



**Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Escola de Serviço Social  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**

FELIPE MELLO DA SILVA BRITO

**ACUMULAÇÃO (DEMOCRÁTICA) DE ESCOMBROS**

**Rio de Janeiro  
2010**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**

**ACUMULAÇÃO (DEMOCRÁTICA) DE ESCOMBROS**

Trabalho de conclusão de Doutorado, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor.

**Orientador:** Professor Doutor Marildo Menegat.

**RIO DE JANEIRO  
2010**

**FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**

**ACUMULAÇÃO (DEMOCRÁTICA) DE ESCOMBROS**

Trabalho de conclusão de Doutorado, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor.

Aprovado em

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Professor Doutor Marildo Menegat (orientador)**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

---

**Professor Doutor José Paulo Netto**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

---

**Professor Doutor José Maria Gómez**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

---

**Professor Doutor Nilo Batista**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

---

**Professor Doutor Paulo Eduardo Arantes**  
**Universidade de São Paulo**

Dedico este trabalho a todos os companheiros e todas as companheiras que, direta ou indiretamente, compartilham dos anseios por transformações.

## AGRADECIMENTOS

Professor Marildo Menegat (orientador)

Pela cuidadosa interlocução, de onde emanou uma profunda amizade. Pela cuidadosa amizade, de onde emanou uma profunda interlocução.

Professores Nilo Batista, Paulo Arantes, José Paulo Netto e José Maria Gómez

Por sustentarem a ousadia (rejuvenescedora) da crítica social.

Professora Roberta Predrinha

À base de muito carinho, fornece-nos contribuições inestimáveis à contestação da megalomania penalista.

Mãe, pai, Cilá, avó, avô

... Mediação incansável dos afetos e exercício contínuo da compreensão.

Palestrinha

“Vejo-te em cada prisma, refletindo

Diagonalmente a múltipla esperança...” (Poetinha). O restante não cabe aqui: é maior do que qualquer tese.

Sabrinete

Chama revolucionária em vida.

Primo

Primo-irmão-amigo-companheiro...

Alessandro, André, Demier, Elisa, Helena, Guilherme, Gypsi, Kaled, Marcos, Maurilio, Orlando, Pedro, Roberta Lobo, Zé

Companheiros e companheiras de militâncias e estudos, mas, sobretudo, de inquietação e busca por mudanças: mais vale a angústia da busca do que a paz da acomodação! Sem contar a imensa amizade...

Alexandre, Daniel, Luther, Rodrigo, Vitão

Figuras admiráveis! Também possuem seus quinhões de “responsabilidade” nessa busca por mudanças.

Gurgel, Márcia

Enlace de duas grandes amizades.

André, “Cartões”, Cilê, Eduardo, Lilinha, Luis André, Maurilio, pai, primo, Rodrigo, Tatinha, Vitão

que compartilham, com assiduidade, um “momento lúdico” muito especial: a paixão clubística. Saudações tricolores: Nense!

Escombros. Destroço. Ruína. Destruição.  
Devastação. Desabamento. Desmoronamento.  
Entulho. Desolação.

## **RESUMO**

Propôs-se a investigar e expor a vigente “gestão” das contradições e conflitos sociais, no atual contexto de crise estrutural do modo capitalista de produção material e espiritual da vida em sociedade. Tal “administração” adquire contornos cada vez mais coercitivos (dentro dos quais se destaca a progressiva mobilização de expedientes militarizados) e abarca, em nível suplementar, um conjunto de políticas de “compensação social” (freqüentemente, de caráter assistencialista). Isso provocou a elaboração de um mosaico empírico da articulação entre esses mecanismos coercitivos e compensatórios, que, a rigor, consistem num drástico encurtamento de respostas e caminhos institucionais, num quadro global de crise. A delimitação espacial das pesquisas incide, principalmente, sobre o Brasil (com uma atenção especial ao Rio de Janeiro), mas também abarca os planos “inter” e “transnacional”.

**PALAVRAS-CHAVE:** capital - crise - repressão - barbárie

## **ABSTRACT**

This work attempts to investigate the “management” of contradictions and social conflicts in the current context of the structural crisis of the capitalist mode of material and spiritual production of social life. Such “management” assumes an increasingly coercive aspect, especially as concerns the mobilization of militarised resources, which are complemented with “social compensation” politics, frequently with an assistencialist character. Compensatory and coercive mechanisms are thus empirically bound together, causing a drastic shortening of institutional replies and pathways, in the teeth of global crisis. The research has focused on Brasil and Rio de Janeiro, but also encompasses the “inter-” and “trans-national” levels.

**KEY-WORDS:** capital - crisis – repression - barbarity

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
CAPÍTULO I: <i>ATÉ O ÚLTIMO HOMEM</i> .....	17
CAPÍTULO II: BLOCOS DE ESCOMBROS.....	65
CAPÍTULO III: A DUALIDADE SEM DUALISMO: APONTAMENTOS SOBRE A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E O SEU REVESTIMENTO REPRESSIVO.....	135
EXCURSO: <i>ACROBACIAS DA DOR</i> : TÓPICOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO, DO TRABALHO E DA LIBERDADE NO MUNDO BURGUESES.....	182
À MANEIRA (IN)CONCLUSIVA.....	208
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	210

## APRESENTAÇÃO

“Que tempos são esses,  
em que é quase um delito  
falar de coisas inocentes.  
Pois implica silenciar tantos horrores!”  
(Bertolt Brecht, *Aos que vierem depois de nós*)

**Apesar do** recrudescimento dos índices de letalidade estatal, complementado por uma horripilante elevação do entusiasmo social com a prática do “assassinato em nome da lei” e sua subjacente ideologia autoritária; **mesmo com** a multiplicação do encarceramento em escala global; **ainda assim**, é largamente concebível, entre os mais diversos acadêmicos, especialistas e não-especialistas, um processo em curso no Brasil de “democratização”, de “consolidação das instituições democráticas”, de “amadurecimento do exercício da cidadania” etc.

Entretanto, quando a própria lógica (abstrata) de produção de bens na modernidade burguesa atenta contra os fundamentos elementares de uma existência biológica *tout court*, por que não questionar se a democracia instaurada no âmbito da modernização capitalista, em si mesma, é radicalmente refratária à destruição de vidas humanas, em larga escala? A refutação deste questionamento clamaria por uma “ontologização democrática”, incompatível, a nosso juízo, com o propósito de crítica radical de uma sociedade que para se socializar depende, inexoravelmente, da mediação das mercadorias. Com “ontologização democrática” ou não, há fartas indicações empíricas de um crescente enredamento entre os vigentes regimes democráticos, especialmente na periferia do sistema capitalista, e a espiral crescente de violência (*econômica e extra-econômica*). Fenômeno caracterizável como a manutenção da própria democracia enquanto um persistente *Estado de Exceção, de Emergência* ou de *Sítio*. Nesse sentido, conclamando-se a preservação do Estado democrático de direito, proliferam-se focos (com diâmetros cada vez mais ampliados) de suspensão do próprio Estado democrático de direito, cujo raio de incidência atinge milhões de pessoas, que passam a ter o próprio “direito à vida” negado ou ameaçado.

Essa é uma proeminente tendência em curso (com amplitude mundial), que integra o processo de “gestão” do vigente quadro social de crise do modo capitalista de produção material e espiritual da vida em sociedade. Abundantes indicações empíricas revelam que a “administração” da crise adquire contornos cada vez mais coercitivos, simbolizando o encurtamento das respostas institucionais às aporias (imanes) da *economização* do mundo.

Uma recente propaganda televisiva (que integrou as comemorações dos 200 anos da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro) estetizou esse processo, num momento em que a ciranda de incursões às comunidades pauperizadas da cidade do Rio de Janeiro gira a todo vapor. Em resumo, a propaganda consistia no seguinte: um camburão da polícia militar, acelerado e estrepitoso, sobe uma rueta de uma favela carioca. O veículo pára. Um sisudo policial militar dele sai e, como numa “quebra brechtiana” (sic!), abre a caçamba, de onde surgem médicos, professores, assistentes sociais etc. Nesse momento, entra uma idílica trilha sonora e um narrador declara: “segurança, a porta de entrada da cidadania”. Revestindo-se dessa condição, a “segurança”, isto é, o aparato repressivo do Estado, não apenas confere sustentação à “cidadania”, mas, antes, o “**acionamento**” da mesma. Porém, a estetização promovida não prescinde do viés *ideológico*, na medida em que a presença “social” do Estado nas periferias, requerida pela Constituição Federal de 1988, encontra-se escasseada. Mediante a vigente “refilantropização” das intervenções públicas nas chamadas “questões sociais”, talvez os assistentes sociais, provavelmente vinculados a ONGs, pudessem desfrutar de uma presença mais significativa no tal camburão policial que trazia os agentes “sociais” do Estado.

Mais do que concebíveis, a veiculação e o conteúdo da propaganda foram tratados como razoáveis por amplos setores da sociedade. Dois casos recentes, escolhidos de modo mais ou menos aleatórios (pois poderíamos elencar outros episódios, acontecimentos, fenômenos), foram tratados sob perspectiva semelhante ou análoga.

No final de novembro de 2008, ocorreu a estréia do “caveirão aéreo”<sup>1</sup>. Um pouco antes, em 11 de novembro de 2008, incursões desencadeadas na Cidade de Deus receberam alguns pequenos holofotes a mais na (obscurecedora) dramatização sensacionalista do horror, promovida cotidianamente pelas grandes empresas midiáticas. Esses (pequenos) holofotes indicaram algumas “especificidades” que, a rigor, não foram tomadas enquanto “especificidades. Isso porque salientaram a decisão tomada pelo comando do 18º BPM de instaurar toque de recolher, restrição do uso e circulação de motocicletas, proibição de mototaxis etc. sem, no entanto, enfatizar o peso e os efeitos dessas decisões sobre a ordem democrático-institucional (evocada por essas mesmas empresas). Eis a chave da problemática, em fratura exposta: uma medida como toque de recolher (sobretudo quando decididos no âmbito de um batalhão da polícia militar) deveria ser tratada, por exemplo, como indício inequívoco de uma suspensão da ordem normativa. Ademais, esperava-se da chamada sociedade civil uma reação à altura dessa lesão institucional. Entretanto, nada disso ocorreu. Raras vozes dissonantes desafinaram o “coro dos contentes” da grande mídia que além de não contestar, saudou com entusiasmo a iniciativa.

Salvo em resistências localizadas, na chamada sociedade civil prevalece a aquiescência, quando não a aclamação, passível de ser avaliada por alguns episódios bastante sintomáticos, como a ovação aos “caveiras” na parada militar de 7 de Setembro, ao secretário de Segurança Pública, num badalado show de MPB, e ao governador do estado num concerto do Teatro Municipal. Nem tão sorrateiramente assim ou, mesmo, talvez, não sorrateiramente, suspendeu-se a ordem normativa na Cidade de Deus, mas em nome da defesa dessa mesma ordem normativa. Que fenômeno estapafúrdio, não!?

Em uma outra situação, centenas de homens do Exército instalaram-se no Morro da Providência, em dezembro de 2007, cumprindo um “convênio” ou “acordo” entre os ministérios da *Defesa* e das *Cidades*, que visava oferecer “garantias” à execução de um projeto de reforma de casas, vinculado a um senador da República. Pouca visibilidade obteve a situação, não obstante várias denúncias de moradores sobre violações de direitos

---

<sup>1</sup> O “caveirão aéreo” é um helicóptero de 3,5 toneladas, com 240 quilos de blindagem (capaz de suportar tiros de calibre ponto 30), capacidade para 15 tripulantes, que custou R\$ 4,1 milhões. Na sua estréia mórbida, participou de três operações policiais, nas comunidades da Serrinha e do Chapadão e Vila Vintém, que resultaram em seis “suspeitos” mortos, segundo divulgações oficiais.

fundamentais e algumas iniciativas (minoritárias, mas importantes) de questionar a constitucionalidade e o significado daquela inusitada participação do Exército, feita por alguma entidade política ou figura pública. Na verdade, algum espanto e questionamento mais percucientes só foram fomentados depois que militares seqüestraram três jovens, torturaram-nos e entregaram-nos (ou negociaram-nos) a componentes da facção que controla o comércio varejista de drogas ilícitas no Morro da Mineira, rival da que controla no Morro da Providência. Segundo consta, também, uma maior atenção só foi lançada ao caso por motivo vicário, atrelado à contenda entre os dois maiores impérios televisivos do país - é sobejamente conhecida a proximidade do Senador com o atual segundo maior império televisivo brasileiro.

Há um tempo atrás (nem tanto tempo assim), quando homens de farda verde-oliva saíam da caserna com seus pesados armamentos, aparecendo com mais frequência e quantidade pelas ruas e logradouros de nossa cidade, era sinal de que a ordem normativa estava, no mínimo, ameaçada de ser rompida. Por isso, a mescla de aquiescência e entusiasmo, disseminada pela sociedade, consegue expressar, com assombrosa veracidade, orientações e expedientes cada vez mais incisivos de intervenção estatal nas contradições e conflitos sociais, com o intuito básico de prolongar o prazo de validade de uma forma de socialização que desmorona, mas se mantém. Nesse registro, Cidade de Deus tornou-se *ad hoc* mais um foco de algo que pode ser caracterizado como *Estado de Emergência, de Sítio ou de Exceção global*, onde a “exceção” tende a virar a própria “regra”, a “anomia” a “norma” e o “paralelo” o “oficial” e cuja incidência, pródiga, atinge numerosas regiões e seres humanos ao longo de todo o planeta. Cidade de Deus, Complexo do Alemão, Capão Redondo, Cité Soleil, Cisjordânia, Faixa de Gaza, Sul do Líbano, vastas regiões da Somália, Ruanda, Congo etc. estão muito próximos uns dos outros: o Haiti não é apenas aqui... Iraque e Afeganistão não podem deixar de figurar nessa listagem mórbida.

Eis, sucintamente, a chave da problemática que estamos empenhados em enfrentar, que não se adstringe às intervenções circunstanciais das Forças Armadas como “polícias”. A propósito, intervenção bélica e o exercício do poder de polícia confundem-se em várias partes do mundo, abarcando quilômetros e quilômetros de faixas territoriais. O objeto

precípua das pesquisas que modelam a presente tese é o supracitado processo de “gestão” (cada vez mais coercitivo) do vigente quadro social de crise do modo capitalista de produção material e espiritual da vida em sociedade, que engloba, como suplemento, as políticas de “compensação social” (freqüentemente assistencialistas). O andamento das pesquisas demanda uma exposição lógica e histórica da afirmação, desenvolvimento e funcionamento do capital, onde o histórico tensiona o lógico e o lógico tensiona o histórico, a fim de preservar a devida tensão dialética. Demanda, também, uma exposição da dinâmica (imaneente) de crise do capitalismo. A delimitação espacial das pesquisas incide com mais ênfase sobre o Brasil (com uma atenção especial ao Rio de Janeiro). Mas, empenha-se em contemplar os planos “inter” e “transnacional”, posto que o Brasil (e o Rio de Janeiro) integram a *barbárie* global. Daí, a presença nas páginas seguintes de um trânsito contínuo (mas, às vezes, descontínuo) entre os planos “nacional”, “internacional” e “transnacional” e de uma reconstituição de alguns momentos emblemáticos da *formação social* brasileira, acentuando-se o seu revestimento repressivo.

O capítulo I, intitulado *Até o último homem*, abordará, centralmente, o embaraçamento (cada vez mais intrincado) entre violência (*econômica* e *extra-econômica*) e os vigentes regimes democráticos, cujo resultado é a condução do Estado democrático de direito como um (renitente) *Estado de Exceção, de Emergência* ou de *Sítio*. Esta abordagem desenvolver-se-á por meio de um mosaico empírico dos mecanismos de ampliação do prazo de validade de uma forma social entulhada em escombros.

O sustentáculo dessa leitura é a compreensão da crise estrutural do capitalismo, que consiste não apenas no desmoronamento do capital, mas na sua reprodução em meio aos escombros advindos de tal desmoronamento. Com isso, o capítulo II - Blocos de Escombros - dedicar-se-á, principalmente, à exposição da dinâmica (imaneente) de crise do capital, sem deixar de contribuir para o alargamento do mosaico empírico citado. Como o Estado é também atingido pela dinâmica torrencial da crise, analisaremos, ainda, as derrocadas do “consenso” keynesiano no centro e da experiência nacional-desenvolvimentista da periferia (tanto conservadora quanto progressista, com seus respectivos apanágios ideológicos), abarcando as respostas monetaristas (tão percucientes

nos dias atuais) com o cuidado de salientar, todavia, o quanto as mesmas são dependentes do endividamento público. Este empenho expositivo exige um traslado contínuo (mas, às vezes, intermitente) entre as dimensões “nacional”, “internacional” e transnacional”.

Neste traslado, acentuaremos no capítulo III o processo de *periferização* planetária, em que as nações “perdedoras” espelham os termos e os efeitos da erosão categorial da lógica fetichista do valor às nações “vitoriosas” de ontem, tentando alargar a apreensão dos blocos de escombros, aprofundando e esmerilhando possíveis articulações. O título do mencionado capítulo é Dualidade sem dualismo: apontamentos sobre a formação social brasileira e o seu revestimento repressivo. Aproveitando esta acentuação, proporemos um (sucinto) balanço crítico das nossas iniciativas e aspirações estatal-desenvolvimentistas de nivelamento (ainda que tardio) com o patamar produtivo do centro. Nos marcos deste balanço crítico, reconstituiremos episódios significativos da *formação social* brasileira, sublinhando o seu invólucro coercitivo. Visto que essas iniciativas e aspirações foram proscritas pelo desencadeamento do colapso capitalista, cujo “enfrentamento” (sem perspectiva crível de superação) ocorre por intermédio de dispositivos coercitivos e assistencial-compensatórios, este balanço, em certo sentido, ainda prolongará a exposição da lógica estrutural da crise.

Dando prosseguimento à leitura, o leitor encontrará um excurso. De modos e graus variados, os capítulos I, II e III realizarão uma exposição lógica e histórica da afirmação, desenvolvimento e funcionamento do capital, com o histórico tensionando o lógico e vice-versa. Porém, será neste excurso que ela estará mais concentrada. Alicerçando esta exposição, encontrar-se-á o debate sobre a *acumulação primitiva de capital*, que remonta ao papel seminal e estruturante da violência na sociedade moderna e capitalista, autoproclamada como iluminada, racional, civilizada, progressiva etc. Seguindo esta base, abordaremos as determinações recíprocas entre a *abstração econômica* e a *abstração política*, fundamentadas no processo de *abstração social*, imanente à forma social burguesa; discutiremos a relação de dependência mútua entre os espaços funcionais do mercado e do Estado, que, todavia, é perpassada por contradições, conflitos e tensões sociais.

Em seguida, o leitor encontrará a conclusão, tratada, por prudência, “à maneira (in)conclusiva”. Tendo em vista que os capítulos serão estruturados como artigos, proporão sinalizações e indicações conclusivas, reduzindo, assim, as funções oficiais de uma conclusão de tese.

## I. ATÉ O ÚLTIMO HOMEM

“A população pode ficar tranqüila, porque a ordem será mantida. Vamos cumprir a nossa missão constitucional até o último homem” (Roberto Precioso, ex-Secretário de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro, grifo nosso)\*.

Realizando uma panorâmica empírica, é possível verificarmos um amálgama de violência social, formado pela saturação e impregnância de *violência extra-econômica* (Marx, 1988a), misturadas ao complexo *naturalizado* de *violência econômica* (idem, ibidem). A atuação da *violência econômica* não dispensa a presença da *violência extra-econômica*. Essa articulação pode ser bem analisada quando enfocamos a formatação e a reprodução da relação centro-periferia, que alicerça a extração da mais-valia global. Selecionamos um elucidativo trecho, onde Marx (1988a: 267, grifo nosso) escreve sobre o papel da *violência extra-econômica* na consolidação e perpetuação das *leis naturais de produção* e sua relação com a *violência econômica*:

[...] o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado em leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura. Não basta que as condições de trabalho apareçam num pólo como capital e no outro pólo, pessoas que nada têm para vender a não ser sua força de trabalho. Na evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e **a muda coação das condições econômicas** sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. Violência extra-econômica direta é ainda, é verdade, empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, o trabalhador pode ser confiado às “leis naturais de produção”, isto é, à sua dependência do capital que se origina das próprias condições de produção, e por elas é garantida e perpetuada. Outro era o caso durante a

---

□ O título do capítulo foi inspirado nessa declaração do ex-secretário, proferida em dezembro de 2006, em resposta a supostos “ataques à ordem pública”, atribuídos ao “crime organizado”. Fonte: Jornal *O Globo*, 29 de dezembro de 2006. A sugestão partiu do amigo e também pesquisador Maurilio Lima Botelho, a quem agradeço os incansáveis debates.

gênese histórica da produção capitalista. A burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo. Dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva<sup>2</sup>.

A *violência econômica* opera, cotidianamente, como uma *muda coação*, emanada das próprias *condições econômicas* capitalistas. Tais *condições* são marcadas pela *abstração* perante o conjunto da vida social, advinda de uma meta-inversão meio-fim/sujeito-objeto, típica de uma formatação social *fetichista, pré-histórica*. Melhor explicando: no bojo da chamada modernização capitalista, a esfera econômica separa-se e autonomiza-se, submetendo o *dispêndio de músculos e nervos* (Marx, 1988a) em sociedade a seu desígnio cego de acumulação<sup>3</sup>. É formada por uma teia capilarizada de usurpações, violações e constrangimentos cotidianos, cujos tentáculos alcançam trabalhadores precarizados, informais, em condições análogas à escravidão etc. Se, por um momento, retirarmos o foco dos despojos humanos da *mania* de acumulação capitalista para posicioná-lo sobre os chamados incluídos (na propalada “normalidade”), captamos momentos significativos da capilarização da violência por todos os poros sociais. Tanto um famigerado executivo corporativo, crente empedernido do dogma *Greed is good* - turbinado pela desregulamentação neoliberal dos mercados -, quanto um “funcionário do mês” de um *fast food* qualquer adestram-se mediante um individualismo extremado e agressivo, com a

---

<sup>2</sup> Abordaremos a *assim chamada acumulação primitiva* de modo mais concentrado no excurso *Acrobacias da dor*: tópicos sobre a violência do Estado, do trabalho e da liberdade no mundo burguês.

<sup>3</sup> Desenvolveremos mais essa questão no excurso supracitado. Mas, consideramos oportuno reproduzir, em parte, um dos parágrafos: [...] Mediante o movimento engendrado pela modernização burguesa de cisão estrutural da tessitura social, as atividades humanas (concretas) no processo de metabolismo com a natureza converteram-se em uma *abstração social*, subordinada a um fim extrínseco e impessoal que, divorciado de todo o contexto sócio-cultural, auto-referencializa-se. Assim, a economia transforma-se de meio a fim: “a economia transforma o mundo, mas o transforma apenas em mundo da economia” (Debord, 1997: 30). O mundo transformado em *mundo da economia*, a *economciização da vida* representa o atrofiamento da realidade social em categorias econômicas: é a conversão da produção de mercadorias em um sistema de reprodução social. Como bem enfatiza Wallerstein (2001: 37): “longe de ser um sistema ‘natural’, como alguns apologistas tentam argumentar, o capitalismo histórico é um sistema patentemente absurdo. Acumula-se capital para que se possa acumular mais capital. Os capitalistas são como ratos brancos em uma roda de gaiola, correndo cada vez mais rápido para poder correr cada vez mais rápido”.

diferença de que o segundo é explorado em níveis avassaladores e em espaços insalubres, não obstante a fachada estilizada desses estabelecimentos.

Sob esse ângulo, “a impossibilidade de exprimir e elaborar o sofrimento no trabalho constitui importante obstáculo ao reconhecimento do sofrimento dos que estão sem emprego” (Dejours, 2007: 46). Em nome do eficiente funcionamento das leis econômicas, o mundo do trabalho formal converte-se numa caudalosa corrente de sofrimentos, tornando-se um privilegiado laboratório para o ostensivo processo de aquiescência e adesão ante às iniquidades sociais. Os sofrimentos suportados no exercício cotidiano do trabalho revelam uma proeminente funcionalidade: basear a adesão de fundo requerida pela (horrenda) ordem social do capital. Curiosamente, os sofrimentos não paralisam os dispêndios abstratos de energia nas unidades empresariais. Mas, ao contrário, estimula-os. Diante das penosas exigências e tarefas, a ausência de reações psicopatológicas dos trabalhadores, ou seja, a manutenção da “normalidade”, advém de estratégias de defesa individuais e coletivas. Cabe, aqui, destacar o papel decisivo do *medo* (da demissão, da competição, dos rígidos parâmetros de produtividade em meio a condições inadequadas etc.), pois “para poder continuar trabalhando apesar do medo, é preciso formular estratégias defensivas contra o sofrimento que ele impõe subjetivamente” (Dejours, 2007: 141). Dentre os deletérios efeitos, podemos destacar o rompimento (ou, pelo menos, o crônico enfraquecimento) dos laços de reciprocidade entre os trabalhadores, capazes de desmanchar o reconhecimento do sofrimento dos outros trabalhadores e, sobretudo, dos expelidos dos mercados formalizados de trabalho. Não poderíamos esquecer do papel correlato das “gratificações” diversas, tendo em vista que a atuação do medo esbarra em limites.

Toda essa linha de reflexão só tem sentido quando, primordialmente, lembramos do divórcio entre os produtores e os meios objetivos de produção, que persiste como uma marca fetichista da forma mercadoria de produção e reprodução da vida em sociedade. Do contrário, pode facilmente descambar para um “psicologismo”. As engrenagens da produção de mercadorias catapultam os trabalhadores a cometerem atos socialmente prejudiciais, passíveis de serem reprováveis por eles próprios. Entretanto, continuam funcionando a todo vapor, propulsionando os mecanismos sistêmicos de adesão.

Com efeito, a instauração do supracitado amálgama de violência social acontece num contexto global de crise, com uma amplitude que atinge as categorias básicas da forma de socialização capitalista<sup>4</sup>. Nesse contexto, o Estado envolve-se, cada vez mais, com as tarefas de “administração”, “gestão” desse quadro social de colapso – isto é, com a reprodução em meio ao desmoronamento de um modo de produzir material e espiritualmente a vida em sociedade. Como o Estado também é atingido pelo redemoinho da crise do capital, essa administração vai adquirindo, progressivamente, configurações coercitivas, indicando um encolhimento das respostas institucionais. Por conseguinte, as contradições e conflitos sociais passam a ser objetos de um crescente processo coercitivo de gestão, ou seja, de intervenções estatais calcadas na *violência extra-econômica*, cujas formatações apresentam (mais e mais) características militarizadas, belicistas. Podemos destacar duas dimensões constitutivas da *violência extra-econômica*, mobilizadas como mecanismos de gestão do colapso. São elas o encarceramento em massa e o assassinato (também massivo) “em nome da lei”. A marca indelével de ambas é a *seletividade/etiquetamento* da sua imensa “clientela” social.

A primeira delas, o encarceramento em massa, vem acompanhada de um conjunto de estratégias de segregação punitiva, tais quais a diminuição da maioria penal, o recrudescimento na pena privativa de liberdade, a expansão da tipificação penal, o estabelecimento de condenações obrigatórias mínimas etc. Os campeões mundiais de encarceramento são os Estados Unidos da América, autoproclamados como a maior democracia do mundo. Possuem 8.700 presídios e 17 cárceres flutuantes nos seus navios de guerra (sem contar com as várias prisões em suas bases militares, como Guantánamo). Com uma população de pouco mais de 300 milhões de habitantes, os EUA mantêm encarcerados cerca de 2,5 milhões de pessoas dentro do seu território (incluindo o Havá e o Alasca). Porém, o número total de prisioneiros sob a responsabilidade do governo norte-americano ainda é uma incógnita (Moreira, 2008: s.n.). De acordo com os números do Departamento de Justiça referente ao ano de 2006, um em cada nove homens negros entre 20 e 34 anos está preso (Liptak, 2008), o que revela a incidência avassaladora da *seletividade/etiquetamento*. No Brasil, segundo os dados do *Sistema Nacional de*

---

<sup>4</sup> A exposição da lógica de crise estrutural do capital encontra-se, sobretudo, no capítulo II – Blocos de Escumbros.

*Informações Penitenciárias (InfoPen)*, elaborado pelo *DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional)*, em 1995 havia 140.000 pessoas no cárcere; em 2005, 361.500; no primeiro semestre de 2009, 469.807 presos. Mais da metade dos atos ilícitos cometidos é “ofensivo ao patrimônio”, praticado por jovens com idade entre 18 e 21 anos. Os dados do *International Center for Prison Studies* (do King’s College, no Reino Unido), indicam que o Brasil já é quarto país com o maior número de encarcerados do mundo, perdendo somente para Estados Unidos, China e Rússia. Aliás, mesmo os países europeus tradicionalmente “menos punitivos”, como, por exemplo, a Noruega e Holanda, também presenciaram consideráveis aumentos nas suas respectivas populações carcerárias. No primeiro, houve um aumento de 40 por 100.000 habitantes na década de 1960 para 64 por 100.000 habitantes na de 1990; no segundo, de 30 para 86 por 100.000 habitantes, no mesmo período. O recrudescimento punitivo foi uma das exigências precípua à inserção dos países na União Européia (Wacquant, 2001). É importante observar o quanto essa formatação punitiva do Estado vem sendo enaltecida e assimilada ao redor do mundo, permeando os discursos e plataformas da “direita” e da “esquerda”<sup>5</sup>.

A segunda dimensão refere-se ao extermínio em nome da lei, perpetrado pelos agentes oficiais do Estado, no exercício de suas “atribuições legais”, e pelos seus agentes oficiosos, contratados no rentável mercado da guerra e segurança privada. Essa dimensão integra o assombroso quadro homicida brasileiro, aferido pela mais antiga fonte de informação sobre mortes do Brasil, o *DataSUS*, do Ministério da Saúde, que completou 30 anos no final de 2008. Elaborada desde 1979, registrou nesses 30 anos um número próximo a um milhão de homicídios. Segundo o economista Daniel Cerqueira, do *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)*, o número pode ser comparado ao de países “oficialmente em guerra civil”, como Angola, que demorou 27 anos para atingir um milhão de mortes<sup>6</sup>. Quando analisamos os cânticos e lemas das “tropas de elites” policiais, que transformam o “favelado” em “inimigo interno” (ao fomentarem uma identificação automática entre ele e o “bandido”), conseguimos maior inteligibilidade do assombroso quadro brasileiro de violência social. Como exemplo, podemos selecionar os seguintes: “o interrogatório é muito fácil de fazer, pega o favelado e dá porrada até doer; o interrogatório

<sup>5</sup> A esse respeito, ver Karam (1996).

<sup>6</sup> Ver [http://desafios.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD\\_CHAVE=3552](http://desafios.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD_CHAVE=3552).

é muito fácil de acabar, pega o bandido e dá porrada até matar”; “bandido favelado não se varre com vassoura, se varre com granada, com fuzil e metralhadora”; “oh! homem de preto qual é a sua missão? Entrar na favela e deixar corpo no chão” (BOPE - Batalhão de Operações Especiais, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e CORE - Coordenadoria de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro); “a mãe dá a luz, a ROTA apaga” (lema oficioso da ROTA – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, referindo-se, obviamente aos “bandidos” e “potenciais bandidos”, nascidos nas periferias paulistas). Os hediondos cânticos e lemas expostos, muito mais do que desvios e exacerbações *ad hoc*, indicam traços significativos do modelo vigente de intervenção e regulação estatais, saturado de *violência extra-econômica*. Assim, se direcionarmos o foco ao Rio de Janeiro, entre 2000 e início de 2009, constataremos, de acordo com *Instituto de Segurança Pública*, a ocorrência de 9.179 óbitos registrados como *autos de resistência* – o que equivale a uma média de 2,67 mortes por dia<sup>7</sup>. Apesar do aumento do “assassinato em nome da lei” (Verani, 1996), a apreensão de armas e drogas no primeiro trimestre de 2008 diminuiu. Foram apreendidas 2.470 armas e catalogadas 2.404 apreensões de drogas, ao passo que, no primeiro trimestre de 2007, os números foram, respectivamente, 2.856 e 2.591. É importante salientar a relação de presos em flagrante por cada morto pela polícia (acompanhando um estudo comparativo realizado pela antropóloga Ana Paula Miranda): 2000 – 75,4 x 1; 2001 – 58,2 x 1; 2002 – 27,5 x 1; 2003 – 20,4 x 1; 2004 – 21,8 x 1; 2005 – 16,7 x 1; 2006 – 17,3 x 1; 2007 – 12,2 x 1; 2008 – 15,2 x 1 (*apud* Salles, 2009: 31). A antropóloga Ana Paula Miranda foi exonerada do cargo de diretora do Instituto de Segurança Pública em fevereiro do ano passado, após cruzar os dados referentes ao número dos mortos por “autos de resistência” com o número de presos em flagrante delito e constatar um aumento proporcional do primeiro em relação ao segundo. Na presença do

---

<sup>7</sup> A origem do “dispositivo jurídico” *auto de resistência* remonta à *Ordem de Serviço N*, número 803, de 2 de outubro de 1969, da *Superintendência da Polícia Judiciária*, do antigo estado da Guanabara. Tal Ordem dispõe: “em caso de resistência [os policiais] poderão usar dos meios necessários para defender-se e/ou vencê-la” e “dispensa a lavratura do auto de prisão em flagrante ou a instauração de inquérito policial nesses casos” (*apud* Salles, 2009: 29). Quando uma ocorrência é registrada como *auto de resistência*, o delegado possui trinta dias para efetuar as investigações, a fim de enviar as suas conclusões ao Ministério Público Estadual. Na condição de titular da ação penal, o Ministério Público, diante do relatório do delegado, decide se devolve o material à delegacia (solicitando mais e melhores apurações), se oferece denúncia contra o policial ou se encaminha o processo com pedido de arquivamento ao juiz. Nesse último caso, se o juiz concordar, o processo sofre arquivamento. Do contrário, a decisão final passa à *Procuradora Geral de Justiça*, cujo titular é indicado pelo governador. Diante da acintosa situação, o delegado da polícia civil do Rio de Janeiro Orlando Zaccone asseverou: “quem mata é a polícia, mas quem enterra é o Judiciário” (*apud* Salles, 2009: 29).

atual presidente do ISP – o coronel “caveira”<sup>8</sup> Mário Sérgio Duarte -, durante um evento ocorrido na PUC-Rio – o *Segundo Fórum Violência, Participação Popular e Direitos Humanos*, denunciou, ainda, que “o governo não contabiliza os autos de resistência na soma final de homicídios dolosos” e “alguns casos que são claramente homicídios, como os corpos carbonizados encontrados, estão sendo registrados como encontro de cadáveres e ossadas”<sup>9</sup>.

O número de mortos entre os operadores do aparato repressivo estatal também aumentou. Sem negligenciar esse dado, deve ser sublinhado, contudo, o elevado número de mortes ocorridas fora dos horários e locais oficiais de serviço, decorrente dos diversos níveis de participação dos mesmos em atividades ilícitas, tais quais “milícias” e “máfias dos caça-níqueis”. Conforme registrado por Cano (2007), no Rio há 41 opositores mortos para cada policial vitimado em confronto. A *CPI das Milícias*, instalada na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, caracterizou as milícias como “grupos armados que dominam territórios, liderados por agentes públicos da área de segurança, com braços políticos” (*apud* Merlino, 2008). Segundo o relatório final, apresentado no dia 14 de dezembro de 2008 pelo presidente da Comissão - o deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL) -, pelo menos 170 áreas do estado são controladas por tais grupos, que exploram rentáveis serviços, como gás, televisão a cabo clandestina, água, transporte alternativo etc. Ademais, enfatizou o relatório que em todos os territórios dominados há altíssimos índices de homicídios. No cômputo geral, o pedido de indiciamento englobou 226 pessoas suspeitas, com maior ou menor inserção no aparato estatal.

E a ciranda de incursões às comunidades pauperizadas da cidade do Rio de Janeiro e (muitas outras cidades brasileiras) continua girando a todo vapor...

É importante sublinhar o papel destinado às Forças Armadas nessas incursões. Diante de insistentes clamores oriundos de setores diversos da sociedade brasileira e várias convocações das Forças Armadas para exercerem, no âmbito interno do país, o poder de

---

<sup>8</sup> A designação caveira refere-se a um policial militar integrante do BOPE.

<sup>9</sup> Extraído de <http://www.tudoagora.com.br/noticia/740/Policia-do-Rio-matou-mais-e-apreendeu-menos-armas-e-drogas.html>.

polícia, o Exército transformou a *11ª Brigada de Infantaria Blindada* em *11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia de Lei e Ordem*, pautado no Dec. nº 5.261, de 3 de novembro de 2004. Sediada em Campinas, a Brigada adquiriu a incumbência de atuar em missões de “garantia de lei e ordem”. O governo federal criou, por decreto, uma brigada de infantaria para *intervir* (a despeito de tergiversações e eufemismos, este é o termo adequado, preciso) nos estados da federação sem a necessidade de um decreto de intervenção federal<sup>10</sup>. Com isso, instaurou um sub-reptício mecanismo de intervenção, em nome da “garantia da lei e ordem”, que não se configurasse como uma situação excepcional, de maneira a não comprometer a “normalidade” do funcionamento federativo. Seguindo o mesmo compasso, o governo federal organizou uma “força de segurança” – *Força Nacional de Segurança Pública (FNSP)* -, composta por membros das polícias militares dos estados federados e da polícia federal. Arruda (2007: 109) ressaltou a funcionalidade da proposta ao governo, “na medida em que contornava o problema da intervenção federal”, ao mesmo tempo em que “livrava as Forças Armadas do inconveniente de empregar os militares em missão policial”. Observando o disposto no art. 2º do Dec. 5.289, de 29 de novembro de 2004, deparamo-nos com mais uma extravagância: a FNSP, a rigor, não se constitui como um órgão do sistema de segurança pública da União, pois tem a atuação atrelada à adesão dos estados federados no programa. No final de 2008, o Ministério da Defesa anunciou a *Nova Estratégia de Defesa Nacional*, composta por uma regulamentação da *Garantia de Lei e Ordem* que confere mais espaço para as Forças Armadas “combaterem a criminalidade”, exercendo o papel de polícia nas ruas das cidades brasileiras (Rope, 2008). Vale lembrar que é atribuição das polícias militares a “polícia ostensiva” e a “preservação da ordem pública”, conforme registrado no art. 144, § 5º.

Cabe registrar, ainda, que no interior da chamada sociedade civil multiplicam-se, coetaneamente, vários níveis de preparação (difusos ou concentrados) para a “guerra”, que indicam um processo de naturalização do convívio com a violência: posse de armas, aprendizado de técnicas de defesa pessoal, blindagens de automóveis e casas, colocação de

---

<sup>10</sup> Numa federação, os entes federados não gozam de soberania, atributo indivisível da República Federativa do Brasil. Contudo, gozam de autonomia, balizada pelos marcos constitucionais. Por isso, a invasão da União na esfera autônoma dos entes federados deflagra uma ilegalidade e desestabilização institucional. O capítulo VI da CF/88 (arts. 34, 35 e 36) trata da *intervenção*.

câmeras de vigilância, isolamento em condomínios fechados, contratação de seguranças privadas, formação de milícias e gangues para a eliminação dos “indesejáveis”.

O amplo espectro de *violência extra-econômica* estatal tem vastas e pesadas doses de sua horripilante força coercitiva dirigidas ao “combate ao narcotráfico”, tratado, em geral, sob o estatuto de “crime organizado”. Devemos, por conseguinte, analisar essa questão.

A matriz dinamizadora da “economia da droga” reside na via proibicionista. Segundo dados de 2005 da ONU, tal economia chega a movimentar cerca de 320 bilhões de dólares por ano (Melo, 2009), com impactantes repercussões sobre o mundo (“lícito”) dos negócios. Elaborando uma breve relação, podemos destacar: a indústria bélica, com sua frenética produtividade, beneficia-se com a imensa venda de suas mercadorias para setores lícitos e ilícitos; os bancos, com a intrincada engenharia de lavagem de dinheiro, auferem gigantesca lucratividade; as empresas privadas de segurança e os mercenários, com o comércio de serviços diversos de segurança a ambos os lados (da “licitude” e “ilicitude”), também beneficiam-se; as indústrias química e farmacêutica, vendendo substâncias e produtos para o Estado, rede privada de saúde e traficantes de drogas, conseguem turbinar a fonte de lucro.

Com efeito, podemos conceber uma simetria entre a lucratividade das atividades ilícitas das drogas e os deletérios custos sociais. A *Convenção Única sobre Estupefacientes*, realizada em New York, no ano de 1961, estipulou o prazo de 25 anos (contando a partir de 1964) à erradicação de “cultivos ilícitos”. Expirado o prazo em 1989, constatou-se um abissal aumento da produção, oferta e demanda das substâncias tornadas ilícitas, com o agravante do surgimento dos chamados cartéis das drogas, tais quais Cali e Medellín (com participação decisiva da CIA, a propósito) no Estado colombiano, cujo Produto Interno Bruto conta com significativa participação das movimentações financeiras realizadas no mercado das drogas. A *Assembléia Especial da ONU* de 1998 adotou o mesmo procedimento, estabelecendo um prazo de 10 anos. Findado o prazo, é possível também constatar uma elevação da produção, oferta e demanda das substâncias tornadas ilícitas,

indicando o fracasso do proibicionismo, que lançou, abruptamente, produtores, negociadores e consumidores nos subterrâneos da ilicitude, acalentando a despauterada expectativa de suprimir hábitos vinculados ao uso de determinadas substâncias psicoativas, cujo enraizamento era bastante profundo, muitas das vezes. Exatamente por isso, o que, de fato, aconteceu foi a transformação dos mesmos em hábitos ilícitos (acarretando algumas readaptações), tornando criminosos inúmeros homens e mulheres.

Nesse sentido, podemos mencionar a *War on Drugs* declarada pelo presidente Richard Nixon, em 1972, ancorada na rígida dicotomização entre países “consumidores” e “produtores” de substâncias ilícitas, na qual os EUA figuravam na “prejudicada” condição de “consumidores” a serem rigorosamente “protegidos”, inclusive por incursões diretas (se preciso fosse) sobre a “fonte produtora” de drogas em países estrangeiros (tomados como “agressores”). A repressão às drogas adquiriu, então, o estatuto de “defesa da segurança nacional”, passando a ser formatada, cada vez mais, em termos explicitamente militarizados. Tal formatação expressou-se, por exemplo, nas diversas intervenções bélicas nos Andes, durante os anos oitenta, nos Planos *Colômbia* (lançado em 2000) e *Mérida* (versão mexicana do Plano Colômbia, lançado ano passado). Ao longo desses 37 anos, a rígida dicotomização países “produtores” *versus* “consumidores” mostrou-se insustentável, tendo em vista o volumoso cultivo da *cannabis* em território estadunidense e canadense, além da produção de drogas sintéticas em ambos os países e também em vários do continente europeu. Todavia, a *war on drugs* manteve-se a todo vapor, sugando uma enxurrada de dólares e apoiando-se na difusão de bases militares norte-americanas pelo continente. O suporte financeiro estadunidense às Forças Armadas colombianas deve alcançar o montante de 4,35 bilhões de dólares, se tomado o interregno entre os anos 2000 e 2009. Possuindo uma população em torno de 44 milhões de habitantes e um território de aproximadamente 1,2 milhões de quilômetros quadrados, a Colômbia apresenta atualmente um contingente militar de cerca de 208.600 efetivos, enquanto a Argentina, com cerca de 40 milhões de habitantes e um território de 2,7 milhões de quilômetros quadrados, um efetivo de apenas 71.655, e o Brasil, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados e mais de 190 milhões de habitantes, de 287.870. Os Estados Unidos utilizarão sete bases na Colômbia (quatro já existentes e três em fase de acabamento), além de outras no Peru –

especificamente, na região de Ayacucho (centro da guerra contra o Sendero Luminoso, na década de 80), de Santa Lucía, do Rio Nanai e de Iquitos. No Equador, a Base Aérea de Manta será fechada e transferida para Palanquero, em Puerto Salgar, 120 milhas ao Norte de Bogotá. Vale ainda lembrar que a referida militarização contou com o emprego de numerosa quantidade de mercenários, com destaque para a empresa *Blackwater*. Ademais, através da restauração da *Quarta Frota no Atlântico Sul*, em 2008, os EUA ampliaram a sua (contumaz) ronda pelo continente (Bandeira, 2009).

Malgrado a escalada de “guerra”, o mercado das drogas, longe de acabar, ampliou-se e turbinou-se, conforme revelam alguns dados registrados a seguir. A produção de papoula (destinada à confecção de determinadas substâncias ilícitas, como heroína e ópio) aumentou de uma tonelada, em 1980, para oito toneladas em 2007, com o Afeganistão tornando-se responsável por 92% do seu cultivo, após a invasão norte-americana. A produção de cocaína aumentou de 362 toneladas, em 1986, para 994 toneladas, em 2007, com a Colômbia ocupando o topo do ranking da produção mundial de folhas de coca e também da cocaína - 55% e 60%, respectivamente -, malgrado a execução do *Plano Colômbia*. O cultivo da planta herbácea *cannabis sativa*, destinada à produção de maconha, passou de 33 mil toneladas, em 1986, para 41 mil toneladas, em 2007, com a ressalva de que a própria ONU reconhece a insuficiência de tais números, já que a *cannabis* pode ser cultivada com facilidades, prejudicando sobremaneira o monitoramento e acompanhamento das plantações.

Com efeito, na data de 29 de setembro de 2003 entrou em vigor a *Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (United Nations Convention Against Transnacional Organized Crime – UNTOC)*. Ao ratificar as deliberações da conferência, os países comprometeram-se a adotar um conjunto de medidas amarrado à definição norte-americana de “crime organizado”, que enquadra as “máfias”, os “cartéis” colombianos, as chamadas “tríades” chinesas etc. na condição de “empresa multinacional” (ligada a atividades criminosas). Como desdobramento desse procedimento, a criminalidade corporativa, empresarial ficou escamoteada ou, simplesmente, secundarizada ante o “crime organizado”, especialmente ante às “personagens mais famosas” do crime,

mediante a contribuição inestimável da grande mídia, que insiste na “novelização” cotidiana de situações “dramáticas” da vida real. Enquanto isso, as fraudes corporativas, a evasão de divisas e a lavanderia sistêmica global de “dinheiro sujo”, aproveitando-se das facilidades (ou estímulos, mesmo) da desregulamentação financeira global, costumam passar incólumes ou debilmente aludidas. Daí, a importância de analisá-las, mesmo que brevemente. Antes, vale sublinhar:

Sem dúvida, nos tempos recentes, os grupos de gângster aumentaram nos Estados Unidos e em outros países, porém, mesmo nas redes mais extensas, como a máfia italiana, não se transformaram em firmas criminosas. Compará-las com empresas, como ainda fazem os governos e a maioria dos comentaristas, significa errar o alvo. Ao contrário das empresas, as redes criminosas não têm acesso a mecanismos formais de garantia da segurança dos direitos de propriedade e de contratos empregatícios, e isso faz com que seu crescimento seja sempre limitado e suscetível à desagregação (Woodiwiss, 2007: 13).

Atualmente, há cerca de 70 países classificados como *paraísos fiscais*, cujas características gerais, dentre outras, são as seguintes: *sigilo bancário, regime fiscal propício às movimentações financeiras; ausência de entraves à entrada e saída de capitais*. Calcula-se, por exemplo, que empresas e bancos norte-americanos têm mais de US\$ 1 trilhão investidos em paraísos fiscais (AEF, 2000: 199 *apud* Gonçalves, 2003: 47). Em virtude dessas características, os paraísos fiscais convertem-se, com facilidade, em centros financeiros internacionais voltados à lavagem do dinheiro oriundo de atividades ilícitas, tais quais tráfico de drogas e armas, corrupção e demais transações envolvendo recursos públicos, tipificadas como crime. O funcionamento da “lavanderia”, de modo sinóptico, pode ser exposto da seguinte maneira: primeiro, a quantia de dinheiro obtida por atividades rentáveis tipificadas como crimes é submetida a uma espécie de “pré-lavagem”, mediante pulverizados depósitos de pequenos valores, em várias contas no nome de “laranjas”. Em seguida, acontece a “lavagem propriamente dita” quando os pulverizados depósitos são transferidos a uma única conta, geralmente em algum paraíso fiscal. Quando esses recursos são canalizados à compra de ativos financeiros ou ativos reais, transmutando-se,

respectivamente, em *fluxo de investimento externo indireto* ou *direto*, ocorre a chamada *reciclagem*.

Dentro da abundância de casos, é importante elencar as lavagens de recursos provenientes de ditaduras cleptocráticas apoiadas pelos EUA, como as ocorridas na Indonésia, Filipinas e Congo, que promoveram vastas pilhagens nos países. No primeiro país, a ditadura do general Mohammed Suharto abrangeu o período de 1967 até 1998. A *Transparency Internacional*, organização não-governamental voltada ao combate à corrupção, estimou que só o ditador Suharto apropriou-se, ilicitamente, de 15 a 35 bilhões de dólares (Woodiwiss, 2007: 221). No segundo caso, a ditadura de Ferdinand Marcos durou de 1965 até 1986. Segundo a supracitada organização não-governamental, o saqueamento do ditador atingiu entre 5 e 10 bilhões de dólares (idem, 2007: 223). No terceiro, a ditadura de Mobutu Sese Seko vigorou de 1965 até 1997. Conforme os levantamentos da *Transparency Internacional*, o ditador surrupiou em torno de 5 bilhões de dólares. A título ilustrativo, importa também ressaltar o advento e a atuação do *Banco de Crédito e Comércio Internacional (BCCI)* – uma das mais destacadas instituições financeiras internacionais que movimentavam e investiam o dinheiro das ditaduras cleptocratas, bem como dos serviços de inteligência (como a CIA), do tráfico de armas e drogas, do terrorismo internacional etc. A abertura de filiais na Inglaterra e nos EUA revelou a dimensão atingida pela instituição, utilizada, inclusive, para viabilizar operações financeiras que sustentaram o escândalo *Irã-Contras*<sup>11</sup>.

No tocante ao crime empresarial organizado, pesquisas indicam o quanto e como, direta ou indiretamente, provocam uma absurda quantidade de mortos e danificados. De início, um fator de base deve ser destacado: os respeitáveis fundadores dos impérios

---

<sup>11</sup> “O BCCI desempenhou papel importante no escândalo Irã-Contras em meados da década de 1980, durante o qual revelou-se que o banco era cúmplice do esforço clandestino norte-americano de apoiar os Contras nicaraguenses, que usavam métodos terroristas na tentativa de derrubar o governo sandinista de esquerda. Depois que a Emenda Boland, que proibia a ajuda aos Contras, foi aprovada, em 1982, o governo Reagan procurou continuar sua cruzada de oposição ao comunismo na América Central, buscando apoio de líderes políticos estrangeiros e interesses do mundo dos negócios. Nessa época, grupos terroristas ligados ao Irã estavam mantendo reféns norte-americanos no Líbano. Por isso, os funcionários dos Estados Unidos preferiram seguir a complicada e maquiavélica política de vender secretamente armas ao Irã, que na ocasião estava em guerra com o Iraque de Saddam Hussein, por meio de intermediários israelenses. Os homens de Reagan em seguida desviavam para os Contras os lucros gerados com essas transações” (Woodiwiss, 2007 : 235).

industriais, comerciais e financeiros dos EUA mobilizaram expedientes facilmente classificáveis como “banditismo” ou “gangsterismo” – milícias privadas para dismantelar movimentos grevistas e reivindicatórios; suborno; expropriação de recursos, ferramentas, técnicas etc.

Como exemplo de crime empresarial organizado recente, podemos elencar a corriqueira utilização de substâncias nocivas à saúde de trabalhadores e consumidores, responsáveis, no limite, por muitas mortes, inobstante denúncias diversas e algumas iniciativas institucionais (parcas, mas ainda assim existentes e, às vezes, contundentes). Destacamos para exemplificação o *amianto* - material fibroso da família do *bifenil ploriclorinado (PCB)*, produzido e usado pela indústria norte-americana desde o início do século XX, para “revestimento térmico” e “defesa contra incêndios”. O ramo industrial transitou entre a mentira, a omissão e o financiamento direto de pesquisas apologetas, além de tentativas várias de obstaculizar iniciativas institucionais para regular a questão. No ano de 1989, por exemplo, a *Agência de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency – EPA)* dos EUA tentou proibir a fabricação e venda de cerca de 84% dos produtos com amianto, mas os fabricantes derrubaram a proibição nos tribunais. Em junho de 2004, foi revelado um esquema de fraude no setor de seguros, envolvendo centros cirúrgicos na Califórnia, que consistia na oferta de certa quantia de dinheiro (ou, até mesmo, cirurgia plástica cosmética) a pessoas saudáveis – na maioria, imigrantes empobrecidos – para se submeterem a procedimentos médicos superfaturados, que iam desde exame de rotinas a cirurgias. Obviamente, alguns dos chamados “pacientes de aluguel” herdaram, além da quantia em dinheiro, seqüelas gravíssimas. Uma outra situação a ser destacada diz respeito à correlação entre os sistemas agro-pecuários de produção industrializada de alimentos e a proliferação de doenças, como as gripes aviárias e suínas. As tentativas de regulação adequada do setor sofre ostensivas resistências<sup>12</sup>. Exemplo gritante encontra-se na maior produtora mundial de carne de porco – a Smithfield Foods. Sediada na cidade norte-americana de Smithfield, Virgínia, mas espalhada por nove outros países, abastece cadeias de *fast food* como McDonald’s e Subway. Frequentemente denunciada por desrespeitar direitos trabalhistas e degradar o meio-ambiente, privilegiou países com legislações

---

<sup>12</sup> Consultar Davis, 2006.

trabalhistas e ambientais frouxas. Assim, em 1994, na esteira do *Tratado de Livre Comércio das Américas (Nafta)*, implantou a filial *Granjas Carroll* na zona rural de La Gloria, México, de onde se alastrou a recente *H1N1*. Ao longo da década de 2000, virologistas do *Instituto Nacional de Saúde* dos EUA (*NIH*) e especialistas da revista científica *Science* alertaram que a vigente configuração industrializada dos chiqueiros fomentava condições propícias ao surgimento e disseminação de novas formas de gripe, sublinhando os nocivos efeitos do aumento do tamanho dos chiqueiros e do uso generalizado de antibióticos e vacinas, especialmente nas fêmeas<sup>13</sup>. Exatamente no México e nos Estados Unidos era possível identificar perigosas indicações de formação de um coquetel virótico transmissível entre os humanos.

Dadas a abundância e variedade impressionantes do crime empresarial organizado, precisaríamos, certamente, de muitas teses para podermos arrolá-lo e analisá-lo.

Aproveitando o ensejo, cabe uma reflexão sobre o sistema penal burguês, a fim de visualizar melhor o sintomático viés de classe embutido em todas as resoluções proibicionistas das drogas, que se imiscuiu a largas doses racistas e xenofóbicas.

De início, cabe frisar que o sistema penal burguês exerceu, com pujança (e pungência), a atribuição de inculcar a “moral do trabalho”, prestando inestimáveis serviços à *naturalização* da exploração e subalternização sociais. Apesar de ser proclamado como *direito penal do fato*, na verdade o sistema penal moderno e capitalista opera como um *direito penal do tipo de autor* (Baratta, 2002). As investidas liberais contra o *Antigo Regime* e o *Estado Absolutista*, dinamizadas pelas *revoluções democrático-burguesas*, engendraram uma forma jurídica codificada por normas gerais, impessoais e abstratas (Wolkmer, 2006). Acompanhando essa rota de mudanças, os códigos penais passaram a se endereçar, “indistintamente”, a todos os autores de condutas tipificadas como crimes. Entretanto, vastas indicações empíricas revelaram, ao longo do desenvolvimento dos sistemas punitivos capitalistas, que os destinatários, a rigor, não foram exatamente os

---

<sup>13</sup> “Em 1965, por exemplo, havia nos Estados Unidos 53 milhões de porcos em mais de um milhão de granjas. Agora, existem 65 milhões de porcos concentrados em apenas 65 mil locais de exploração” (Ramonet, 2009: 19).

autores dos fatos típicos, mas os tipos de autor (Baratta, 2002). Aqueles que são atingidos pelos tentáculos punitivos não o são exclusivamente por terem praticado condutas classificadas como ilícitas, mas porque praticam condutas ilícitas em detrimento da adequação ao circuito de extração de mais-valia, acompanhada do cortejo de resignação e conformismo.

Elaboradas estas considerações, vale destacar que já em 1909, por ocasião da *Liga das Nações*, as resoluções elaboradas atingiram o ópio fumado em detrimento dos alcalóides dele derivados - como a heroína, a morfina e a codeína<sup>14</sup>. A identificação imediata de negros, chineses, hispânicos, etc. com determinadas substâncias psicoativas tornadas ilegais representou um engenhoso mecanismo de controle estatal de segmentos populacionais subalternizados e explorados. No tocante aos EUA, por exemplo, negros foram associados à cocaína, chineses ao ópio (fumado), mexicanos à maconha e irlandeses ao álcool. Tais hábitos, segundo difundiam os setores conservadores norte-americanos, deveriam ser combatidos para não “contaminarem” e “corroerem” a “autêntica” formação valorativa norte-americana, branca e protestante. Para isso, foram promovidas reformas moralistas, visando a “adequação” comportamental das massas ao referencial puritano, sobretudo. Essa empreitada (com forte viés eugênico) não seria possível sem o incansável apoio financeiro e ideológico da burguesia norte-americana. Podemos destacar, a título ilustrativo, a *Liga Antibares (Anti-sallon League)*, cujo financiamento, elevadíssimo, chegou a contar, em 1919, com cerca de 14 mil *business men*, incluindo John D. Rockefeller Jr., filho do fundador da Standard Oil<sup>15</sup>. Cabe frisar que não apenas a erradicação do álcool era mirada, mas também o uso de outras drogas, como a cocaína e a heroína, o comércio sexual e os chamados jogos de azar.

---

<sup>14</sup> “O criminólogo alemão Sebastian Sheerer nos demonstra, por exemplo, em seu interessante trabalho sobre a história do ópio nos Estados Unidos, como seus distintos modos de consumo – fumá-lo, comê-lo ou injetá-lo – foram objeto de uma criminalização diferenciada (leia-se proibição) [...]. O tipo menos perigoso de consumo em termos de saúde, isto é, fumá-lo, foi rapidamente sujeito à criminalização, enquanto o mais perigoso (injetar-se heroína) foi o último a ser definido publicamente como problema social [...]” (Del Olmo, 1990: 79).

<sup>15</sup> “Após o massacre de Ludlow – durante o qual homens ligados às firmas de propriedade dos Rockefeller, Colorado Fuel e Iron Company, contratados para furar a greve, provocaram um incêndio no qual morreram 11 crianças e duas mulheres -, Rockefeller achou necessário contribuir com mais recursos para o esforço do Estado de Colorado de proibir as bebidas alcoólicas. Após uma doação de 10 mil dólares foi-lhe assegurado que a Lei Seca era essencial para manter ‘a paz e a ordem do Estado contra a anarquia e a revolução vermelha’” (Woodiwiss, 2007: 16).

Nesse sentido, negros, chineses, mexicanos e irlandeses eram encarados como segmentos sociais perigosos. No caso dos negros, em particular, o fardo da escravidão durante séculos constituía um peso adicional. Em 1919, foi aprovada uma das maiores aberrações proibicionistas e tipificadoras – a *Lei Seca*. Promulgada mediante a décima oitava emenda à Constituição Federal, instaurou a proibição plena da produção, circulação, estocagem, importação, exportação e venda de bebidas alcoólicas na totalidade do território norte-americano. Como efeito emergiu uma densa e ramificada rede de organizações mafiosas, operando no recém criado mercado ilícito (em decorrência da lei)<sup>16</sup>. Na década de 30, o alvo foi a maconha. Especificamente no ano de 1937, foi aprovada o *Marijuana Tax Act*, que proibiu o cultivo e a comercialização de *cannabis* em território norte-americano. É importante considerar, em síntese, que “pela sua abrangência e intenções, a Lei Seca é considerada o paradigma do proibicionismo: a meta de extinguir completamente das práticas sociais uma substância psicoativa e os hábitos relacionados a ela” (Rodrigues, 2009: 6).

Para prosseguirmos na discussão, é pertinente apresentar um breve histórico, colocando o acento nas atuações do Estado norte-americano, por ter sido preponderante para os rumos das “políticas anti-drogas”.

Antes, cabe resgatar os episódios bélicos conhecidos como *guerras do ópio*. Deflagrados, respectivamente, nos anos de 1839 e 1856, em nome do propalado “livre-comércio” dessa substância, que gerava uma imensa margem de rentabilidade às companhias inglesas. Uma delas, a *East India Company*, desenvolvia a produção opiácea na costa oriental da Índia e a exportação à China, onde cerca de dois milhões de pessoas chegaram a se tornar opiómanas. A apreensão e a destruição de cerca de 1.360 toneladas de ópio por ordem do imperador chinês Lin Tso-Siu foi o estopim para a Inglaterra declarar guerra à China, evocando a defesa do “livre-comércio”. A Inglaterra fez prevalecer a sua supremacia bélica obtendo, além de uma farta indenização, o domínio sobre Hong-Kong. A

---

<sup>16</sup> Apesar de densa e ramificada, tal rede de organização não se encaixa na usual noção de “poder paralelo” e de “crime organizado” (entendido este último como uma espécie de “empresa multinacional”), conforme anteriormente discutido.

segunda guerra do ópio, deflagrada em 1856, contou com o apoio da França, país também fartamente beneficiado pela comercialização do ópio (até a primeira metade do século XX) na Indochina. É importante frisar que as motivações e o fomento de ambas as guerras, atreladas à rentabilidade (fetichista) do capital e a ideologia do “livre-comércio”, representam um nítido contraste perante propostas de caráter “libertário” ou “emancipatório” da descriminalização e legalização de substâncias criminalizadas. Isso porque as referidas propostas não se formataram a reboque da compulsão acumulativa do dinheiro em movimento, além de não se confundirem com “liberalização” insensível e abdicação plena de mecanismos de controle, a ponto de desprezar possíveis problemas com dependência química e psicológica. Formataram-se, sim, direcionando o fulcro da crítica aos mecanismos de controle exercidos pelas vias da tipificação de condutas e da repressão com viés militarizado, ancoradas, muitas vezes, na delirante expectativa conservadora de extirpar, plenamente, das práticas e valorações sociais as substâncias psicoativas (ou, pelo menos, algumas delas). Atualmente, calcula-se que 5% da população mundial, em idade entre 15 e 64 anos, consomem drogas ilícitas com alguma regularidade. Desses 5%, estima-se que 0,6% sejam dependentes químicos (Melo, 2009). Decerto, esse número não pode ser subestimado. Mas, discrepa diametralmente da escandalização e correlata instrumentalização do pânico perpetradas pelos setores conservadores, com robusto auxílio do aparato midiático empresarial.

Para iniciar a apresentação propriamente dita do breve histórico, vale citar a criação, em 1909, da chamada *Comissão de Xangai* (pela então *Liga das Nações*), com o intuito de formular o combate ao comércio e consumo do ópio. No bojo das disputas e tensões imperialistas, os EUA empenharam-se pesadamente na organização da *Primeira Conferência Internacional do Ópio* (Haia, 1911), em busca da ratificação das perspectivas proibicionistas formuladas na Comissão de Xangai, a partir de balizas ideológicas com fortes tonalidades moralistas. Dessa conferência saiu a *Primeira Convenção Internacional do Ópio* (Haia, 1912), também vanguardada pelos EUA, na esteira das contendas inter-imperialistas. Diante dos prejuízos impingidos ao comércio do ópio, os ingleses exigiram a catalogação de outras substâncias na pauta do evento, tais como os derivados do ópio e a própria cocaína, como condição *sine qua non* para participarem. Com tal exigência,

almejavam atingir Alemanha, Holanda e França, que comercializavam a cocaína, por exemplo, por intermédio da emergente indústria farmacêutica. Malgrado algumas relutâncias, a exigência inglesa foi contemplada, de maneira a encetar as bases do controle internacional das drogas pela via proibicionista, rotulando como *narcótico* ou *entorpecente* a diversidade de substâncias psicoativas<sup>17</sup>. Até a Segunda Guerra Mundial, tais medidas proibicionistas não tiveram muita eficácia. A catalogação da cocaína como “entorpecente” motivou a Alemanha a reivindicar a ratificação das deliberações da convenção por outros países europeus, com o intuito de retardar seus efeitos. Por causa dessa chicana alemã e, sobretudo, em decorrência da Primeira Guerra Mundial, somente em 1921 foi criada a *Comissão Consultiva do Ópio* (e demais “substâncias nocivas”), como resultado da supracitada convenção.

Nos EUA, a organização de agrupamentos direcionados à perseguição da produção e consumo de quaisquer substâncias psicoativas (incluindo o álcool), de forte influência puritana, encetou-se desde o fim da guerra civil. Consta de 1893 a fundação do já mencionado *Anti-sallon League*, de participação preponderante. Junto a tais iniciativas da “sociedade civil”, destacou-se a instrumentalização das deliberações de Haia por parte do governo norte-americano, no sentido de pressionar o Congresso nacional a promover uma “adaptação” da legislação nacional, tratada como excessivamente fraca e lacunar. Em 1914, o Congresso aprovou o *Harrison Narcotic Act*, “lei mais complexa e severa que os acordos internacionais já assinados e que investia na proibição explícita de qualquer uso de psicoativos considerados sem finalidades médicas” (Rodrigues, 2003: 30). A grande novidade trazida pela lei foi a dicotomização de papéis entre o *traficante* – responsável pela produção e comercialização “irregulares” das substâncias psicoativas – e o *usuário* – protagonista do consumo sem a permissão médica. Para o traficante prescrevia o encarceramento e para o usuário o tratamento médico (se preciso, compulsório). Segundo (sensatas) provocações de Rodrigues (2003: 30), “estava legalmente inaugurado o mercado ilícito de drogas, desenhava-se os primeiros passos da economia do narcotráfico”.

---

<sup>17</sup> A rigor, somente o ópio e seus derivados são substâncias entorpecentes. A cocaína é um estimulante e a maconha um alucinógeno (Zaccone, 2007).

É importante mencionar a *Conferência de Genebra*, ocorrida em 1936, cuja assimilação do paradigma norte-americano - do “controle” por via da tipificação – direcionou os países signatários a organizarem departamentos próprios de repressão aos “entorpecentes”, à imagem e semelhança dos criados nos Estados Unidos, como o *Fool and Drug Administration (FDA)* e o *Federal Bureau of Narcotics (FBN)*. Delineados, no plano internacional, os contornos dessa modalidade de enfrentamento da questão das drogas, os EUA começaram a adotar posturas repressivo-intervencionista sobre os países produtores das “matérias-prima” dos “narcóticos”, como a Turquia e o Irã. Assim, “começa a se desenhar uma geopolítica das drogas, que irá se aprofundar no decorrer das décadas” (Zaccone, 2007: 84), com a ressalva indispensável de que recrudescimento da vigilância e confronto às substâncias produzidas nos países periféricos (muitas das vezes, enquanto matéria-prima) contrastava com a frouxidão perante as substâncias sintéticas (como anfetaminas e barbitúricos) produzidas no compasso do desenvolvimento da indústria químico-farmacêutica.

Na década de 50, o garrote criminalizante apertou nos EUA, por intermédio de duas leis - *Boogs Act* (1951) e o *Narcotics Control Act* (1956), responsáveis por uma espécie de sinopse de toda a legislação anti-drogas feita desde a *Lei Harrison*, em 1914. Alegando o enfrentamento à disseminação da heroína (muito vinculada aos negros dos centros urbanos – “segmento perigoso”, por excelência), implementaram medidas como a pena de cinco anos de reclusão a traficantes primários e a pena de morte a traficantes maiores de idade que vendessem drogas ilícitas a menores de dezoito anos (Rodrigues, 2003).

O início da década de 60 conhece, por intermédio da *Convenção Única sobre Estupefacientes da ONU* (1961), algumas modificações no enfrentamento das drogas, cuja característica básica (em virtude da disseminação de modelos médico-sanitários) residiu na rígida diferenciação entre o *criminoso* (praticante da produção e comercialização da droga) e o *doente* (o consumidor da droga). Seguindo as trilhas de Del Olmo (1990), devemos sublinhar a maciça entrada de jovens brancos da classe média norte-americana no “mundo das drogas”, num contexto de desenvolvimento da chamada “contra-cultura”. A rede discursiva médico-sanitário-jurídica passou a prevalecer sobre a moral, até porque

expressivos contingentes da pequena-burguesia branca norte-americana não deveriam ser considerados criminosos “imorais” ou “amorais”, mas deveriam ser submetidos a medidas descriminalizantes (tratamento médico e multa, por exemplo). Por outro lado, a Convenção da ONU, fundamentalmente, sacramentou o proibicionismo.

Foi ancorada nessa diferenciação entre traficantes (criminosos) e usuários/ consumidores (doentes) que aconteceu a já citada declaração de “guerra às drogas”, a partir da década de 70, como a estratégia julgada mais adequada ao cenário de Guerra Fria. Tratando a problemática das drogas como questão de “segurança nacional”, os EUA estabeleceram liames entre dois “inimigos” - comunistas e traficantes -, de onde foram cunhados os termos *narcoguerrilha*, *narcoterrorismo* e *narcosubversão*<sup>18</sup>. Ademais, adaptaram a dicotomia traficante-criminoso/usuário-doente à constelação mundial de países, colocando-se como “vítimas” de ações criminosas de latino-americanos, asiáticos e africanos, acusados de infestar o território norte-americano com drogas ilícitas. Através dessa adaptação, fomentaram ações repressivas com formatos cada vez mais militarizados e intervencionistas, como as organizadas, posteriormente, pelos planos *Colômbia* e *Mérida*, na década de 90. A *war on drugs* do presidente Nixon engendrou um empenho concentrado para a efetiva internacionalização do combate às drogas que, como vimos, caminhava de modo mais ou menos sistemático há décadas<sup>19</sup>.

Inobstante algumas significativas distinções sócio-culturais, o Brasil incorporou a rede discursiva médico-sanitário-jurídica irradiada dos EUA, conforme comprovado na menção explícita “às substâncias que produzam dependência” do *Decreto-Lei 159/67*,

---

<sup>18</sup> Colômbia e Peru constituíram emblemáticos exemplos da associação entre comunistas e traficantes perpetrada pelas autoridades governamentais norte-americanas.

<sup>19</sup> A título de cotejamento, é interessante registrar: “assim como os Estados Unidos, a Grã-Bretanha coloca em prática políticas de controle de drogas desde a primeira parte do século XX. No entanto, essas políticas não se baseavam numa proibição absoluta, e não era feito nenhum esforço especial contra hábitos que, embora às vezes individualmente destruidores, não ameaçavam o restante da sociedade. Médicos pessoais tratavam individualmente dos viciados, usando o julgamento profissional em vez de ideais morais impostos pelo Estado, o que significa que podiam legalmente prescrever heroína e outras drogas. As pessoas que não possuíam a força de vontade necessária para abandonar seus hábitos tinham oportunidade de levar vidas normais e produtivas sob supervisão médica. O sistema era imperfeito, mas o mais importante é que ajudava a manter reduzido e pouco lucrativo o mercado negro de drogas, em comparação com o vasto comércio clandestino nos Estados Unidos. Contrabandear heroína para a Grã-Bretanha simplesmente não valia a pena devido ao pequeno potencial de lucro. [...] Em parte devido a pressão dos Estados Unidos, as coisas começaram a mudar” (Woodwiss, 2007: 23). Contudo, vale lembrar que esse resíduo de parcimônia e racionalidade não foi suscitado nas absurdas guerras do Ópio desencadeadas por ações e posturas imperialistas da Coroa britânica.

assinado em 10 de fevereiro de 1967. Entretanto, permaneceu em vigor a indistinção das condutas do traficante e do usuário, conforme disposto no art. 281 do Código Penal de 1940<sup>20</sup>. Por esse período principiaram campanhas de “lei e ordem” assentadas na indicação da droga como uma grande ameaça à “segurança nacional”. Ademais, com o aumento da descriminalização jurisprudencial do usuário, o governo ditatorial, dias depois da assinatura do AI-5, editou o *Decreto-Lei 385/68*, equiparando as sanções para o traficante e o usuário, transportando, de certa maneira, para o âmbito penal as marcas funestas da *Lei de Segurança Nacional*<sup>21</sup>. A *Lei 5.726/71*, por seu turno, retirou o dependente da condição de criminoso, sem, contudo, diferenciar o usuário eventual, o experimentador fortuito do traficante. O porte de droga para uso próprio ou tráfico poderia implicar, inclusive, no cancelamento da matrícula escolar. Além do mais, professores, diretores, funcionários e demais discentes eram incentivados à delação dos “inimigos”. Desde a *lei 6.368/76* até a vigente *11.343/06*, a legislação brasileira “anti-drogas” foi rigorosamente bitolada conforme a *ideologia da diferenciação* (Zaccone, 2007) envolvendo traficantes e usuários. Com o passar do tempo, nesse interregno, as condutas dos considerados traficantes passaram a ser tratadas como *crime hediondo*, o que restringiu as garantias individuais por intermédio, por exemplo, da proibição da liberdade provisória, anistia, graça e indulto. Já as condutas dos considerados usuários, *infração de menor potencial ofensivo*, passaram a ser tratadas como insusceptíveis à penalização da privação de liberdade. Na vigente lei “anti-drogas”, aprovada em 2006, o proibicionismo e a ideologia da diferenciação exprimem-se no critério adotado de determinar a condição de *usuário* ou *traficante* pela quantidade de droga flagrada com alguém. Contudo, como a lei não precisa a quantidade, recai sobre os policiais a incumbência de categorizar alguém como *usuário* e *traficante*, corroborando a *seletividade* operativa do sistema penal e a condição de *direito penal do tipo de autor*

---

<sup>20</sup> Art. 281, do Código Penal de 1940: “importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou de qualquer maneira entregar ao consumo substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. A lei 4.451/64 incluiu na tipificação do referido artigo o ato de plantar substâncias tornadas ilícitas.

<sup>21</sup> O referido decreto-lei alterou a redação do art. 281 do CP de 1940. Destacamos a alteração do § 1º, inciso I, citada a seguir.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem ilegalmente:

I - importa ou exporta, vende ou expõe à venda, fornece, ainda que a título gratuito, transporta, traz consigo ou tem em depósito ou sob sua guarda matérias-primas destinadas à preparação de entorpecentes ou de substância que determinem dependência física ou psíquica.

(Baratta, 2002), a despeito da auto-proclamação enquanto *direito penal do fato* (Idem, *ibidem*).

Ainda abordando o Brasil, é importante destacar que a massificação da cocaína foi um capítulo muito significativo à teia segregacionista impingida às “classes perigosas”, impulsionando uma inédita concentração de jovens das comunidades periféricas nos numerosos pontos varejistas de comércio da droga. Logo, aumentaram as infrações relacionadas à posse, consumo ou venda da mesma. Segundo o levantamento de Malaguti Batista (2003), a criminalização por envolvimento com drogas passou de 7% em 1968 para 12% em 1973. Diante da tendência de recrudescimento repressivo (engendrada pelo AI-5), os setores médios engajados politicamente sentiram com mais intensidade os horrores da tortura. Em paralelo, uma outra franja pequeno-burguesa mergulhava no mundo das drogas, por ocasião do consumo, do tráfico ou de ambos. A eles aplicava-se uma estereotipação médica (a partir de atestados médicos particulares), com efeitos segregacionistas “às avessas”, que garantiram a penalização externa aos reformatórios. A *Lei 6368/76* prescreveu a distinção da figura do traficante e usuário, além das respectivas durações das penas privativas de liberdade. No ano do surgimento da lei, a estruturação do comércio de substâncias ilícitas (potencializado especialmente pelo espraiamento da cocaína) já era perceptível, a ponto dos próprios “menores” referirem-se ao tráfico como “trabalho”. Além do mais, nesses depoimentos dos “menores” apareciam as primeiras indicações à “boca de fumo” armada. Em síntese, a cocaína, que não aparecera em 1968 e representou 7,7% dos casos de 1973, contabilizou 15,2% em 1978. A proporção de prisões por tráfico subiu de 24,2% em 1978 para 47,5% em 1983. Tais prisões caracterizavam-se, cada vez mais, pela combinação de posse de drogas e armas. Na década de 80, o comércio de drogas ilícitas recrudesciu-se, movimentando quantias financeiras vultosas. O tipo de criminalização - por consumo ou tráfico - já era quase o inverso de 1968, cuja proporção era 9,1% no tráfico e 84,8% no consumo, ao contrário de 1988 que era 28,6% no consumo e 65,7% no tráfico. Na década de 90, o recrudescimento foi ainda mais elevado. Em 1995, as infrações envolvendo adolescentes e drogas representavam cerca de 50% do universo de entradas no Juizado de Menores do Rio de Janeiro – lembremos que, em 1968, eram apenas 7%. Entretanto, é indispensável uma certa cautela analítica para não incorrerem no equívoco de

compreender essas atividades ilícitas mediante o rótulo de “crime organizado”. Conforme destaca Malaguti Batista (2003: 98),

podemos ver também que não há menção, nos discursos policiais e dos meninos, a qualquer atividade organizada fora do nível micro das organizações locais de venda. Esta estruturação e divisão locais se dão em volta das “bocas de fumo” sem qualquer indicação de que haja uma centralização na compra por atacado ou alguma grande organização por trás deste comércio ilegal. A própria violência das relações de coerção (assassinatos, ameaças de morte etc.) sinalizam para uma forma bem distinta do conceito de “crime organizado” que começava a ser difundido naquele momento na mídia e no imaginário.

Depois de analisar nefastos aspectos vinculados ao comércio ilícito de drogas, retomemos o fio da meada...

Para tal, formulamos a seguinte avaliação: complementando o encarceramento em massa e os homicídios “em nome da lei” (mas também, dialeticamente, sendo complementadas por elas) despontam-se as *políticas (freqüentemente assistencialistas) de “compensação social”*. Travestidas com a roupagem de “novos direitos”, as “rendas cidadãs”, “bolsas familiares”, “créditos educativos”, “seguros-desempregos”, etc são voltadas para os precarizados do circuito formal de acumulação do capital e, sobretudo, aos expelidos dele. Diante do exposto, não é absurdo apontar para uma depravada relação entre o RDD<sup>22</sup> (cuja inconstitucionalidade, a propósito, é escandalosa), caveirão e bolsa-família. O Estado, nessa perspectiva, configura-se a um só tempo como repressivo e assistencialista.

---

<sup>22</sup> O RDD consiste no *regime disciplinar diferenciado*, uma forma de regime de cumprimento da pena privativa de liberdade, que incide nos indivíduos já apenados. Trata-se de uma prisão dentro da prisão, muro-intramuros, grade nas grades. Inicialmente foi criado por resolução editada em 2001, pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Para desvencilhar-se da inconstitucionalidade formal a Lei nº. 10.792/03 alterou o artigo 52 da Lei de Execução Penal e instituiu o RDD. Este teve como mote a reação social alavancada pela mídia no caso emblemático de um “inimigo público” do Estado. Desse modo, o modelo foi inspirado no sistema filadélfico, do século XVII, que retomou o isolamento absoluto e o silêncio pleno. Este antigo sistema foi substituído no século XVIII, em nome de uma “pretensa humanização”, constatada a tortura produzida, ocasionadora de danos irreversíveis ao indivíduo. Todavia, o Brasil decidiu não apenas reavivá-lo, como ainda, maximizá-lo, com o regime especial de segurança máxima, através da ampliação do prazo de isolamento absoluto e do maior rigor disciplinar punitivo. Em 17/05/06, a CCJ aprovou PL de no. 72/06. As celas individuais garantem um ambiente totalmente impessoal e apertado.

No cerne da administração (coercitiva) da crise, a “guerra” é complementada pelo assistencialismo (disfarçado por uma vulgar maquilagem de “novos direitos”) e vice-versa. Por representar, na verdade, um drástico encurtamento de respostas e caminhos, desponta como uma tendência imanente, com raízes e desdobramentos aterrorizadores, onde a ânsia por legitimidade se ancora num vasto movimento de *criminalização da pobreza*. O combustível ideológico dessa *criminalização* advém principalmente dos impérios midiático-empresariais, fabricantes, dentre outras bizarrices, das dramatizações sensacionalistas da violência, capazes de promover uma espécie de interpelação da sociedade na sua “pulsão de morte”. Sem dúvida, o (auto-destrutivo) clamor punitivo encontra nesses impérios sustentáculos ideológicos privilegiados<sup>23</sup>. A fim de sublinhar essa situação, podemos elencar (dentre outros) os seguintes episódios, acompanhando um levantamento de Gomes (2009: s.n.), feito com atenção ao fato de que o legislativo brasileiro “atua emergencialmente, mas sempre, claro, contra os ‘de baixo’. Das 646 propostas legislativas apresentadas de 2003 a 2007, apenas duas versavam sobre o crime do colarinho branco”.

No final dos anos 80 e começo dos 90, em razão da onda de seqüestros (do empresário Abílio Diniz, de Roberto Medina – irmão de um parlamentar, na época) veio a lei dos crimes hediondos (Lei 8.072/1990), que aumentou penas, criou crimes, cortou direitos e garantias fundamentais etc.; em dezembro de 1992 a atriz Daniela Perez foi assassinada brutalmente pelo casal Guilherme de Pádua e Paula Thomaz. Daniela era filha da escritora Glória Perez, que fez um movimento nacional pró endurecimento da lei dos crimes hediondos (veio, com isso, a Lei 8.930/1994, que incluiu o homicídio qualificado como crime hediondo);

[...];

em 1998 foi a vez da “pílula falsa” (ganhou notoriedade o caso do anticoncepcional Microvilar, que continha farinha, o que não evitou a gravidez de incontáveis mulheres); esse constitui um exemplo marcante não só de Direito Penal midiático, como, sobretudo, eleitoreiro. O legislador brasileiro, sob os efeitos do “escândalo dos remédios falsos”, não teve dúvida em reagir imediatamente: elaborou primeiro a Lei 9.677/98, para alterar o marco penal de diversas condutas relacionadas com o tema (a falsificação de remédio agora é sancionada, no mínimo, com dez anos de reclusão. Por meio do mesmo diploma legal, outras condutas não tão graves, como a falsificação de creme para alisar o cabelo, passaram a receber a mesma punição). Depois publicou-se a Lei 9.695/98 para transformar diversos desses delitos em “hediondos” (o que, desde aquela outra lei, já se pretendia, mas que, por defeito de técnica

---

<sup>23</sup> Ver Batista (2003) e Coimbra (2007).

legislativa não se conseguiu). De forma inédita, a lei foi aprovada em quarenta e oito horas;  
 em novembro de 2003 a estudante Liana Friedenbach e seu namorado Felipe Caffê foram brutalmente assassinados por um grupo de criminosos, sendo que o chefe da quadrilha era um menor (“Champinha”). O Congresso Nacional se mobilizou rapidamente, incontáveis projetos foram apresentados para ampliar ou tornar mais rígida a internação de menores infratores;  
 em maio de 2006 ocorreram os ataques do PCC (Primeiro Comando da Capital), que assassinaram vários policiais. Logo em seguida o Senado aprovou nove projetos de lei, incluindo-se, dentre eles, o RDD (Regime Disciplinar Diferenciado Máximo);  
 em fevereiro de 2007 o menor João Hélio Fernandes, de seis anos, foi arrastado e morto, num roubo ocorrido no Rio de Janeiro. Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou proposta de redução de maioria penal, porque um dos autores do roubo era menor. Esse projeto está pronto para ir ao plenário e só está aguardando (evidentemente) um outro fato midiático [...].

Com esse viés, a massa empobrecida é tratada como a responsável pelo “desajuste da coesão social”. A proliferação das políticas de “tolerância zero”, moldadas à guisa norte-americana, é uma inequívoca demonstração desse tratamento, espreado pelo planeta<sup>24</sup>. O (já originalmente) amputado Welfare State yankee foi bastante atingido nas três últimas décadas. Além do encarceramento em massa, que proporcionou um acréscimo de 314% da população carcerária, entre 1970-1991, destacaram-se os dispositivos do *workfare*, responsáveis pela instrumentalização da assistência pública para fins de vigilância e controle das “classes perigosas”, na medida em que determinavam o acesso através da estrita subordinação a determinados padrões rígidos de condutas e obrigavam os assistidos a se submeterem a qualquer trabalho – “é melhor qualquer trabalho do que nenhum”, conforme proclamava o ex-presidente norte-americano Bill Clinton. Ademais, é importante ressaltar as prerrogativas de negócios no mercado financeiro abertas pelo paradigma de *gestão total* dos estabelecimentos carcerários (intitulado *full-scale management*), executado por empresas privadas. Como bizarro, porém ilustrativo exemplo, podemos tomar as altas

---

<sup>24</sup> “[...] Essa política permite efetuar uma limpeza de classe no espaço público, afastando os pobres ‘ameaçadores à ordem’ (ou percebidos como tais) das ruas, dos parques, dos trens, etc. Para aplicá-la, o Chefe de Polícia transformou sua administração em verdadeira empresa de segurança com a contratação de 12.000 agentes a mais, atingindo um total de 48.000 empregados, cifra esta que vale comparar com a dos 13.000 empregados dos serviços sociais da cidade depois do corte de 30%” (Wacquant, 2001b).

cotações no mercado de ações Nasdaq, afinal “prisões significam dinheiro. Muito dinheiro. Em construções, em equipamento e em administração” (Christie, 1998: 101)<sup>25</sup>.

Permeando esse contexto punitivo encontra-se uma espécie de planejamento estratégico do pânico, alimentado pela manipulação ideológica da sensação difusa de insegurança para fins conservadores bem tangíveis, onde até os “pobres” procuram proteger-se dos “mais pobres”. A aprovação da *Lei dos Crimes Hediondos* nutriu-se com muita clareza dessa manipulação. Ademais, projetos de lei como o *PLS 474/03*, que propõe o aumento dos prazos de prescrição estabelecidos no Código Penal, o *PLS 186/04*, que aumenta de trinta para quarenta anos o tempo máximo de permanência na prisão e proíbe que a unificação da pena reflita sobre a progressão de regime e o *PL 4004/01*, cujo substitutivo defende a manutenção em sigilo de quaisquer documentos relativos a ações policiais por 50 anos, prorrogáveis por mais 50, também buscam a mesma nutrição. Vastos e competentes estudos revelam que o aumento ou diminuição da “sensação social da insegurança” não decorre imediatamente do aumento ou diminuição da taxa “real” de criminalidade. A rigor, o grau e a forma de mobilização do aparato de segurança junto com o já citado papel da grande mídia - muito bem classificada por Nilo Batista (1990: 15) como *mídia de morte em horário gratuito* - contribuem muito mais para a alternância de tal “sensação”. Dentro do espetáculo mórbido produzido pela mídia, encontra-se a massificação da ideologia da impunidade no Brasil. Sobre ela, Nilo Batista (1990: 38) comenta :

quando alguém fala que o Brasil é o “país da impunidade” está generalizando indevidamente a histórica imunidade das classes dominantes. Para a grande maioria dos brasileiros – do escravismo colonial ao capitalismo selvagem contemporâneo – a punição é um fato cotidiano.

---

<sup>25</sup> “A própria concepção central do projeto arquitetônico das penitenciárias foi formulada por pessoas que queriam criar prisões lucrativas. É bem conhecido o fato de que Jeremy Bentham desenhou o Panopticom, o edifício que, por assim dizer, simboliza o controle total. ‘Pan opticom’ significa visão total. [...] Este tipo de construção permitia exercer o máximo de vigilância a custos mínimos. [...] Bentham desenhou e desenvolveu projetos para que empresas privadas administrassem sua instituição. Mas ainda, [...] Bentham desenvolveu uma campanha incansável para obter esse contrato para ele mesmo, acreditando que poderia enriquecer... De 1770 até 1800, ele ficou obcecado por esta idéia. Investiu milhares de libras de seu próprio bolso para adquirir um terreno e desenvolver um protótipo de Panopticom” (Christie, 1998:124-125).

O planejamento estratégico do pânico ancora-se, também, em um urbanismo segregacionista e em projetos arquitetônicos militarizados (formadores do complexo democrático-penitenciário), que tem nos shopping-centers e em Guantánamo seus paradigmas<sup>26</sup>. Além da segregação urbana oriunda da apropriação mercantil do espaço, institui-se uma sobre-segregação, planejada segundo o grau de “segurança” ou “perigo”. Daí, surge uma polarização em dois extremos: pequenos estabelecimentos fortificados da sociedade da abundância cercados por um oceano de desagregação e terror, onde as forças de repressão do Estado dirigem uma guerra contra os pobres incriminados. “O urbanismo do medo ocasiona uma radicalização dramática dos processos de segregação espacial” (Pedrazzini, 2006: 121). Temos, então, a *indústria do controle do crime* (Christie, 1998) dirigindo os planos urbanísticos, num viés preparatório de guerra. Até mesmo em países europeus, como França e Alemanha, é possível encontrar o espaço urbano fraturado pelas chamadas *no go áreas* (em áreas urbanas precarizadas), por um lado, e pelos guetos de luxo (com forte esquema privado de segurança, em espaços aburguesados), por outro.

A propósito, algumas considerações sobre a utilização do termo “guerra” e a tentativa de prescrever densidade conceitual a ele são indispensáveis. Reconhecemos a banalização do uso do termo nos dias atuais, o que pode despotencializá-lo, tornando-o pouco explicativo. No caso brasileiro, inclusive, ao exprimir a frieza e insensibilidade inerentes à forma-mercadoria de reprodução social, suplementadas pelo cinismo medular de uma burguesia escravocrata, pode ser instrumentalizado para justificar a “necessidade” do belicismo regulativo, com todo o seu cortejo de violação de direitos<sup>27</sup>.

Entretanto, devemos considerar dois aspectos, reciprocamente determinados.

---

<sup>26</sup> Guantánamo atingiu o número de 558 presos. Segundo dados oficiais, no momento possui 440, de 41 nacionalidades distintas. Ficam subsumidos a celas de 5 metros quadrados, com banho apenas duas vezes por semana e visitação vetada de familiares. São presos provisórios, sem direito à ampla defesa, contraditório e nem mesmo acusação formal, submetidos as mais diversas formas de torturas.

<sup>27</sup> Uma sentença de uma juíza federal da 13ª Vara Rio de Janeiro, Marilena Soares Reis Franco, pode figurar como exemplo. Referenciada no General Golbery do Couto e Silva, que não impunha limites para a conceituação de guerra, escreveu: “[...] Na verdade, ‘não se sabe distinguir onde finda a paz e onde começa a guerra, uma evidência a mais, e esta sob todos os aspectos funesta, da geral confusão de valores em que periga soçobrar a civilização do mundo ocidental’, diz o trecho da frase do General Golbery” (Zaverucha, 2005: 185).

O primeiro deles diz respeito ao fato das guerras nos termos tradicionais metamorfosearam-se substantivamente ao longo da modernidade, no sentido da corrosão da distinção entre “combatentes” e “não-combatentes” e de espaços “beligerantes” e “não-beligerantes”, ou seja, de dois Estados beligerantes, com respectivas forças-armadas bem delimitadas, digladiando-se em territórios distantes das populações civis.

O segundo refere-se à compreensão de que a dinâmica geral de colapso reverbera também sobre o aparato conceitual/categorial voltado à decodificação da realidade concreta. A erosão do capital não deixa incólume tal aparato, visto que as categorias não são apenas “categorias lógicas”, mas *formas de ser – Daseinsformen* (Marx, 1977) -, *condições de existência determinadas* (Marx, 1977). Marx (1977: 224) ressaltou que “[...] o objeto, neste caso a sociedade burguesa moderna, é dado tanto na realidade como no cérebro”. Advertiu, ainda, para não esquecermos

que as categorias exprimem formas de existência, condições de existência determinadas, muitas vezes simples aspectos particulares desta sociedade determinada, deste objeto, e que, por conseguinte, esta sociedade de maneira nenhuma começa a existir, *inclusive do ponto de vista científico, somente a partir do momento em que ela está em questão como tal.*

A codificação das regras da guerra, por intermédio das *Convenções de Haia* de 1899 e 1907, foram deliberadamente desprezadas, e os civis deixaram apenas de ser vítimas para cada vez mais tornarem-se também objetos das operações militares. Conforme salientou Hobsbawm (2007: s.n.),

conflitos deveriam acontecer primariamente entre Estados soberanos ou, se ocorressem dentro de um território de um Estado em particular, entre partidos suficientemente organizados para que fosse aceito o *status* de beligerância por parte de outros Estados soberanos. A guerra deveria ser agudamente distinta da paz, com uma declaração de guerra numa ponta e um tratado de paz na outra. Operações militares deveriam distinguir claramente entre combatentes – identificados pelos uniformes que usassem ou por outros sinais que

indicassem pertencer a uma força armada organizada – e civis não-combatentes.

Na Primeira Guerra, cerca de 5% dos mortos eram civis; na Segunda Guerra, esse número elevou-se a 66% (Hobsbawm, 2007)<sup>28</sup>. Nas últimas três décadas, podemos constatar um assombroso recrudescimento da supracitada corrosão, com a ressalva de comportar características e finalidades novas, decorrentes das peculiaridades da atual crise do capital. Estima-se em 80 a 90% o número de mortos entre os civis nas guerras atuais.

Aliás, já que estamos empenhados em expor e refletir sobre a destruição (imane a lógica colapsada, em vigor, do capital), cabe salientar implicações semânticas, responsáveis, por exemplo, pela (subreptícia) conversão do significado de vocábulos como “reforma” e “direito”. As várias contra-reformas neoliberais passaram a ser proclamadas como “reformas”, de caráter eminentemente “progressista”, “modernizante”. Direitos adquiridos passaram a ser chamados de “privilégios”. Por todas essas informações e reflexões arroladas, consideramos adequado prescrever o estatuto de “guerra” à miríade de intervenções militarizadas nas periferias do mundo, tendo consciência da banalização em curso do vocábulo e, sobretudo, da instrumentalização traiçoeira do mesmo. E mais: diante do apoio à intervenção militar no Iraque (em 1991, na primeira guerra no Golfo) por parte de uma diversificada plêiade da *intelligentsia* ocidental - Norberto Bobbio<sup>29</sup>, Jürgen Habermas<sup>30</sup>, Axel Honeth<sup>31</sup>, Michael Walzer<sup>32</sup>, etc. – o (provocador) predicado “perpétuo”,

<sup>28</sup> No romance *Nada de novo no Front*, o escritor Erich Maria Remarque expôs os horrores da Primeira Guerra Mundial. No decurso dessa exposição, enfatizou as metamorfoses dos combates ao longo da guerra. Todavia, foram acontecimentos posteriores que preludiarão com mais ênfase a carnificina de civis ocorrida na Segunda Guerra, como os bombardeios aéreos no território espanhol, conduzidos pela Força aérea nazista, na Guerra Civil espanhola. Ver Remarque, 1975.

<sup>29</sup> “Apenas iniciada a operação Tempestade no Deserto, Norberto Bobbio declarava ser a Guerra no Golfo uma guerra justa” (Arantes, 2007: 31).

<sup>30</sup> “[...] Habermas também se pronunciou sobre a indiscutível justiça que estava por vir, acrescentando – a seu ver, o argumento mais forte – que seria preciso saudar a *virada cosmopolita* que se estava testemunhando” (Arantes, 2007: 32).

<sup>31</sup> “No mesmo diapasão de fervor cosmopolita, seu discípulo e atual diretor do Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, Axel Honneth, viu a guerra do Golfo um marco anunciando a maturação de uma sociedade global ‘moralmente regulada’” (Arantes, 2007: 32).

<sup>32</sup> “Michael Walzer dedicou o prefácio da segunda edição de seu livro *Just and Unjust Wars* à guerra do Golfo, considerando impossível ‘imaginar uma causa mais nobre e um inimigo mais infame’” (Arantes: 2007:

referindo-se à “paz perpétua” kantiana, adquire uma densidade conceitual, sobretudo se enfatizarmos a defesa de uma inflexão cosmopolita, à maneira habermasiana (nesse registro, preconizou-se o início da transição de um paradigma de direito internacional ainda ancorado no “princípio da soberania externa” do Tratado de Vestfália [1648] para um outro propriamente “cosmopolita”, consoante o projeto kantiano da “paz perpétua”).

Com efeito, todo esse morticínio convive com a ideologia da *destruição limpa e leal*, cujo miolo, na verdade, não passa da mobilização de tecnologias (altamente destrutivas) que requerem menos seres humanos na tarefa direta de destruir e assassinar. Ademais, convive com a ideologia da *guerra cirúrgica*, formulada a partir das modificações high-tech das campanhas bélicas por neoestrategistas do “humanismo militar” (sic), que preconiza uma “diminuição dos danos” - primeiro para as hostes da ofensiva militar, segundo para a “população civil”. Numa rápida reação, críticos do belicismo elaboraram a expressão *bomb now, die later* (Arantes, 2007: 53), para demarcar a neodestrutividade high-tech da infra-estrutura social, responsável pelo sobre-estorvo (das geralmente já precárias) condições de subsistência. As guerras na Sérvia, em Kosovo, no Iraque, Afeganistão, os sucessivos bombardeios e incursões israelenses sobre a Cisjordânia, Faixa de Gaza, Sul do Líbano, além de intermitentes bombardeios, como os desencadeados sobre o Sudão, são (assustadores) demonstrativos. Aliás, em todos esses casos sanções econômicas e “medidas de desarmamentos” aplicadas pela ONU preludearam e complementaram a dilapidação. Esse (não tão sofisticado assim) engodo doutrinário, de caráter apologético, fica ainda confrontado pelos efeitos humanos e ecológicos provenientes da utilização de urânio empobrecido em bombas<sup>33</sup>, e a sintética contraposição *Bomb now, die later* adquire mais visibilidade diante das sinistras bombas de fragmentação (*cluster bombs*), formadas por um invólucro de metal contendo cerca de 200 cartuchos, cujas explosões ainda ocorrem no ar, espalhando milhares de estilhaços. Importante frisar que um único artefato é capaz de espalhar estilhaços por uma área equivalente a 260 quilômetros quadrados, sendo que alguns deles não explodem imediatamente, convertendo-se em possantes minas terrestres. Vale lembrar também toda a sorte de descontentamento entre os norte-americanos e ingleses (muitos outrora entusiastas da guerra no Iraque e no

---

31-32).

<sup>33</sup> Ver Moret, 2005: s.n.

Afeganistão) perante o número de baixas dos seus militares, decorrentes da “necessidade” de procrastinar a intervenção.

Logo, subjaz a tais procedimentos não exatamente uma vitória militar nos termos delineados pelas relações (modernas) de poder entre os Estados, mas sim uma patente inviabilização e paralisia para fins de tutela *ad eternum*. Ressalvando possíveis particularidades, consideramos adequado avaliar a chamada “guerra contra as drogas” também sob essa perspectiva. Assim, tanto a “guerra contra as drogas” quanto a “guerra contra o terrorismo” não são para serem vencidas, tornando irrelevante para o *establishment* político internacional definir se estamos em tempos de “guerra” ou de “paz”. Essa miríade de guerras, sucessivas e misturadas, formam um processo gestionário, em um contexto de crise da autonomia relativa cultivada pela política frente à esfera (reinante) da economia. Nesse sentido,

ao contrário da guerra clausewitziana, limitada no tempo e perseguindo dramaticamente seu desfecho fatal, as novas guerras se arrastam indefinidamente, nada é conclusivo: mais uma vez, *e por cause*, a começar pela indistinção, que tende a se perenizar, entre a guerra e a paz [...], uma inovação crucial para a compreensão dos novos tempos (Arantes, 2007: 50).

Hobsbawm (2000) chega a sugerir, diante de todos esses pungentes indícios, a maior facilidade para se sucumbir à tentação de “resolver os problemas” apelando diretamente aos bombardeios. Nessa perspectiva, é possível observarmos as similitudes (não casuais) entre o vocabulário da flexibilização contemporânea das relações de trabalho e da reorganização das Forças Armadas com os seus paradigmas de combate. Cadeias flexibilizadas e transnacionalizadas de guerra guardam algum lastro das cadeias flexibilizadas e transnacionalizadas do paradigma flexibilizado de acumulação do capital. Como nos processos de produção e acumulação flexíveis, em que os “exércitos de trabalho” foram substituídos por meticulosos sistemas globais, com áreas de atuação diversificadas e

dotadas de elevado grau de mobilidade, os modelos de intervenção militar também passam a se ancorar mais em tropas especiais flexíveis, com amplitude interventiva global e armamentos high-tech, em detrimento dos exércitos de massa, baseados na infantaria pesada. O maquinário de destruição high-tech adquire a condição (“profissional”) de mais um “posto de trabalho”, e isso se refere também à tendencial mistura entre violência bélica e exercício do “poder de polícia”, encontrada, por exemplo, na Faixa de Gaza, Porto Príncipe, Cabul etc.

Essas reflexões remetem-nos às imagens exibidas pela mídia, durante a chacina no Complexo do Alemão em 2007, de um inspetor da polícia civil do Rio de Janeiro, cujo epíteto é “Trovão”. Trajando um uniforme semelhante ao do Exército norte-americano e fumando um charuto, o referido inspetor caminha por uma das precárias ruelas do Complexo do Alemão, tendo ao fundo alguns cadáveres produzidos na incursão policial em que orgulhosamente participou. Com cursos na Swat americana e no Centro de Inteligência da Marinha, o atual CIM e extinto Cenimar (um dos órgãos de segurança mais atrevidos no combate aos dissidentes da ditadura militar), declarou acalentar como sonho guerrear no Iraque, ao lado das hostes norte-americanas, por se considerar um “selvagem cão de guerra”<sup>34</sup>.

Guardando especificidades e intensidades, propomos, com isso, considerar as cotidianas incursões nas periferias brasileiras<sup>35</sup>, nos guetos e favelas de Porto Príncipe – como *Cité Soleil* – sob a convivência ou participação da MINUSTAH, na Cisjordânia e Faixa de Gaza, em Bagdá, Cabul, etc. como episódios de uma guerra sem tempo e espaço nitidamente delimitados e sem prazo para acabar. Apesar das promessas de “paz perpétua” e “prosperidade universal” depois da derrocada do socialismo real, o mundo enredou-se numa globalização da guerra, onde os aparatos militares (e pára-militares), ao contrário de serem desguarnecidos, são intensamente reguarnecidos. Revela-se, assim, o nexos estrutural entre a reprodução do capital numa dinâmica de colapso e a promoção de guerra. Logo, no plano global, encontramos algo caracterizável como uma “epidemia da

<sup>34</sup> Fonte *O Globo* (on line), <http://oglobo.globo.com/rio/ancelmo/reporterdecrime>.

<sup>35</sup> Devem ser lembradas, por exemplo, a chacina do Complexo Alemão, em agosto de 2007: 44 mortos, sendo 19 em uma só noite, e 81 feridos. Nas periferias paulistanas, foram executadas 492 pessoas em oito dias (durante o mês de maio de 2005). Somente no fatídico 15 de maio, o número de executados chegou a 117.

guerra” (Hobsbawm, 2007), marcada por uma tendencial confusão entre violência bélica e exercício do “poder de polícia”, isto é, pela normalização e normatização da guerra como “operação de polícia” (e vice-versa), o que demanda um *know-how* de execução e gestão da guerra num espaço e ambiência civis. É importante frisar sobre essa problemática que

[...] o orçamento militar mundial é da ordem de 1,100 trilhão de dólares/ano. Já se gastaram, só no Iraque, 2 trilhões de dólares. Para esse ano, o governo norte-americano encomendou armas no valor de 1 trilhão e meio de dólares [...]. Existem aproximadamente 31 mil ogivas nucleares em depósitos, 13 mil distribuídas em vários lugares no mundo e 4.600 em estado de alerta máximo, quer dizer, prontas para serem lançadas em poucos minutos. A força destrutiva destas armas é aproximadamente de 5 mil megatons, força que é 200 mil vezes mais avassaladoras do que a bomba lançada sobre Hiroshima. Somadas com as armas químicas e biológicas, pode-se destruir por 25 formas diferentes toda a espécie humana. A natureza da guerra moderna mudou substancialmente. Outrora, “morria quem ia para a guerra”. Agora não, as principais vítimas são civis. De cada 100 mortos em guerra, sete são soldados, 93 são civis, dos quais 34, crianças (Boff, 2008: s.n.)<sup>36</sup>.

Como o Brasil tem participação direta na incursão em território haitiano, cabem algumas considerações. *MINUSTAH* é uma sigla oriunda do francês e significa *Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti*. Composta por cerca de nove mil militares, tem no comando o Exército brasileiro. As várias denúncias de violações aos direitos humanos (ou, pelo menos, participação nessas violações) bem como a própria natureza da intervenção costumam ser recalçadas nos (já exíguos) debates nacionais. Dois episódios emblemáticos (dentre vários) merecem destaque, por isso. No dia 22 de dezembro de 2006, por ocasião de um ato pelo retorno do presidente Jean-Bertrand Aristide e pela imediata saída dos militares estrangeiros, que reuniu cerca de 10 mil pessoas em Cité Soleil, 30 pessoas (incluindo mulheres e crianças) foram mortas. Imagens gravadas pela organização *Haiti Information Project (HIP)* revelam que a população foi alvejada por helicópteros. Ademais, a agência internacional de notícias *Inter Press Service (IPS)*, logo após a incursão

<sup>36</sup> Magdoff (2007: s.n.) lembra-nos que “os dados sobre despesas militares provêm de números oficiais, portanto excluem muito do que deveria ser incluído [...], por exemplo, em segurança interna, na NASA, em benefícios dos veteranos etc.”

da *MINUSTAH* (em conjunto com as sobranças forças policiais locais), registrou marcas de balas de grosso calibre em muitas casas e estabelecimentos. A outra operação aconteceu em julho de 2005. Foram registradas pela HIP 22 mil marcas de tiro durante uma incursão comandada pela *MINUSTAH* em Cité Soleil e colhidas denúncias de vários mortos e feridos dentro de suas próprias casas. Devem também ser sublinhadas a prisão de mais de mil ativistas políticos e o assassinato de mais de nove mil pessoas (na qual grande parte mantinha alguma atividade política) durante o chamado “governo interino”, cuja vigência foi de 2004 até 2006, iniciando imediatamente após o golpe de Estado de 29 de fevereiro de 2004 (Mendonça, 2007). Em abril e maio de 2008, em Porto Príncipe, sete pessoas foram assassinadas e 170 ficaram feridas (entre elas um soldado da Minustah) ao protestarem contra a subida generalizada dos preços dos alimentos (o saco de 23 quilos de arroz passou de 35 para 70 dólares, enquanto o milho, o feijão e o óleo de cozinha registraram aumento de 40%, por exemplo) e contra a presença de tropas estrangeiras no país. Ademais, nas manifestações pelo dia Internacional do Trabalho, no primeiro de maio, os nomes de todas as pessoas que fizeram uso do microfone durante a marcha foram recolhidos pela Minustah e pela Polícia Nacional (Lima, 2008). Em um relatório entregue à Comissão de Relações Exteriores do Senado, o advogado popular Aderson Bussinger relatou como a Minustah legitima a vasta exploração perpetrada por transnacionais no país. Como exemplo emblemático, citou a indústria têxtil Codevi, uma transnacional dominicana ligada ao banco Chase Manhattan que fabrica jeans para marcas famosas, como Levis e Wrangler. Segundo o advogado, os trabalhadores dessa empresa ganham 48 dólares (menos de R\$ 100 reais) por mês e ficam vigiados por guardas armados, o que foi testemunhado durante todo o período em que esteve na área. Por mais de uma vez, essa intervenção militar já foi considerada pelas autoridades brasileiras uma oportunidade privilegiada às Forças Armadas adestrarem-se para os “conflitos urbanos internos”. O Coronel Cunha Mattos, responsável pela Comunicação Social do Exército, declarou, há cerca de dois anos, que não há muita diferença entre os bairros do Haiti e as favelas cariocas, salientando que o empecilho para uma intervenção semelhante nas favelas cariocas deve-se somente à legislação brasileira (Lima, 2008).

Por conseguinte, mais do que uma *militarização das seguranças públicas* instaure-se uma *militarização da vida social*. O problema hoje refere-se muito mais ao enredamento crescente da violência (*econômica* e *extra-econômica*) com as democracias de mercado, especialmente na periferia do capitalismo, do que a substituição desta por regimes ditatoriais – o que não significa o término de golpes de Estado: vide o caso hondurenho e as tentativas golpistas na Venezuela, Bolívia, Paraguai etc. Trata-se, então, de algo como a manutenção da própria democracia como um persistente *Estado de Exceção, de Emergência* ou de *Sítio*, que fixa a “territorialização da regra” e a “desterritorialização da exceção” (Arantes, 2007) sob os influxos da ditadura cega do capital, circunscrita ao vigente contexto geral de crise.

Assim, se ao longo do século XX o processo de militarização institucional e da sociedade civil sempre foi um sismógrafo dos abalos do poder legalmente instituído e nutriente para a ascensão de regimes ditatoriais, a militarização atual desenvolve-se associada a um fortalecimento institucional e ideológico do chamado regime democrático. No caso da (de)formação social brasileira, talhada pela condição periférica, a resolução policial dos conflitos sociais sempre deu a tônica: a famosa declaração do ex-presidente Washington Luís – “questão social é caso de polícia” – acompanhou como uma sombra os nossos despautérios nacionais. Isso poderia nos conduzir a apreender a manifestação atual da *violência extra-econômica* tão-somente como uma espécie de prolongamento dessa nossa inclinação congênita. Contudo, o presente tratamento das contradições e conflitos sociais adquiriu um novo estatuto (através da *suprassunção* do antigo). Doravante, integra o *Estado de Sítio, de Exceção* ou de *Emergência global*, com a absurda tarefa de prolongar o prazo de validade de uma forma social em meio aos escombros.

Mediante esse entrelaçamento entre democracia e explosão de violência, melhor assimilarmos o *Estado de Emergência global* como ancorado na (re)configuração, na (re)ativação, na (re)atualização, por outros meios, dos expedientes da *assim chamada acumulação primitiva do capital* (Marx, 1988) - que, a rigor, nunca desapareceu inteiramente do horizonte moderno e capitalista: nós, na condição de países periféricos, sabemos bem disso!

Em socorro aos estertores da reprodução ampliada do capital, formou-se um processo de pilhagem *high-tech*, restabelecendo um regime de espoliação aberta, direta, crua, imediata. “A guerra e a globalização caminham juntas. E por trás desse processo [...] percebe-se claramente a presença do poderoso *establishment* financeiro de Wall Street, dos gigantes do petróleo anglo-americano e da indústria bélica” (Chossudovsky, 2004: 169). É importante perceber que, no âmbito da afirmação histórica do capital, a guerra geralmente instalava-se nos trilhos dos efeitos da depressão econômica. Atualmente, a guerra é de caráter preventivo, para “evitar” a depressão. (Re)ativa-se, por outros meios, a metodologia da *acumulação primitiva*, onde as possibilidades de delimitarmos as zonas fronteiriças entre o Estado, as estruturas mafiosas e os “senhores da guerra” esvaem-se.

Essa (re)configuração da acumulação primitiva foi engendrada em um contexto de maturação da socialização capitalista, onde a forma-mercadoria a tudo alcançou<sup>37</sup>. Nesse registro, a consolidação de um mercado mundial deve ser apreendida tanto como o coroamento quanto à limitação absoluta do “projeto civilizatório” burguês. O mundo converteu-se em “one world do totalitarismo econômico” (Kurz, 2001), movimentado pela “deriva autista da economia” (Arantes, 2007). O universalismo tão acalentado pela plêiade iluminista e resgatado pela *intelligentsia* burguesa contemporânea, entusiasmada pela (suposta) “vitória” da democracia de mercado sobre o seu antípoda do Leste, realizou-se negativa e catastróficamente! Vale lembrar que, ainda cínica ou ingenuamente embriagados nessa euforia, foram obrigados a reviver numa contigüidade sintomática episódios que julgaram ter sido varridos do mundo iluminado do Ocidente (como o campo de concentração e genocídio): referimo-nos à guerra explodida nos territórios da ex-República Socialista Federativa da Iugoslávia. Assim,

se, por um lado, o moderno sistema de mercado cumpriu seu “objetivo” e produziu uma rede social cuja trama abarca sem lacunas a terra inteira, por

---

<sup>37</sup> “Após quinhentos anos de sangrenta história colonial e imperial, após cem anos de industrialização estatal-burocrática fracassada, seguida de um processo de modernização de caráter reparador, após cinquenta anos de integração destrutiva no mercado mundial e dez anos sob o jugo absurdo do novo capital financeiro transnacional, na verdade não existe mais nenhuma paragem oriental exótica que se possa definir como estranha e extrínseca. Tudo o que hoje acontece é, direta ou indiretamente, produto do sistema mundial coercitivamente uniformizado. O ventre em que se gera o megaterror é o próprio one world do capital” (Kurz, 2001: s.n.).

outro lado, esse *One World* parece desmentir a si mesmo, pois, justamente no instante de sua consolidação, uma onda nunca vista de nacionalismo, separatismo e guerras civis, inunda o globo (Kurz, 1992: s.n.).

Essa agressividade estatal (aberta e imediata), na condição de resposta aos óbices (estruturais) à manutenção dos fundamentos da *socialização pelo valor*, é sintoma de uma desesperada fraqueza, e não de controle e robustez. Na verdade, a ordem social tratada como a “vencedora” carece de legitimação e desencadeia uma violência global em nome de sua perpetuação, sob a égide de contra-reformas violadoras e destruidoras de direitos adquiridos: “erodiu-se o fundamento do *Welfare State* em vários países e a resultante macroscópica social saltou à vista: o capitalismo ‘globalizado’, ‘transnacional’ e ‘pós-fordista’ desvestiu a pele do cordeiro...” (Netto, 2005: 160). A mobilização da *violência extra-econômica* para fins regulatórios (re)adquire um outro estatuto, manifestando tonalidades dramáticas na periferia do sistema (onde a lógica burguesa da universalização de direitos não passou de arremedo e, geralmente, com contornos autoritários), mas também no centro, pelo controle da “nova pobreza”, envolvendo, sobretudo, os imigrantes - em toda a Europa, o encarceramento de imigrantes aumentou vertiginosamente. Aliás, a problemática da “nova pobreza” remete a da “nova questão social”. Debruçando-se sobre tal problemática, Netto (2005: 160) salienta que

inexiste qualquer *nova questão social*. O que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações ‘tradicionais’ da ‘questão social’, a emergência de novas expressões da ‘questão social’ que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital. A dinâmica societária específica dessa ordem não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui medularmente: a cada novo estágio de seu desenvolvimento, ela instaura expressões sócio-humanas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser.

Atento a esse horripilante quadro social, Menegat (2003 : 218) destacou :

se no período anterior, aquele do fordismo e do *Welfare State*, o caráter civilizatório ainda era uma aparência socialmente necessária que escondia a existência da barbárie, que todos sabiam estar presente, mesmo quando não a viam, parece que agora esta virá ao mundo para ser vista. A estruturação da decadência da sociedade burguesa se dá, nesse novo contexto, como organização da presença permanente da barbárie.

Tentando elaborar em termos dialéticos, poderíamos considerar que a forma social, imersa no processo de erosão, repõe sua “essência originária”, na sua “totalidade simples”. Assim, o que aparenta ser triunfal é, na verdade, índice de esgotamento. Logo, a tão decantada “era da globalização” não consiste numa *suprassunção* das economias nacionais (consideravelmente combatidas) em uma unidade superior, posto que um “Estado-mundial” é uma impossibilidade lógica e histórica nos marcos do capital. As agressivas tentativas de externalização dos custos operacionais da produção de mercadorias, através da demarcação recíproca de fronteiras, atestam tais impossibilidades. A rigor, a constituição do *One World* (Kurz, 1992) restringe-se aos fluxos mundializados do capital (em sua maioria, financeiro-especulativos) e a fragmentação típica da produção “pós-fordista” de mercadorias. Isso significa que a atual colonização promovida pelo capital vai prescindindo em escala progressiva das instâncias reguladoras instituídas a partir do final do século XIX, como resultado da conflituosidade entre capital e trabalho organizado<sup>38</sup>. O desmantelamento em questão, entretanto, somente não atingiu a instância reguladora básica do Estado burguês – a violência. Pelo contrário, ela é fortalecida, malgrado a privatização das guerras ao redor do planeta e da própria segurança no interior dos Estados-nações.

Hobsbawm (2007) lembra-nos que nos últimos 30 anos o Estado tem perdido seu domínio tradicional das Forças armadas. Ademais, a aparelhagem bélica está amplamente disponibilizada, assim como os meios de financiamentos dos conflitos. Um exemplo nítido ocorre na gestão da guerra contra o Iraque. Em abril de 2007, o Departamento de Defesa declarou que aproximadamente 129 mil homens de diversas nacionalidades trabalhavam em serviços de segurança no Iraque. O número é quase o mesmo de militares americanos, antes

---

<sup>38</sup> As contra-reformas neoliberais transitam nessa rota, que será mais abordada no capítulo II.

do reforço de 30 mil homens, anunciado em janeiro deste ano (Extraído de *Folha Online*, 17 de outubro de 2007)<sup>39</sup>. Estima-se que esse rentável ramo empresarial cresce 300% ao ano, desde 2001. Somente nos EUA abriga mil empresas; ao redor do mundo, calcula-se que são outras 3 mil. O presidente norte-americano Barack Obama (agraciado com o Prêmio Nobel da Paz) enfatizou que não assinará nenhuma lei que proíba o uso dessas forças de guerra privadas. Aliás, na chamada “Zona Verde” iraquiana, todas as empresas estrangeiras possuem mercenários em suas folhas de pagamentos (Freitas Jr., 2008). Nos conflitos na ex-Iugoslávia, na Colômbia, em Angola, Serra Leoa e, nos últimos anos, no Afeganistão e no Iraque, o emprego de mercenários pelas potências foi abundante. Tamayo (2007: s.n.) sublinha a funcionalidade dessa opção aos países agressores. Primeiramente, as baixas nas fileiras mercenárias passam despercebidas, não suscitando reações sociais ou custos políticos incômodos. Além do mais, o país agressor, em geral, não se responsabiliza pela atuação das empresas de segurança privada contratadas e se desvencilham da tarefa de responder perante tribunais de justiça nacionais ou estrangeiros, atribuindo os supostos “excessos” às empresas. A norte-americana Blackwater, por exemplo, é acusada pelo assassinato de 17 iraquianos. Em 2006, a mesma empresa foi acusada do assassinato da jornalista do canal Al Atiyaf, Suha Shakir e de mais 13 iraquianos. As empresas Caci e Titán estiveram envolvidas com os casos de tortura na prisão de Abu Ghraib (Tamayo, 2007: s.n.). A chamada *Ordem 17*, editada no “governo de transição” de Paul L. Bremer, conferiu imunidade aos mercenários em território iraquiano. A procura por ex-integrantes dos aparatos repressivos das ditaduras militares do continente americano e do regime do Apartheid na África do Sul é a tônica. No Brasil, foram descobertas as atividades da *First Line Consultoria* que, utilizando equipamentos oficiais das Forças armadas brasileiras e o Centro de Instrução do Gericinó, recrutava e treinava militares da reserva, sobretudo oriundos de Tropas de Elite, como os “Comandos” e a “Brigada Pára-quedista” (Dias & Martins, 2007).

No âmbito interno dos EUA, um estudo do *National Institute of Justice* destacou que a segurança privada tornou-se o “principal meio de proteção da Nação”, superando a

<sup>39</sup> Deve ser registrada a existência de, pelo menos, 800 (oitocentas) bases militares estadunidenses (reveladas e reconhecidas), em cerca de 70 países (Grossman, 2002). Entretanto, sabe-se da permanência de militares norte-americanos em cerca de 140 países (Galindo, 2002). Um outro dado relevante diz respeito ao número de ogivas nucleares pertencentes aos EUA: cerca de 10.200.

segurança pública em 73%. O gasto anual em segurança privada foi estimado em US\$ 52 bilhões e o número de formalmente empregados foi de 1,5 milhão de pessoas. No que tange à segurança pública, o gasto estimado foi de US\$ 30 bilhões por ano, com uma força de trabalho de aproximadamente 600 mil pessoas (Cunningham et al., 1991:1-5 *apud* Christie, 1998). Nove categorias foram identificadas pelo mesmo estudo como pertencentes à indústria da segurança privada: segurança de propriedades; serviços de vigilância; sistemas de alarme; investigações privadas; serviço de carros blindados; fabricantes de equipamentos de segurança; serralheiros; engenheiros e consultores de segurança; “outros”, o que inclui testes de consumo de drogas, detectores de mentira, análises forenses, cães de guarda, etc. Segundo Christie (1998), na Europa esse fenômeno também já é constatável, mesmo que ainda em escala inferior a dos EUA. Notamos, assim, o quanto o “policimento privado” é uma peça destacada da *indústria do crime*. Insuflado, em grande medida, pelas demandas crescentes de defesa da propriedade privada, apresenta um grande número de agentes públicos nas suas fileiras, e busca colher legitimidade desse fato. No Brasil, é comum a figura do *bico* – uma espécie de segundo emprego (informal), composto por uma intrincada rede de relações público-privadas:

O policial militar que faz “bico” na segurança privada deve muito e a todo mundo na polícia, uma vez que ao entrar nesse mundo de ilegalidade está implicitamente pactuado com os demais que também fazem parte dessas atividades. Cada policial tem seu padrinho ou é apadrinhado logo que começa fazer o “bico”, pois muitas vezes prestará favores a aqueles que lhe deram um segundo emprego (Silva, 2009: 17)<sup>40</sup>.

Com efeito, a investigação do *Estado de emergência global* exige atenção a um (problemático) aspecto constitutivo do Estado moderno, referente à “soberania” - ou melhor, ao “sujeito da soberania”. A rigor, a proclamação do povo como o “soberano” não

---

<sup>40</sup> “Na Polícia Militar brasileira seu regulamento não permite que seus agentes façam segurança privada. Mas, na contramão disso, é possível encontrar, em quase toda empresa de segurança, a participação de PMs em seus quadros de funcionários. [...] Ora, a polícia brasileira, especialmente a militar, possui um histórico bastante notável de sua participação no policiamento privado. A própria consolidação da segurança privada no país se deu devido à obrigatoriedade da presença de oficiais na direção das empresas de segurança na década de 70” (Silva, 2009 : 16-17).

passa de uma insistente figura de retórica liberal, pois, na medida em que dispõe sobre a “exceção”, o próprio Estado afirma-se como o sujeito da soberania, determinando a condição normativa do “Estado de direito”. Despontava-se, assim, uma “antítese chocante: um governo constitucionalmente limitado repousa sobre o vulcão de uma autoridade ilimitada, a suspensão de toda ordem existente” (Arantes, 2007: 42). Marx (1978), através da análise do *18 Brumário* de Luís Bonaparte, revelou essa relação de caráter indelével para os marcos capitalistas, por mais camuflagem que a *intelligentsia* liberal possa espalhar<sup>41</sup>. Remonta a 1791, na França, a criação desse dispositivo legal de suspensão da ordem jurídica (denominado, à época, de *Estado de Sítio*). Voltado a “casos extremos”, aplicava-se, de início, apenas às “praças-fortes” e aos “portos militares” (Calabrin, 2009). Porém, com Napoleão Bonaparte, já em 1811, o dispositivo poderia ser declarado pelo próprio imperador, independente da cidade estar sitiada ou, pelo menos, ameaçada militarmente. A partir daí, foram surgindo dispositivos semelhantes ou análogos em outros países, como Alemanha, Estados Unidos, Itália, Suíça, Reino Unido etc. Debruçando-se sobre a questão (lembrando, sobretudo, da ascensão do regime nazista), Agambem (2004) preocupou-se em analisar a disseminação dos dispositivos governamentais de exceção nas chamadas democracias ocidentais, cuja base foi a generalização do *paradigma de segurança* como *técnica normal de governo* (como substitutivo, inclusive, da decretação oficial do *Estado de Exceção*).

No caso brasileiro, é importante fornecermos atenção à perpetuação da *Lei de Segurança Nacional* - um sismógrafo local e atualizado da abstrusa questão envolvendo o “sujeito da soberania”. Criada em março de 1967 e submetendo-se à última atualização em dezembro de 1983 (através da Lei n. 7.170), a Lei de Segurança Nacional foi um dos principais (senão o principal) suportes legais da repressão durante a ditadura civil-militar (1964-1985), ao fornecer uma formalização jurídica aos princípios norteadores da chamada “Doutrina de Segurança Nacional”, voltada ao combate do “inimigo interno”. Tal doutrina resultou do contato estreito com a *National War College* - tradicional instituição norte-americana de “ensinamento de estratégia militar”. Fomentado após a Segunda Guerra, esse

---

<sup>41</sup> Uma proposta de crítica aos cânones liberais, baseada na crítica da Economia Política de Marx, encontra-se no excerto *Acrobacias da Dor*: tópicos sobre a violência do Estado, do trabalho e da liberdade no mundo burguês.

estreitamento de laços esteve também na base da criação da *Escola Superior de Guerra (ESG)* – aparelho ideológico precípua de elaboração e sustentação da abjeta doutrina.

Com o término da ditadura militar, acalentou-se a expectativa de que a Lei de Segurança Nacional fosse derrubada. Todavia, passados anos e anos, isso ainda não ocorreu. Como possibilidades vigentes de mobilização da LSN brasileira, podemos destacar o artigo 109-IV<sup>42</sup> da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência dos juízes federais de processar e julgar “crimes políticos”. Não havendo, contudo, legislação sobre “crime político”, a LSN acaba sendo evocada. Aliás, já foi também evocada para a apreciação de “crimes ordinários”, como aconteceu em agosto de 1995, no caso do Coronel-aviador da reserva Latino da Silva Fontes, flagrado transportando armas contrabandeadas. Foi condenado a oito anos de prisão por tráfico de armas, de acordo com a LSN<sup>43</sup>. Ao longo do duplo mandato de Fernando Henrique Cardoso, a LSN foi acionada diversas vezes para enquadrar militantes de movimentos sociais organizados, em especial do MST, a ponto do Ministro-chefe da Secretaria de comunicação, Andréa Matarazzo, envidar esforços para impedir uma entrevista de João Pedro Stédile, militante do MST, no programa da TV Cultura “Opinião Brasil” (que também era exibido na TVE, do Rio de Janeiro, e na TV Nacional, Brasília), com a alegação de que o mesmo estava indiciado pela LSN<sup>44</sup>.

A Constituição Federal de 1988, alcunhada “cidadã”, foi elaborada num contexto de grandes expectativas democratizantes. Entretanto, manteve incólumes as prerrogativas e dispositivos militares da Constituição anterior, além de incluir outros<sup>45</sup>. De fato, parte do entulho institucional da ditadura militar perpetuou-se no soerguimento da arquitetura

---

<sup>42</sup> “Aos juízes federais compete processar e julgar: os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvadas a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral” (Constituição da República Federativa do Brasil).

<sup>43</sup> Ver a sentença da juíza Marilena Soares Reis Franco, da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, registrada na nota 27.

<sup>44</sup> Na Tv Cultura houve resistência por parte dos Conselheiros, mas na antiga TVE e na TV Nacional (ambas federais) a exibição da entrevista foi proibida.

<sup>45</sup> Cabe frisar que os temas *estrutura fundiária* e *meios de comunicação* também sofreram abordagens conservadoras na Constituição de 1988. O art. 142 da CF/88 dispõe: “as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

institucional pós-ditatorial, sobretudo no âmbito da segurança pública. Tudo isso emoldurado democraticamente, através da chancela do Congresso Nacional Constituinte. Nesse sentido, de acordo com o artigo 142, é prerrogativa das Forças Armadas o poder (soberano e constitucional) de suspender o ordenamento jurídico, em nome da defesa da lei e da ordem. Eis, então, um poder capaz de se projetar para além da norma jurídica: a possibilidade de regressão do Estado de Direito amparada no direito (e “em defesa” do próprio) - leia-se, *Estado de Sítio*, *Estado de Emergência*, *Estado de exceção*, etc. - está devidamente resguardada na nossa “Constituição-cidadã”. É importante registrar outros indícios constitucionais dessa prerrogativa de supra-normatividade, tais como a inexistência de uma jurisdição única para militares e civis<sup>46</sup>; o rígido controle militar das principais agências de inteligência, com irrisória fiscalização parlamentar<sup>47</sup>, das polícias e organizações paramilitares (como o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil); o rechaçamento à proposta de criação do Ministério da Defesa<sup>48</sup>. Cabe ainda sublinhar a extensa presença militar em atividades tratadas, a princípio, como “civis”. Por exemplo, o licenciamento de embarcações marítimas não é executado pelo Ministério dos Transportes, mas sim pela Marinha; algo análogo acontece com o Departamento de Aviação Civil, controlado pela Aeronáutica.

A abertura lenta, gradual, segura e prolongada encetada no governo do general Geisel, a partir de 1974, só foi finalizada em 1985, representando mais um episódio da secular astúcia dos detentores do poder no Brasil promoverem transições tuteladas, capazes

---

<sup>46</sup> No desfecho fatídico da greve na CSN, em outubro de 1988, isso fica bem ilustrado. Com a morte de três operários, treze militares foram convocados a depor em inquérito civil. O então Ministro da Justiça, Oscar Dias Correa, defendia, inclusive, o prosseguimento do inquérito. Porém, o Ministro do Exército da época, general Leônidas Pires Gonçalves, declarou posicionamento contrário. O Presidente José Sarney apoiou o posicionamento do Ministério do Exército.

<sup>47</sup> “O SNI (Serviço Nacional de Informações) foi criado no dia 13 de junho de 1964, logo após o golpe de 1964. Inicialmente, o seu diretor-geral deveria ser aprovado pelo Congresso. No entanto, esta cláusula foi continuamente desrespeitada. A Constituição de 1988 nem restabeleceu o direito do Congresso de aprovar o diretor-geral do SNI nem aprovou uma lei que explicitamente estabelecesse um controle congressional sobre as atividades dos diversos serviços de inteligência existentes no Brasil” (Zaverucha, 2005: 62). Apenas o Senado readquiriu esse direito, após a formação da *Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)*. Contudo, não precisaríamos nem mencionar as suscetibilidades desta instituição aos desígnios da caserna.

<sup>48</sup> O Ministério da Defesa só foi criado em 10 de junho de 1999. Todavia, “o ministro da Defesa é muito mais um despachante dos interesses das Forças Armadas do que formulador de política governamental. Sem esquecer que os atuais comandantes militares continuam tendo um *status* jurídico de ministro de Estado, e acompanham o ministro da Defesa nas reuniões do Conselho de Defesa Nacional, na qualidade de membros natos” (Zaverucha, 2005: 250).

de evitar posteriores fraturas<sup>49</sup>. Nesse diapasão, souberam interferir com eficácia no processo de elaboração constitucional: começaram se opondo à proposta de uma Assembléia Nacional Constituinte, reivindicando tão-somente um Congresso Constituinte, cuja composição resultaria dos próprios membros eleitos para o Congresso existente, e articularam para que nenhum militar fosse julgado por acusações relacionadas a violações de direitos humanos. A tarefa de redação constitucional ficou a cargo de oito comissões (subdivididas em várias subcomissões). Uma comissão especial – a de *Sistematização* – presidida por um aliado dos militares (o então deputado Bernardo Cabral) - foi incumbida de sintetizar os relatórios das demais. Uma outra, a de *Organização Eleitoral Partidária e Garantia das Instituições*, pelo então Senador Jarbas Passarinho (um dos mais emblemáticos signatários do AI-5) encarregou-se de elaborar os itens relacionados às Forças armadas e a segurança pública, em geral. Por seu turno, a *Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da sua Segurança*, também possuía um relator – deputado Ricardo Fiúza – umbilicalmente atrelado aos interesses militares vigentes.

A rigor, inobstante o término da Guerra Fria, o preceito fundamental da Doutrina de Segurança Nacional (e, por extensão, da Lei de Segurança Nacional) não foi sepultado. O art. 144 da Constituição Federal discrimina, com exatidão, os órgãos que devem garantir a “segurança pública”. São eles: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares<sup>50</sup>. Todavia, a atribuição constitucional das Forças Armadas de “garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (art. 142, CF/88) enseja lacunas que dão indicações de carregarem a seguinte mensagem criptografada: se os movimentos sociais organizados não se comportarem “adequadamente”, saímos da caserna e voltamos a

<sup>49</sup> “Com a morte de Tancredo Neves [...] foi o general Leônidas Pires Gonçalves [Ministro do Exército naquele momento], às três da madrugada, quem comunicou a Sarney que era ele quem assumiria. Isso fez com que Sarney declarasse que **a transição foi feita com as Forças Armadas e não contra elas**. Portanto, a Nova República foi inaugurada sob o pátio militar” (Zaverucha, 2005: 246, grifo nosso).

<sup>50</sup> Art. 144, da CF/88 : “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares”.

reprimir – na verdade, saímos “em bloco” da caserna e voltamos a reprimir de maneira “concentrada”, tendo em vista que as Forças Armadas, de modo difuso e pontual, direto ou indireto, volta e meia se envolve com as tarefas de reprimir movimentos sociais organizados.

Recentemente, o Ministério Público Federal do município de Carazinho (RS) enquadrou os acampamentos e manifestações do *Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra* (como as tradicionais marchas do Movimento), entre 2004 e 2006, na LSN – especificamente, nos artigos 16, 17 e 20, que tratam de “integrantes de grupamentos” que objetivam a mudança do Estado de direito, por “inconformismo político” mediante uso de “violência e atos de terrorismo”. Aliás, dois documentos elaborados pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, nos anos de 2006 e 2007, classificam o MST e a Via Campesina como “movimentos que deixaram de realizar atos típicos de reivindicação social para realizar ações criminosas, taticamente organizadas como se fossem operações paramilitares”. Respectivamente, foram denominados: *Situação do MST na região norte do RS e Relatório de inteligência “reservado” n. 1124-100-2007*. Curiosamente, o Ministério Público Estadual corroborou a supracitada classificação, em face de um processo “confidencial” (*Processo administrativo n.º 16315-09.00/07-9*), cujo alcance chegou a suscitar o encaminhamento de ações judiciais para dissolver o Movimento. Diante das repercussões adversas, o MP acabou recuando, taticamente, dessa iniciativa específica, mas não do “combate” ao Movimento.

A pedido do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário deferiu medida liminar contra o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (entidade representativa do latifúndio), impedindo-os de ingressar na comarca de Carazinho - jurisdição composta pelos municípios de Carazinho, Almirante Tamandaré do Sul, Coqueiros do Sul e Santo Antônio do Planalto. O MP alegou que, com tal ação judicial de *interdito proibitório* da comarca (instruída, aliás, com documentos “sigilosos” da Brigada Militar), pretendia evitar um conflito entre os militantes do MST e os latifundiários. A “imparcialidade” alegada no ajuizamento e no julgamento da ação foi frontalmente problematizada por Calabrin

Calabrin (2009), na medida em que não foi constatado nenhum indício de movimentação da parte ruralista, contrastando com o deslocamento dos militantes e simpatizantes do MST que contava com três marchas, envolvendo cerca de mil pessoas oriundas de distintos pontos do estado<sup>51</sup>. Sem ser decretado oficialmente estado de exceção, foram suspensos os direitos de ir e vir e de reunião dos militantes e simpatizantes do MST, numa área de cerca de 2.108 quilômetros quadrados, equivalentes aos quatro municípios da referida comarca. Em agosto de 2007, o juiz da comarca de Itapecerica da Serra (São Paulo) concedeu liminar para proibir o *Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)* de erguer acampamentos em ruas, praças e prédios do município, mesmo sabendo que muitos desses acampamentos são apenas provisórios, por servirem de suporte para alguma negociação com o poder público. Tal decisão respaldou-se no *decreto municipal n. 1980 de 18-05-07*, que indica “situação de anormalidade” provocada por “ações de desordem pública, social e política em toda a extensão geográfica do município”. Calabrin (2009: 6) ressalta que *interditos proibitórios e tutelas inibitórias* “têm sido o principal mecanismo utilizado pelas empresas e proprietários para estabelecer ‘exceções’ ao direito de reunião e livre manifestação”. Dentre vários outros, podemos elencar como exemplo os interditos proibitórios sentenciados em 2008, vedando manifestações dos atingidos pela hidrelétrica de Foz do Chapecó, nas comarcas de Planalto (RS) e São Carlos (SC), sob pena de multas de R\$5.000,00 a R\$50.000,00 diários.

Por esse conjunto de apontamentos ao longo do capítulo, destacamos a pertinência do conceito de *barbárie* para o mundo contemporâneo, com a ressalva de que *barbárie*, aqui, não é ausência de civilização, mas, ao revés, *civilização em excesso* (Menegat, 2003): *barbárie civilizatória*, cuja base é constituída pelo “moderno” engendrando o “arcaico” na sua forma mais pura – a violência. Destarte,

a barbárie não é inevitável, mas é a conseqüência lógico-histórica do [...] desenvolvimento do capital; e tampouco a sua constituição torna-se clara e evidente para os seus contemporâneos. Ela não está imediatamente dada a um campo de escolha racional, uma vez que é absorvida pelas formas miméticas

---

<sup>51</sup> Calabrin (2009: 4), comentando sobre o caso, sublinhou ainda que “a juíza do processo era tão ‘imparcial’ que negou ao advogado do movimento vista dos documentos ‘sigilosos’ usados no processo pelo promotor”.

da consciência reificada, e, por isso mesmo, ela tende, antes de passar por qualquer mediação, a ser naturalizada (Menegat, 2003: 219).

Desponta-se, aqui, a tautologia maldita do capital que repõe, ao cabo, aquilo que estava nas suas mais profundas raízes – a violência – desencadeando algo como uma “pulsão de morte” planetária. “As formas destrutivas vão ocupando espaços no território da vida social. Elas representam a monumentalização da irracionalidade do sistema” (Menegat, 2003: 213). Conceber o colapso da socialização do capital não significa pressupor um afrouxamento nas relações de dominação. Muito pelo contrário, em virtude dessa própria dinâmica de crise (sistêmica e estrutural) engendra-se uma complexa tecnologia de dominação, que articula os expedientes mais “arcaicos” com os mais “modernos”, pois “[...] ‘cidadão’ quer menos e menos dizer ‘indivíduo político enquanto participante do poder’, e cada vez mais ‘indivíduo político enquanto codificado pelo poder, determinado inteiramente por ele, produzido por ele’” (Lebrun, 1984: 68).

Nesse sentido, é possível identificarmos traços de *fascistização* na dinâmica de colapso da vida social burguesa, na medida em que ela é cada vez mais regulada, constantemente mobilizada pela e para a “guerra”, por intermédio de uma sofisticada arquitetura (totalitária) de repressão. Isso não deve, todavia, ser confundido com uma espécie de retomada *tout court* do totalitarismo estatal do nazi-fascismo, constituído no entre-guerras, porque a militarização da vida social viceja em meio à “democratização”.

Em suma, o extermínio do alvorecer é reeditado no crepúsculo do capital, sob os auspícios high-tech! Salvem-nos quem puder! Em nome do “primeiro” e do “último” homem...

## II. BLOCOS DE ESCOMBROS

“À primeira vista, a mercadoria parece uma coisa trivial, evidente. Analisando-a, vê-se que ela é uma coisa muito complicada, cheia de sutileza metafísica e manhas teológicas” (Karl Marx).

Assustadoramente, a simulação de uma fachada global de normalidade tem se mostrado possível. Até quando, a teoria não é capaz de precisar. Todavia, é capaz, dialeticamente, de asseverar que não é possível *ad aeternum*, e que tal capacidade somente se sustenta produzindo efeitos catastróficos para a sociedade e a natureza. A propósito, sem a devida ruptura com a ordem do capital (e não apenas com a ordem neoliberal do capital), estaremos condenados ao “eterno retorno” das crises financeiras, com a ressalva de que em cada “novo” retorno do “eterno retorno” mais escombros recairão sobre nossos ombros<sup>52</sup>. Nesses últimos 20 anos, por exemplo, acompanhando Lordon (2007, s.n.), podemos arrolar alguns dos mais significativos descabros financeiros, tais quais a quebra dos mercados de ações, em 1987; a quebra dos *junk bonds* (“títulos podres”) e a crise das *savings and loans* (instituições financeiras de poupança e empréstimos) norte-americanas, em 1990; a derrocada dos *debentures* norte-americanos, em 1994; a “primeira fase” da crise financeira internacional, envolvendo Tailândia, Coréia, Hong Kong, em 1997; a “segunda fase” da mesma, abarcando Rússia e Brasil, em 1998; o estouro da chamada “bolha da Internet”, em 2001-2003; o estouro da atual bolha imobiliária<sup>53</sup>.

No presente contexto geral de crise, a reprodução ampliada do capital (finalidade suprema da organização social moderna e capitalista) encontra-se fortemente sufocada pela sua própria contradição imanente, cuja síntese pode ser elaborada nos seguintes termos: a finalidade suprema é a acumulação *ad infinitum* do valor, mas essa própria finalidade acarreta uma erosão progressiva de sua substância, potencializada pela terceira revolução tecno-científica. Com isso, instaura-se um ponto aporético, medido pelo vertiginoso

<sup>52</sup> A crítica isolada ao neoliberalismo é equivocada porque não apreende a conexão entre as contra-reformas neoliberais e os entraves (imanentes) à reprodução ampliada do capital, no contexto de crise estrutural.

<sup>53</sup> Segundo Brenner (2008, s.n.), a bolha imobiliária mundial entre 2000 e 2005 foi a maior de todos os tempos, ultrapassando mesmo a de 1929.

aumento da composição orgânica do capital, no qual o *trabalho morto* (Marx) – o trabalho das gerações precedentes, acumulado sob a forma de técnicas e saberes - excede, a ponto de tornar prescindível, o *trabalho vivo* (Marx). Assim, o trabalho vai se tornando um “momento residual da produção” (Menegat, 2006: 90). Por conseqüência, o balizamento da “riqueza” pelo tempo de trabalho vai ficando precário, anacrônico, na medida em que as partes mediatizadas do trabalho passam a predominar sobre as imediatas, de modo que a geração de “riqueza” cada vez mais adquire independência perante o tempo diretamente empregado na sua produção. Marx (1988d: 222) assinalara essa tendência, conforme podemos constatar no seguinte trecho:

Sabe-se que o tempo de trabalho – simples quantidade de trabalho – é, para o capital, o único princípio determinante. Ora, o trabalho imediato e sua quantidade deixam atualmente de ser o elemento determinante da produção e, portanto, da criação dos valores de uso. Com efeito, foi reduzido quantitativamente, à proporções ínfimas e, qualitativamente, a um papel certamente indispensável, mas subalterno em relação à atividade científica geral, à aplicação tecnológica das ciências naturais e à força produtiva que provém da organização social do conjunto da produção – tanto dos dons naturais do trabalho social, ainda que se trate de produtos históricos. É assim que o capital, como força dominante da produção, trabalha ele próprio para a sua dissolução.

Com a prescindibilidade do *trabalho vivo*, milhões de seres humanos são expelidos do circuito formal de valorização do valor, sem a perspectiva de serem reincorporados, pois não se trata, como outrora, exatamente de um “exército industrial de reserva” (Marx) à espera de reincorporação. Daí, a ocorrência de uma elevada redução da massa de trabalho produtiva do capital. Por isso, apesar do crescimento nominal dos postos de trabalho pelo mundo (até pelo crescimento da população mundial), grande parte permanece *improdutivo*, se tomarmos como parâmetro a produção da “mais-valia mundial”<sup>54</sup>. Podemos recorrer ao exemplo do continente africano que, com prodigalidade, nos fornece um assustador quadro. Segundos dados da OIT, a informalidade do continente atingiu 80%. Destaque para o Senegal, com 97%; Congo, 95%; Gana (um dos países pioneiros na adoção do receituário

<sup>54</sup> Posteriormente, desenvolveremos mais essa discussão sobre os trabalhos *produtivo* e *improdutivo*.

neoliberal, em 1980), 80%; Angola, 80%; África do Sul, 80%. Estimativas da própria OIT indicam que em 2015 os trabalhadores que vivem com menos de 1 dólar por dia atingirão 182 milhões (contra os 158 milhões atuais). No Brasil, segundo os dados do IBGE (extraídos de Almeida, 2006, s.n), em 2006 existiam 2.739.905 de pessoas fora do mercado de trabalho, habilitadas para ingressar nele, mas que no momento não estavam à procura de emprego, por um conjunto de fatores (como a carência de dinheiro para a locomoção aos sucessivos locais de procura). Por isso, não foram alocadas pelo IBGE na categoria “desempregados”, visto que o instituto mede apenas o chamado “desemprego aberto”, cujo escopo só atinge àqueles à procura de emprego. Categorizado como “trabalhador inativo” (sic), o contingente de 2.739.905, aferido nas seis principais regiões metropolitanas do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre), superou o universo de “desempregados” - 2,3 milhões. Caso os “trabalhadores inativos” fossem contabilizados como “desempregados”, a taxa de desemprego oficial, medida nas seis principais regiões metropolitanas, subiria dos 10,4% para 20%. Atentando-se para o fato de que o IBGE também não considera o trabalhador informal desempregado, é importante registrar a relação entre aumento da informalidade e diminuição da “inatividade”. No Rio, por exemplo, onde os índices da economia informal são elevadíssimos, existem 8,3% de “inativos”. Ademais, a pesquisa aponta um setor dos “inativos” caracterizado pela desistência absoluta de procurar qualquer emprego no mercado formal.

Um outro problema referente ao desemprego deve ser apreciado. Segundo o economista Carlos Lessa (2006, s.n.), são necessários, no patamar tecnológico atual, investimentos na ordem de 250 mil dólares para gerar um posto de trabalho de operário. Se multiplicarmos os cerca de 5 milhões de desempregados das seis principais regiões metropolitanas brasileiras por 250 mil dólares, encontraremos um valor próximo de 1.500.000.000.000 de dólares – superior ao PIB atual do Brasil: cerca de 1,3 trilhão de dólares. Portanto, o volume necessário para a criação de uma sociedade de pleno emprego no Brasil é tão exorbitante, que mesmo o volume total de recursos mobilizados pelo PAC em 4 anos - cerca de 500 bilhões de reais (contando as estimativas de investimento privado também) - é insuficiente. Tudo isso, considerando-se um posto de trabalho operário, porque qualquer outro mais qualificado exigiria o aumento do volume de recursos necessários.

Além do mais, o cálculo burguês do pleno emprego deve ser problematizado porque a validade da equiparação keynesiana entre investimento e emprego encontra-se, atualmente, abalada, na medida em que investimento elevado, na atual configuração do capital, suscita, salvo em situações isoladas e momentâneas, “racionalização” em detrimento da “expansão”. É importante destacar, ainda, para complementar esse conjunto de análise, que os gastos militares atuais, contrastando com o esforço de guerra posterior ao *crash* de 1929 e dos anos subseqüentes à Segunda Guerra, geram poucos empregos, cujos custos são exorbitantes. Por isso, o financiamento desses (poucos) empregos torna-se uma tarefa cada vez mais difícil de ser mantida. Alguns programas desenvolvidos recentemente podem ser elencados como exemplos. Segundo estimativas iniciais, o desenvolvimento do programa *Joint Strike Fighter* (o programa de produção do caça F-35 Lightning II), executado pela Lockheeds Martins e pela Northrop Grumman, criou 5.400 empregos diretos a um custo unitário de 37 milhões por emprego. Cada emprego criado no referido programa pela Boeing custou 66,7 milhões. Os 3.000 empregos diretos criados na fábrica Lockheed Martins na produção do F22 Raptor foram gerados a um custo unitário de 20 milhões de dólares (programa completado em 2005). De acordo com os números da companhia para 2008, cerca de 2000 empregos permanecem ligados à produção do F22. Cada um desses empregos possui um custo de 31 milhões dólares (Chossudovsky, 2008: s.n.).

Esse quadro autoriza-nos a conceber uma crise na sociedade do trabalho, fundamento da crise estrutural do capital<sup>55</sup>. Por conseqüência, leva-nos também a considerar uma deterioração sem precedentes da socialização (a-social) do capitalismo, cujo efeito, no limite, “remete aos laços elementares de sociabilidade que se davam em torno da produção social das necessidades e na distribuição e consumo das mesmas dentro dos marcos histórico-culturais dessa época” (Menegat, 2006: 119). Prolifera-se e capilariza-se, assim, uma espiral de violência contra o outro, tomado ou como uma ameaça à “minha” (suposta) condição de “protegido” ou como um assustador retrato daquilo que o mundo pode me reservar. O advento dessa espécie de individualismo, com tinturas fóbicas marcantes, catalisa a derrocada da “esfera pública”, atrelada, por seu turno, à militarização

---

<sup>55</sup> Indicamos as recentes pesquisas de Maurílio Lima Botelho sobre a crise da sociedade do trabalho, sistematizadas em Botelho, 2009.

em curso na esfera da sociedade civil burguesa, articulada com a militarização do Estado-nação e a do mercado mundial.

A exposição e análise da vigente dinâmica de colapso do capital não podem deixar de salientar que os expedientes básicos até então evocados para a superação das crises cíclicas revelam-se ineptos, na atualidade. Diante dessa inépcia, “a sociedade burguesa apenas se mantém desmoronando, [...] consequência dos modos como se amplia seu prazo de validade” (Menegat, 2006: 104). Um dos expedientes, a expansão territorial de mercados, historicamente circunscrita à formação do mercado mundial, não possui mais aplicação significativa<sup>56</sup>. Todo o planeta já se encontra conectado ao circuito de produção de mercadorias: os tentáculos do capital atingem, hoje, todo o globo terrestre. “Quanto mais desenvolvido o capital, tanto mais extenso será o mercado. Logo, o mundo, o planeta por inteiro, é o *limite mínimo* desse movimento de expansão” (Mello, 2000: 57). Um outro expediente, a inovação dos produtos (característico do fordismo), responsável pela reabsorção maciça do exército industrial de reserva, também revela crônica inaptidão. A inovação dos meios produtivos executada sob a égide da revolução tecno-científica da microeletrônica desemprega mais do que a inovação de produtos consegue empregar, provocando uma inédita “racionalização” que excede a expansão. Logo, homens e mulheres podem até possuir algum tipo de funcionalidade para a perpetuação do *status quo* - mesmo que seja tão-somente servir de modelo atemorizador aos demais supérfluos e de objeto a possíveis “catarses sádicas” dos (por ora) incluídos - mas passam, mesmo, a ser redundantes à processualidade cega do capital. Daí, a condição absurda do capital prescindir do trabalho sem deixar de necessitar dele: “não é por cianotípias, idéias ‘criativas’ ou cliques de mouse que o capital se valoriza, mas somente pelas massas reais de ‘trabalho abstrato’ empregado repetitivamente, dia a dia” (Kurz, 2008: s.n.). É exatamente por isso que a crise do trabalho é a crise do capital e vice-versa. Quanto àqueles cujo dispêndio abstrato de energia ainda é requerido para movimentar o desvario acumulativo do capital, padecem sobre uma intensificação absurda dos níveis de exploração, chegando, no

---

<sup>56</sup> “A dominação e o poder do capital espalham-se por toda a Terra pela criação de um mercado mundial, [como] o modo capitalista de produção espalha-se também pouco a pouco sobre todo o globo, [...] sendo uma necessidade inerente e uma lei vital da produção capitalista não permanecer estável, expandir-se sempre cada vez mais depressa...” (Luxemburgo, s.d.: 349).

limite, a situações análogas as da escravidão. Mas, não necessariamente garantem a realização da mais-valia para as suas unidades de exploração. Nesse registro,

Marx exercita inúmeras situações hipotéticas para demonstrar como, no processo real, nem sempre altas taxas de mais-valia correspondem a altas taxas de lucro ou altas taxas de lucro se traduzem, efetivamente, em maiores ganhos para o capitalista individual; e como, em contrapartida, dependendo da relação entre oferta e demanda, pequenas taxas de lucro contidas no valor final de um produto convertem-se, muitas vezes, em superlucros para o seu dono. Tudo isso porque nem sempre o mercado (a demanda social global) está pré-disposto ou capacitado a consumir todas as mercadorias em oferta, tornando-se, nesse caso, seletivo quanto às condições de preço à disposição (Mello, 2000: 100).

É importante tecermos algumas considerações especificadas sobre o flagelo do trabalho escravo. Na condição de um dos alicerces do processo de acumulação primitiva do capital é reinventado e implementado no contexto atual de constrangimentos estruturais à acumulação ampliada do capital. Defendemos ser esse o enquadramento analítico adequado para enfrentarmos criticamente esse bárbaro fenômeno, incrustado na produção mundializada de mercadorias, executada em meio a um exponencial desenvolvimento das forças produtivas e cientificização da produção. Segundo estimativas da *Organização Internacional do Trabalho (OIT)*, 12,3 milhões de seres humanos estão submetidas ao trabalho escravo, definido como "todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de alguma punição e para o qual o dito indivíduo não se apresentou voluntariamente", de acordo com as convenções 29 - *Convenção sobre o trabalho forçado ou obrigatório* e 105 - *Convenção relativa à abolição do trabalho forçado*. A propósito, mesmo quando certas modalidades de trabalho não correspondem, exatamente, à definição de *trabalho escravo* positivada pela (OIT), devem ser tratadas com gravidade análoga, dados os níveis absurdos de precarização e capilarização vigentes pelos diversos setores, que delineiam contornos de uma brutal zona, muito contígua à escravidão. No Brasil, o número de trabalhadores resgatados em condições de escravidão, segundo levantamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra entre os anos de 2003 a 2007, foi de 22.431. Em

2003, 4.999 resgatados; em 2004, 3.212; em 2005, 4.586; em 2006, 3.666; em 2007, 5.968<sup>57</sup>.

A gravidade e atualidade do problema ficam atestadas, ainda, pelo flagrante de trabalho em regime análogo à escravidão em obras do *Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)*, criado pelo governo federal brasileiro. Em setembro de 2009, fiscais do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho resgataram 98 trabalhadores nas obras da Barragem Salto do Rio Verdinho, em Goiás, sob responsabilidade da Votorantin. Integradas ao PAC, tais obras foram contempladas com um financiamento do BNDES de aproximadamente R\$ 250 milhões de reais (Rossato, 2009). Situação semelhante ocorreu em Mato Grosso (no mês de outubro de 2009): 78 trabalhadores foram libertos, depois de um ano executando serviços para a instalação de um conjunto de oito pequenas centrais elétricas no rio Jurena, mediante financiamento do BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (Idem, ibidem). Na construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Rio Madeira, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Rondônia e o Ministério Público do Trabalho, em setembro de 2009, flagraram 38 pessoas trabalhando sob regime análogo à escravidão para a BS Construtora – empresa terceirizada do consórcio dono da barragem. O financiamento do BNDES atingiu, aqui, R\$ 7,2 bilhões (Idem, ibidem). A situação no setor sucroalcooleiro é também vexatória. Fartamente beneficiado por linhas creditícias especiais do BNDES, recebeu cerca de R\$ 6,5 bilhões, somente no ano passado (Navarro, 2009). As operações de fiscalização coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego retiraram 6.855 trabalhadores de regimes de trabalho análogos à escravidão (Idem, ibidem). O número equivale a 48,8% dos 14.045 trabalhadores libertados de condições de trabalho análogas à escravidão (Idem, ibidem).

Retomemos o fio da meada da abordagem da dinâmica de colapso do capital e a inépcia dos expedientes básicos (até então evocados) à superação das crises cíclicas.

No modo de produção capitalista, o automovimento do dinheiro, ou seja, o movimento tautológico e autoreferencializado de multiplicação *ad infinitum* de dinheiro em

---

<sup>57</sup> Dados extraídos de [www.reporterbrasil.com.br/conteudo.php?id=3](http://www.reporterbrasil.com.br/conteudo.php?id=3).

mais dinheiro, ancora-se na exploração da força de trabalho e mantém-se atrelado ao mecanismo funcional da “concorrência”, pesando sobre os sujeitos como uma lei coercitiva sistêmica e anônima. Esse *telos* fetichista provoca uma contínua tensão, por causa do desencaixe entre a produção e a realização da mais-valia, isto é, em decorrência da ânsia dos capitais particulares em realizarem as suas respectivas massas de agregação de mais-valia. Explicando melhor: a mais-valia não é formada pelo somatório dos excedentes oriundos da exploração do trabalho vivo nas unidades empresariais. Conforme a atuação na esfera da circulação, a unidade empresarial consegue se apropriar de uma fração maior ou menor de mais-valia do que a incorporada nas mercadorias produzidas. A que possui alta produtividade - fabrica grande quantidade de mercadorias consumindo a menor quantidade possível de trabalho vivo - leva vantagens, ao despejar no mercado mercadorias com preços mais baixos. Mas, essa “vantagem” *ad hoc* encerra, na verdade, uma “desvantagem” sistêmica, porque quanto maior for a produtividade menor é a substância de trabalho contida na mercadoria, maior é a dessubstancialização global. A taxa de mais-valia gerada tende a ser canalizada para os setores mais produtivos, mesmo sendo eles os que menos mais-valia produzem. A hierarquização da divisão internacional do trabalho instaura uma apropriação e redistribuição hiperdimensionada da mais-valia global por parte de setores do trabalho organizado nos países centrais. Essa é a contradição sistêmica instaurada: uma unidade empresarial não realiza imediatamente a mais-valia obtida da exploração de forças de trabalho no interior de seus domínios. Realiza uma parte da mais-valia global, conforme os ditames (fetichistas) da “concorrência”, cujo impulso é sempre na direção de uma maior produtividade, capaz de baratear o preço das mercadorias. Abocanha uma maior fração da mais-valia global a unidade empresarial que mais colabora para a dessubstancialização do valor.

A mesma perspectiva deve ser utilizada para tratar a produção no plano do Estado-nação, pois a valorização do valor não é formada pelo somatório aritmético de processos de extração de mais-valia independentes entre si, no interior desses Estados, mas constitui-se como uma processualidade global, com múltiplas determinações. Nesse sentido, uma economia nacional não extrai no mercado mundial uma massa de valor equivalente ao dispêndio abstrato de energia efetuado nos limites de suas fronteiras, mas a quota-parte da

mais-valia global referente a sua capacidade produtiva (em geral, baixa nos países periféricos, inobstante a grande quantidade aplicada de trabalho por mercadoria, e alta nos países centrais, malgrado a baixa quantidade de trabalho empreendida por mercadoria, em virtude do desenvolvimento das forças produtivas, muito avançado pela cientificização da produção). De acordo com as considerações de Mello (2000: 99-100),

no mundo real, os diversos ramos, setores e unidades do capital não se apresentam como estruturas homogêneas em movimento. Tomados esses em sua singularidade, verificar-se-á que diferem quanto à composição orgânica (razão entre capital constante e capital variável na forma do valor), ao grau de exploração da força de trabalho (taxa de mais-valia) e ao tempo de rotação na produção e circulação das mercadorias e sua venda (realização da mais-valia). Todos esses fatores interferem na formação da taxa de lucro, seja esta tomada como média, seja quando aplicada a cada capital individualmente. Em outras palavras, trata-se de constatar que as condições de transformação da mais-valia em lucro, ou, mais exatamente, da taxa da mais-valia em taxa de lucro (o ciclo necessário à reprodução do capital), varia em cada contexto em função da interferência e do peso que exercem esses vários elementos nos vários setores da atividade econômica.

Compreender o papel específico da revolução tecno-científica da microeletrônica no estabelecimento dessa contradição é imprescindível. Dedicamo-nos, doravante, a essa tarefa<sup>58</sup>.

Somente por si mesmas, não são as inovações tecnológicas as responsáveis pelas modificações de “paradigmas produtivos”, pois, tomadas em si, prestam-se (em geral) a “solucionar” demandas já criadas. O fordismo, por exemplo, surgiu em 1914. Mas, apenas se tornou referencial generalizado décadas depois. Benko (1999) lembra, inclusive, que

---

<sup>58</sup> Behring (2002: 123-124) elenca algumas características da terceira revolução tecnológica, diagnosticadas por Ernest Mandel: “[...] o deslocamento do trabalho vivo pelo trabalho morto; a perda ainda maior da importância do trabalho individual a partir de um amplo processo de integração da capacidade social de trabalho; a mudança na proporção de funções desempenhadas pela mercadoria força de trabalho no processo de valorização, de criar e preservar valor; mudanças nas proporções entre criação de mais-valia na própria empresa e apropriação de mais-valia gerada em outras empresas; aumento do investimento do item equipamentos; diminuição do período de produção e circulação, objetivando um prazo de rotação menor para o capital; aceleração da inovação tecnológica com fortes investimentos em pesquisa; vida útil mais curta do capital fixo e conseqüente tendência ao planejamento; e composição orgânica mais alta, com aumento do valor da parte constante no valor da mercadoria”.

para os países periféricos foi cunhada a expressão *fordismo periférico*, a fim de assinalar a relação entre procedimentos produtivos tipicamente fordistas e a precária regulação do mercado de trabalho.

Remonta somente ao final da década de 70 a disseminação da microeletrônica pelos processos produtivos, não obstante os primeiros microcomputadores terem sido criados ainda na primeira metade da década de 70 e o transistor (objeto que revolucionou o desenvolvimento da eletrônica e está na base da criação da microeletrônica) no ano de 1948. Nessa perspectiva, não devemos atribuir ao advento da microeletrônica, por si só, à superação das bases fordistas de organização produtiva. A rigor, no plano imediato, o que ocorreu, inclusive, foram iniciativas de adaptação do uso dos computadores de primeira geração aos métodos fordistas. Meios de adequação até foram encontrados. Porém, Santos (1983), mobilizando dados da década de 60 e 70, ressaltou que a organização produtiva ainda não havia sofrido o impacto do emprego dos computadores, presentes, majoritariamente, no setor terciário da economia. A conversão da eletrônica em microeletrônica (a partir da introdução dos transistores e dos chamados circuitos integrados) proporcionou as bases tecnológicas para uma mudança de quadro.

Entretanto, tal mudança só realizou-se, efetivamente, devido à articulação entre as bases tecnológicas microeletrônicas e às inovações dos métodos de organização da produção, inspiradas na flexibilização encetada no Japão. Comumente chamada de *toyotismo* pela implantação original na fábrica Toyota, a flexibilização produtiva japonesa derivou das pressões para a adoção do fordismo no país, visando não apenas o aumento da rentabilidade (e um melhor desempenho na concorrência do mercado mundial), mas, no limite, a própria sobrevivência da indústria japonesa. Contudo, o fordismo não foi mimetizado pelos japoneses: foi reelaborado, mediante a pretensão de se encontrar um modelo mais adequado às vicissitudes produtivas japonesas. Daí, surgiu “um sistema de organização da produção baseado em uma resposta imediata às variações da demanda e que exige, portanto, uma organização flexível do trabalho (inclusive dos trabalhadores)” (Gounet, 2002: 29). No lugar da produção fordista, maciça e em série, formatou-se um modelo mais adequado às flutuações da demanda, voltado à produção do que, efetivamente, “deveria” ser vendido, suprimindo-se os estoques. Para isso, precisou instalar uma certa

polivalência e plurifuncionalidade do maquinário e dos trabalhadores, desfazendo a relação fordista (altamente rígida) entre um trabalhador e uma máquina (ou uma parte do maquinário). O trabalhador passa a operar, concomitantemente, várias máquinas (ou vários segmentos do maquinário), e a segmentação é substituída pela “execução em equipes”, pautadas nos moldes dos *CCQ's – Círculos de Controle de Qualidade*. Na esteira das flexibilizações inspiradas no *toyotismo*, proliferou-se o fenômeno da *terceirização* (e todo um cortejo de precarização das relações de trabalho). É importante observar, então, que essa discussão não trata apenas de inovações meramente metodológicas ou procedimentais: “fordismo/taylorismo” e “toyotismo” correspondem, na verdade, a “regimes de acumulação”, que não permaneceram estanques, ao longo do tempo, mas sofreram algumas hibridizações (Antunes, 2002).

Com efeito, é importante questionar se a tecnologia microeletrônica foi mesmo capaz de suscitar uma inflexão no processo produtivo, especialmente se adotarmos como parâmetro as análises de Marx sobre a *máquina-ferramenta*, veículo tecnológico impactante na passagem da *manufatura* à *grande indústria*. Isso porque devemos lembrar que a monstruosa inversão sujeito-objeto/fins-meios, responsável por rebaixar o operário à condição de apêndice do maquinário, num contexto de automatismo produtivista, já é imanente à grande indústria, nas suas fases iniciais. Ademais, a elevada “economia de tempo” desencadeada pela informatização generalizada - uma característica premente dos processos produtivos dos nossos dias- foi até mais incisiva (se analisada, obviamente, em termos proporcionais e relativos) no momento da introdução da linha de montagem (através do uso industrial da esteira rolante) por Henry Ford. Conforme registrou Drucker (1992: 26),

quando Henry Ford introduziu a linha de montagem, em 1909, ele reduziu em aproximadamente 80 %, em dois ou três anos, o número de horas/homem exigidas para produzir um automóvel – muito mais do que qualquer um espera que resulte até mesmo da mais completa robotização. Não há dúvida, porém, de que estamos diante de uma aceleração nova e drástica na substituição de trabalhadores manuais por máquinas – isto é, pelos produtos da ciência.

O que haveria, então, de particular, inovador na introdução da microeletrônica e da produção flexível, levando-se em consideração que o desenvolvimento da grande indústria foi (e ainda é) caracterizado pela contínua transformação dos processos de produção? Podemos destacar como peculiaridade da revolução da microeletrônica uma mudança fundamental na relação entre produção e consumo: conforme já escrito, pela primeira vez na história industrial e capitalista, a transformação dos meios produtivos é mais célere e intensa do que as transformações nos objetos de consumo. Isso não significa a extinção da inovação dos bens de consumo. Tal inovação ainda ocorre. Porém, o foco principal reside sobre a alteração de bens de consumo já existentes. Se analisarmos as diversas mercadorias eletrônicas e telecomunicacionais produzidas para o consumo em massa, a referida peculiaridade fica bem delimitada e visível<sup>59</sup>. Ademais, no âmbito do fordismo, a intensa inovação de objetos de consumo provocava, ainda, a criação de vários objetos de consumo acessórios. Como ilustrativo exemplo, podemos elencar a indústria automobilística que, ao produzir automóveis para o “consumo de massa”, suscitou a criação de variados objetos acessórios de consumo, tais quais: pneus, estofados, peças mecânicas diversas, adereços automobilísticos, distintas formas de combustíveis etc. Já a produção flexível informatizada não possui a mesma capacidade de desencadeamento de mercadorias acessórias. O automóvel gera uma quantidade muito superior de bens de consumo acessórios e de reposição do que os computadores, por exemplo. Como consequência desses entraves à criação de novos mercados, destacamos a adoção da *obsolescência programada* dos objetos de consumo, procedimento econômico nitidamente destrutivo, generalizado com o intuito de manter aquecido o frenesi consumista. A tecnologia microeletrônica também trouxe outra novidade: a integração de meios técnicos, outrora fragmentados. Com isso, ocorre a integração de telefones, rádios, vídeos etc. e a de vários eletrodomésticos, antes fragmentados. É necessário ressaltarmos ainda que, ao contrário do fordismo, as ressonâncias da microeletrônica e da flexibilização produtiva se expandiram a quase todos

---

<sup>59</sup> Salientando o caso da robótica (segmento muito sofisticado da microeletrônica), Vieira (1985: 21) registra: “[...] o uso de robôs (incorporando funções não realizadas pelas máquinas anteriores e, conseqüentemente, melhorando a capacidade de trabalho), até agora, tem possibilitado maiores mudanças nos processos do que nos produtos, ou seja, tem alterado mais significativamente a maneira de operar do que o resultado final (e.g., automóveis, roupas, sapatos e artigos de couro)”.

os domínios econômicos – além dos complexos industriais de bens de capital, de processamento contínuo de insumos (siderurgia, química, papel etc.) e dos setores mais “tradicionais” (têxtil, vestuário, calçado etc.), parte majoritária do setor de serviços funciona sob a égide da terceira revolução tecno-científica. A rigor, os métodos tayloristas foram mobilizados no setor de serviços. Porém, com efeitos muito inferiores se comparados com aqueles desencadeados pela revolução microeletrônica. Uma outra especificidade gritante deve ser sublinhada. Por intermédio da introdução da esteira rolante, o fordismo recrudescer a lógica produtivista da grande indústria, na qual o ritmo de produção passou a tutelar o ritmo de trabalho. Entretanto, a partir da aplicação da microeletrônica ocorreu a ruptura entre o ritmo de trabalho e o ritmo de produção, ou seja, o desatrelamento, a “libertação” da produção ante às limitações físicas da força de trabalho humana. Tal ruptura é índice revelador dos nexos fetichistas das relações sociais capitalistas, na medida em que realiza o absurdo da produção pela produção, em nome da própria produção. O “trabalho coagulado” (Marx) nos meios de produção adquire “vida”, pois o planejamento subjetivo (e as correlatas informações) encontra-se “encarnado” no próprio corpo objetivo da maquinaria. Com isso, o trabalho passa a figurar ao lado do processo de produção, deixando de ser o seu agente principal (Marx, 1988d).

O gigantesco número de desempregados no setor industrial, acompanhado por um intenso deslocamento da força de trabalho para o setor de serviços (que adquiriu intensa dinamização), criou uma miragem para amplos setores da teoria social (adstritos à empiria imediata): o estabelecimento de uma “sociedade terciária ou de serviços” (como sucedâneo da “sociedade industrial”), apontando os caminhos de superação da crise do capital, manifestada na década de 70. Na esteira dessa miragem, diante da fulminante expansão dos microcomputadores e das aparelhagens telecomunicacionais, cunhou-se a expressão “new economy”, no início da década de 90. A força propulsora da “new economy”, responsável pelo boom de consumo e da criação de setores empresariais na área da informática, adveio de uma meticulosa e abrangente movimentação executada nos domínios da *ficcionalização* econômica<sup>60</sup>, especialmente da especulação com as ações vinculadas às chamadas “tecnologias da informação”. A enorme facilidade de obtenção de crédito, irrigada pela

---

<sup>60</sup> Abordaremos, logo em seguida, a *ficcionalização*.

liquidez internacional abundante, era canalizada na aplicação em títulos das empresas de informática e telecomunicação. Com isso, muitas dessas empresas, inclusive, recompravam suas próprias ações. Diante dessa fanfarrônica especulativa, sobreveio um retumbante *crash*, cujo alcance ultrapassou o universo virtual da Internet e do índice Nasdaq, de Wall Street – incumbido de medir a valorização dos títulos das empresas de tecnologia da informação e engenharia. Por conseqüência, a “recuperação econômica” alavancada pela “new economy” foi fñcada em “pés de barro”, e não concretizou as expectativas depositadas de superação da crise<sup>61</sup>. Em 2001, o índice Nasdaq despencou 60% em relação à emblemática alta de 2000, acarretando, além dos cinco trilhões em ativos que se “desfizeram como fumaça” (Brenner, 2003: 315), desemprego maciço e desvalorização brutal nas empresas da *new economy*, ao redor do mundo. Podemos elencar, por exemplo, a canadense Nortel Networks, maior fabricante mundial de equipamentos de telecomunicações, que demitiu 20 mil trabalhadores, a sueca Ericsson, cujas demissões atingiram o número de 12 mil e a Honeywell (antes de ser anexada pela GE), com cortes de 6.500 postos de trabalho. A desvalorização atingiu, por exemplo, a Amazon.com, cujas ações passaram de 15 dólares em maio de 1997 a 116 dólares em dezembro de 1999 para, em maio de 2001, retroceder a 17 dólares. Atingiu também a badalada Microsoft, que experimentou uma desvalorização acionária total de 160 bilhões de dólares, e a Cisco, com uma incrível desvalorização de 333 bilhões de dólares (Beting, 2001). Acompanhando Brenner (2003: 26), cabe ainda destacar:

Apenas no breve período entre o final de 2000 e meados de 2002, mais de 60 companhias faliram e a indústria de telecomunicações demitiu mais de 500 mil trabalhadores, 50 por cento a mais do que tinha contratado durante a espetacular expansão do período entre 1996 e 2000. Fazendo uma comparação, a indústria automobilística tinha levado quase duas décadas para cortar 732 mil empregos.

---

<sup>61</sup> “Na primavera de 2000, no ápice da alta no mercado de ações, a despeito do fato de as companhias de telecomunicações terem produzido menos que 3 % do PIB, a capitalização do mercado – o valor de suas ações em circulação – alcançou assombrosos US\$ 2,7 trilhões, quase 15 % da soma para todas as operações não-financeiras americanas. Com um aparente colateral tão grande, as empresas de telecomunicações puderam contrair empréstimos ilimitadamente. Entre 1996 e 2000, elas obtiveram US\$ 1,5 trilhão em empréstimos bancários, aos quais adicionaram US\$ 600 bilhões em ações emitidas. Com isso conseguiram nesse período aumentar seus investimentos em termos reais (i.e., medidos em dólares de 1996) a uma taxa média anual superior a 15 % e acrescentar espetacularmente 331 mil empregos” (Brenner, 2003: 22-23).

Como resposta à crise da new economy, o Banco Central norte-americano, capitaneado por Alan Greenspan, implementou uma intensa diminuição na taxa de juros. Essa medida gerou as bases para o surgimento de uma inaudita bolha imobiliária. Com a elevação absurda dos preços dos imóveis, tornou-se possível hipotecar casas, apartamentos e terrenos para a obtenção dos empréstimos responsáveis pela reanimação megalomaniaca dos investimentos e do consumo. Configurou-se, assim, uma seara de déficit global, cujo funcionamento amparou, por exemplo, o crescimento econômico agigantado da China e da Índia que, à base de explorações extremadas da força de trabalho, despejava (e ainda despeja) quinquilharias no mercado dos EUA e, com os dólares acumulados, tornavam-se detentores (especialmente a China) dos títulos da dívida pública daquele país. O mercado de ações obteve um incremento fulminante, suscitando, aos especialistas da ordem, adstritos à marcha da empiria imediata, a ilusão de um ciclo de prosperidade econômico-social. Mas, os danos causados pela chamada crise dos *subprimes*, adquirindo uma dimensão muito maior do que a gerada pelo estouro da bolha da new economy, lembrou-nos, na marra, que a manutenção da sociedade burguesa vai acontecendo em meio ao desmoronamento...

Com efeito, um outro expediente fundamental compõe tal “manutenção”: a *ficcionalização* da economia - fenômeno derivado da financeirização, mas com peculiaridades. Trata-se de uma ciranda financeira onde dinheiro engendra dinheiro sem nenhuma correspondência material, nem a projetada no futuro, “mas pode atuar sobre a produção reais de bens e induzir processos de produção materiais, cuja inviabilidade se revela apenas posteriormente, no colapso inevitável da especulação” (Kurz, 1999: 203)<sup>62</sup>. Se, por um lado, a ficcionalização constitui um imprescindível mecanismo “contra-

---

<sup>62</sup> “No terceiro volume de sua obra principal, Marx analisou as características fundamentais desse processo, ainda em estado embrionário no século XIX, criando para ele o termo ‘capital fictício’. Mas esse caráter fictício revela-se somente depois de terminar um processo especulativo mais longo ou mais curto. Enquanto ele está se passando, o capital fictício, que não tem substância alguma, cria nos participantes do mercado a ilusão de render muito mais lucro do que o capital realmente produtivo. Precisamente por isso, o capital fictício pode atuar sobre a produção real de bens e induzir processos de produção materiais, cuja invalidade se revela apenas posteriormente, no colapso inevitável da especulação. [...] Por isso, é bastante ingênuo quem acredita poder separar nitidamente o setor especulativo e a suposta acumulação real” (Kurz, 1999: 203).

tendencial”, mobilizado pelos agentes do capital para “empurrar à frente” as aporias da valorização, por outro representa também um sintoma da crise, pois, a rigor, não reverte a tendência geral de crise (mas tão-somente aciona os cegos empurrões rumo “à frente”). Para se ter uma adequada dimensão desse processo, é importante atentar para os seguintes dados: em 1980, o valor dos ativos financeiros foi estimado em 12 trilhões de dólares e o do PIB mundial, 10,1 trilhões de dólares. Em 2008, o valor dos ativos financeiros foi estimado em 167 trilhões de dólares e o do PIB mundial, 48 trilhões de dólares (Melo, 2008). Se computarmos as estimativas acerca dos derivativos - acima de 500 trilhões de dólares (Benayon, 2008) -, o processo revela-se muito mais despauterado.

Visto que a reprodução ampliada no circuito produtivo se encontra cambaleante, a criação improdutiva de dinheiro pelo Banco Central americano (FED) é jorrada para fins especulativos. São emitidos, assim, dólares sem lastro para adquirir commodities ao redor do mundo e quinquilharias diversas, produzidas, sobretudo, na China (não raro, com a utilização de trabalho em condições análogas à escravidão)<sup>63</sup>. Esses países (vendedores de commodities e quinquilharias) empregam os mesmos dólares sem lastro para comprar os títulos da dívida pública norte-americana. São esses mesmo dólares simulados, então, que sustentam o *déficit* público norte-americano. Enquanto a voracidade consumista dos EUA engole os recursos financeiros e materiais do planeta, a China acumula o maior montante de títulos sem valor, ultrapassando o Japão – antigo campeão no acúmulo de títulos da dívida pública norte-americana. Constitui-se, assim, uma interdependência simbiótica, extremamente frágil<sup>64</sup>, na qual a acumulação do capital se perpetua em bases absurdamente especulativas, amparadas na monumental liquidez (fictícia) gerada. Essa lógica abarca também o crédito ao consumidor e o endividamento privado. Do ano 2000 ao 2007, o endividamento dos norte-americanos (incluindo empresas, bancos e famílias) subiu de 22 para 41 trilhões de dólares (Lima, 2009). É importante observar que, além da compulsão consumista norte-americana de quinquilharias diversas, o dinheiro sem lastro também passou a sustentar necessidades básicas e cotidianas do cidadão norte-americano, como

---

<sup>63</sup> A China não é signatária das convenções 29 e 105 da OIT (respectivamente, *Convenção sobre o trabalho forçado ou obrigatório* e *Convenção relativa à abolição do trabalho forçado*). Com isso, a quantificação dos trabalhadores em condições de escravidão naquele país fica inviabilizada.

<sup>64</sup> É importante registrar que desde 2006 o Tesouro norte-americano não divulga o volume das emissões de dólares.

abastecimento do automóvel, aquisição de roupas e alimentos, acesso à indústria do entretenimento etc.

Nesse cenário, os grandes conglomerados industriais financeirizaram-se, de modo a alargar a dependência dos ganhos financeiro-especulativos em detrimento dos chamados *ganhos operacionais*. Com isso, os investimentos industriais converteram-se em partes integrantes da financeirização virtual. Esse fenômeno pode ser verificado pela análise dos balanços de grandes empresas, como Sadia, Aracruz, Votorantim, Klabin, CSN, Light, Gerdau, Embraer, Braskem, Usiminas, Cemig, Gol etc. Por tal análise, conseguimos apreciar o peso dos chamados *resultados financeiros* na composição do *lucro líquido*. Algumas dessas empresas, inclusive, só não obtiveram prejuízos por causa dos ganhos obtidos com as chamadas *atividades não-operacionais* – leia-se: atividades no mercado financeiro (Frisch, 2008). Ademais, os bancos elevaram os ganhos com atividades especulativas no lugar dos auferidos com as atividades creditícias, e os próprios trabalhadores, por intermédio dos Fundos de Pensão, ingressaram no circuito financeiro-especulativo.

Voltando a enfocar o capital industrial, devemos notar, então, que, por sua própria dinâmica de contradições imanentes, foi cultivando uma dependência cada vez maior do financeiro. Em decorrência da progressiva cientifização da produção, impingida pela coerção cega da “concorrência”, o seu financiamento extrapolou a cobertura dos ganhos industriais. É nesse sentido que se desenhou a tendência capitalista geral de prevalência do *capital constante* sobre o *variável*. Exatamente por causa dessa tendência, o capital foi levado a recorrer ao *crédito* (nas suas diversas determinações), ou seja, à antecipação (virtual) de receitas futuras, ao consumo virtual de força de trabalho humana (virtual) num futuro. Ademais, o Estado (com a crescente incorporação de custos relacionados à infraestrutura e à seguridade social) transbordou as suas fontes próprias de financiamento, oriundas dos tributos, passando a cultivar uma dependência creditícia, afinal, “desde quando a pressão da burguesia ascendente deu origem ao chamado absolutismo” (Netto, 2005: 24) precisou intervir no circuito econômico do capital.

Segundo consta, contar com o próprio capital já foi um “traço de orgulho” para a burguesia. É conhecida a relutância de Henry Ford em recorrer ao crédito bancário para fomentar as atividades de sua indústria. Porém, através do aumento da composição orgânica do capital, os níveis de investimento elevaram-se a ponto de não mais poderem ser plenamente financiados com os próprios rendimentos, ou seja, com a massa efetiva de lucros auferida no consumo de trabalho abstrato, no processo de exploração de mais-valia. O impulso de renovação tecnológica - empurrado pelo dispositivo (fetichista) da concorrência - despertou e intensificou a dependência de financiamento, reduzindo o patamar de lucratividade. Sucintamente, essa foi a base da marcha rumo à centralidade do *capital portador de juros* (Marx, 1988b) no processo global de reprodução capitalista. Tal centralidade envolveu projeções futuras de rentabilidade, amparadas por um horizonte de expansão do modo capitalista de produção, uma vez que o grau de rentabilidade antecipado virtualmente era capaz de, pelo menos, custear o pagamento dos juros referentes ao crédito. Nesse sentido, o lastro na produção material, mesmo que precário, ainda estava garantido. Por isso, inclusive, o funcionamento da Bolsa de Valores, até um determinado momento, ainda manteve algum nível de relação com a rentabilidade industrial virtualmente projetada. Acompanhar o desenvolvimento do índice *Dow Jones* contribui bastante para elucidar essa questão. Desde sua introdução, em 1897, o índice cresceu articulado à economia norte-americana, malgrado passageiras oscilações. Para atingir os 1000 pontos, levou 66 anos. Nos 13 anos posteriores, o índice quadruplicou. Em 1996, alcançou os 6000 pontos e, em 1999, alcançou a marca dos 11000 pontos, ao passo que num intervalo de cerca de 20 anos, o PIB dos EUA não cresceu nem 50% (Lohoff, 2001). É importante notar também que, amparado no supracitado horizonte de expansão, o capital financeiro (já preponderante em relação ao industrial no início do século XX) manteve-se circunscrito ao sistema nacional de bancos e submetido às regulações dos Estados quando circulava internacionalmente.

Marx ressaltou que, do ângulo do capital portador de juros, a fórmula de valorização restringe-se a *D-D'*, “dinheiro que gera mais dinheiro, valor que valoriza a si mesmo, sem o processo que medeia os dois extremos” (Marx, 1988b: 278), atingindo a sua “forma mais alienada e fetichista” (Idem, *ibidem*). Com o intuito de sublinhar o recrudescimento fetichista do circuito *D-D'*, escreveu (1988b: 279):

Na forma capital portador de juros, portanto, esse fetiche automático está elaborado em sua pureza, valor que valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e ele não traz nenhuma marca de seu nascimento. A relação social está consumada como relação de uma coisa, do dinheiro, consigo mesmo. Em vez de transformação real do dinheiro em capital, aqui se mostra apenas sua forma sem conteúdo.

A fim de prosseguirmos no enfrentamento dessa problemática, precisamos incorporar a difícil discussão acerca do *trabalho produtivo e improdutivo* (Marx). De início, uma observação preliminar é indispensável: somente se ignorássemos a diferença entre *valor* e *preço* (cujo efeito, a rigor, seria a negligência dos conceitos de *valor* e *trabalho abstrato*), poderíamos acalentar a expectativa de precisar com exatidão o percentual de trabalho produtivo e improdutivo, especialmente no presente contexto econômico especulativo, alimentado por bolhas financeiras. Na verdade, com a complexificação do capital, oriunda do seu alastramento territorial por todo o planeta, da sua progressiva invasão aos mais recônditos espaços da vida social e das metamorfoses internas ao longo do seu devir, formaram-se zonas de penumbra do real, recalcitrantes à apreensão conceitual e, por extensão, à quantificação numérica. Isso explica (pelo menos, em parte) eventuais dificuldades de se determinar conceitualmente o que é trabalho produtivo e improdutivo. Vale lembrar que o valor não é empírico (embora sua crítica deva conter lastreamentos empíricos): “em direta oposição à palpável e rude objetividade dos corpos das mercadorias, não se encerra nenhum átomo de matéria natural na objetividade de seu valor” (Marx, 1988: 54). Por isso, a delimitação categorial de ambas as formas de trabalho deve ultrapassar um critério restrito à tangibilidade da mercadoria, no qual, por exemplo, o dispêndio de energia humana para a produção de fogão determinaria (necessariamente) o caráter de produtivo, enquanto o dispêndio para pintar unhas (necessariamente), o caráter de improdutivo.

Reconhecidas e assumidas tais dificuldades, é de igual importância registrar, por outro lado, a possibilidade de se definir algumas zonas de produtividade e improdutividade

capitalistas. De início, cabe uma basilar diferenciação entre *trabalho reprodutivo e produtivo*. O primeiro caracteriza-se por transmitir uma massa de valor gerada anteriormente, sem nada acrescentar, ou seja, por reproduzir uma massa de valor já contida nos meios de produção e em sua própria força de trabalho, sem nenhum adicionamento de valor. O segundo, ao contrário, além de reproduzir a massa de valor produzida anteriormente, acrescenta um mais-valor. Logo, todo o trabalho produtivo é reprodutivo, mas a recíproca não é verdadeira. Ademais, o trabalho reprodutivo, sob o prisma capitalista global, é *improdutivo*, pela incapacidade de participar na reprodução ampliada do capital (novamente, se nos pautarmos por uma perspectiva da totalidade reprodutiva sistêmica). Atualmente, há uma vultosa alocação de força de trabalho nas atividades improdutivas em detrimento das produtivas, de modo que a expansão do trabalho reprodutivo é mais intensa do que a do produtivo. Nesse contexto, a massa global de sobre-valor não consegue sustentar um salto ampliado do capital, o que provoca uma queda da taxa tendencial de lucro global. A rigor, o problema não é a existência de trabalho improdutivo, mas a hipertrofia do mesmo numa escala tal que não permite uma reprodução ampliada do capital ou permite tão-somente uma reprodução ampliada com baixíssimos níveis de lucratividade.

O trabalho improdutivo abarca atividades que, apesar de não serem envolvidas diretamente na produção de mercadorias, fornecem o suporte indispensável a ela. Do ponto de vista de uma dada empresa, de um capital singularizado, não é possível determinar o caráter “improdutivo” do trabalho, de modo absoluto. Essa determinação só se torna possível em termos relativos, visto que algumas atividades catalogadas como “despesas gerais improdutivas” para algumas unidades empresariais podem constituir o núcleo efetivo da produção real de mercadorias ou serviços para outras. A título ilustrativo, podemos projetar a seguinte situação: sob o prisma da (ir)racionalidade mercantil/empresarial de uma montadora automobilística, o trabalho de manobrar e estacionar os automóveis dos tecnocratas é improdutivo; porém, sob a angulação de uma empresa prestadora de serviços de “manobra e estacionamento de carros”, tal trabalho é produtivo, por compor a produção substancial de mercadorias da mesma. Similar perspectiva pode ser empregada para analisarmos o trabalho dos contadores. Para ambos os exemplos, figura como improdutivo. Entretanto, adquire o *status* de produtivo em uma empresa direcionada aos serviços

contábeis<sup>65</sup>. Com efeito, a própria expansão e complexificação da produção leva a um crescimento das atividades improdutivas: mais comercializações, créditos, anúncios, fiscalizações, contabilidades etc. passam a ser requeridos.

Pelo fato da esfera da circulação ser tão necessária à acumulação de capital quanto a própria esfera da produção (Marx, 1988a), devemos enfocá-la nesta discussão. Ao se destinar, exclusivamente, à mediação do processo de transformação do dinheiro em mercadoria e da mercadoria em dinheiro, a esfera da circulação mantém-se improdutiva. Com isso, o *quantum* de valor ingressado no momento da circulação é o mesmo que dele sai. O capital empregado nessa esfera sustenta-se da mais-valia gerada pela produção, deduzindo parte do lucro do capital-produtivo. Nesse sentido, o trabalho executado na circulação é *relativamente* produtivo, do ponto de vista do *capital particular*, por lhe proporcionar lucratividade, mas improdutivo, do ponto de vista do *capital global*, por depender da dedução da mais-valia extraída da seara produtiva. “A lei geral é que todos os custos de circulação que só se originam da transformação formal da mercadoria não lhe agregam valor” (Marx, 1988a: 102). Nesse sentido, o capital “despendido nesses custos (inclusive o trabalho por ele comandado) pertence ao *faux frais* da produção capitalista” (Idem, *ibidem*). Referência especificada deve ser feita ao transporte, tratado por Marx (1988a: 104) como a “continuação de um processo de produção *dentro* do processo de circulação e *para* o processo de circulação”, na medida em que promove “o movimento no espaço” das mercadorias. Seguindo essa linha de raciocínio, o transporte acarreta modificação substancial na mercadoria, ao contrário dos demais ramos da circulação. Sobre essa difícil questão dos transportes, selecionamos uma esclarecedora citação de Marx (1988a: 103):

Dentro de cada processo de produção, a mudança de lugar do objeto de trabalho assim como os meios de trabalho e as forças de trabalho necessários para tanto – por exemplo, algodão, que é deslocado da sala de cardagem para a de fiar, carvão que é trazido do poço da mina para a superfície – desempenham papel importante. A passagem do produto acabado, como

---

<sup>65</sup> É importante registrar que, em geral, se a terceirização proporciona “otimização” de custos para a unidade empresarial, impinge um fardo para os trabalhadores, lançados em condições mais precarizadas de extração de mais-valia. Mesmo para os casos da dita “autonomização”, em que o trabalhador é incentivado a virar “empreendedor de si mesmo”, vale esta consideração. Sobre o registro, ver Colli, 2000.

mercadoria acabada, de um local autônomo da produção para outro, especialmente dele distante, mostra o mesmo fenômeno, só que escala maior. Ao transporte dos produtos de um local de produção para outro segue ainda o dos produtos acabados da esfera da produção para a esfera do consumo. O produto só estará pronto para o consumo assim que tiver completado esse movimento.

Após investigar o caráter (relativamente) produtivo de trabalhadores diversos no campo da “produção imaterial”, como artistas, padres, professores, médicos, etc. Marx proferiu a seguinte afirmação: “todas essas manifestações da produção capitalista nesse domínio, comparadas com o conjunto dessa produção, são tão insignificantes que podem ficar de todo despercebidas” (Marx, 1980: 404). Porém, o que poderia ser tratado como “insignificante” no contexto histórico-social de Marx, em vista da apreciação do papel do proletariado urbano e industrial, hoje ocupa uma posição de destaque no circuito capitalista, não apenas pela expansão e complexificação das estruturas produtivas, mas pelas crescentes demandas perante à esfera da circulação (conforme anteriormente já registrado)<sup>66</sup>.

Entretanto, a multiplicação do setor de serviços não gera exclusivamente atividades improdutivas. Aliás, os trabalhos executados no setor de serviço na esfera da circulação não, necessariamente, guardam identidades. Da mesma maneira que o setor de transportes é produtivo, malgrado a sua inserção na esfera da circulação, também os atuais setores de *marketing*, especificados como serviços, podem exercer efeitos reais sobre a mercadoria, pela via do planejamento do material empregado, *design*, embalagem etc. Logo, camadas significativas do processo de planejamento da produção, executadas no interior da indústria, atualmente migram para o setor terciário, a fim de atuar com mais especificidades no âmbito do mercado consumidor. Desenvolve-se, assim, uma terceirização desses segmentos do trabalho produtivo, cuja ressonância atinge diretamente a categoria *trabalhador coletivo* usada por Marx (1988d) para tratar da complexa articulação entre as diversas atividades no interior da produção. Doravante, essa categoria passa a englobar funções intrínsecas e extrínsecas ao universo fabril. Vale também destacar que, por outro lado, atividades outrora realizadas na esfera da circulação são incorporadas pelas estruturas fabris – os “trabalhadores de escritório” crescem aceleradamente. De fato, o setor terciário não é composto na totalidade por trabalho improdutivo, mas o é por uma faixa muito

---

<sup>66</sup> Isso não significa o encampamento da tese da “sociedade pós-industrial de serviços” como sucedâneo da “sociedade industrial” e válvula de escape para a crise do capital, conforme já mencionado anteriormente.

extensa do mesmo. Atualmente, as atividades improdutivas do setor terciário absorvem a maior parte da força de trabalho oriunda dos setores primário e secundário. Há, por conseguinte, no âmbito do setor terciário, um crescimento em maior proporção das atividades da circulação em comparação às atividades produtivas externalizadas do setor industrial. Nesse sentido,

o que em Marx era parte inferior e inconseqüente da análise tornou-se assim para nós uma seqüência fundamental do modo capitalista de produção. Os poucos assalariados no comércio, que intrigavam Marx como um cientista consciencioso, tornaram-se uma vasta e complicada estrutura de ocupações características do trabalho improdutivo no capitalismo moderno (Braverman, 1977: 357).

Um retumbante dilema surge, ainda, quando o dinheiro creditício não é mobilizado ao consumo empresarial de trabalho abstrato: nessa circunstância, o capital portador de juros tende a se abstrair do circuito de produção de mercadorias (que, por seu turno, já representa uma abstração social), configurando-se como *capital fictício* (Marx). Diante de todas as dificuldades apresentadas, uma estratégia possível para desenvolvermos essa discussão, lastreada na crítica da economia política, é adotar uma perspectiva analítica que também abarque a esfera da circulação. Assim, podemos considerar como produtivo exclusivamente o trabalho cujos produtos e custos de (re)produção refluam à cadeia de valorização do valor, de exploração de mais-valia. Esmiuçando: o consumo de mercadorias (incluindo serviços) por trabalhadores produtivos é aquele capaz de reativar o circuito de produção de mais-valia. Por outro lado, o consumo realizado por trabalhadores improdutivos e indivíduos não-trabalhadores, como crianças, presidiários (sem trabalho), internos de manicômios (sem trabalho), etc. é o que se esgota, sem conseguir (re)alimentar a cadeia de extração de mais-valia. Nessa perspectiva, a execução de um “trabalho intelectual” não, necessariamente, é improdutivo. A “produtividade” ou “improdutividade” de um trabalho intelectual deverá ser averiguada pela vinculação deste trabalho com a produção de mercadorias, através do assalariamento. Podemos tomar, como exemplo, o trabalho de um professor ou professora de Educação Física, na condição de *personal*

*trainer* de um burguês. Por ser remunerado com dinheiro extraído do lucro da empresa do aluno-burguês, que implica na dedução de uma parte da renda auferida pelo capitalista, esse trabalho é “improdutivo” (sob ponto de vista do capital global). Assim, o trabalho de *personal trainer* obtém como contrapartida *renda* (e não, *capital*). A “improdutividade” daria lugar à “produtividade” caso o professor ou professora vendesse a força de trabalho para a escola do filho ou filha do burguês (aluno personalizado do mesmo professor ou professora). O burguês continua a pagar com dinheiro extraído do lucro da empresa o serviço educacional prestado ao seu filho ou filha. Porém, ao contrário da primeira situação hipotética, esse pagamento direciona-se à realização de uma massa de mais-valia gerada no contexto de uma outra empresa (a escola), servindo, por conseguinte, à ampliação da mais-valia global. Nessa segunda situação hipotética, a remuneração do professor ou professora adquiriria a forma de salário, tendo como contrapartida *capital* (*capital variável*) e não *renda* - ainda que parte do capital da escola derive da renda de um burguês, nos momentos de pagamento pela educação de seu filho, cujo reinvestimento na escola a metamorfoseia em capital. Para melhor elucidação, vale registrar uma longa citação de Kurz (1995: s.n.):

o trabalho do funcionário público ou do policial é rigorosamente improdutivo, pois o consumo dos seus "produtos" (não importa se organizados pelo Estado ou comercialmente) desde o início não entra, de modo algum, no "consumo produtivo". Mas também a produção de carros de combate é improdutiva, embora se trate duma mercadoria mais que tangível; de fato, o consumo de carros de combate (da energia de "nervo, músculo, cérebro" gasta para tanto) não pode, nem com a melhor boa vontade do mundo, reaparecer no ciclo da criação de mais-valia, mas "cai fora" dele. Improdutiva é ainda a construção de estradas, pois o consumo de estradas não é "consumo produtivo" na criação de mais-valia e em regra igualmente "cai fora" dela. Produtivo seria o trabalho do barbeiro, no caso de cortar o cabelo a trabalhadores produtivos (o que entra nos custos para renovar sua energia produtiva de capital); o mesmo serviço seria então improdutivo se prestado a trabalhadores improdutivos. Mesmo a produção de automóveis, frigoríficos e máquinas de lavar são improdutivas em todos os casos em que tais produtos são consumidos por trabalhadores improdutivos; a energia gasta para tanto novamente "cai fora" do processo reprodutivo do capital conjunto.

Através deste brevíssimo painel, podemos apontar a incapacidade de uma quantidade majoritária do trabalho criado e executado no setor de serviços se (re)integrar à produção substancial de mais-valia como consumo produtivo. Destacamos, especialmente, os trabalhos relacionados a operações comerciais, monetárias e jurídicas (devido à natureza meramente mediadora de tais funções). Ademais, sufocando a reprodução ampliada de capital encontram-se os custos infra-estruturais, administrativos e os advindos dos crescentes danos sociais e ecológicos, alvos de crescentes externalizações que, do ponto de vista de um capital singularizado pode, momentaneamente, servir de solução, o que não acontece se tomarmos como parâmetro o capital total.

O fato é que, em última instância, o setor improdutivo deve ser abastecido pela criação real de mais-valia. Mas, a esfera, por excelência, de geração de mais-valia – a produção industrial – encontra-se fortemente alimentada por dinheiro proveniente de circuitos improdutivos. A dependência creditícia não incide apenas no financiamento do capital constante, mas também nos consumos privado e estatal: injeta-se dinheiro sem lastro (produtivo) para fomentar as atividades industriais, de serviços e também o consumo, por via de uma sucessão aparentemente infundável de crédito. Não são apenas os bancos e as grandes empresas que se lançam às jogatinas da especulação global. Além do Estado, fundos de pensões, seguradoras e até partidos políticos fazem-no<sup>67</sup>. No século XIX, conforme presenciado por Marx, o impacto do (ainda pouco volumoso) capital fictício para a produção real de mercadorias não era significativo (embora já se manifestasse). No final do século XX, afirmada a catastrófica história de imposição do capital, o quadro passou a ser outro: um gigantesco montante do capital portador de juros global abstrai-se de qualquer liame (mesmo os projetados no futuro) com a exploração real de mais-valia. Com os efeitos da terceira revolução tecno-científica da microeletrônica sobre a composição orgânica do capital, foram se acumulando medidas de desregulamentação financeira, responsáveis por uma espécie de “virtualização ao quadrado” ou “virtualização em segunda

---

<sup>67</sup> O caso da Islândia - uma pequena ilha de 300 mil habitantes, situada no meio do Atlântico – é bastante elucidativo. Os bancos locais tomaram empréstimos no exterior equivalentes a doze vezes o Produto Interno Bruto (PIB) do país, investindo os recursos nos chamados “ativos tóxicos”. Um outro resultado não poderia advir senão a quebra generalizada do mercado financeiro islandês (extraído de Roubini, 2009). No caso específico do Estado, inclusive, ele assume a condição de “última barreira” do endividamento: na eventualidade de um cataclisma financeiro, como ele não pode decretar falência, resta a expropriação *tout court* dos seus “cidadãos-credores”.

potência”, em conjunto com toda a parafernália tecnológica que possibilitou uma rede de comunicação instantânea entre mercados. Tal como a grande indústria fordista, que conseguiu plasmar um mundo material a sua imagem e semelhança, o vigente capital fictício desencadeia uma virtualização expansiva do conjunto da vida social.

Com efeito, aproveitando as discussões sobre financeirização e ficcionalização econômicas, torna-se relevante avaliarmos, mesmo que muito sucintamente, aspectos da crise imobiliária norte-americana, o mais recente “retorno” do “eterno retorno” das crises financeiras (que, a rigor, não são apenas financeiras). De antemão, devemos considerar que o estímulo a uma progressiva adesão especulativa é o mecanismo elementar de abastecimento das bolhas financeiras. Investimentos de alta e instantânea rentabilidade devem persuadir um sem-número de interessados, capilarizando-se em diversos segmentos sociais. Foi assim que milhões de norte-americanos, procurando suprir carências de moradia, atraíram-se pelos mercados de empréstimos hipotecários, e, com isso, alimentaram vertiginosamente o mercado imobiliário pátrio. Ao reduzir a zero as taxas de juro reais de curto prazo, durante um longo período, o *FED (Federal Reserv Board)* garantiu uma poderosa prerrogativa para uma explosão (sem precedentes históricos) do endividamento privado (que, juntamente ao endividamento público, constitui o sustentáculo da *New Economy* norte-americana). Conforme já debatido, o crescimento da economia norte-americana a partir da década de 90 (fonte do funcionamento sistêmico da economia global) alimentou-se de bolhas financeiras. Nesse sentido, Brenner (2008: s.n.) ressalta:

o crescimento da procura de consumo suportada pela dívida, bem como, de uma forma mais geral, do crédito super-barato, revigoraram mais do que apenas a economia norte-americana. Em especial por terem conduzido aí a um novo surto de importações e a um alargamento do déficit de transações correntes (balança de pagamentos e comercial) para níveis sem precedentes, promoveu também aquilo que apareceu como uma impressionante expansão da economia global.

Instaurou-se, assim, um cenário de lassidão creditícia extremada, ancorada na (auto)ilusória expectativa de um ininterrupto crescimento do mercado, responsável pela criação dos famigerados *subprime mortgages* (*empréstimos hipotecários de segunda linha*). Graças a tal cenário, os preços dos imóveis foram catapultados a alturas inimagináveis.

A partir dos anos 90, o mercado financeiro internacional instituiu a *securitização*, que consiste na fusão de créditos, a fim de emitir títulos negociáveis, lastreados neles. Essa fusão creditícia foi fragmentada em diversos tipos e perfis, para atrair uma multiplicidade de tipos e perfis de investidores. Através desse expediente, os bancos desvencilharam-se da tarefa de registrar tais empréstimos (muitos deles contendo altos riscos de inadimplência) em seus respectivos balanços. Como foi intensa a procura por esses títulos – denominados *RMBS (Residential Mortgage Backed Securities)* – acumularam-se numerosos e permutáveis proprietários, o que possibilitou uma dispersão dos riscos, gerando, inclusive, uma falsa impressão de desaparecimento deles. Mas, na verdade, o que essa dispersão dos riscos provocou foi um descontrole perante a quantidade global do endividamento<sup>68</sup>.

Enquanto o mercado foi capaz de sustentar uma aparência de normalidade, funcionando a todo vapor, e as famílias foram quitando os seus respectivos endividamentos, a rentabilidade manteve-se em patamares estratosféricos. Todavia, não é difícil averiguar a fragilidade dessa ciranda financeira. Um pequeno aumento das taxas de juros provoca uma retração na procura por créditos hipotecários. Também, dificulta o pagamento dos empréstimos já contraídos. Almejando-se a quitação da dívida, apela-se à venda da propriedade. Contudo, a proliferação dessa medida é responsável pela depreciação dos preços dos imóveis. E foi exatamente isso que aconteceu! É importante registrar, ainda, que uma forma de organização dos empréstimos conhecida como “2 + 28” – taxa de juros reduzida nos dois primeiros anos, mas elevadas nos outros 28 – adquiriu notoriedade. Nesse

---

<sup>68</sup> Ademais, alguns títulos RMBS serão ainda mais fragmentados, para a emissão de uma nova categoria de título negociável – os *CDO (Collateralised Debt Obligations)*. Tais títulos (na complicada condição de deduzidos de outros títulos) subdividiram-se, ainda, em três tipos, correspondentes ao risco de inadimplência da fração da dívida a que se referem. O primeiro, chamado *investment grade*, contém menos riscos e seus portadores ficam imunizados aos primeiros 20 a 30% de inadimplência sobre os créditos imobiliários iniciais. O segundo, *mezzanino*, comporta riscos intermediários. O terceiro, correspondendo à fração de maior risco, foi denominado oficialmente de *equity*, mas passou a ser tratado correntemente como *toxic waste*. Com o nível estratosférico de liquidez, os *hedge funds* (fundos direcionados a investimentos de altos riscos) foram estimulados a comprar cada vez mais *toxic waste*, pelo seu potencial instantâneo de rentabilidade.

sentido, segundo Lordon (2007, s.n.), “ainda não irrompeu a inadimplência relativa às vendas em 2006, e quase nada da de 2005 — as mais fortes da bolha imobiliária. Sem dúvida serão notáveis. Trarão grandes prejuízos aos *hedge funds*, empanturrados de seus produtos derivados”<sup>69</sup>. Apesar da crise derivar do estouro da bolha imobiliária, outros setores não sairão incólumes. Muitos deles, de início, passam ao largo dos créditos imobiliários. Porém, com a teia complexa de derivações proporcionadas pelo mecanismo da securitização, acabam investindo em alguma categoria de títulos derivados do crédito imobiliário. Além do mais, para a recomposição de seus balanços, os bancos deverão interpor freios à enxurrada creditícia, em geral. Com tudo isso, o giro ampliado do capital fica inegavelmente comprometido.

A propósito, qualquer tentativa de enfrentar essa difícil problemática da financeirização/ficcionalização ficaria gravemente capenga se não analisasse o papel das guerras ao longo do século XX, que serviram como molas propulsoras imprescindíveis à expansão do capital, ao impulsionarem a produção de riqueza abstrata em níveis sem precedentes. A propulsão foi tão absurda a ponto da guerra ter se convertido em meios de aplicação (em busca da contínua expansão) dos gastos militares e não o contrário, ou seja, a produção bélica passou a anteceder os acontecimentos bélicos, o que é mais um indício da *barbárie civilizatória* do capital. A tautológica “fuga à frente” do capital contou com a mobilização sistemática da destrutividade, transformada em apanágio da lógica de funcionamento social. Até mesmo a decantada “era de ouro” do pós-segunda guerra (restrita a um punhado de países) foi sustentada (melhor seria, mesmo, dizer comprada) por intermédio da hipertrofia do complexo industrial-militar, que já tinha servido de alavancagem para a saída do atoleiro de 1929, conforme argumenta Cook (1965: 63):

---

<sup>69</sup> Sobre a magnitude da atual crise financeira, vale registrar a seguinte análise de Brener (2008, s.n.): “a presente crise pode bem vir a revelar-se a mais devastadora desde a Grande Depressão. Ela manifesta profundos e irresolvidos problemas da economia real, os quais têm sido, literalmente, embrulhados em papel de dívida ao longo das últimas décadas, bem como um aperto financeiro de curto prazo de uma profundidade que não era vista desde a II Grande Guerra. A combinação entre a fraqueza da acumulação capitalista subjacente e o desmoronamento do sistema bancário é o que torna este deslizamento para o fundo tão intratável para os desenhadores de política econômica e o seu potencial de desastre tão sério”.

A escolha, especialmente para os homens de negócios, foi clara. Haviam sido socorridos temporariamente pelas odiadas reformas de Roosevelt; no entanto, essas reformas foram pouco mais do que respiração artificial. O paciente fora reanimado, mas não curado. O fato ficou nitidamente demonstrado pelas cifras de desemprego. Em 1939, seis anos e meio depois de iniciado o New Deal, apesar de que os gastos de defesa já estavam começando a estimular a economia, os Estados Unidos ainda tinham 9,5 milhões de trabalhadores desempregados, um perturbador 17,2% de toda a força laboral. Só quando já estávamos bem dentro da guerra, com milhões de homens nos serviços armados e outros milhões trabalhando nas fábricas de material de guerra, é que o desemprego desceu para um milhão; só então é que se conseguiu atingir o objetivo da produção total e do emprego virtualmente total.

Assim, tanto o nazi-fascismo quanto as democracias de mercado “resolveram” seus problemas econômicos por via da “economia de guerra”. Aliás, o próprio economista John Maynard Keynes (*apud* Campos, 1991: 188, grifo nosso), no píncaro da sua consagração, asseverou sem tergiversações ou eufemismos:

Penso ser politicamente incompatível com uma democracia capitalista elevar o dispêndio na escala necessária para fazer a grande experiência que demonstraria minha tese, exceto **em condições de guerra**. Se os Estados Unidos levarem a sério sua **missão na defesa da civilização** e se insensibilizarem com a *grande dissipação de recursos* decorrentes da preparação das armas, aprenderiam a conhecer sua força, e o aprenderiam de uma forma como nunca poderiam aprender em outra ocasião; aprenderão uma lição que logo poderá servir para reconstruir um mundo *que compreenderá os principais princípios* que governam a produção de riqueza [...] As preparações de guerra, longe de requerer um sacrifício, serão um estímulo [...].

A revolução microeletrônica originou-se no complexo industrial-militar e o avanço tecno-científico sobre o mundo emanou da preparação permanente para as guerras<sup>70</sup>. Conforme sublinhou Mandel (1982: 214), “[...] historicamente a economia armamentista

<sup>70</sup> “[...] a guerra ou a preparação para a guerra foi um grande mecanismo para acelerar o progresso técnico, ‘carregando’ os custos de desenvolvimento de inovações tecnológicas que quase com certeza não teriam sido empreendidos por ninguém que fizesse cálculos de custo-benefício em tempos de paz, ou teriam sido feitos de forma mais lenta e hesitante” (Hobsbawm, 1995: 54).

permanente *acelera*, ao invés de *frear* a inovação tecnológica intensiva, e por isso o crescimento da composição orgânica de capital”. Para isso, foram necessários vultosos gastos estatais. Catapultados pela *Guerra Fria*, sobretudo, os gastos estatais com armamentos e demais utensílios complementares garantiram o funcionamento turbinado de significativos ramos industriais e a realização de pesquisas, onerosas e “arriscadas” para o setor privado (pelo tempo requerido para os procedimentos e a obtenção do resultado, nem sempre compatíveis com as expectativas iniciais). Esses gastos contemplaram as necessidades e interesses dos famigerados setores monopolistas pela contínua cientificização da produção, favorecendo, decisivamente, à expansão tecnológica nos ramos da produção civil.

Assim, os impulsos belicistas (de escala industrializada) fortaleceram o paradigma fordista de produção de mercadorias e o papel do Estado como responsável supremo das “despesas gerais”. O paradigma fordista, por seu turno, suscitou uma expansão coetânea de trabalho produtivo e improdutivo. Porém, o trabalho improdutivo ainda podia ser compensado pela expansão da substância (real) do valor, possibilitada pelo prolongamento das relações sociais capitalistas para regiões do planeta ainda não-capitalistas e pela invasão a domínios da vida social ainda “isentos” dos tentáculos do capital ou, pelo menos, debilmente atingidos por ele, como foi o caso da pesca artesanal e da pequena agricultura de alimentos, por exemplo, além das esferas simbólico-artística, afetivo-sexual e outras mais. O incentivo supremo do “boom” fordista residiu na articulação entre novos ramos industriais e a massificação do consumo, contendo novas necessidades artificiais. Ao catalisar a (imane) tendência da *mais-valia relativa* predominar sobre a *mais-valia absoluta* no processo de acumulação capitalista, fez com que cada mercadoria isolada passasse a conter menos valor. Essa catalisação levou a uma compulsão produtivista, que abarrotou o mundo com quinquilharias de todos os tipos, fabricadas (direta ou indiretamente) com base no petróleo, matriz energética até hoje central e alvo de disputas encarniçadas (muitas vezes por via de guerras).

Os solavancos capitalistas da rentabilidade acumulam potencial de autodestrutividade, que não é infenso à forma (irracional) de racionalidade de um modo

fetichista de produção da vida social. Enquanto conseguir se “encaixar” à “cama de Procusto” da rentabilidade, os gastos bélicos (e, por consequência, o poderio bélico) continuarão crescendo *ad infinitum*. Diante dos efeitos devastadores da crise de 29, alcançaram a condição de dispositivos anti-cíclicos especiais, na corrente fetichista para reavivar a rentabilidade agonizante do capital. Coetaneamente, irrompeu a necessidade de situações permanentes de guerra para a abundante produção do complexo- industrial-militar ser escoada.

Contudo, apesar do papel de preponderância assumido, o complexo industrial-militar não constituiu uma panacéia para as contradições da dinâmica capitalista. Conforme frisou Mandel (1982: 216), “[...] a longo prazo, a economia armamentista permanente não pode resolver nenhuma das contradições básicas do modo de produção capitalista, e não pode eliminar nenhuma das forças que levam à crise inerente a esse modo de produção”. Em virtude das transformações provocadas pela revolução tecno-científica da microeletrônica (encetadas pelos impulsos da economia de guerra), o aumento da composição orgânica do capital também incide sobre o complexo industrial-militar. E isso provoca uma agudização na tautologia produtivista bélico-econômica, com a pretensão de alargar, cada vez mais, a drenagem dos potenciais produtivos/destrutivos gerados pela base microeletrônica e pelos padrões da flexibilização. Como o desvario (produtivista) do capital é auto-referencializado, ele continua a todo o vapor: os dispêndios bélicos (que são econômicos, mas também científicos, sociais etc.) não apenas são mantidos, mas são ampliados. A “fuga à frente” “não” pode parar...

É importante registrar que o próprio Keynes vislumbrou limites aos dispositivos contra-tendências assentados no complexo-industrial militar (e por ele mesmo prescrito), apontando para o problema do desemprego. Assim, escreveu: “o desemprego resultante da descoberta de instrumentos que economizam mão-de-obra caminha mais rapidamente do que nossa capacidade de encontrar novos empregos para a mesma mão-de-obra” (*apud* De Masi, 1999: 95). Entretanto, a despeito de vislumbres e advertências desse tipo, manteve intacta sua destacada condição de formulador do modo capitalista de produzir e reproduzir a vida em sociedade, apostando na “fuga à frente”, cujo abastecimento é mais “fuga à

frente”. Aproveitando o ensejo, vale citar lúcido (e exatamente por isso espantadíssimo) trecho epistolar de Paul Sweezy, encaminhado a Istvan Mészáros:

não há meios de fazer uma datação precisa de um ponto de inflexão histórica, mas acho que não estou errado ao ver nessa crise algo que começou com o colapso de 1929-1933. O sistema capitalista global ganhou mais um adiamento temporário com a Segunda Guerra Mundial que preparou o palco para o *boom* de um quarto de século sob a hegemonia americana. Mas as forças subjacentes ainda continuavam em operação, de forma até mesmo intensificada, e emergiram nas décadas de 1970 e 1980, à medida que perdia a força a onda de expansão da guerra e do pós-guerra. Hoje o processo de acumulação do capital, que é e sempre foi força motriz última do desenvolvimento capitalista, se atolou no lamaçal profundo da estagnação do qual só poderá ser retirado por outra orgia de violência e destruição comparáveis à Primeira e à Segunda guerras mundiais - ou seja, pela Terceira Guerra Mundial. Mas a ironia - e ao mesmo tempo a novidade essencial - da situação é que a Terceira Guerra Mundial, ao cumprir sua função catártica e rejuvenescedora do processo de acumulação do capital, certamente traria o final da sociedade civilizada que conhecemos ao longo de toda a história registrada. Em outras palavras, ela destruiria o próprio capitalismo e com ele a possibilidade de uma sociedade civilizada que o sucedesse. Isso não quer dizer que a Terceira Guerra Mundial seja impossível, apenas que está fora dos limites do discurso racional. O que se pode razoavelmente esperar é um futuro sem Terceira Guerra Mundial, portanto - e esse é o xis do problema - um longo futuro de aprofundamento da crise capitalista irreversível (Sweezy *apud* Mészáros, 2004: s.n.).

Reiterando: a financeirização/ficcionalização é dispositivo contra-tendencial, mas é, sobretudo, traço dos escombros burgueses, por não contrariar, substantivamente, a espiral fetichista de crise capitalista.

No tocante ao Estado, tradicionalmente o acesso ao crédito advinha do empenho de receitas tributárias futuras, cuja substância era constituída, fundamentalmente, por salários e rentabilidade industrial. Contudo, na medida em que a estruturação do crédito foi se abstraindo da relação entre valorização real do valor e sua antecipação virtual, as receitas tributárias tenderam a se pautar por parâmetros virtuais, revelando a magnitude do afluxo de dinheiro dos fundos financeiros transnacionais para a irrigação dos processos econômicos. Conforme já mencionado, o Estado extrapolou as suas fontes próprias de financiamento, passando a participar da sucção do manancial global de créditos. Colaborou, assim, decisivamente, para o dinheiro circulante conversível em ouro (segundo consta, até a

Primeira Guerra Mundial) desvincular-se da quantidade disponível desse metal precioso – o que só foi oficializado em 1971, através da ruptura (patrocinada pelos EUA) com o padrão-ouro. Logo, uma das funções do dinheiro - de conservação do valor - explodiu. Com ela, as bases de fundamentação objetivas da moeda foram pelos ares. O que restou foi algo do tipo “confiança”, “convenção”, “aceitação” (leia-se, maquinário de guerra norte-americano). Desencadeou-se um processo de dessubstancialização estrutural do dinheiro, onde o lastro contemporâneo da moeda é o maquinário de guerra norte-americano, e nada mais. As astúcias financeiro-especulativas nutrem o complexo industrial-militar e, por extensão, o restante da economia. Concomitantemente, o maquinário de guerra confere lastro ao capital monetário mundializado. Logo, caminham de “mãos dadas”, escorando um ao outro...

É importante observar que a hipertrofia creditícia do Estado não é um fenômeno referente apenas a um inchaço das suas diversas instituições. A referência é mais profunda: na verdade, a vida social organizada sob a lógica da valorização do valor passou a depender, inexoravelmente, do endividamento *ad infinitum* do Estado. Revela-se, assim, mais uma manifestação fenomênica da bizarra e catastrófica inversão entre meio-fim, sujeito-objeto engendrada pela lógica auto-referencializada do capital: não é mais a sociedade produtora de mercadorias que alimenta o Estado para o mesmo “tratar” das questões sociais, mas, ao contrário, é o Estado que passa a nutrir o metabolismo da sociedade produtora de mercadorias, mobilizando, a partir de um dado momento do capitalismo, o *capital portador de juros* - hoje cada vez mais determinado como *capital fictício*. O que foi tratado (inclusive por Keynes) como um dispositivo momentâneo e emergencial, demonstrou-se, na verdade, como uma mudança estrutural, demandada pelas contradições imanentes do sistema de reprodução ampliada do capital.

Com efeito, compõe o universo da crise estrutural da forma-mercadoria de reprodução social a crise da regulação política. Essa chave de leitura permite-nos superar (conservando) o momento meramente catalogatório e denunciatório, em busca da decodificação do estatuto da violência estatal (e pós-estatal) nessa dinâmica de colapso. Os sustentáculos econômicos dos Estados Nacionais encontram-se corroídos no atual contexto de transnacionalização do capital e escoamento de massas vultosas de capital para o

universo financeiro-especulativo. Desemprego galopante, precarização do mundo do trabalho e crescimento do capital fictício são manifestações (articuladas) de uma mesma dinâmica geral de crise. A produção e o consumo passaram a ser cada vez menos sustentados por lucros e salários reais, e cada vez mais pela liquidez sem lastro das especulações financeiras. Apesar disso, a especulação não deve ser tomada como a causa da crise, mas como a consequência dos entraves à valorização do valor no terreno da produção “real” de mercadorias.

No lugar da generalização do assalariamento e da valorização do valor, o capitalismo vai consolidando pedaços territoriais de rentabilidade, cercado por “oceanos” de aridez econômica, apinhado de seres humanos pauperizados e miserabilizados, que “se viram” nas zonas informais. Decerto, esses pedaços ainda são encontrados com mais intensidade nos países centrais. Mas, esses mesmos países cada vez mais ostentam os sintomas da periferização alastrante do mundo. Aquele mundo do trabalho relativamente estável, advindo da interação entre fordismo e keynesianismo, que serviu como um dos alicerces para o crescimento econômico do pós-Segunda Guerra e a consolidação da chamada “sociedade de consumo”, foi frontalmente atingido pela crise. A redução da lucratividade apontou para a crônica fadiga de um modelo de crescimento econômico ancorado, fundamentalmente, nesse binômio. Não à toa, as reações imediatas à crise (quase “instintivas”) dirigiram-se prioritariamente (com muita agressividade) ao “princípio de segurança social” do *Welfare State*.

Assim, a aparência da troca de equivalentes, presente na esfera da circulação do capital e que sustenta os edifícios jurídico, político e institucional burgueses, é violentada pelo próprio funcionamento ordinário do capital nos dias atuais. Logo, é violentada a própria noção de *hegemonia* burguesa a ela referenciada, responsável pela renúncia da perspectiva da “universalidade”, proclamada pelo Iluminismo e pelos processos revolucionários burgueses. A dominação passa a não mais pretender extrair legitimidade do “universalismo” axiológico burguês. Como exemplos, temos as sucessivas (contra)reformas neoliberais<sup>71</sup>. Esse fato também deve ser tratado como sintoma da deterioração dos laços de

---

<sup>71</sup> Debateremos, mais adiante, as contra-reformas neoliberais.

socialização capitalista, cuja gravitação ocorre em torno do trabalho. No limite, os laços elementares de sociabilidade estiolam-se, em compasso com a profusão de barbárie (“civilizatória”), na esteira da cientifização da produção e do monumental desenvolvimento das forças produtivas:

Esses laços se faziam representar no pacto entre as classes, que legitimava os Estados nacionais e aparecia como a construção simbólica do reconhecimento de um espaço comum que era a sociedade. Tal universo simbólico [...] está desmoronando junto com o necessário recrudescimento da manutenção da segregação dos territórios em que o conceito de sociedade se realiza como a unidade de momentos contrários (Menegat, 2006: 119-120).

Não é mais o Norte que aponta para o Sul o ansiado paradigma de desenvolvimento, mas o Sul que revela ao Norte o seu futuro (já bem avançado no presente) de decomposição. Logo, o clássico interesse imperialista em exercer controle territorial pleno sobre regiões periféricas inteiras torna-se desfuncional, em detrimento da blindagem dos pedaços territoriais de rentabilidade, capitaneada pela vigente potência militar – os EUA. Sobre esse ponto, vale abrir um parêntesis, indispensável ao aprofundamento das discussões acerca dos escombros...

As investigações de Lênin sobre o imperialismo, que apontaram (dentre outras características) para processos nacionais de anexação territorial num contexto policêntrico de poder político-econômico, foram muito adequadas à dinâmica do capitalismo de então, perdurando até o fim da Segunda Guerra Mundial. Pesquisando tais investigações, podemos citar:

Pela primeira vez, o mundo se encontra inteiramente partilhado, de tal modo que, no futuro, unicamente se poderá pôr a questão de novas partilhas, isto é, da transmissão de um ‘possuidor’ para outro e não da ‘tomada de posse’ de territórios sem dono.

Atravessamos, assim, um período original da política colonial mundial intimamente ligada a ‘mais recente fase do desenvolvimento capitalista’, a do capital financeiro [...] O que caracteriza particularmente o capitalismo atual é o domínio dos grupos monopolistas constituídos por grandes empresários [...]. Somente a posse de colônias dá ao monopólio completas garantias de sucesso face a todas as eventualidades da luta contra os seus rivais, mesmo na hipótese de estes últimos ousarem defender-se com uma lei que estabeleça o monopólio de Estado. Quanto mais o capitalismo se desenvolve, mais se faz sentir a falta de matérias-primas, mais dura se torna a concorrência e a procura de fontes de matérias-primas no mundo inteiro e mais brutal é a luta pela posse de colônias” (Lênin, 1979: 75-82).

Nesse contexto, os EUA ainda se encontravam na situação de potência imperialista em desenvolvimento, na esteira da disputa das potências européias pela hegemonia mundial. Foi nessa situação que desenvolveram a doutrina Monroe, em 1823, e, posteriormente, uma série de estratégias diretas de anexação territorial, que envolveu o Novo México, Texas, Califórnia (por ocasião dos confrontos com o México, em 1848), as Filipinas, em 1898 (por ocasião de confrontos com a Espanha), dentre outros territórios<sup>72</sup>. Conectada aos destroços europeus, advindos das duas guerras mundiais - paroxismo da luta pela hegemonia capitalista, ocorreu a elevação dos EUA à condição de potência hegemônica capitalista<sup>73</sup>. Somente a URSS dispunha de condições militares e econômicas de contrabalançar o poderio descomunal alcançado pelos EUA. Por isso, no lugar das contendas policêntricas executadas pelas potências de outrora, em busca da hegemonia mundial, instalou-se uma bipolaridade do poder político, envolvendo tensões, disputas

<sup>72</sup> “Alguns marcos importantes da expansão americana foram: a guerra hispano-americana, a intervenção européia na Venezuela, a independência do Panamá e uma série de intervenções. A propósito da tentativa de independência de Cuba face à Espanha, os Estados Unidos – com grandes investimentos privados nas plantações de cana-de-açúcar – intervieram, combatendo a Espanha e em ampla faixa marítima. Vitoriosos, aprovaram em seu Congresso Nacional a ‘Emenda Platt’, que determinava o direito de intervenção em Cuba. Paralelamente, ocuparam Porto Rico. Em 1902, uma intervenção anglo-franco-italiana na Venezuela levou os Estados Unidos a repelir o intervencionismo europeu na América, advogando para si o direito de intervenção: era o corolário Roosevelt à doutrina de Monroe. Em 1903, o Congresso colombiano negou-se a ratificar um tratado entre os governos dos Estados Unidos e da Colômbia para o arrendamento de uma parte do território do último com vistas à construção de um canal que ligasse o Pacífico ao Atlântico. Um movimento separatista eclodiu e proclamou a independência da região (Panamá), logo reconhecida e protegida (por navios de guerra) pelos Estados Unidos. Inaugurou-se a partir de então uma era de intervenções armadas em vários países da área – Rep. Dominicana, Nicarágua, México – que consagraram a influência exclusiva dos Estados Unidos no Caribe e América Central” (Falcon & Moura, 1989: 113-114).

<sup>73</sup> Deve ser destacada a instalação de um contexto favorável às lutas terceiro-mundistas por libertação nacional, diante do estiolamento dos Estados europeus.

(tácitas e explícitas) entre os EUA e a URSS. A condição de potência hegemônica capitalista não era mais exercida visando a anexação direta de territórios, mas sim a proteção global do sistema de produção de mercadorias e da correlata exploração de mais-valia, visando a consolidação de uma ordem capitalista mundializada e unificada. Para isso, deveriam ser removidos os freios socialistas e terceiro-mundistas ao capital privado, o que motivou a criação da OTAN, em 1949, incorporando os países europeus (na condição de “potências de segundo grau”) na rede protetora do capitalismo.

Com a derrocada do socialismo real, a bipolaridade foi suplantada por uma estrutura monocêntrica, conduzida sob a égide dos EUA - potência hegemônica mundial, doravante incontrastável. Essa nova configuração do poder político foi engendrada num processo de mundialização imediata do capital, ou seja, de capitalização (imediata) que englobou todo o planeta, doravante reduzido a espaço funcional imediato das movimentações do capital (agora, imediatamente mundializado). Explicando melhor: o processo de exportações de capitais foi também um fenômeno característico do cenário policêntrico de disputas expansionistas, típico do imperialismo<sup>74</sup>. Porém, como se ancorava no *métron* da economia nacional, tal processo permaneceu vinculado, preponderantemente, ao escopo do exercício nacional de domínio imperialista (como colônias ou demais áreas de influência). Sob os auspícios da *Pax* norte-americana, no bojo da bipolarização da Guerra Fria, essas “limitações” foram “ultrapassadas”. A exportação de capitais intensificou-se e ampliou o escopo, abarcando “potências inimigas” de outrora. Essa situação estimulou a criação dos grandes conglomerados de indústrias multinacionais. Com isso, até a década de 70 do século passado, podíamos considerar o mercado mundial como um espaço funcional secundário, na medida em que ainda pertencia aos mercados nacionais a capacidade de emolduramento das relações econômicas. Mas, através da mundialização da produção – potencializada, também, pelas “novas tecnologias do transporte, como os contêineres, as linhas aéreas de carga, as telecomunicações e a informatização” que permitiram “tanto a exportação eficaz como a distribuição das etapas de produção ao redor de todo o planeta” (Vizentini, 2004: 27) - e da mundialização dos mercados financeiros, a importação e

---

<sup>74</sup> “É cada vez com maior relevo que se manifesta uma das tendências do imperialismo: a criação de um ‘Estado-Rentista’, de um Estado usurário, cuja burguesia vive, cada vez mais, da exportação dos seus capitais e do ‘corte de cupões de títulos’”. (Lênin, 1979: 123-124).

exportação de mercadorias e capitais converteram-se em manifestações fenomênicas da capitalização imediata de todo o planeta<sup>75</sup>. Logo, a ordem capitalista mundializada e unificada afirmou-se; com a ressalva de que o fez anunciando o colapso da forma mercadoria de estruturação e reprodução da vida em sociedade.

Nesse novo contexto, a OTAN fortaleceu-se como instância supranacional, destinada a proteger o sistema (imediatamente) mundializado de extração de mais-valia. Entretanto, o funcionamento dessa instância (supranacional) – aliás, a própria existência da mesma – depende, inextricavelmente, do suporte de um Estado nacional – os EUA, o que configura uma contradição performativa. Com isso, não se formata um invólucro institucional para o exercício da regulação política da vida social em um escopo supranacional. Logo, a OTAN

não pode resolver a contradição do capitalismo de crise global, podendo apenas, na sua própria estrutura contraditória como organismo supranacional sob a hegemonia do estado-nação da "última potência mundial", exprimi-la em mostras periódicas de violência (Kurz, 2003: s.n.).

Ao impor seu domínio sobre todo o mundo, realizando-se como realidade planetária, o capital provocou um desmantelamento das fronteiras entre o “interior” e o “exterior” das economias nacionais. O sistema de coordenadas nacionais (com a respectiva regulação estatal) foi agredido pelo fluxo transnacionalizado do capital. A convergência entre a modificação do regime cambial (através da ruptura com o padrão-ouro) e a progressiva desregulação dos mercados foi minando os mecanismos de controle financeiros implementados em resposta aos golpes desferidos pela crise de 29. O funcionamento dessa

---

<sup>75</sup> “A desterritorialização é a fragmentação do processo produtivo. Segmentos da cadeia produtiva são deslocados para países segundo o diferencial de preços do capital, da mão-de-obra e de outros fatores [...]. O mecanismo mais evidente da desterritorialização é a chamada Zona de Processamento de Exportações (ZPE). A ZPE representa um tratamento legal específico, distinto daquele aplicado ao restante do país. Na ZPE as empresas têm benefícios e incentivos fiscais cujo objetivo é estimular as exportações [...]. Estima-se que o número de ZPEs aumentou de pouco mais de 200 no final dos anos 1980 para mais de 2000 no final dos anos 1990” (Gonçalves, 2003: 77).

convergência permitiu uma conexão direta e mais ativa entre os sistemas monetários nacionais e os mercados financeiros internacionais. Decorreu daí uma intensificação na volatilidade dos fluxos internacionais das finanças, cujas alterações abruptas na quantidade e preço do capital externo provocaram um agravamento da *vulnerabilidade externa* das economias nacionais<sup>76</sup>. Tal vulnerabilidade afetou as condições de captação de recursos - com mudanças de custo e de prazo - e os “termos de troca” - preços de importação/termos de exportação. Nesse contexto, os governos nacionais passaram a enfrentar crônicas dificuldades à obtenção de um “ambiente estável” de investimento, pois a ânsia por liquidez e mobilidade pertence à própria natureza da marcha das finanças, especialmente no rumo da especulação. Uma situação de excesso de oferta de recursos externos, oriunda do excesso de liquidez internacional, implica em apreciação cambial, responsável por um barateamento (em moeda nacional) das importações e encarecimento (em moeda estrangeira) das exportações. Com frequência, sobrevêm dois efeitos correlacionados: deteriorações na “competitividade internacional” e das *contas externas* (que são compostas por três itens: *balanço de pagamentos, reservas internacionais e dívida externa*).

O ano de 1973 costuma ser apontado como balizamento temporal à análise da crise da regulação keynesiana da economia e da industrialização retardatária, por causa do episódio do “choque do petróleo”. Nesse episódio, a OPEP elevou o preço do barril de US\$ 2,90 para US\$ 11,65. Como as economias centrais dependiam intensamente do petróleo e seus derivados (aliás, podemos considerar que a sociedade burguesa tornou-se, efetivamente, “petroleocêntrica”), repassaram o aumento exacerbado do preço do barril às mercadorias, impostos, dívidas e, especialmente, taxas de juros. Nessa direção, escreveu Alban (1999: 202):

---

<sup>76</sup> A *vulnerabilidade externa* consiste na “baixa capacidade de resistência a pressões, fatores desestabilizadores e choques externos” (Gonçalves, 2003: 34). Sobre a *vulnerabilidade externa* no contexto neoliberal, Gonçalves (2003a: 96-97) observou: “a baixa capacidade de resistência do Brasil a pressões, fatores desestabilizadores e choques externos provocou crises cambiais recorrentes [...]. O governo respondeu as crises cambiais com políticas econômicas ortodoxas. Basicamente, foram implementadas políticas monetárias, creditícias e fiscais restritivas. Durante o mandato Fernando Henrique, o Brasil sempre teve uma das taxas de juros mais elevadas do mundo. A carga tributária aumentou de 26% em 1993, para 34% em 2002”.

No mundo industrializado da época, o petróleo era não apenas a principal fonte de energia, como também a principal fonte de fertilizantes e matérias-primas. Assim, ao elevar-se o preço do petróleo, e isso numa estrutura indexada por contratos fordistas, elevam-se direta ou indiretamente os preços de toda a economia, associando-se à inflação a desaceleração da atividade econômica.

Contudo, não é correto tomar o “choque do petróleo”, por mais drásticos que tenham sido os efeitos exercidos sobre os fluxos econômicos mundiais, como a causa da crise, conforme estamos tentando demonstrar<sup>77</sup>. Mandel (1982), nesse sentido, frisou que a quadruplicação dos preços do petróleo apenas agudizou tendências em curso, como a aceleração da inflação e a diminuição da taxa média de lucros.

Devemos avançar nessa discussão acerca da crise da regulação estatal...

Decerto, coube sempre ao Estado, no horizonte de afirmação e generalização do modo de produção capitalista, a defesa das condições da reprodução ampliada do capital, ou seja, a atribuição de pressuposto do capital em geral. Por conseguinte, a regulação estatal dos fluxos do mercado clamada pelos arautos da ordem deveria, necessariamente, estar encaixada a essa função conservadora de fundo. Foi dentro dessa perspectiva, por exemplo, que as chamadas *políticas sociais* se tornaram assimiláveis: só foram incorporadas na condição de peças do aparato anti-cíclico. Ademais, foram nesses termos que Keynes, diante da devastação impingida pela crise de 29, confrontou a ortodoxia liberal do *laissez-faire*, preconizando a intervenção econômica do Estado para enfrentar as flutuações cíclicas de demanda efetiva e do nível de emprego (para escrevermos em terminologia keynesiana)<sup>78</sup>. Tal intervenção baseou-se num conjunto de medidas

---

<sup>77</sup> “[...] Nixon decretou, em 1971, o fim da paridade do dólar em relação ao ouro e adotou medidas comerciais protecionistas (fim do sistema de Bretton-Woods), com o intuito de recuperar a competitividade norte-americana. Ao mesmo tempo, iniciou nesse ano uma política de aumentos reais escalonados no preço do petróleo, anunciado bruscamente por seu íntimo aliado, o xá do Irã. Os EUA, apesar da sua dependência considerável em importações, eram grande produtores de petróleo, matérias-primas e alimentos. E foram justamente estes produtos que conheceram um aumento significativo, afetando a economia internacional e impulsionando o processo de reconversão econômica global... Em 1973, na esteira da guerra do Yom Kippur, os países árabes quadruplicaram o preço do petróleo, além de decretarem um embargo contra os países que apoiaram Israel. Ora, considerando que os Estados Unidos importavam menos de 10% de seu petróleo do Oriente Médio, não é difícil constatar que o Japão e a Europa Ocidental foram os maiores afetados pelo embargo. É importante salientar, ainda, que a maioria dos membros da Opep eram aliados dos EUA” (Vizentini, 2004: 20).

<sup>78</sup> “Depois da desastrosa experiência da crise de 1929, vai ganhando força uma prática intervencionista do Estado que encontra sua matriz teórica na *Teoria geral do emprego do juro e da moeda*, que Keynes publica em 1936. Cria-se, com isso, uma espécie de consenso a respeito da necessidade de uma certa regulação

anticíclicas, dentre as quais podemos destacar os maciços investimentos públicos, sincronizados à redução abrupta das taxas de juros; renúncia e incentivo fiscais, acompanhada de planejamento econômico indicativo; ampliação da seguridade social; gestão tecnocrática dos conflitos capital-trabalho, a fim de torná-los “governáveis e previsíveis” (Faleiros, 2006: 64), através de iniciativas como a fixação - “científica” - de “parâmetros” salariais<sup>79</sup>. Não podemos esquecer, contudo, que sem a hipertrofia do complexo militar-industrial tais medidas seriam inócuas ou extremamente débeis.

Sobre a ampliação da seguridade social, cabem algumas relevantes considerações.

Os programas sociais, em geral, manifestaram-se sob a forma de *benefício* ou *serviço*. O primeiro consistindo em um “auxílio dado em certos casos específicos de perda ou diminuição da capacidade de trabalho a fim de garantir um mínimo de subsistência ao trabalhador ou ao pobre desempregado” (Faleiros, 2006: 10), e o segundo, em uma “relação entre uma instituição e uma clientela para atender problemas pessoais ou sociais” (Idem, *ibidem*). Apesar de experiências anteriores, como o sistema bismarkiano na Alemanha, a seguridade social expandiu-se, sobretudo, com a explosão da crise de 29, ao ser incorporada ao conjunto de respostas anti-cíclicas, num contexto de presença marcante da luta de classes. É interessante pontuar um sinóptico apanhado histórico de Behring (2002: 167):

Inicialmente, houve pressão do movimento operário em torno da insegurança da existência que peculiariza a condição operária (desemprego, invalidez, doença, velhice). Superando o recurso à caridade e à beneficência privada ou pública, o movimento operário impõe o princípio dos *seguros sociais*, criando caixas voluntárias e, posteriormente, obrigatórias para cobrir perdas. Este processo levou ao princípio da *segurança social*, a partir do qual os assalariados deveriam ter cobertura *contra toda a perda de salário corrente*. Nesses termos, subjacente à segurança social está a solidariedade de classe e,

---

externa ao próprio sistema [...]. No mundo subdesenvolvido, particularmente na América Latina, esse mesmo espírito em contato com a realidade diferenciada que aí existia, tomou a forma do desenvolvimentismo. Apoiado fundamentalmente nas idéias cepalinas, o desenvolvimentismo percebia a necessidade de que o Estado, mais do que controlador de demanda efetiva, atuasse como alavanca dos investimentos necessários para que essas economias superassem o estágio atrasado em que se encontravam” (Paulani, 2005: 121).

<sup>79</sup> “Quando a classe trabalhadora entra em cena, na luta, ou por intermédio dos seus parlamentares, certas decisões são tragadas pelo discurso tecnocrático que reveste todo esse processo e enviadas para os altos escalões executivos do governo, onde a ‘privacidade’ está mais bem assegurada” (Behring, 2002: 139).

também, a perspectiva de evitar a constituição de um subproletariado, o que pesaria sobre os salários diretos.

O sentido e a formatação dos seguros sociais ultrapassaram o escopo do sistema previdenciário, na medida em que promoveram interações com os processos econômicos, não apenas pela proteção do trabalho (leia-se: preservação da possibilidade de se continuar extraindo mais-valia de um trabalhador) e manutenção (mesmo que precária) da capacidade de consumo dos assistidos, mas também pelo financiamento (majoritariamente subsidiado) das atividades empresariais. Assim, a quantidade de recursos arrecadados pelo Estado sofreu outras destinações, para além da sustentação dos benefícios e serviços. E tudo isso financiado pelos próprios trabalhadores, sobretudo os trabalhadores submetidos a um sistema tributário constituído predominantemente por tributação indireta e regressiva, como o brasileiro. Aqui, vale enfatizar o emblemático bombeamento de recursos do *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)* para o *Banco Nacional de Habitação (BNH)* para financiar, durante décadas, a produção e comercialização de empreendimentos habitacionais voltados à burguesia e aos setores médios – desencadeando uma pesada especulação imobiliária. Entre 1964 e 1986, 4,5 milhões de moradias foram construídas com financiamentos do *Sistema Financeiro de Habitação (SFH)*. Entretanto, apenas 33% foram dirigidas às famílias proletarizadas. Dessa minoritária quantidade ainda devem ser consideradas as localizações em áreas periféricas, com carência de infraestrutura básica, transporte coletivo, equipamentos comunitários de educação, cultura, lazer e, inclusive, de ofertas de emprego. No período mencionado, o crédito imobiliário jamais alcançou a faixa de renda familiar mensal entre 0 e 3 salários mínimos (Rolnik & Nakano, 2009). Vale ainda sublinhar que

não só o capital industrial, mas também o capital financeiro está vinculado às políticas sociais [...]. Por exemplo, na constituição dos seguros de acidentes do trabalho, o capital financeiro se interessou em assegurar, como fonte de lucro, certos riscos sociais que se desenvolveram com a expansão do capitalismo. A indenização de acidentes era decidida na justiça caso por caso, tornando oneroso, para quem perdia a causa, satisfazer às exigências do processo. Com os seguros de riscos profissionais, além de agilizar os processos, as seguradoras podiam ampliar seus negócios pela expansão do número de segurados, garantindo um mínimo de indenização, fixado em lei, mas sem

afetar a empresa e atendendo à urgência do trabalhador, que, com o acidente, fica sem meios de subsistência. Com a deterioração dos benefícios da Previdência Social [...] houve estímulos à expansão dos seguros privados no Brasil para riscos de invalidez, doenças, saúde, velhice e morte. Estes são controlados pelos grandes grupos financeiros, como Bradesco, Itaú, City Bank... (Faleiros, 2006: 53).

Conforme ressaltara Mandel (1982: 336, grifo nosso), “a concorrência capitalista determina [...], inevitavelmente, uma tendência à autonomização do aparato estatal, de maneira a funcionar como um *capitalista total ideal*” (Mandel, 1982: 336, grifo nosso)<sup>80</sup>. Essa alienação política vincula-se à abstração econômica, formando os laços fetichistas que catapultam a socialização (a-social) capitalista. Assim, o Estado incumbiu-se, fundamentalmente, da edificação de infra-estrutura (estradas, ruas, ferrovias, portos, fornecimento de energia etc.), do exercício da “mediação” jurídica e do fornecimento de garantias sociais à reprodução da força de trabalho - manutenção e assistência da força de trabalho. Porém, enquanto invólucro institucional da regulação política, manteve-se sempre circunscrito ao automovimento (cego) do dinheiro de multiplicação incessante de si mesmo. Nessa perspectiva, a forma-política de regulação da sociedade burguesa manteve-se (e mantém-se) restrita à resolução dos problemas funcionais engendrados no interior da lógica monetária – daí, a possibilidade de gestão (e tão-somente de gestão, mais ou menos autoritária) desses problemas funcionais, ao longo do sinuoso processo de ascensão do capital, tendo como compasso a luta de classes. Por conseguinte, os problemas estruturais da lógica do dinheiro, enquanto tal, tornam-se aporéticos para os domínios capitalistas da política. É exatamente nesse registro, a propósito, que devemos compreender a inviabilidade do Estado se esquivar da vigente dinâmica de colapso da valorização do valor.

Assim ocorreu com o “consenso” keynesiano, cujas pressões por regulação suscitou uma explosão dos gastos públicos, um hiper-endividamento estatal. As despesas do Estado, imprescindíveis à expansão capitalista, foram se convertendo em insuportáveis empecilhos à reprodução ampliada, dado o peso crescente da parcela improdutiva do investimento

---

<sup>80</sup> Uma “autonomização” sempre relativa, por afetar, diferencialmente, setores capitalistas. As determinações recíprocas entre “Estado” e “mercado” envolvem contradições e conflitos.

necessário ao funcionamento estatal. Como resultado, desencadeou-se um galopante processo inflacionário, que corroeu os pilares do Welfare State, na década de 70. Ao levar em consideração os impactos da terceira revolução industrial, deparamo-nos com o “Estado de Bem-Estar” espremido pela ânsia de rentabilidade do capital (que, diante da descida - ladeira abaixo - da queda da taxa média de lucro, sinalizava à diminuição dos gastos sociais) e pela demanda por proteção dos desempregados estruturais (o que aumentaria, por consequência, os investimentos sociais). Entretanto, “paradoxalmente, a crise das estratégias keynesianas [...] e as demandas do capital em torno dos superlucros apontam para a diminuição dos gastos sociais” (Behring, 2002: 171).

Mesmo aqueles países que não apresentaram um significativo aumento nas despesas e investimentos sociais, por constituírem, no máximo, uma caricatura de Estado-providência, foram atingidos pela explosão das despesas estatais (e, por extensão, pela galopante espiral inflacionária), por causa dos impulsos tardo-modernizadores, formados com todo o cortejo de endividamento e dependência em relação às instituições financeiras internacionais. Com efeito, o processo inflacionário refere-se a um aumento generalizado dos preços e deriva de uma depreciação da moeda e não, exatamente, de um recrudescimento da demanda real. Os monetaristas, capitaneados por figuras como Milton Friedman, atribuíram, em geral, a causa da inflação ao crescimento da quantidade de moeda mais acelerado do que o crescimento da produção, apontando as despesas estatais como principais responsáveis. A alegação monetarista girava em torno do seguinte: o Estado, ao perder a capacidade de cobrir suas despesas com as arrecadações oriundas dos impostos, direcionou-se à emissão de mais moeda - refugiando-se, assim, na inflação. A partir dessa leitura, formularam a drástica terapêutica: para o Estado compatibilizar a quantidade de moeda com a de mercadorias deve se (auto)minimizar, a fim de deixar operar “novamente” o “livre jogo” das forças de mercado. Um descalabro abstrato marca essa terapêutica, pois países com níveis de industrialização e “vocações econômicas” distintas deveriam assimilá-la incondicionalmente, o que conduziu a uma naturalização/legitimação do desemprego, tratado como “efeito colateral” inevitável no “combate” à inflação. Nesse registro,

os neoclássicos, neoliberais [...] não se preocupam com a especificidade da doença e receitam, desde 1873, a mesma farmacopéia. Seu remédio é a velha sangria – enxugar a base monetária, sangrar o governo, sangrar as despesas públicas, sangrar os salários e vencimentos, sangrar a saúde, a educação, na esperança de que o organismo depauperado, sobrevivente, encontre seus pontos racionais de equilíbrio, seus automatismos naturais, sua prosperidade iluminista. Isto é insano e desumano embora possa ser correto do ponto de vista da mecânica abstrata em que se apóia a ideologia neoliberal (Campos, 2001: 295).

Desponta-se, então, a questão basilar: como podemos delimitar a “real quantidade de mercadorias” existente - incluindo, também, o setor de serviços da economia burguesa (setor terciário)? Amparados na exposição lógica da crítica da Economia Política de Marx, podemos considerar que tal quantidade é aquela coadunada ao padrão de rentabilidade (abstrata) atingido internacionalmente, conforme o nível de produtividade das economias nacionais mais desenvolvidas, ou seja, mais avançadas do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas, da cientificização da produção. No funcionamento do mercado mundial, seria ingenuidade supor a configuração de uma média de produtividade mundial: o que vigora, na verdade, é o nível de produtividade alcançado pelos países mais desenvolvidos. Isso significa dizer que tudo aquilo que foi produzido abaixo desse padrão (ainda que *ad hoc* seja “lucrativo”) não possui rentabilidade e, por conseqüência, deve perecer. Mesmo quando se trata de uma impreterível demanda social, relacionada a áreas fundamentais da vida em sociedade, se não atingir o *standard* global de rentabilidade será massacrado. Aliás, a produção e movimentação do dinheiro obedecem a mesma lógica.

Sob essa perspectiva, preconizaram que o consumo (do estatal ao privado-individual) deveria ser submetido a uma amputação, para se encaixar na cama de Procuro de rentabilidade. Contudo, não aconteceu a propalada compatibilização entre dinheiro circulante e a “real” quantidade de mercadorias. A discrepância entre expansão produtiva e retenção econômica foi enfrentada com a decolagem do sistema de crédito perante a substância real do valor. Tal desvinculação sustentou a simulação do crescimento capitalista, pois, concomitante ao decréscimo de dinheiro mobilizado pelo consumo estatal

e privado, ocorreu o acréscimo incontrolável do *quantum* de dinheiro no sistema comercial de concessão de créditos, alimentado pela desregulamentação dos mercados financeiros. Beneficiando-se com a desenfreada expansão creditícia, os bancos comerciais desenvolveram a prerrogativa de “fabricação de dinheiro”, “em paralelo” aos bancos centrais, proporcionando o recrudescimento da especulação. Por conseguinte, o monetarismo somente transbordou a hipertrofia quantitativa de dinheiro para o âmbito do mercado financeiro transnacional.

Entretanto, a emissão de moedas realizada pelo keynesianismo (que, aliás, não problematiza o supracitado critério de rentabilidade) foi um expediente adotado para conter o processo de *deflação* instaurado em decorrência da crise de sobreacumulação de capitais de 1929. Essa quantidade emitida de dinheiro não refletia a medida de rentabilidade vigente; ao contrário, foi destinada a reaquecê-la. O processo inflacionário suscitado foi, ainda, fundamental para a realização das estratégias de reedificação capitalista da Europa do pós-Segunda Guerra, pautada no Plano Marshall. Por isso, é interessante assinalar o quanto a alternância das ideologias keynesiana e monetarista acompanhou as oscilações das crises monetárias, que, na verdade, foram expressões fenomênicas das crises cíclicas da lógica de valorização enquanto tal, ao longo do século passado. A deflação não ocorre pelo assoberbamento da demanda, mas pela carência de dinheiro circulante, em virtude da diminuição de receita estatal, dos obstáculos ao acesso ao crédito encontrados pelo capital industrial, pela corrosão da renda salarial dos trabalhadores e interrupção do acesso a mesma por parte dos desempregados.

Diante desse breve conjunto de análises e reflexões, torna-se inevitável o lançamento da pergunta aos sequazes neoliberais: onde se encontra o “livre jogo das forças de mercado”, a atuação da “mão invisível do mercado”? Resguardando-se as devidas peculiaridades históricas e sociais, o Estado revela-se tão imprescindível para emitir mais dinheiro (improdutivo) com o intuito de “reaquecer o mercado”, quanto no pagamento aos fazendeiros, como na crise de 1929, para não plantarem ou, pelo menos, restringirem-se à plantação de cactus. De igual modo deve ser considerado o “heróico” remédio das crises capitalistas – o dispêndio bélico - que atingiu 36% do PIB norte-americano na Segunda

Guerra (Campos: 1991, 33). Vale lembrar, ainda, que os Tigres Asiáticos, adotados como paradigmas pelo séquito neoliberal na década de 90, contaram com um pesado dirigismo estatal, além de não efetuarem uma abertura unilateral e abrupta dos mercados. Ademais, por trás da (auto-enaltecida) epiderme monetarista, encontra-se o monstruoso “keynesianismo militar” norte-americano, que desferiu o golpe final no socialismo real, através da retomada fulminante da corrida armamentista. Esse monstro representa a raiz do galopante déficit público norte-americano que é o combustível supremo, em conjunto com o déficit comercial, da economia globalizada e financeirizada. Assim,

a dívida pública do governo federal [norte-americano] em 1971 é de US\$ 409,5 bilhões, de US\$ 468,4 bilhões em 1973, de US\$ 631,9 bilhões em 1976 e de US\$ 646,4 bilhões em 1977, saltando para US\$ 1.819,2 trilhões em 1986. Já em 1991, ela passa para US\$ 2.845 bilhões, ultrapassando nos anos seguintes o montante de US\$ 3 trilhões, para em 1997 chegar próximo aos US\$ 4 trilhões de dólares (Campos, 1991: 286).

Voltando a falar do ângulo dos países periféricos, a pretensão secular de “acerto de contas” com o “desenvolvimento desigual e combinado” do capital, que envolveu expectativas progressistas de “universalização de direitos”, foi sepultada. Nos termos formulados por Schwarz (1994: s.n.), trata-se de uma “inviabilização global das industrializações retardatárias, ou seja, da impossibilidade crescente, para os países atrasados, de se incorporarem enquanto nações e de modo socialmente coeso ao progresso do capitalismo”<sup>81</sup>. Conforme já mencionado, a revolução da microeletrônica engendrou um

---

<sup>81</sup> Tornam-se compreensíveis, assim, noções preconizadas como “pós-catástrofe” (Kurz, comungada por Schwarz) e “depois do fim do mundo” (Menegat, influenciado por uma passagem da *Dialética Negativa* do Adorno), pois catastrófico é o próprio modelo de socialização fetichista do capital. Afirmando tal modelo (catastrófico), ingressamos em uma horripilante era, marcada pelo desmantelamento da forma-social, isto é, da rede categorial que fundamenta e sustenta a moderna socialização (a-social) entre os indivíduos; uma era cujo metabolismo social extrapola as formas jurídico-políticas que até então ordenava. Daí, as incursões belicistas nas periferias (pós)metropolitanas representaram um impulso de “cortar, varrer e matar tudo aquilo que não cabe mais nas formas da sociedade [...], delimitadas pela direção imposta por uma classe dominante cada vez mais sem legitimidade” (Menegat, 2006:116). Decerto, não há uma via imediata para o pós-capitalismo. Portanto, as mediações são necessárias e, acreditamos, as supracitadas noções estão conscientes disso. Não visualizamos nessas noções um desprezo (ou, pelo menos, uma subestimação) aos desafios de se construir as mediações capazes de fomentar uma *praxis* anti-capitalista, que destrua a destrutividade (imane) do capital, em nome da (re)invenção da vida social.

tipo de cientificização da produção que elevou a composição orgânica do capital a níveis sem precedentes:

Maior competitividade significa alcançar maior produtividade, o que, por sua vez, é obtido incrementando-se o emprego de tecnologia e reduzindo os custos de matéria-prima e mão-de-obra [...]. O desenvolvimento tecnológico passou a ser obtido através da pesquisa científica intensiva e previamente planejada, sendo logo empregada na economia, deixando de ser um resultado decorrente da evolução da produção. Através da informatização, automação e robotização, a RCT [terceira revolução científico-tecnológica] desencadeia uma mudança estrutural na produção (Vizentini, 2004: 24).

Acompanhar o ritmo frenético de inovação dos meios produtivos no vigente cenário de capitalização (imediate) do mundo tornou-se uma tarefa inexecutável aos países periféricos, pois os custos operacionais alcançaram patamares desconhecidos. Com isso, certas “brechas” propiciadas pela segunda revolução industrial – assentada na produção em massa de grandes séries do mesmo produto, através de dispositivos rígidos que mobilizavam imensos contingentes de mão-de-obra - incentivaram a miragem da “recuperação retardatária” dos periféricos. Tais brechas foram dissipadas. As miragens também deveriam ser. Estancado o empenho de simetria desenvolvimentista, que chacoalhou, “de alto a baixo”, algumas nações, cabe a questão: o que fazer com as megalomanias infra-estruturais, do tipo usinas atômicas, galpões gigantescos, rodovias que interligam o ermo ao “lugar algum”? Sobre isso, sublinhou Schwarz (1994, s.n., grifo nosso),

[...] a falência do desenvolvimentismo, o qual havia revolvido a sociedade de alto a baixo, abre um período específico, essencialmente moderno, cuja dinâmica é a **desagregação**. Se for assim, o que está na ordem do dia não é o abandono das ilusões nacionais, mas sim a sua crítica especificada, o acompanhamento de sua desintegração, a qual é um dos conteúdos reais e momentosos de nosso tempo<sup>82</sup>.

---

<sup>82</sup> Ademais, registrou o autor (1994: s.n.): “considerada deste ângulo, aliás, a desintegração nacional não é uma questão nacional, e sim um aspecto da inviabilização global das industrializações retardatárias, ou seja, da impossibilidade crescente, para os países atrasados, de se incorporarem enquanto nações e de modo socialmente coeso ao progresso do capitalismo”.

Mas, a “inviabilização global das industrializações retardatárias” não deriva de problemas meramente tecnológicos. Como a questão merece maior apreciação, tentaremos uma abordagem mais ampla...

Apostou-se que o sustentáculo do nacional-desenvolvimentismo adviria, fundamentalmente, de uma industrialização nacional autônoma em face das economias centrais do sistema capitalista, como resultado exitoso de um processo de substituição de importações capitaneado pelo Estado (que também deveria atuar como empresário). Entretanto, verificou-se que tal substituição conseguiu apenas abranger uma reduzida gama de produtos, geralmente de baixo valor agregado. O nacional-desenvolvimentismo não pôde alcançar uma impermeabilidade perante os ditames do mercado mundial, sob pena de ver perpetuada a condição retardatária (que almejava superar) na corrida da industrialização. Daí, a necessidade de se apelar para o endividamento no mercado financeiro internacional, raiz da chamada “crise da dívida” dos países periféricos, no qual a arrecadação com as exportações foi sendo gradativamente comprometida com o pagamento dessas dívidas, contraídas para bancar a empreitada desenvolvimentista. Com o expediente estatal das barreiras alfandegárias, pôde-se até proteger (circunstancialmente) a indústria nacional subdesenvolvida. Porém, a importação de mercadorias não produzidas dentro dos limites territoriais (algumas supérfluas, mas outras indispensáveis à vida social do país), efetuada com o acúmulo de divisas oriundo das exportações, descambava em pesados prejuízos. Isso porque, conforme já abordado, o preço das mercadorias compradas e vendidas no mercado mundial advém dos patamares de produtividade mais elevados até então. Alcançados, em geral, pelo capital monopolista, tais patamares eram viáveis ou, pelo menos, muito mais suportáveis pelas economias nacionais mais desenvolvidas, e atuava como entrave para o nivelamento da assimetria entre centro-periferia. As dificuldades agravavam-se, ainda, por causa das represálias alfandegárias de outros países, que incidiam sobre as mercadorias exportadas. Por conseqüência, sobrou mais uma vez para o Estado o fardo da salvaguarda da produção industrial nacional, ou seja, a incumbência de subvencionar a competitividade da mesma, e, com isso, o crédito estatal foi se

hipertrofiando (compondo-se, em grande medida, de créditos podres) e o déficit público subindo à “estratosfera”.

Por outro lado, à medida que se expandia a aplicação da microeletrônica à produção de mercadorias e serviços, desalojando o fordismo, os custos do desenvolvimentismo atingiam níveis insustentáveis às economias periféricas. Aliás, o turbilhão foi tamanho que o bloco de países socialistas (“realmente existentes”) foi inapelavelmente sorvido. Por não ter suplantado os horizontes categoriais do capital, o colapso da experiência “socialista” deve ser apreendido, na verdade, como um episódio (indelével) do processo de crise global da sociedade burguesa. A propalada vitória do capital representou, a rigor, um apanágio do seu próprio colapso<sup>83</sup>.

Diante desse galopante quadro deficitário, o FMI, o Banco Mundial e o BID, respaldados no domínio norte-americano, pregaram um outro paradigma de industrialização (como parte integrante do famigerado “ajuste” neoliberal), através de diversificados constrangimentos e pressões. Basicamente voltado às exportações, mas num contexto coetâneo de escancaramento das importações, os países deveriam se comprometer incansavelmente com a diminuição dos custos trabalhistas<sup>84</sup>. Assim, a pretensão nacional-desenvolvimentista de edificar um complexo industrial abrangente e diversificado, cuja amplitude abarcaria desde as indústrias de bases até as de bens de consumo deveria ser abdicada. Doravante, bastava privilegiar um “produto de exportação” específico (alguma commodity, por que não?) e produzir mercadorias com baixo valor agregado, na busca das “vantagens comparativas”, em meio a uma sobrevalorização cambial. Kurz (1996: s.n.) lembra-nos que a *teoria das vantagens comparativas* de David Ricardo (1772-1823)

quando muito podia funcionar quando se tratasse de uma troca entre nações que, em primeiro lugar, promovem o grosso de sua reprodução por meio da economia interna e exportam ou importam relativamente poucos produtos e

<sup>83</sup> Ver Kurz, 1999 e Mézaros, 2002.

<sup>84</sup> Sobre essa problemática específica das importações, vale citar um escandaloso posicionamento do FMI: “os assessores do FMI aplaudiram a decisão tomada pelo Haiti em 1978 no sentido de cancelar as restrições sobre a importação de carros de luxo. Insistiram em que o governo levantasse os controles sobre as importações de qualquer tipo de carro. Os economistas do FMI não queriam saber se os interesses econômicos do Haiti, o país mais pobre do Hemisfério Ocidental, ficariam mais bem servidos com a livre importação de novos Mercedes para os amigos de ‘Baby Doc’ Duvalier. O que importava era o ‘livre comércio’” (Delamaide, 1984: 224).

que, em segundo lugar, possuem quase o mesmo nível de desenvolvimento. Ambas as condições aplicam-se menos do que nunca ao mundo atual. Não há que se falar nem em nível comparável de desenvolvimento nem em economias coligadas.

No tocante à América Latina, o *Consenso de Washington* teve um papel relevante na consolidação desse receituário, cuja assimilação já havia ocorrido desde a era Reagan (sendo que no Chile, o neoliberal latino-americano pioneiro, desde a ditadura de Pinochet). Em novembro de 1989, reuniram-se em Washington City funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados – FMI, Banco Mundial e BID. O objetivo do encontro, convocado pelo *Institute for International Economics*, sob o título *Latin American Adjustment: How Much has happened?*, era realizar uma avaliação das reformas econômicas neoliberais empreendidas no continente latino-americano, até então. A fim de relatar experiência de seus países, também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. As conclusões “consensuais” de tal encontro receberam o título de *Consenso de Washington*, e apontaram à fixação de alicerces macroeconômicos que servissem como uma blindagem anti-mudanças. Conforme lembrou Fiori (2001: 280), John Williamson (o inventor da expressão Consenso de Washington) já havia declarado expressamente: “é indispensável banir o debate político-econômico das disputas eleitorais, como única forma de viabilizar a existência de sistemas democráticos, em países periféricos”. Ademais, a experiência chilena foi emblemática para revelar o quanto a ditadura política não foi incompatível, mas, ao contrário, foi uma força auxiliar da “liberdade de mercado”, conforme confessou um dos arautos neoliberais mais relevantes – Frederic Hayec:

O Chile foi o primeiro país a recorrer aos préstimos [...] dos premiados Friedman e senhora. A ditadura política não tem nada de incompatível, antes, pelo contrário, é um auxiliar da liberdade de mercado, como confessa Hayec do alto de sua secular experiência (Campos, 2001: 295)<sup>85</sup>.

---

<sup>85</sup> É interessante lembrar que, no âmago do surgimento do neoliberalismo encontra-se uma veemente reação contra as iniciativas intervencionistas e de alargamento das políticas sociais do Estado, após a crise de 29. Em 1944, Friedrich Hayek publicou o livro *O Caminho da servidão*. Mas, “na certidão de nascimento do movimento, o ano de registro é 1947, ocasião em que Hayek convoca, para uma reunião em Mont Pèlerin

Conforme já mencionamos, a industrialização retardatária de alguns países periféricos (como o Brasil) conseguiu, de certa maneira e em alguma medida, internalizar técnicas e métodos próprios, na vigência da segunda revolução industrial. Atualmente, somente está ao alcance de alguns países periféricos o consumo fragmentado do progresso da terceira revolução tecno-científica. A industrialização de viés seletivo - direcionada à exportação - está vocacionada a ocupar somente nichos do mercado mundial, ou seja, domínios pouco significativos ou mesmo insignificantes. Nessa perspectiva, os Tigres Asiáticos foram adotados como os grandes baluartes, mas é interessante registrarmos outros dois casos: o Chile, laboratório dos Chicago boys em meio à ditadura de Pinochet, que se especializou na exportação de cobre, madeira, peixe e seus derivados, e a Polônia que na sua “reconstrução capitalista” direcionou-se à exportação de madeira, papel e minério. Isso espelha não mais a anterior expectativa de se erigir um projeto nacional de Economia Política voltado ao desenvolvimento sistemático da “nação”, mas apenas estratégias empresariais que enxergam os países como meras plataformas de rentabilidade. Na verdade, o receituário monetarista de liberalização e desregulação das economias latino-americanas, estipulado no Consenso de Washington, condenou os países do continente americano, na melhor das hipóteses, a experimentar acanhados ciclos de crescimento econômico, em períodos de abundante liquidez internacional, derivada, por seu turno da *hybris* financeiro-especulativa. A taxa média anual do crescimento do PIB durante a era FHC, por exemplo, foi de 2,4% (Gonçalves, 2003a: 38). Ademais, estimulou uma “reprimarização” da economia, através do recrudescimento da exportação de commodities, implementadas em grandes latifúndios monocultores, explorados pelo capital transnacional. Em 2003 (portanto, já no governo Lula), as exportações brasileiras à China cresceram 80% - equivalente a 4,5 bilhões de dólares (Petras, 2003). Todavia, a base dessas exportações foi agro-mineral<sup>86</sup>. Os prejuízos sociais dessa hipertrofia agro-exportadora são imensos, conforme assinala Sabbi (1991: 5):

---

(Suíça), aqueles que compartilhavam seu credo. Entre os que acorreram ao chamado, encontravam-se Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins e Ludwig Von Mises” (Paulani, 2005: 123). Até a emergência da crise do Welfare State e do desenvolvimentismo, na década de 70, o doutrinário neoliberal permaneceu adstrito a nababescas confrarias teóricas.

<sup>86</sup> Faremos algumas considerações, mais adiantes, sobre o governo Lula, mas adiantamos que não realizaremos uma avaliação geral da chamada “era Lula”, por não figurar na relação de tarefas precípua da pesquisa. Demandaria rigorosos detalhamento, cotejamento e confrontação dos diversos resultados de pesquisas empíricas de órgãos oficiais e extra-oficiais, difícil de ser efetuado no momento.

O modelo exportador da política do FMI levou ao desenvolvimento da monocultura para a exportação, com resultados nefastos. No Brasil, a monocultura levou à concentração ainda maior da terra, ao abandono da agricultura diversificada e de subsistência, e, enfim, à migração de populações rurais para as periferias das grandes e médias cidades. A agricultura de exportação gerou ainda o uso de agrotóxicos (produzidos e comercializados por multinacionais), que envenenam todo o meio ambiente.

É digno de nota o fato do liberalismo ter obtido um protagonismo ideológico tanto no alvorecer quanto no crepúsculo do processo de modernização, a partir do cânone (economicista) da regulação total das questões humanas pelas (cegas) forças do mercado e da correlata crença (dogmática) na capacidade do fluxo de mercado, quando despido de qualquer interferência, proporcionar uma utilização “mais racional” dos fatores produtivos em prol da humanidade como um todo. Nesse registro, lançando o foco aos neoliberais,

qualquer perturbação do equilíbrio, a que tenderiam suas construções hipotizadas para se auto-ajustarem, é imputada por eles à presença do Estado, que eles não sabem que é um produto histórico e social, com características, agências, condutas, formas de inserção, instrumentalização e atuação ditadas por seu caráter capitalista, por seu conteúdo impregnado pelos interesses da classe social que predomina em sua composição e em suas decisões (Campos, 2001: 294).

A reedição dos cânones liberais, operada no âmbito das políticas econômicas, contou com a chancela (“científica”) dos espaços oficializados de produção da “ciência econômica”. Desde então, a chamada “estabilidade monetária” passou a ser o obsessivo *telos* dos governos que, por intermédio de uma agressiva política econômica monetarista, combateu a hiperinflação, adubando, todavia, o terreno sócio-econômico à acumulação financeirizada/especulativa. Contudo, de antemão, é muito importante dar atenção a algumas indicações, a fim de desencantar um entusiasmo desmedido com o tal combate à hiperinflação. Entre os anos de 1995-2000, a inflação acumulada foi de 75%. No mesmo

período, os preços do serviço de assistência médica e dos remédios aumentaram 207% e 114%, respectivamente (Lesbaupi & Mineiro, 2002). Desencantando o desmedido entusiasmo, podemos melhor considerar o fato de que as altas taxas de inflação traziam dificuldades ao controle dos gastos públicos, gerando temores ao rentismo, cuja reivindicação era a de um Estado condicionado ao lastreamento de suas atividades. Além do mais, as súbitas clivagens no nível geral de preço embaralhavam “o cálculo financeiro que comanda a arbitragem com moedas e a especulação visando a ganhos em moeda forte (a taxa de câmbio real e a taxa real de juros sofrem contínuas oscilações)” (Paulani, 2008:133). A regulação e a centralização típicas da política cambial também foram duramente atacadas. Outro setor a ser duramente atingido foi o previdenciário. Altamente cobiçado pelas grandes finanças, deveria sofrer mudanças estruturais que permitissem a criação de um polpudo mercado.

Tal política econômica ancorou-se na elevação das taxas de juros e na sobrevalorização cambial, na esteira de ostensivas desregulações financeiras e escancaramentos comerciais, acompanhadas de cortes abruptos dos investimentos e gastos sociais e da dilapidação do patrimônio público, por via das privatizações (financiadas com os próprios recursos públicos). Os referidos cortes podem ser visualizados, por exemplo, na redução da participação da despesa com educação no orçamento federal de 3%, em 1995, para 2%, em 2001, e com saúde e saneamento, de 4,8%, em 1995, para 3,9%, em 2001 (Lesbaupi & Mineiro, 2002). A saída de mais de US\$ 40 bilhões do país entre setembro de 1998 e janeiro de 1999, mediante o temor da desvalorização do real, não aconteceria sem a desregulamentação financeira. A propósito, sobre tal desregulamentação Paulani (2004) enfatiza a atuação do BACEN, por intermédio das contas CC5 – de uso exclusivo de não residentes, permitindo a livre disposição de recursos em divisas -, que sofreram duas grandes modificações. A primeira consistiu num alargamento da conceituação de “não-residente”, de maneira a abarcar não apenas as pessoas físicas ou jurídicas em trânsito pelo país, mas também as contas livres de instituições financeiras do exterior (instituições financeiras estrangeiras não autorizadas a funcionar no país). A segunda, na permissão para se remeter (sem entraves) ao exterior não apenas os saldos em moeda doméstica oriundas da conversão da moeda estrangeira dos não-residentes em trânsito pelo país, mas

igualmente todos e quaisquer saldos. Mediante ambas as modificações, qualquer agente, sendo ou não residente no país, passou a poder enviar livremente recursos ao exterior, bastando, para tanto, somente o depósito de moeda doméstica na conta de uma instituição financeira não residente. As procuradoras da república Valquíria Nunes e Raquel Branquinho questionaram a probridade das supracitadas modificações, sobretudo por terem sido efetuadas através de *carta circular* do Banco Central – um documento com a incumbência exclusiva de esclarecer normas e regulamentos editados pelo Conselho Monetário Nacional.

Os níveis estratosféricos da taxa básica de juros, além de provocarem uma intensa desaceleração do crescimento econômico, converteram-se no principal foco de propulsão dos déficits públicos, alcançando a condição de peças centrais da engrenagem de acumulação “rentista”. Dentro dos ajustes neoliberais constava também a venda dos patrimônios públicos, como estratégia de atração de investimentos estrangeiros. Nesse bojo, veio também a privatização total ou parcial dos serviços públicos (em grande medida, pela via da “terceirização”), flâmula da busca de “eficiência” e “eficácia”, e a transferência à sociedade civil (ONGs, instituições filantrópicas e comunitárias) da responsabilidade na prestação de serviços sociais de competência do Estado.

A “saúde econômica” do país passou a ser aferida, basicamente, por três variáveis, “definitivamente entronadas no posto dos indicadores únicos e absolutos” (Paulani, 2004: 12): o preço do dólar americano (que, em 2002, chegou a atingir R\$ 4,00), a cotação do C-Bond (título brasileiro negociado nos mercados internacionais que, em 2002, ficou abaixo dos 50% do valor de face) e o risco-país (que atingiu os 2000 pontos, no ano de 2002). Ademais, no afã de “persuadir” os chamados analistas de risco (profissionais dotados de extrema influência nas decisões de investimentos), desencadeou-se uma concorrência entre os governos, baseada em quesitos sócio-econômicos nocivos, do tipo redução salarial, dismantelamento das regulamentações do mercado de trabalho, ataque às organizações políticas dos trabalhadores, isenção ou, pelo menos, diminuição da carga fiscal e, até mesmo, incentivo fiscal ao capital. Essa lógica nefasta de concorrência também ecoa no interior dos Estados-nação, envolvendo regiões, estados e municípios numa espécie de

“guerra fiscal”. Como efeito, ocorre uma fragmentação das economias nacionais, por causa da possibilidade de integração isolada de segmentos econômicos regionais às redes de produção comércio e finanças globalizadas. São as ilhas de prosperidade cercada por desagregação por todos os lados...

É interessante notar que os arautos neoliberais requestraram as promessas de “acerto de contas” com os “ponteiros da história”: efetuando-se a adequada mistura de todas essas medidas, o país estaria preparado, depois de um certo tempo, para pegar o “bonde” da história e ascender a um lugar destacado no mundo globalizado. No esquema neoliberal, a abertura econômica implementaria um “choque de concorrência”, capaz de promover a “reestruturação produtiva” que garantiria as condições para o “crescimento com estabilidade”, responsável pela elevação dos salários, graças aos aumentos de produtividade. A “diminuição” do Estado e a rigidez das políticas fiscais e monetárias, com juros reais elevados, constituiriam antídotos contra a inflação e, ao mesmo tempo, assegurariam a credibilidade dos investidores externos, resolvendo o problema do balanço de pagamentos.

A estratégia de “desenvolvimento” espelhada no Consenso de Washington promoveu uma espécie de revigoramento da ideologia tecnocrática, envelopada, doravante, no monetarismo. A obtenção da tão propalada “estabilidade macroeconômica” conferiria as bases de um suposto “crescimento sustentado”. Porém, a propalada estabilidade, referindo-se ao aspecto monetário - isto é, diminuição de riscos aos investimentos financeiros -, gerou focos de instabilidade em outras áreas, como no balanço de pagamentos e no âmbito fiscal. A mencionada estratégia baseou-se, especialmente, em cinco suposições: atingindo-se a estabilidade de preços, estaria pavimentado o terreno para o cálculo econômico de longo prazo, estimulando o investimento privado; com a abertura comercial (e a valorização cambial) os produtores domésticos seriam alcançados por uma “disciplina competitiva”, que os empurraria à realização de ganhos substanciais de produtividade; através das privatizações e dos investimentos estrangeiros, gargalos de oferta na indústria e na infraestrutura deveriam ser removidos, obtendo-se redução de custos e mais eficiência; atração de “poupança externa”, em virtude da liberalização cambial (articulada à possibilidade de

se prever a dinâmica da taxa real de câmbio), num montante suficiente para complementar o investimento doméstico e para financiar o déficit em conta corrente; o desbordamento da renda e da riqueza, por causa da injeção de “dinamismo” dos mercados e das intervenções focalizadas das novas “políticas sociais” (Belluzzo, 2009).

Contudo, as medidas e suposições alardeadas como salvacionistas, resultaram, na verdade, em estagnação econômica, desemprego recorde, recrudescimento da vulnerabilidade externa, recondução do país à posição “primário-exportadora”, permanência da iniquidade distributiva (com crescimento da pobreza absoluta) etc. Na verdade, “[...] os objetivos-fim [do neoliberalismo] tiveram resultados decepcionantes: a retomada de um crescimento estável a taxas elevadas e a eliminação dos déficits governamentais [...] não ocorreram” (Vizentini, 2004: 30)<sup>87</sup>. Conforme já citamos, a taxa média anual do crescimento do PIB durante a era FHC foi de 2,4% (e na era Lula permaneceu pífia, posto que a retomada do crescimento foi muito acanhada, mantendo-se distanciada de uma retomada “nacional-desenvolvimentista”, nos termos configurados no século XX). Deve ser notado também o aumento da concentração de renda, espelhado, por exemplo, na queda da participação dos salários na renda nacional de 35,9%, em 1993, para 26,5%, em 2000 (Gonçalves, 2003). Além do mais, ao contrário do que propalaram os arautos do credo neoliberal, a inserção externa no Brasil não está ocorrendo por via do comércio exterior. Na verdade, permanecemos estagnados nos 0,7% nesse item, descemos oito posições no *ranking* mundial de competitividade e caímos de 2,9% para 2,7% no *ranking* do valor agregado manufatureiro (Paulani, 2008). Portanto, a internacionalização brasileira é, sobretudo, financeiro-especulativa. Entre 2000 e 2007 (período referente em grande parte ao governo Lula), os gastos com os serviços da dívida pública atingiram a marca de R\$ 1,2 trilhão – o dobro das despesas com saúde (R\$ 310 bilhões), educação (149 bilhões) e investimentos (R\$ 93 bilhões) (Toledo, 2008: s.n.). Somente em 2008, o pagamento de juros e amortizações alcançou R\$ 282 bilhões - 30,57% do orçamento, desconsiderando-se os gastos com a rolagem da dívida (Brasilino, 2009). Somados, os

---

<sup>87</sup> Além do mais, “[...] todos os grandes líderes, verdadeiros heróis da década neoliberal, festejados no seu tempo pela capa das grandes revistas internacionais (o ministro da fazenda do México quase ganhou o Prêmio Nobel e a presidência da OMC), foram sendo despejados, e hoje estão quase todos presos ou foragidos como no caso de Salinas, Perez, Fujimori, Menem, Zedillo, Cubas, Duran. Alguns perseguidos como ladrões, outros como assassinos [...]” (Fiori, 2001: 276).

gastos com saúde e a educação corresponderam a 7,38% do orçamento; com cultura, saneamento e habitação corresponderam a 0,13% (Idem, ibidem). Tal pagamento (assíduo e resoluto) de juros e amortizações assenta-se sobre uma perniciosa transferência de renda executada pelo Estado, que recolhe os tributos advindos do produto gerado pela imensa massa de trabalhadores e trabalhadoras e os repassa ao seletto grupo de detentores dos títulos da dívida pública<sup>88</sup>. É também nesse enquadramento contra-reformista (voltado à conversão do país em plataforma de valorização financeiro-especulativa) que deve ser averiguada a *Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000* – um dos emblemas da gestão FHC, preservada pelo governo Lula. Oficializando a incumbência (irrestrita) de se curvar aos serviços da dívida, tal lei promove diversas irresponsabilidades sociais. Da mesma maneira, devem ser apreciadas a postergação e intensificação da *Desvinculação de Recursos da União (DRU)*, que oferece melhores garantias à composição do *superávit primário* e o desatrelamento (“chapa branca”) de atribuições constitucionais voltadas a políticas públicas. Escrevendo sobre o governo Lula, não poderíamos deixar de mencionar a privatização do mercado de resseguros do Brasil, através da *Lei Complementar 126/07*<sup>89</sup> e a *Nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005)*, que privilegia o credor financeiro (garantido por bem móvel ou imóvel) em detrimento do tributário e do trabalhista (com montante a receber superior a 150 salários mínimos - 39 mil reais).

Abordando, em particular, a problemática da dívida externa, cabe registrar: os países correm desesperadamente atrás de dólares, porque os pagamentos da amortização e dos juros da dívida são efetuados, em geral, com essa moeda. No caso de países como o Brasil, marcados por grande *vulnerabilidade externa*, o dólar é uma mercadoria “escassa”. Como resultado freqüente, acontece uma

crise cambial, que é a falta de dólares, na medida em que a demanda é maior do que a oferta. Há invariavelmente uma desvalorização ou uma

---

<sup>88</sup> Aproveitando o ensejo, lembrar que o governo Lula ofereceu isenção de imposto de renda para investidores estrangeiros sobre os ganhos oriundos desses ativos. Com isso, “de fevereiro de 2006 a outubro de 2007, a posse de títulos públicos rendeu aos investidores domésticos um ganho de 42% sobre o valor aplicado, ao passo que os não-residentes auferiram um ganho de 89% no mesmo período” (Paulani, 2008: 143).

<sup>89</sup> É importante lembrar que o Partido dos Trabalhadores fez contundente oposição à tentativa do governo FHC privatizar o mercado de Resseguros no Brasil, obstruída pelo STF.

maxidesvalorização cambial, como a que ocorreu no início de 1999, quando o preço do dólar (a taxa de câmbio) subiu de R\$ 1,20 em janeiro para R\$ 2,00 em poucas semanas. Essa desvalorização cambial provocou problemas como inflação (petróleo e trigo importados passam a custar mais) e inadimplência de indivíduos, empresas e bancos que se endividaram em dólar. Até mesmo as empresas públicas e os governos federal, estadual e municipal são fortemente atingidos pelas desvalorizações cambiais, pois têm dívidas em dólar (junto ao Banco Mundial e a bancos comerciais no exterior, ou em títulos) (Gonçalves, 2003: 70-71)<sup>90</sup>.

Acompanhando este gancho, é importante resgatar o episódio conhecido como a “crise da dívida” ou a “crise da dívida externa”. Germinado em um contexto de abrupta subida das taxas de juros internacionais e elevação intensa do preço do petróleo, acompanhadas da queda generalizada dos preços de commodities, teve como estopim a ruptura do financiamento externo, após a decretação de moratória do México. Como consequência, foram engendrados devastadores efeitos em cadeia, cujos impactos se alastraram pelo continente americano, atingindo o câmbio, a inflação, o endividamento interno etc. Ao provocar hiperinflações e um drástico emparedamento financeiro do Estado, sedimentou o (já em curso) cenário propício à virada ideológica neoliberal contra os projetos de caráter desenvolvimentista. Porém, não deve deixar de ser apreendido como a manifestação mais significativa (ou, pelo menos, mais reluzente) de um processo de esgotamento das iniciativas desenvolvimentistas dos países periféricos que, junto com a crise da regulação econômica de tipo keynesiana dos países centrais, sinalizaram à crise categorial da sociedade da mercadoria.

Em geral, a “readmissão” dos países “endividados” no mercado internacional das finanças e o respectivo acesso aos investimentos resultaram da adoção de uma determinada proposta de “renegociação” de suas dívidas, vertebrada por drásticas (contra)reformas liberalizantes, que escancararam as economias nacionais e desregularam abruptamente os mercados de capitais. Tentando escapar dos percalços impostos pela crise da dívida externa, atendendo às demandas próprias de financiamento, os Estados recorreram, em geral, à

---

<sup>90</sup> É ainda importante observar, no tocante específico à dívida externa do setor público, que a mesma fica “freqüentemente subestimada” (Gonçalves, 2003: 69), por não incluir “o setor público financeiro, cujo endividamento é registrado como dívida privada” (idem, *ibidem*).

*securitização*, cuja viabilidade dependia da desregulação dos sistemas financeiros nacionais<sup>91</sup>. Por consequência, os mercados de títulos públicos foram altamente robustecidos, tornando-se segmentos dos mais acionados no mercado financeiro internacional<sup>92</sup>. A reintegração do Brasil no circuito globalizado de valorização financeira, por exemplo, foi obtida com a renegociação da dívida externa, pautada, especialmente, na securitização e na criação dos títulos da dívida brasileira cotados em mercados internacionais (*C-Bonds*). Aliás, para se alcançar uma adequada apreensão desse processo, é importante arrancar da camuflagem uma relevante circunstância: conforme assinala Fiori (2001), os grandes fundos de investimento internacionais, levados pela recessão e pelas baixas taxas de juros estipuladas nos países centrais no início da década de 90, dirigiram-se a esses países com vorazes expectativas de acumulação. A execução do *Plano Real*, lançado em 1994, dependeu fundamentalmente do retorno do país, em 1991, ao mercado internacional de capitais, viabilizado, sobretudo, pelo compromisso governamental de abandonar mecanismos de controle dos fluxos de capital externo.

Vencido o pleito de 2006, Lula e o PT proclamaram a “retomada do crescimento”, regozijando-se do “dever cumprido” de “arrumar a casa” no turbulento momento pré-eleitoral. Com isso, no início de 2007 foi lançado o grande emblema dessa proclamação: o *Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)*<sup>93</sup>. Tal “arrumação da casa” contou com a reprodução ampliada da ortodoxia monetarista, direcionada ao incremento da valorização “rentista”, mediante renitente evocação de um discurso de emergência econômica<sup>94</sup>. A

---

<sup>91</sup> “A grande novidade dos esquemas de negociação da dívida externa dos anos 80 consistiu em transformar contratos de empréstimos em títulos da dívida externa (processo chamado de ‘securitização’). Esse processo é importante também para os países devedores, pois os títulos passam de um credor para outro e, desta forma, o país endividado não sabe quem está com estes títulos de dívida externa (isto é, não sabe quem são os seus credores) [...]. Governos estrangeiros, bancos comerciais, empresas financeiras, fundos de pensão, fundos de investimento, organismos multilaterais, empresas estrangeiras e até mesmo brasileiros (que transferiram dólares para o exterior) podem ser os novos credores do Brasil” (Gonçalves: 2003: 68).

<sup>92</sup> “Se a alta das taxas de juros obedeceu no início a objetivos deflacionários, já se transformou, há algum tempo, em peça essencial do novo modo de regulação internacional imposto pela desregulação das finanças” (Fiori, 2001: 129).

<sup>93</sup> As raias do dogmatismo (saturado de muito interesse de classe, obviamente) podem atingir tal ponto que, diante da proposta do *PAC*, surgiram algumas chiadeiras do setor financeiro-especulativo, representado pelas agências de rating *Moody’s* e *Merryl Lynch*. Isso sem contar a cantilena conservadora de veículos da grande mídia que, insistentemente, atacam o “aumento do Estado”, a “elevação dos gastos com pessoal” e coisas do tipo.

<sup>94</sup> “[...] A preservação da estabilidade monetária [...] serviu de álibi para justificar da abertura comercial desordenada às privatizações financiadas com o dinheiro público, da inaceitável sobrevalorização da moeda à

rigor, o PAC não efetuou uma transformação qualitativa na segunda gestão petista e guarda exíguas vinculações com uma proposta ampliada de “desenvolvimento nacional”. O governo se comprometeria a atuar sobre alguns gargalos infra-estruturais e energéticos e a estimular os investimentos privados, mas os termos da supracitada “estabilidade macroeconômica” continuariam blindados e o país continuaria fortalecendo a dependência da exportação de commodities (em que pese o aumento da concentração fundiária e o conseqüente recrudescimento dos conflitos no campo). Em face da pesada depreciação das atividades produtivas ao longo de toda a década de 90, o Programa exerceu algum efeito sobre o metabolismo econômico-social brasileiro, não obstante a tímida recuperação do crescimento econômico. Mas, beneficiando-se da caudalosa corrente de liquidez mundial (leia-se: das bolhas financeiras globais), da hipertrofia primário-exportadora de commodities (e da subjacente bolha financeira das commodities) e do endividamento galopante (especialmente do Estado).

Enredado na identidade monetarista de fundo entre os governos Lula e FHC, encontra-se a manutenção do modelo da *parceria público-privada* arquitetada no governo FHC. Um dos formuladores mais destacados das chamadas *PPP's* foi Luiz Carlos Bresser-Pereira. Ministro da *Administração e Reforma do Estado* de FHC, incutiu na agenda política brasileira sua proposta de “público não-estatal”, que carregava uma nova forma de gestão da coisa pública e de relacionamento entre Estado e Mercado. Com maior ênfase, o governo Lula cada vez mais advoga a perspectiva de que o público não necessariamente é estatal. Dessa maneira, o controle público da riqueza nacional, dos recursos naturais ou de setores econômicos estratégicos deixaria de ser sinônimo imediato de *estatização*, executada por intermédio de empresas estatais. No lugar de agente econômico direto, o Estado passou a atuar, sobretudo, como uma meta-agência reguladora, delegando tarefas e funções públicas às empresas privadas. No caso específico do governo Lula emergem certas peculiaridades no tratamento do privado que receberá tais funções ou tarefas, na esteira de uma espécie de “requalificação” ou “resignificação”. É aí que entra o estímulo aos fundos de pensão desenvolverem uma participação mais ativa nas atividades

---

elevação inédita da taxa real de juros, e assim por diante. É em função disso que se pode dizer que, a partir do Plano Real, há um sentimento difuso de ‘emergência econômica’” (Paulani, 2008: 135).

econômicas (à base de muita verba pública - por via do BNDES, especialmente), e o prestígio de uma camada de ex ou pós-sindicalistas atuante no mercado financeiro<sup>95</sup>.

A propósito, em virtude da generalização dos ajustes neoliberais pelo mundo, dificilmente resta algum domínio da vida social ainda não privatizado<sup>96</sup>. Conforme já tematizado, o capital tem um impulso acumulativo *ad infinitum*: na condição de deus secularizado da modernidade burguesa, postula uma pretensão (potencialmente) totalitária de domínio do mundo “natural” e “social”. No avanço do desvario produtivista, vai recebendo constrangimentos e freios advindos de suas próprias bases; o tautológico movimento de autovalorização vai corroendo seus próprios alicerces imanes, dilapidando sua própria substância – o trabalho. Isso conduz a uma desesperada “fuga para frente”, em que ele fagocita os últimos rincões e recursos gratuitos da natureza “externa” e “interna”, a fim de convertê-los em plataformas diretas de valorização, sob o formato de propriedade privada. Assim, na poluída e barulhenta Tóquio, por exemplo, o “ar puro” e o “silêncio” já são diretamente mercantilizados sob a forma de propriedade privada, através de lojas especializadas; na Cidade do Cabo (África do Sul) e em Cochabamba (Bolívia), a água também foi privatizada – na primeira cidade, segundo Harvey (2005) houve uma epidemia de cólera, pela necessidade das pessoas, sem condições de arcar com o preço, buscarem “outras fontes de água”; na segunda, o armazenamento da água da chuva chegou a ser tipificado como crime e o exército foi acionado para “fazer valer a lei” e sufocar protestos<sup>97</sup>. No que tange à “natureza interna”, além da “criatividade” e “sensibilidade” artísticas, a sexualidade e, até mesmo, o sono já se tornaram esteiras de rentabilidade. Logo,

<sup>95</sup> O ensaio *O Ornitorrinco*, de Chico de Oliveira (2003), é leitura indispensável ao enfrentamento da temática. Indicamos também o perspicaz ensaio de Botelho (2010). Para citarmos um exemplo significativo, a Previ - fundo dos funcionários do Banco do Brasil - detém 58,1% das ações da Valepar. Nas rusgas envolvendo a Vale e o governo federal no final de 2009, a Previ e a BNDESpar (detentora de 9,5% das ações), alinhavados com o governo, reivindicaram mudanças na atuação da empresa, no sentido de ampliar os investimentos em siderurgia, visando o PAC. Roger Agnelli, atual presidente da Vale (que é apoiado, especialmente, pelo Bradesco - proprietário de 17,4% das ações da Valepar), logo depois anunciou publicamente investimento de 24 bilhões de reais para o ano de 2010. Ver Siqueira e Cintra (2009).

<sup>96</sup> Sobre a política de privatizações, um dos pilares dos ajustes neoliberais, deve ser ressaltado que em alguns casos - objetos de escassas atenções - não ocorreram propriamente privatizações, mas tão-somente “desnacionalizações”. Um exemplo a ser analisado é o da Aerolíneas Argentinas, que deixou de ser controlada pelo Estado argentino para ser controlada pelo espanhol, por intermédio da Ibérica Linhas Aéreas.

<sup>97</sup> Kurz (2002: s.n.), indignado, escreveu: “a política de privatização não dá trégua nem sequer às necessidades humanas mais elementares. Na Alemanha, as toilettes de estações de comboio passaram a ser recentemente controladas por uma empresa transnacional de nome "McClean", que cobra pela utilização de um mictório tanto como por uma hora de estacionamento no centro da cidade. Portanto agora já se diz: porque és pobre, tens de mijar nas calças ou aliviar-te ilegalmente!”

no contexto neoliberal a frieza social atinge índices alarmantes, em paridade com os níveis de fetichização medular da sociedade burguesa, a ponto de atrelar (diretamente) o conjunto da reprodução da sociedade ao serviço da rentabilidade monetária. Eis a base de fomentação dos ajustes neoliberais, na condição de receituário único, que extrapolaram a seara econômica para englobar também as esferas político-institucional e simbólica, trazendo implicações profundas nas relações sociais.

Nesse contexto, a forma-política de regulação social, cada vez mais “reduzida a um departamento da grande empresa em que o mundo se transformou” (Menegat, 2003: 220), revela uma funcionalidade tutelada. A administração conjugada da crise do mercado mundial, do trabalho e do Estado adquiriu primazia perante qualquer “programa político nacional”, engendrando uma espécie de consenso suprapartidário, com feições nitidamente neoliberais. Mediante o peso das (contra)reformas neoliberais, a implementação de políticas sociais públicas com pretensões universalistas foi frontalmente ferida. Desse modo, tais políticas passam a se polarizar em programas assistenciais, com o fito de compensar os efeitos negativos das políticas econômicas restritivas, tratados, muitas vezes, como “inevitáveis”<sup>98</sup>. Por conseguinte, “o frágil direito de cidadania que vinha sendo construído a duras penas em muitos países latino-americanos foi substituído por ‘atestados de pobreza’ que permitem o acesso a precários e mal financiados serviços públicos” (Soares, 2000: 72). À luz das expectativas de acumulação financeiro-especulativa, a Constituição Federal de 1988 trazia obstáculos a serem removidos. Ao adotar o *princípio da dignidade humana* como vértebra da reorganização social e institucional pós-ditadura, a CF de 1988 requereu um modelo de “Estado social” repleto de atribuições constitucionalmente prescritas. Com isso, os ganhos financeiro-especulativos não poderiam gozar, em tese, de primazia, tampouco de garantias seguras.

---

<sup>98</sup> “Menos do que uma doutrina política, filosófica e/ou moral, o neoliberalismo fica constringido a se apresentar fundamentalmente como uma receita de política econômica (abertura, estado mínimo, desregulamentação etc.) [...]” (Paulani, 2005: 124). “[...] O neoliberalismo acaba por exigir uma profissão de fé nas virtudes do capitalismo e da livre concorrência, não mais por uma questão de opção ideológica, em obediência a uma dada visão de mundo, mas por uma questão de respeito às coisas ‘tais como elas são’[...]. O que percebemos agora é o tom característico do sermão religioso, do discurso dogmático que exige rendição incondicional” (Idem, 2005: 126).

Com isso, as estratégias compensatórias de enquadramento social dos excluídos do mercado de trabalho e dos (ainda) incluídos com alta precariedade transformam-se, assim, em necessidade primária e imperiosa de qualquer administração política. A partir daí, é fomentada uma concorrência com a seguridade social tradicional pela alocação do orçamento público, o que abala e desestrutura seletivamente os direitos sociais do “Estado de Bem-Estar”, de modo a suscitar uma ampliação dos gastos na administração pública direta (políticas de “compensação social”, controle policial e penal). Despontam-se uma brutal desconexão entre as exigências sociais (cada vez mais crescentes) e a contrapartida estatal (progressivamente mais reduzida e limitada à administração da crise): “[...] os partidos precisam quase que necessariamente frustrar aquelas expectativas por eles mesmos geradas e às quais devem sua ascensão ao governo” (Offe, 1984:239)<sup>99</sup>. Por isso, como complemento ao belicismo regulativo e, por extensão, à legitimação do Estado despontam-se as políticas (frequentemente assistencialistas) de “compensação social”, baseadas, sobretudo, em remunerações não-salariais e operacionalizadas, em grande parte dos casos, por intermédio do chamado “terceiro setor”. Diante desse quadro,

no momento em que a obediência não é mais induzida através do reconhecimento normativo da dominação estatal, ela precisa ser trocada por contra-prestações ou imposta coercitivamente (Offe, 1984: 278).

Tais políticas tentam acompanhar - em vão - o implacável ritmo de erosão progressiva da sociedade do trabalho, que corrói as bases do *Welfare State*, no caso dos países centrais, e do nacional-desenvolvimentismo retardatário, no caso dos países periféricos. Nesse sentido, transformam a pobreza em “categoria classificatória”, tornando-a objeto das supracitadas políticas, de caráter eminentemente focalizado, fragmentário e paliativo. O efeito advindo é, na verdade, a perpetuação da condição de “pobreza” do

<sup>99</sup> Podemos destacar como um significativo efeito dessa desconexão uma difusa “sensação de abandono”, base para a pequena-burguesia formular discursos conservadores (com colorações autoritárias) e reivindicar correspondentes políticas agressivas. Conforme já mencionamos, tais discursos e reivindicações são recepcionados pelos próprios segmentos sociais vulneráveis a eles. Colocamos *ad hoc* o acento na pequena-burguesia em virtude de sua condição, espremida entre a ilegalidade/informalidade reprodutiva de parte da população pobre e a indiferença/isolamento da elite.

pobre, que passa a carregar o fardo de sua própria “derrota”, devendo ser grato ao Estado, por “ajudá-lo” nas suas “debilidades”. Tomando-se o mercado como panacéia, a atomização social e o individualismo são agudizados. Com isso, “empreendedorismo” e “auto-sustentabilidade” são fomentados contra a suposta “vocaç o paternalista” do Estado, tratada como usurpadora da propalada “vocaç o ao equil brio”, “imane[n]te”  s relaç es de mercado. Todavia, fomentados apenas  s camadas pauperizadas da populaç o, visto que a depend ncia por parte de empresas (incluindo,  i, gigantes transnacionais) dos subs dios e isenç es fiscais do Estado   legitimada, assim como as isenç es de imposto de renda aos seguros privados de sa de e previd ncia comprados pela pequena-burguesia.

Seguindo pesquisas de Almeida et al. (2008), podemos elencar como traços constitutivos marcantes da pol tica social brasileira o financiamento regressivo (derivado, sobretudo, do car ter predominantemente regressivo do sistema tribut rio brasileiro); o clientelismo; a mistura entre os dom nios p blico e privado, com o predom nio dos interesses privados em detrimento do p blico; a fragmenta o das a es etc. Por ocasi o da chamada “redemocratiza o”, em curso na d cada de 80, algumas altera es significativas na pol tica social brasileira foram implementadas: a isonomia de benef cios entre trabalhadores rurais e urbanos; a universaliza o dos servi os de assist ncia m dica do Instituto Nacional de Assist ncia M dica da Previd ncia Social (*Inamps*); a edifica o do *Suds* (Sistema Unificado e Descentralizado de Sa de). Com a promulga o da Constitui o Federal de 1988, culmin ncia da “redemocratiza o” desencadeada na d cada de 80, a universaliza o e a democratiza o do acesso aos servi os p blicos (incluindo a participa o e o controle sociais) foram constitucionalmente recepcionadas<sup>100</sup>. Os “direitos da cidadania” foram explicitamente elevados ao *status* de dever do Estado. Essa constitui o privilegiou como pol tica social o estabelecimento de “um conjunto integrado de a es de iniciativa dos Poderes P blicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos   sa de,   previd ncia e   assist ncia social” (art. 194, Constitui o Federal de 1988), sob a rubrica de *Seguridade Social*. Por m, a Seguridade Social manteve-

---

<sup>100</sup> Dos 246 artigos originais da Constitui o Federal, 115 foram modificados e receberam o acr scimo de mais quatro. Sessenta e seis (66) carecem, ainda, de regulamenta es advindas de leis infraconstitucionais. Apesar desse elevado n mero de modifica es, os chamados princ pios fundamentais continuam contemplados constitucionalmente. Por m, o monetarismo e o cortejo de contra-reformas fomentados a partir de 1989 exercem cerceamentos significativos   aplica o e observ ncia constitucionais.

se tão-somente sinalizada, pois para a integração prevista se realizar seria necessário uma “proposta de orçamento elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social” (art. 195, § 2º, Constituição Federal de 1988) e uma gestão unificada, por meio de algo como um “Ministério da Seguridade”. Na década de 90, a saúde e a assistência social foram regulamentadas por leis distintas, enquadradas em ministérios distintos e baseadas em dotações orçamentárias distintas. Por conseqüência, o escopo da Seguridade Social foi praticamente reduzido à previdência que, todavia, também não escapou da onda privatizante das (contra)reformas neoliberais e das subjacentes fabricações de consenso em torno das “virtudes do mercado”. Aliás, figurando como parte (indispensável) do conjunto de condicionalidades à obtenção de empréstimos junto aos organismos financeiros internacionais encontraram-se as (contra)reformas da previdência.

No decorrer das discussões sobre a reforma da previdência brasileira, antes mesmo da entrada da Proposta de Emenda Constitucional no Congresso, em 1995, a idéia de capitalização difundiu-se, tendo como modelo o sistema implantado no Chile em 1981. Foi apresentado não só como atraente – para os empresários, pela possibilidade de eliminar a contribuição patronal, e para os dirigentes da política econômica, por conta da perspectiva de injetar recursos no mercado de capitais -, mas, sobretudo como alternativa ao regime [...] de repartição (Vianna, 2001: 186)<sup>101</sup>.

Entretanto, a crise político-fiscal de regulação social, respondida com ajustes neoliberais, cerceou essa formatação das políticas sociais. O vácuo foi preenchido, em grande medida, pelas ONGs (organizações não-governamentais), que passaram a assumir a execução dos programas sociais ao redor do país, através de parcerias com governos locais. Por conseqüência, as ações assumiram um caráter fragmentado (executadas por agentes distintos e, muitas vezes, aleatórios), emergencial e, não raro, provisório. Ademais, além da pulverização dos recursos, a própria garantia da continuidade de financiamento ficou frontalmente abalada. Diante da referida crise político-fiscal, os países periféricos

---

<sup>101</sup> A privatização da previdência chilena ocorreu em 1981, na ditadura Pinochet. Como principais características destacam-se: “implementação da contribuição definida, em vez de benefício definido, e a extinção da contribuição patronal. Durante quarenta anos, o trabalhador repassa a sua parcela fixada em 10,5% do salário para um fundo de capitalização, mais 2 a 3,5% para a taxa de administração, seguro-invalidez e pensão para dependentes. O sistema é totalmente privado; ao governo cabe fiscalizar e garantir pensão mínima para os que não têm ‘capacidade’ de se autofinanciar” (Vianna, 2001: 180).

contraíram empréstimos externos nos organismos financeiros internacionais, cuja implicação básica foi o aumento da dívida, deteriorando as *contas externas*. Tais empréstimos, na verdade, consistiam em “pacotes” compostos por um emaranhado de “condicionalidades”, cujo fulcro residia em medidas voltadas a bloquear os gastos públicos (em nome da “responsabilidade fiscal”)<sup>102</sup>. Nesse “pacote”, constava a “prescrição” para os governos, em detrimento da intervenção direta (através dos órgãos públicos), estabelecerem “parcerias” com instituições não-governamentais, fomentando sempre o estímulo ao “trabalho voluntário”, e que os recursos fossem “focalizados” nos “mais pobres”<sup>103</sup>. Constavam, ademais, prescrições para a proliferação das famigeradas “parcerias público-privadas”, que converteriam os serviços de saúde, educação, pesquisa e meio-ambiente em Organizações Públicas Não-Estatais (OPNES) ou Organizações Sociais (OS), administradas (em tese, sem fins lucrativos) por pessoas jurídicas de direito privado, mediante subsídios estatais.

O programa de “compensação social” (não exatamente assumido enquanto tal) mais exaltado pelo governo federal brasileiro é o *Bolsa Família*. Criado pela lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, com o objetivo de transferir renda direta a famílias em “situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140)” e “extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70)”, através de benefícios mensais em dinheiro, que variam de R\$ 22,00 até R\$ 200,00. A execução do programa exige a observância de *condicionalidades* nas áreas da saúde, educação e assistência social. Na área da saúde, exige o acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e

<sup>102</sup> “Dentre os empréstimos do Fundo há os de natureza comum, já autorizados nos estatutos, e por isso de saque ou utilização automática, e os chamados *stand by*, cuja aprovação depende da submissão do tomador à política econômica do Fundo – traduzida nos seus programas de recuperação econômica ou ‘programas de ajustes’ – e sob seu rigoroso controle” (Sabbi, 1991: 18). Os deletérios efeitos desses empréstimos puderam ser notados na turbulência da crise de 1998, quando o governo brasileiro recorreu ao FMI e ao BIS para a obtenção de um empréstimo. Como garantia do empréstimo concedido na quantia de 48 bilhões de dólares, o governo transferiu a sua “capacidade de decisão”, comprometendo-se a abdicar de qualquer tipo de controle ao movimento de capitais, investimentos, remessas de lucros e dividendos, política industrial e comercial, além de uma automática elevação da taxa interna de juros. Ademais, delegou literalmente ao FMI uma espécie de controle “informal” das políticas monetária e fiscal, num intervalo mensal e trimestral, respectivamente. Logo, é nesse registro que Sabbi (1991) destaca como grande preocupação do Fundo a manutenção da capacidade dos “países devedores” arcarem com os serviços da dívida.

<sup>103</sup> “A focalização do gasto social nos ‘mais pobres’ não apenas deixa de fora uma parcela dos ‘antigos’ pobres como não inclui os ‘novos pobres’. Esse é o grande problema da focalização a partir de ‘linhas de pobreza’, exclusivamente baseadas na renda [...]” (Almeida et al., 2008: 38). Ver também um aprofundado estudo sobre a focalização a partir de “linhas de pobreza”, exclusivamente baseadas na renda em Lessa; Salm; Soares; Tavares & Dain, 1997.

desenvolvimento para crianças menores de 7 anos; pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos. Na área da educação, frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos. Na área da assistência social, frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil<sup>104</sup>. Tais condicionalidades promovem, de certa maneira, alguma melhoria nos índices sociais das regiões com grande incidência de beneficiados. Vale destacar que em alguns municípios brasileiros, a verba do Bolsa Família chega, inclusive, a superar o repasse federal do *Fundo de Participação dos Municípios* (Toledo, 2009). Segundo dados do *Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)*, em 1.200 cidades a cobertura do benefício varia de 50 a 96% das famílias, tornando-se, até mesmo, a principal fonte de renda nos municípios. Nos estados do Maranhão, Piauí e em Alagoas, por exemplo, 58 a 59% da população são beneficiadas direta ou indiretamente pelo Bolsa Família (Suwwan, 2009). O programa abarca 12,4 milhões de famílias brasileiras.

Para enfatizarmos mais um efeito da crise da forma político-estatal de regulação social, podemos lançar luz sobre a questão urbana, onde encontraremos o abandono dos arrojados projetos de planejamento urbano das plataformas de governo neoliberais. Remonta à segunda metade da década de 70 o início de uma significativa inflexão no tratamento conferido pelos Estados à problemática da favela e dos demais guetos periféricos. Guardadas as devidas peculiaridades, pode-se afirmar que as favelas (e outras formas de guetos urbanos) deixaram, muitas das vezes, de ser encaradas como problemas a serem solucionados para se converterem na própria “solução” do déficit de moradias. Caberia, doravante, ao Estado conclamar a imaginação (pós-moderna) dos especialistas, a intervenção das ONGs (com o pacote ideológico do *empowerment*) e prover uma infraestrutura básica. O pesquisador Mike Davis (2006: 79-80), com a sua habitual diligência, destacou:

---

<sup>104</sup> Informações oficiais, extraídas do site do *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome* - <http://www.mds.gov.br>.

Melhorar as favelas em vez de substituí-las tornou-se a meta menos ambiciosa da intervenção pública e privada. Em vez da reforma estrutural da pobreza urbana imposta de cima para baixo, como havia sido tentado pelas democracias sociais da Europa no pós-guerra e defendido pelos líderes revolucionários e nacionalistas da geração dos anos 1950, a nova sabedoria do final da década de 1970 e início da de 1980 exigia que o Estado se aliasse a doadores internacionais e, depois, a ONGs para tornar-se um “capacitador” dos pobres. [...] a nova filosofia do Banco Mundial [...] insistia numa abordagem de oferta de “lotes urbanizados” (fornecimento de infra-estrutura básica de água e esgoto e obras de engenharia civil) a fim de ajudar a racionalizar e melhorar as habitações construídas pelos próprios moradores. Entretanto, no final da década de 1980, o Banco Mundial defendia a privatização da oferta de habitações já prontas, e logo tornou-se o megafone institucional mais poderoso dos programas [que advogam] soluções microempresariais para a pobreza urbana.

Desenvolvida essa gama de discussões, uma consideração torna-se indispensável: de fato, o Estado (também atingido pela crise estrutural do capital) deixou de exercer, em grande medida, a função de agente econômico direto. Mas, a rigor, desde que o receituário do Consenso de Washington aportou por aqui, o Estado brasileiro não minguou, mas sim inchou, malgrado a dilapidação do patrimônio público pela via das famigeradas privatizações, a precarização (ou, no limite, corte) de direitos duramente conquistados, o aumento da terceirização e a serragem do orçamento destinado às políticas públicas sociais. Por isso, o jargão “Estado mínimo” encerra uma das maiores miragens contemporâneas.

De um modo geral, o rol de ajustes e contra-reformas neoliberais embutido pelo Consenso de Washington visou a adequação do Estado brasileiro ao vigente cenário de crise, cunhado pela financeirização/especulação. Decerto, o receituário neoliberal é composto por um cínico ornamento ideológico, com fins de enaltecimento da mercantilização do mundo. Deve, por isso, ser implacavelmente combatido. Mas, esse combate não pode obstruir o reconhecimento e apreensão da dinâmica de crise da forma-política de regulação social. Sabemos que os meios burocrático-repressivos de exercício do poder estatal precisam ser financiados anteriormente. Essa problemática - do financiamento da política - constitui um estorvo intransponível no âmbito do sistema de coordenadas capitalista, que, todavia, conseguiu ser mais ou menos gerido até a década de 70, conforme já mencionado anteriormente. Logo, as dificuldades de manutenção do “consenso”

keynesiano ecoaram as dificuldades iminentes à reprodução ampliada do capital, diante das (articuladas) expansões da cientificização microeletrônica da produção e dos regimes flexíveis de acumulação. Sob este enfoque apresentado, é oportuno acompanhar a seguinte citação de Kurz (1994: s.n.):

A dependência empírica direta da política à economia jamais se manifesta, não há dúvida, de maneira que o curso do processo político reproduza mecanicamente o curso do processo econômico ou o caucione de forma direta. Antes, a maior gravidade da esfera funcional econômica revela-se no fato de o processo *restringir* e *estrangular* as possibilidades de ação da política, o que pode acarretar, na esfera política, rompantes, ações desesperadas, correntes regressivas, etc. que obviamente não são mero reflexo especular do desenvolvimento econômico empírico.

Os blocos de escombros são numerosos. Elencamos apenas alguns (julgados relevantes), no esforço de apreensão do vigente processo de colapso do capital. No próximo capítulo, na busca de prolongar este esforço, adotaremos o processo contemporâneo de *periferização* do mundo como alavancagem para expor e analisar momentos relevantes da formação social brasileira (com a atenção às aspirações desenvolvimentistas), sublinhando as ligas e costuras promovidas pela violência institucionalizada (e infra-institucionalizada).

### III. A DUALIDADE SEM DUALISMO: APONTAMENTOS SOBRE A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E O SEU REVESTIMENTO REPRESSIVO

“A penosa construção de nós mesmos se desenvolve na dialética rarefeita entre o não ser e o ser outro” (Paulo Emílio Salles Gomes).

Ao longo da pesquisa, apreendemos a crise do socialismo real e a crise do nacional-desenvolvimentismo como partes constitutivas de uma crise global e estrutural da forma capitalista de produção material e espiritual, cujo influxo caminha da periferia para o centro. Emparedado como mundo da economia e para a economia, o planeta ingressa numa galopante *periferização*, alinhavando-se pela barbárie. Em linhas gerais, não é mais o punhado de nações “vencedoras” que exibem o “vir-a-ser” às numerosas nações “perdedoras”, mas, ao contrário, são as numerosas nações “perdedoras” que exibem a bússola de um “futuro” (bastante “presentificado”) de derrocada aos outrora orgulhosos “vencedores”.

Por conseguinte, ao divisarem profundas fraturas internas nos seus países, pensadores do centro capitalista não titubearam em defini-las a partir do termo *brasilianização* – alguns com mal-estar, outros com conformismo ou, no limite, apologia aos paradigmas da vigente administração (democrática) do colapso. Nesse contexto (que inclui os estertores da nossa miragem nacional-desenvolvimentista, vale reforçar), deixamos nós, os brasileiros, de constituir o “país do futuro” para constituirmos o “país do presente”, mas com sinal invertido. É o que sugere Paulo Arantes (2004), com boas pitadas de ironias, mas, sobretudo, com lucidez analítica e audácia crítica elevadas, através do conceito de *brasilianização do mundo*. Nesse registro, o autor (2004: 35) indicou que alguns pensadores de países centrais, inspirando-se na nossa suposta estrutura dual de nação, sublinharam o processo de *periferização do centro* do capitalismo.

Esse velho subproduto do evolucionismo modernista e seu cortejo de categorias polares, repartidas entre o campo dos avançados e o contra-campo dos retardatários, foi reposto em circulação, é verdade que menos como

“teoria” do que como sinal de alarme ante a marcha do mundo no rumo de uma explosiva configuração “dual” entre integrados e descartados, hierarquicamente congelada.

Ulrich Beck, a propósito, chegou a proclamar, expressamente, uma *brasilianização* da Europa, no caso da relutância em se adotar algo como um *new deal* contra a exclusão social galopante no interior do continente. Na França, é possível presenciarmos uma expansão deliberada do uso da expressão *société duale* para destacar, por exemplo, a fratura do mundo francês do trabalho, constituído, grosso modo, por um minoritário núcleo integrado de trabalhadores especializados e uma massa de precarizados, progressivamente marginalizado das coberturas do que ainda resta do Estado de Bem-Estar. Alguns (como Michel Wieviorka e Emmanuel Todd) consideravam um nível de desestruturação tamanha, a ponto de proclamar algo como uma *revogação da sociedade nacional francesa*<sup>105</sup>. Determinados pensadores norte-americanos, como Edward Soja e Mike Davis (cada um a seu modo), destacaram uma fraturação dual em andamento nos EUA, lançando especialmente o foco sobre uma cidade como Los Angeles, *mundializada* e, coetaneamente, pródiga em trabalhadores precarizados e informais (negros e imigrantes latinos, sobretudo). A definição *cidade dual pós-fordista*, elaborada por Soja, por exemplo, surgiu dessas pesquisas e reflexões, para caracterizar algo como uma ressonância espacial da reestruturação produtiva marcada pela flexibilização, fragmentação e precarização. Mike Davis, por seu turno, destacou que à guetização da massa de precarizados e informais correspondeu a *gated communities*, fortificações para as elites, oriundas, muitas vezes, da privatização de logradouros. Contudo, o próprio Ulrich Beck, “talvez contaminado pelo otimismo oficial da Expo-2000 de Hannover, que lhe encomendou uma monografia para a Biblioteca Básica da Mostra” (Arantes, 2004: 63), reavaliou a situação social brasileira, elevando-a à condição de paradigma a ser adotado na (re)adaptação ao “novo mundo do trabalho” - configurado a partir do dismantelamento do regime fordista de produção e do

<sup>105</sup> Ver Arantes (2004: 57). O autor registra, ainda, o sintomático posicionamento do presidente Jacques Chirac, num momento de crescimento econômico francês: “a famigerada *fracture sociale* – segundo consta, ‘conceito’ lançado em 1995 pelo antropólogo Emmanuel Todd e pelo economista Henri Guaino -, [...] recrudescera nos últimos dois anos, acrescentando até uma pitada de paradoxo latino-americano: o retorno do crescimento econômico não aumenta automaticamente o poder aquisitivo da população”.

correlato “consenso” keynesiano do pós-guerra. Muito curiosamente, laureados pensadores do *premier monde* veiculavam uma flexibilização à brasileira das relações sociais globalizadas...

Tomando esse ponto de chegada (que, pelo bem da humanidade, deve ser provisório), consideramos importante reconstituir partes significativas do itinerário formativo da sociedade brasileira, enfocando episódios relevantes das iniciativas de nivelamento com o “progresso”, em geral revestidas por um tecido coercitivo. Almejamos, com isso, efetuar uma (breve) restauração de um percurso (que implica reinterpretção), a partir do seu ápice (até então alcançado). Aliás, é sob essa perspectiva que compreendemos a polêmica sentença de Marx (1982: 17) segundo a qual “a anatomia do homem é a chave da anatomia do macaco”, pois

a reflexão sobre as formas de vida humana, e, portanto, também sua análise científica, segue sobretudo um caminho oposto ao desenvolvimento real. Começa *post festum* e, por isso, com os resultados definitivos do processo de desenvolvimento (Marx, 1988: 73).

Através dessa (breve) restauração, pretendemos fornecer uma maior musculatura conceitual à crítica da(s) ideologia(s) desenvolvimentista(s), acompanhada de um mosaico empírico da *barbárie civilizatória* contida na nossa retardatária modernização. Intentamos, com isso, alargar o (horrendo) rol de *blocos de escombros*, aprofundando suas possíveis articulações, de maneira a auxiliar no fortalecimento da consciência da atualidade, para reconhecer os vestígios e ressonâncias das nossas bases fundantes em outros contextos histórico-sociais. Dentre outras importantes influências e direcionamentos, destacamos a *dialética negativa* sinalizada na crítica (literária, mas com alcance social) de Antônio Candido, na *crítica da crítica* de Roberto Schwarz e os suplementares enriquecimentos e tensionamentos promovidos por Paulo Arantes. Ressaltamos, também, a decisiva influência de um curso proferido por Marildo Menegat, durante o primeiro semestre letivo de 2008, no

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. O curso intitulou-se *Teoria crítica no Brasil*<sup>106</sup>.

Dadas a vastidão e sinuosidade do tema, reconhecemos, de antemão, as lacunas da nossa exposição, ressaltando, todavia, a importância da mesma para as nossas intenções de pesquisa da acumulação (democrática) de escombros, cujo escopo é global (embora a maior incidência do horror ainda se abata sobre os milhões de seres humanos amontoados nos territórios da periferia do sistema capitalista mundial).

Iniciemos com a emblemática formulação de Antonio Candido (1967: 129): “se fosse possível estabelecer uma lei de evolução de nossa vida espiritual, poderíamos talvez dizer que toda ela se rege pela dialética do localismo e do cosmopolitismo”. Mesmo as tentativas endógenas de análise, contendo forte viés determinista, ancorado em supostos apanágios do tipo “meio físico”, “mistura de raças”, “herança ibérica” etc. não escaparam dessa bifurcação dual. Fundamentalmente, é dessa questão que tratam as críticas literárias de Antonio Candido. Debruçam-se sobre a *experiência social brasileira*, cujo cerne é constituído por uma renitente *sensação de dualidade*, impulsionada pela tensão inerente à bifronte fidelidade entre a matéria local e o formato europeu. A seguinte sentença, escrita por uma renomada personagem da vida política e cultural brasileira - Joaquim Nabuco -, e sublinhada pelo próprio Antonio Candido, é muito ilustrativa:

Estamos assim condenados a mais terrível das instabilidades [...]. A instabilidade a que me refiro provém de que na América falta à paisagem, à vida, ao horizonte, à arquitetura, a tudo o que nos cerca, o fundo histórico, a perspectiva humana; que na Europa nos falta a pátria, isto é, a forma em que cada um de nós foi vazado a nascer. De um lado do mar sente-se a ausência do mundo; do outro, a ausência do país. O sentimento em nós é brasileiro, a imaginação, européia (Nabuco, 1952: 48)<sup>107</sup>.

<sup>106</sup> O resultado das pesquisas dos referenciais citados é de inteira responsabilidade do autor da presente tese.

<sup>107</sup> Arantes (1992: 16) lembra, na esteira de Antonio Candido, que Nabuco, sob certo ângulo, poderia encontrar num árcade como Cláudio Manuel da Costa uma resposta antecipada aos dilemas por ele expostos. A “instabilidade” do primeiro corresponderia a “dupla fidelidade” do segundo - “fidelidade afetiva ao ‘rústico berço mineiro’, de um lado, fidelidade estética à norma intelectual e social da metrópole, de outro”.

Daí, os fortes indícios de que o longo fôlego do (diversificado) pensar dualista na *ilustração* brasileira foi construção ideológica - enquanto tal, vigorosamente fincada e respaldada na *aparência*. Conforme um atento observador da *experiência social brasileira* asseverou:

Não somos europeus nem americanos do norte, mas destituídos de cultura original, nada nos é estrangeiro pois tudo o é. A penosa construção de nós mesmos se desenvolve na dialética rarefeita entre o não ser e o ser outro (Gomes, 1980: 77).

Seguindo essa trilha, o enfrentamento do problema de *sermos deserdados em nossa própria terra* (Holanda, 1971) remete-nos à reflexão sobre a determinação por via negativa. Essa reflexão não comporta negações absolutas e, como tais, abstratas, formais, pois não se trata de simplesmente afirmar (mesmo com intentos nacionalistas) que “nunca chegamos a possuir cultura própria, nem mesmo cultura geral” ou que nossos espíritos “não receberam senão o preparo para copiar e imitar coisas, homens, idéias e costumes estrangeiros” (Alberto Torres *apud* Corbisier, 1966: 349), sob pena de corromper a complexa problemática de obter uma identidade que, na verdade, é identidade de outrem. A rigor, a problemática da identidade não reside na mera convivência de categorias discrepantes, mas nas dificuldades abissais de enquadramento, pois as categorias plasmadas no âmbito da experiência social européia quando transpostas às terras brasileiras “nem se aplicam com propriedade, nem podem deixar de se aplicar, ou melhor, giram e em falso mas são a referência obrigatória, ou, ainda, tendem a um certo formalismo” (Schwarz, 1998: 106).

Voltando a Antonio Candido, podemos considerar que a verve dialética de seu pensamento baseia-se, fundamentalmente, na conceituação de *forma*, cujo alcance não se restringe à esfera artística, abarcando a própria lógica de estruturação e funcionamento social (Menegat, 2008). A propósito, expoentes do pensamento social brasileiro do segundo quadrante do século XX procuraram fornecer uma solidez conceitual ao termo *formação*. Além do próprio Antonio Candido, com a *Formação da Literatura Brasileira*, podemos

elencar, dentre outros, Caio Prado Júnior, com a *Formação do Brasil Contemporâneo*, Celso Furtado, com a *Formação econômica do Brasil* e Sérgio Buarque de Holanda, com *Raízes do Brasil* (apesar do termo não figurar no título da obra). Guardadas as devidas singularidades, podemos dizer, grosso modo, que assinalavam através desse esforço conceitual os desconfortos gerados entre o peso de uma cultura brotada do solo colonial e a aspiração por outra, “autêntica”, “genuína”, enfim, própria do país (malgrado todas as dificuldades e contradições inerentes a tal aspiração). Abordam, portanto, com particularidades (mas também com algum patamar de continuidade), a dialética entre o *local* e o *global*, expondo as formas que o desenvolvimento da processualidade social brasileira adquire.

A forma, por isso, promove uma mediação social e artística, responsável pela articulação dos dados do real e da ficção. Partindo desse balizamento conceitual, inclusive, Candido tece o conceito de *literatura* como um corpo sistemático de obras, edificado ao longo de um processo de articulação entre produções literárias e metabolismo social. Baseado nessa conceituação, almeja, sobretudo, superar a rígida dicotomia instaurada entre as críticas “literária” e “social”. Assim, “conteúdos de romance não são conteúdos reais e vê-los esteticamente é vê-los no contexto da forma, a qual por sua vez retoma (elabora ou decalca) uma forma social, que se compreende em termos de sociedade global” (Schwarz, 1997: 142).

Seguindo um movimento dialético primordial, Candido apreende a forma social petrificada nas produções artísticas, por conceber que a esfera artística, plasmada pela estrutura social, também a complementa, ao mesmo tempo em que é complementada. Com isso, parte desse movimento, mas, empenhando-se em ultrapassá-lo, constitui um outro patamar dialético, com o intuito de apreender a gangorra entre “ordem” e “desordem”, “regra” e “exceção”, “norma” e “infração”, “lícito” e “ilícito” etc da dinâmica social brasileira - atinente a um expressivo setor da sociedade nacional composto pelos *homens livres na ordem escravocrata*: pauperizados, em sua maioria, e relegados a “serviços residuais, que na maior parte não podiam ser realizados por escravos e não interessavam aos homens com patrimônio” (Franco, 1997: 65). Mediante tais condições (ou seja, não

sendo nem latifundiários escravocratas nem escravos), ocupavam um interstício social *sui generis*, onde a obediência e tampouco o desprezo à norma eram plausíveis.

Essa dialética à segunda potência, configurada em busca das nossas esquisitices congênicas, expõe a lei dessa reprodução social peculiar. A apreensão desse movimento (funcionalmente inconcluso, *dual* mas não *dualista*) demanda uma dialética inconclusa, uma dialética sem síntese, uma *dialética negativa*, portanto. Antonio Candido (1970) denominou-a *dialética da malandragem*, captando no romance *Memórias de um Sargento de Milícias* (1852), de Manuel Antonio de Almeida, uma interessante estilização de suas vicissitudes. É importante notar que a supracitada exposição só é possível porque a referida dialética se encontra alojada tanto na forma social quanto na forma estética por ela plasmada. O princípio dialético que dinamiza a forma social é o mesmo que movimenta a estética, instalando, por exemplo, a fonte de nutrientes comum às ambigüidades ardilosas dos poderosos e as oscilações galopantes de um narrador machadiano, amplamente estudado por Schwarz (1987 b).

Para fortalecer nossa compreensão, devemos lembrar que (pelo menos, em tese) o ritmo da contradição na Europa – centro de irradiação da modernização capitalista - demandava uma “superação” ou então um “colapso”, ao passo que aqui - periferia escravocrata do capital em vias de expansão pelo mundo afora - uma ininterrupta agitação pendular entre pólos opostos (assinalada na *dialética da malandragem*, por exemplo). Outros pólos opostos, como “tradicional” - “moderno”, “local” - “mundial”, “vernáculo” - “cosmopolita” etc, também experimentariam ininterruptas alternâncias, sem engendrarem um patamar mais elevado de síntese (conforme exigiria o repertório da dialética “progressiva” européia), em virtude do próprio *ethos* das classes dominantes brasileiras. Tais alternâncias também são marcas da *dualidade sem dualismo* do metabolismo social brasileiro, determinado pela assimetria funcionalizada (portanto, “assimetria simétrica”) entre o “Antigo Regime” (Fernandes, 1975) colonial e o Estado-nação burguês. Schwarz (1987a: 124), por seu turno, encontra nos romances do “segundo” Machado uma implacável estilização desse processo, assinalando que a volubilidade narrativa, reluzente num romance como o *Memórias Póstumas de Brás Cubas*,

combina — em versões que vão do cômico ao torpe — desrespeito à ordem burguesa e ânsia de se afirmar como um membro seu, o que não vai sem dois pesos e duas medidas, nem, dada a constante repetição, sem desfaçatez.

Um formato narrativo condizente, por conseguinte, com o hibridismo estruturante dos dominantes, marcado, em um só fôlego, pela pretensão (“aristocrática”) de acumular escravos, terras e pela expectativa (“burguesa”) da rentabilidade mercantil - apanágios da *acumulação primitiva do capital* (Marx, 1988) e, posteriormente, da nossa metamorfose em Estado-nação.

Com efeito, a reprodução da escravidão no Brasil engendrou um mecanismo de freios que, travando a configuração plena de uma sociedade de classes, obstaculizou o estabelecimento de relações burguesas *tout court* entre os dominantes e os empobrecidos homens livres na ordem escravocrata. Como a mercadoria produzida no latifúndio escravocrata somente obtinha “sua plena existência de mercadoria no exterior” (Ianni, 1967: 299), formou-se a “lacuna” responsável pela consolidação de formas de trabalho distintas do *métro* burguês, cuja categorização, todavia, não poderia ser outra senão a de *capitalista*. Assim, as formas de trabalho engendradas no Brasil não eram *a priori* abstratas, mas sim *a posteriori*. Os trabalhos nas condições escravocratas ou nos interstícios não-escravocratas, despojados das determinações objetivas para o enquadramento na “racionalização irracional” burguesa - que não deixava de pautar a utilização empiricamente abstrata dos meios de produção -, eram imediatamente concretos. A abstração já estava no início do processo produtivo, mas operando de fora do Brasil. Com isso, o produto do trabalho era, antes de geral, *particular*, visto que não possuía imediatamente a forma de *generalidade abstrata* exigida pela “cama de Procusto” do *trabalho abstrato*. Na produção capitalista enquanto tal, o caráter geral é *pressuposto* na produção e *posto* na troca. Desse modo, o produto, de início, coloca-se como geral e somente assim pode se transmutar em particular – o que ocorre no consumo, onde perfaz sua determinação concreta e específica. No caso brasileiro, ao contrário, o caráter geral do trabalho só se realizava com a transformação efetiva do produto em mercadoria. Nesse registro, ainda que o *sentido da colonização* brasileira estivesse escorado na produção para

o mercado europeu, todos os recursos produtivos, na ausência de relação com tal mercado, eram realocados para a conservação das respectivas unidades produtivas.

Assim, a compra e venda da força de trabalho não passavam de expedientes remotos. Foi o *favor* que se afirmou como o centro de gravidade de tais relações, de maneira que, mediante o beneplácito de um grande proprietário, o indivíduo livre experimentava a claudicante condição de *agregado*, preservada até o momento em que os imperativos econômicos do comércio mundial não se sobressaltavam. Os homens livres na ordem escravocrata ficavam espremidos entre duas lógicas diferenciadas de metabolismo social, ao mesmo tempo coordenadas e prejudiciais entre si. No tocante ao posicionamento social dos senhores, havia uma oscilação, também coetaneamente articuladas e danosas entre si, envolvendo as armaduras “patriarcal” e “tipicamente burguesa” do “cálculo econômico” (inerente ao “homem de negócio”). Definição correlata deve ser feita para o latifúndio escravista: empreendimento voltado ao comércio internacional, mas recalcitrante (senão impenetrável) às iniciativas “racionalizadoras” próprias ao funcionamento comercial. Por todas essas considerações, as representações sociais envolvendo o trabalho na formação social brasileira foram muito complexas, expressando a complexidade própria das determinações sociais do trabalho no país (ex-colônia). A fim de perceber essa complexidade, vale registrar uma longa citação de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997: 212-213):

Só se tornará inteligível a enorme gama de variações do trabalho realizado, e o próprio conceito de trabalho socialmente admitido para as camadas dominantes, se dermos a devida relevância ao fato de que a gênese da sociedade colonial brasileira e todo o seu desenvolvimento estiveram presididos pela aquisição econômica de vulto, perseguida de maneira sistemática. E aqui, o primeiro desbravador não contou com coisa alguma senão puras virtualidades: a riqueza *que pretendeu, precisou criar*. E esse objetivo de ganhar produzindo, ele o realizou estabelecendo e controlando um empreendimento econômico, vale dizer, nele verteu o seu ‘engenho e arte’. Dessa maneira integrou-se, na própria gênese da figura do colonizador, o trabalho como prática regular. Entretanto, a riqueza que buscava teve necessariamente por meio a grande empresa trabalhada por escravos. Dessa maneira, depara com uma sociedade fundada e na qual, ao mesmo tempo, o trabalho não aparece como elemento necessariamente desqualificador e nem a atividade lucrativa como infamante para os senhores de homens. E, reafirmo, trata-se de uma sociedade escravocrata, em que forçosamente o princípio da

separação nítida entre o requisito do trabalho e o privilégio de sua dispensa se fazia fundamental para a própria afirmação do poder. É fora de dúvida que esse amálgama de escravidão e produção mercantil, gerida e controlada diretamente pelas camadas privilegiadas, seguiu cheia de ambigüidades e tensões e o ajustamento entre dominados e dominantes definiu-se de maneira complexa no processo de produção.

Tecidas estas considerações, podemos enfocar, novamente, o referido universo narrativo machadiano. Nele, *Aufklärung* encontra-se atrelado à voga caprichosa do narrador que, cambaleante, vai desqualificando alguns dos seus componentes mais relevantes, expondo todo o viés ideológico do liberalismo - no Brasil, elevado à segunda potência. Decerto, nas nações mais desenvolvidas da Europa, o *Esclarecimento* estava eivado de ideologia. Mas, em certo sentido e em determinados contextos chegou a carregar alguma inclinação reformadora. Esvaziado dessa inclinação, a *Ilustração* reduzia-se, por aqui, a uma espécie de arsenal de adereços, que um ilustrado periférico “sacava da cartucheira” para, caprichosamente, reproduzir traços do “atraso”, mantendo sua órbita de dominação liberal-escravista e todo o cortejo oligárquico. Com isso, volumosos empreendimentos da história do pensamento ocidental, sejam de bases metafísicas ou científicas, enfeixaram-se como espécies de “almanaques”, portando a funcionalidade acima descrita. Se é fato, então, que o liberalismo é ideologia tanto na Europa quanto no Brasil, por lá padece de uma inadequação ao real, enquanto que aqui de uma espécie de inadequação da inadequação – algo como um “oco dentro do oco” (Schwarz, 2001a: 70) das representações espirituais. Nessa perspectiva, “respeito à dignidade humana”, “ética do trabalho”, “livre acordo de vontades” (celebrado em contrato), “igualdade perante a lei”, “livre-empendedorismo”, “remuneração objetiva” e demais sortes de “universalismos” eram traços de ideologia em território europeu, mantendo alguma aderência às aparências (socialmente necessárias), que bloqueavam os acessos à essência de exploração do trabalho e violência social. Em solo brasileiro, a que aparência correspondiam e quem efetivamente acreditava em suas supostas justificações?

Voltando a Antonio Candido, é importante registrar que ele, observando a dialética do *particular* e do *universal* imanente ao sistema capitalista, destaca a possibilidade de se

atingir a universalidade de fundo das questões locais, aprofundando exatamente as tinturas locais que, a rigor, pertencem ao desenvolvimento global do sistema. Aproximando-se dessa proposta de enquadramento, Schwarz (2000) enxergará nos romances da “maturidade” machadiana um arco de apreensão crítica global, cuja atenção local é um passo indispensável. Sem aquiescer (valorativa e estilisticamente) com o “atraso”, Machado problematizou o “progresso”, do qual o primeiro é parte integrante, desqualificando a vida local, por se encontrar aquém da norma da atualidade, mas desacreditando, no mesmo movimento crítico, a referida norma. A ficção machadiana, com incrível diligência, aponta para a seguinte direção: “a inferioridade do país é inegável, mas a superioridade de nossos modelos não convence” (Schwarz, 1997: 41). Logo, como o descompasso pátrio pertence ao encadeamento histórico global (no qual faz parte o Brasil, em condições subalternizadas), é possível asseverar que “a ordem burguesa no seu todo não se pauta pela norma burguesa” (Schwarz, 1987a: 124).

A propósito, é importante assinalar o quanto os enredos dos supracitados romances foram enxugados de tensões. Em conseqüência, desenrolaram-se sob toadas propositalmente frívolas, não conduzindo na direção de nenhum “progresso” – aspecto adequado ao “girar em falso” da nossa lógica social, movido pelo pêndulo ininterrupto que vagueia entre a “norma” e a “infração”. Isso só foi possível pela rigorosa ausência de personagens grandiloqüentes, que, como Brás Cubas, não se destacam pela pertinácia, vivacidade, resolução – o que os mantém rigorosamente adequados e funcionais à *dualidade sem dualismo* do metabolismo social brasileiro. O conteúdo no “primeiro” Machado, calcado na pretensão de redimir os caprichos oligárquicos em nome de uma adequação à medida civilizatória das nações desenvolvidas, converteu-se em forma narrativa no “segundo” - o Machado da “maturidade”. “A dualidade de critério é constitutiva da forma e da inquietação do romance machadiano; ela é a hélice que o empurra – em direção ao nada [...]” (Schwarz, 1987a: 124). Como contraponto, seguindo ainda as pistas de Schwarz, cabe atentar ao universo literário de José de Alencar, de onde teria emanado uma dualidade debilmente crítica, por apresentar uma cisão oriunda do *imediate* (por isso, desguarnecido, vulnerável) enlace entre a matéria local e o formato europeu. Essa dualidade até contém um momento de correspondência com a dinâmica

(fraturada) brasileira. Mas, é frontalmente danificada por uma espécie de justaposição (no lugar de uma efetiva articulação) de dinâmicas ininterruptamente alternadas na prática social das classes dominantes, mediante o impulso do liberal-escravismo. Uma estilização bem fundada nas aparências. Uma privilegiada ideologia *made in Brasil*<sup>108</sup> !?

Cabe pegar, ainda, a turbilhonar produção de Sílvio Romero. Catapultada por motivações corretivas perante o “progresso”, foi permeada por frenéticas mudanças de posições doutrinárias, cujos resultados foram abruptos descartes teóricos. Nessa chave de leitura, conseguimos perceber como Machado atentou para a inadequação da dialética clássica entre indivíduo e sociedade burguesa no Brasil, sinalizando, como sucedâneo, para uma dialética *negativa*. Schwarz (1988: 19-20) encontrou, ainda, ressonâncias de tal chave crítica numa compilação contemporânea de três novelas escritas por Paulo Emilio Salles Gomes – *Três mulheres de Três PPPês*, conforme revelado no trecho abaixo:

o fato é que neste livro, como na cena contemporânea, a inteligência é muita, está em toda a parte, e a irracionalidade não podia ser maior... Mais que explicar alguma coisa, a multiplicidade das explicações é parte ela própria da confusão. [...] à maneira rotinizada de nossos dias, em que esta proliferação dos raciocínios é parte do panorama e não se eleva à consequência do conjunto. Nesta perspectiva, que não é a única, a fluência confina com a simples loquacidade das classes informadas e bem-falantes. Muita vida intelectual, mas enquanto parte da alienação, e não enquanto solução para ela.

Abordando as contradições inerentes ao conúbio entre liberalismo e escravismo no Brasil, captamos funcionalidade nos âmbitos interno e externo. Na medida em que os espaços de intervenção política eram achatados, preservava um modelo de dominação útil à exploração agro-exportadora orquestrada pelo mercado externo. A historiografia brasileira

---

<sup>108</sup> “Fiel à realidade observada (brasileira) e ao bom modelo do romance (europeu), o escritor [em geral] reedita, sem sabê-lo e sem resolvê-la, uma incongruência central em nossa vida pensada. Note-se que não há consequência simples a tirar desta dualidade; em país de cultura dependente, como o Brasil, a sua presença é inevitável e o seu resultado pode ser bom ou ruim. É questão de analisar caso por caso. Literatura não é juízo, é figuração: os movimentos de uma reputada chave que não abra nada tem possivelmente grande interesse literário. [...] em Machado de Assis a chave será aberta pela fechadura” (Schwarz, 2000 : 42).

costuma indicar a influência liberal na Independência e na Abolição. Nesse interregno, muito em virtude da escravidão e seus desdobramentos, as premissas liberais e seus virtuais efeitos sociais teriam se “pervertidos”. Assinalando-se tais “perversões”, o passo seguinte seria sublinhar o encaixe funcional de tais premissas na lógica social brasileira do século XIX. Essa leitura merece, todavia, uma suplementação. Primeiramente, o contexto de crise mundial do sistema colonial e de passagem da condição brasileira de colônia ao Estado nacional “independente” deve ser bem frisado. Fernando Novais (1979), atento a esse contexto, promoveu uma translação no centro de investigação histórico-social, a fim de abarcar o processo de decadência da coroa lusitana, a emergência de novas potências econômicas e colonizadoras - como Inglaterra e França - e as metamorfoses do sistema colonial. Caio Prado (1971: 31), com sua costumeira maestria, já havia vislumbrado que a condição brasileira de “empreendimento comercial” prescrevia, fundamentalmente, o *sentido da colonização*:

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial [...] destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos.

Porém, conforme avaliou Novais (1983: 69), era necessária uma ampliação que abarcasse o “conjunto do mundo colonial”, a fim de atingir as determinações recíprocas entre exploração colonial e afirmação do capital, na esteira da erosão do modo de produção feudal na Europa. Foi assim que contextualizou o *capitalismo mercantil*, entre o paulatino desmantelamento do modo feudal de produção e a emergência do capitalista (Novais, 1979), destacando a colonização como o seu mecanismo fundamental. Ancorada no *exclusivo metropolitano*, “através do qual se processava o ajustamento da expansão colonizadora aos processos da economia e da sociedade europeia em transição para o capitalismo” (Novais, 1979: 72), a colonização atrelou-se aos propósitos da *acumulação primitiva de capital* no interior da Europa. Logo, nascemos como criatura do sanguinário

processo de acumulação primitiva, que extrapolou as fronteiras européias: “o capitalismo chegou ao Novo Mundo juntamente com os colonizadores” (Mazzeo, 1995: 6)<sup>109</sup>. Por consequência, a instituição das *capitanias hereditárias* (por ordem do rei D. João III, em 1534), passo crucial para a efetiva ocupação do território brasileiro, não transportou o formato dos feudos da Europa Ocidental. Contrariamente, consistiu numa *grande empresa de tipo mercantil* (Mazzeo, 1995), onde o monocultivo exacerbado e extensivo de cana-de-açúcar era financiado por quantias vultosas de capitais, especialmente os provenientes da Holanda. Levar em conta essa compreensão é importantíssimo para o bom andamento das problematizações lançadas às leituras (dualistas) que enxergaram módulos feudais na formação social brasileira.

A instauração do trabalho escravo nas colônias remonta a esse processo, com a ressalva de que a sua chave explicativa deve ser encontrada no tráfico negreiro, no rentável “comércio de carne humana” (Galeano, 1996), e não o contrário: “paradoxalmente, é a partir do tráfico negreiro que se pode entender a escravidão africana, e não o contrário” (Novais, 1979: 105). O processo de colonização e a proliferação do trabalho escravo (em decorrência do rentável comércio negreiro) brotaram da extrapolação das nascentes relações sociais capitalistas das fronteiras européias, nos trilhos de formação de um (ainda embrionário) mercado mundial. A expansão e desenvolvimento do capital contaram com a apropriação de formas de trabalho e produção típicas de formações sociais pré-modernas, que adquiriram, por meio da própria apropriação, um conteúdo capitalista. Assim, o advento do capital contou com a apropriação dos processos de trabalho tal como encontrados. Posteriormente é que foram introduzidas modificações diversas na sua base material, com o intuito de alavancar a expansão continuada da forma social: foi nesse sentido, por exemplo, que o capital edificou a máquina, no âmbito da grande indústria (e através dela a produção de riquezas pôde ultrapassar as *barreiras orgânicas humanas* [Marx, 1988a]). Essa tendência marcante na consolidação capitalista foi denominada por Marx (1988) *subsunção formal do trabalho ao capital*. Friedrich Engels, observando o recrudescimento da servidão na Europa Oriental, no momento em que, na parte ocidental

---

<sup>109</sup> “Nesse sentido, não podemos explicar as colônias americanas sem nos remetermos ao próprio processo de reposição do capital, encarnado na expansão européia do século XVI, entendendo-se assim essa expansão como o momento crucial que o nascente modo de produção capitalista encontra para ampliar suas condições de existência” (Mazzeo, 1997: 78-79).

do continente, o trabalho assalariado vicejava, enquadrando-a mediante essa perspectiva. Com isso, captou uma articulação entre ambas as tendências distintas, salientando que, na metade oriental da Europa, a exploração do trabalho compulsório não mais portava direcionamento e configuração medievais, pois estava canalizado principalmente ao mercado europeu e não mais aos limites do feudo. O pensador comunista nomeou essa relação de exploração de *segunda servidão*<sup>110</sup>. Acompanhando essas coordenadas conceituais, Dobb (1976: 56-57) considerou

um revivescimento do antigo sistema que se associava ao crescimento da produção para o mercado. De forma semelhante nos Estados bálticos, na Polônia e Boêmia, as oportunidades crescentes para exportação de cereais levaram não a abolições, mas ao aumento ou revivescimento das obrigações servis por parte do campesinato, e ao cultivo arável para o mercado nas grandes propriedades, numa base de trabalho servil. De forma semelhante, na Hungria, o crescimento do comércio, da agricultura em grandes propriedades e crescentes imposições sobre os camponeses marcharam lado a lado.

Sob esse registro deve ser lido o trabalho escravo implementado na produção açucareira das ilhas mediterrâneas, que serviu como um teste privilegiado ao advento do horror escravista nas colônias da América. A exploração do trabalho escravo nas colônias foi imprescindível para a determinação das bases do capital industrial, cuja atuação contribuiu decisivamente para a própria crise do sistema colonial (de onde emergiu) e para a conseqüente formação dos Estados Nacionais (nas antigas colônias). O fato é que o Brasil despontou na nova ordem mundial plasmada pela hegemonia do capital inglês sustentando a monarquia e perpetuando a escravidão, ou seja, como Estado Nacional monarquista e escravocrata, portador de uma constituição liberal paradigmática, outorgada pelo imperador D. Pedro I. O combustível histórico-social dos estilos duais de pensamento estava revigorado: pela expansão e desenvolvimento da forma mercadoria (que se aprofundou enquanto um sistema de estruturação e reprodução da vida social) e não por uma

---

<sup>110</sup> Ver Dobb (1976).

idiossincrática fratura. Tratou-se, portanto, da reposição do atraso, sincronizada com o compasso mais atual (até então) da modernização burguesa, que nos permite

voltar a falar em *dois Brasis*, complementares e articulados, um colonial e outro burguês, um da “desordem”, outro da “ordem”, um da “infração”, outro da “norma”, com o acréscimo de que a convivência prática dessas esferas comunicantes confunde o juízo e provoca a intersetividade permanente que estamos chamando de dialética (Arantes, 1992: 88).

Desvendávamos através (e por causa) da nossa posição periférica o miolo de verdade imanente à *barbárie civilizatória* do capital, cujos tentáculos iam transformando o mundo em uma totalidade sistêmica e reatualizando a *pré-história humana* (Marx, 1988), por intermédio da reconfiguração do fetichismo social em novas bases – *fetichismo da mercadoria* (Idem, ibidem). A sanha acumulativa do capital, móvel subjacente à noção moderna de “progresso”, engloba a super-exploração das áreas periféricas (portanto, do “atraso” periférico), que se mantém em sintonia com o estágio de determinação mais avançado do capital.

Podemos, assim, aferir o quanto o enfoque da crise do sistema colonial proposta por Novais foi um passo importantíssimo à compreensão da curiosa engrenagem social de acomodações de nossas antinomias, possibilitando, antes, o enquadramento da fundação do Estado Brasileiro nos marcos da derrocada do sistema colonial e do *Antigo Regime* lusitano<sup>111</sup>. Conforme já registrado, a colonização foi um fenômeno circunscrito ao advento do capital, estando, desde o início, bitolada à tautologia acumulativa do mesmo, desde os momentos embrionários. Por isso, a vertebração do latifúndio escravista foi um empreendimento moderno e capitalista, cujo desenvolvimento acarretou numa certa impregnação do cálculo econômico burguês no seio colonial (ainda que entre os grandes proprietários e seu séquito). Com a produção baseada no internacional comércio negro

---

<sup>111</sup> Como tentativas de enfrentar a derrocada do sistema colonial, podemos destacar medidas como o *Decreto de abertura dos portos às nações amigas*, carta régia assinada em 28 de janeiro de 1808 - apenas quatro dias após o desembarque da família real do Brasil, em Salvador - e os tratados com a Inglaterra de 1810 - *Amizade e Aliança, Comércio e Navegação*, além da regulamentação das relações postais entre os dois reinos.

de carne humana e fundamentalmente voltada para as demandas metropolitanas de Portugal o Brasil esteve, desde sua origem colonial, vinculado ao processo de formação do mercado mundial, que, por seu turno, ocorreu de modo articulado à criação das figuras (tipicamente modernas) dos Estados-nação<sup>112</sup>, sob o impulso da *acumulação primitiva do capital*. Logo, sob determinada angulação, os escravocratas brasileiros não se encontravam em posicionamento antípoda aos trilhos da modernização burguesa - pelo menos, até a segunda metade do século XIX, quando o capital consolidou sua determinação industrial.

Com a declaração da “independência” em 1822, inspirada nos episódios franceses, ingleses e norte-americanos (e suas respectivas bases ideológicas liberais), o Brasil indubitavelmente experimentou mudanças. Mas, a estrutura econômico-social formada ao longo da exploração colonial saiu quase incólume: latifúndio e escravidão perpetuaram-se, carregando todo o cabedal de regras privatistas e discricionárias (refratário, por definição, às promessas “universalistas” burguesas). A consolidação do Império adveio de uma complicada (porém, engenhosa) centralização do poder, obtida graças à resoluta defesa imperial da escravidão e à manutenção da autonomia local dos poderosos do café e do açúcar. Logo, foi a escravidão o “fator básico de integração nacional e de sustentação da ordem política alinhavada pelo Império” (Fiori, 2003: 117).

Todavia, a tensão gerada entre o prosseguimento estrutural da exploração escravocrata e as transformações burguesas de cunho pretensamente liberal curiosamente não suplantou uma convivência estabilizada entre elas, conforme já assinalado. Nesse cenário, a *monarquia constitucional*, funcionando como um pólo de centralização de poder (que não feriu a autonomia local dos barões do café e do açúcar), despontou como suporte institucional para a perpetuação da marca segregacionista das relações sociais aqui formatadas desde os mais remotos momentos coloniais e a coetânea incorporação das novidades liberais. O “Estado nacional” brasileiro foi inaugurado, assim, sobre as bases do trabalho escravo, num contexto cuja compatibilização econômica, política e ideológica entre liberalismo e escravidão se apresentou como o desafio nuclear da edificação de um

---

<sup>112</sup> Coetanemente, o sistema capitalista emergiu como nacional e global. Procuramos desenvolver melhor esta discussão no excuro *Acrobacias da dor: tópicos sobre a violência do Estado, da liberdade e do mercado no mundo burguês*.

“projeto de nação”. Na expectativa de coadunar “progresso” burguês e trabalho escravo, engendrou-se uma (esdrúxula) espécie de “liberal-escravismo”.

Por conseguinte, as idéias liberais afirmaram-se sob o imbróglio de serem impraticáveis e indispensáveis ao mesmo tempo, isto é, “expectativa tola” e “ausência imperdoável” (Schwarz, 2001: 101). A problemática evidencia-se quando consideramos a (já mencionada) abrangência oceânica do *favor* entre os homens livres na ordem escravocrata. Nesse ponto, a “inadequação da inadequação” liberal no Brasil fica mais nítida, pois o propalado “universalismo” burguês, mobilizado na Europa contra os estamentos feudais, reivindicava plataformas a princípio incompatíveis com o funcionamento do *favor*, que, em geral, é impulsionado por laços de dependência pessoal, casuísmos e outros caracteres do trânsito pendular entre “ordem” e “desordem”, definido como *dialética da malandragem* por Antônio Cândido (1970). O liberalismo à guisa brasileira converteu-se em veículo ornamental para guarnecer o mosaico de prestígios sociais dos dominantes. Também, ora biombo ora constrangimento para a camada de indivíduos “livres” (mais ou menos empobrecidos) cuja posição social encontrava-se entre a massa de escravos e a camarilha dos grandes proprietários.

Para aprofundar esse prisma crítico, seria prejudicial congelar o enfoque no caráter falseador do liberalismo à brasileira (Menegat, 2008). Muito mais profícuo, ao contrário, seria tentar apreender “o movimento, de que ela, a falsidade, é parte verdadeira” (Schwarz, 2001: 75), pois o desencaixe promovido pela “má-formação” da experiência social brasileira foi, na verdade, encaixado, na medida em que seu anacronismo revelava tanta “atualidade” quanto o “progresso” dos países avançados. Nesse sentido, prosseguindo na exposição da (estapafúrdia) articulação entre liberalismo e escravidão, medular da formação social brasileira, podemos, resumidamente, destacar a determinação de três agrupamentos sociais básicos, advindos da colonização: os grandes proprietários de latifúndios, os escravos e os “homens livres” (a rigor, completamente dependentes dos caprichos dos primeiros e cujo emblema – com certo peso caricatural – encontrava-se na figura do *agregado*). Como entre os latifundiários e os escravos a relação era fundamentalmente ancorada na brutalidade, na força imediata, torna-se importante uma atenção especial sobre as relações entre os dominantes e os “homens livres”, que, baseadas

no mecanismo do *favor*, formataram as engrenagens ideológicas e institucionais do país em germinação<sup>113</sup>. Amplamente espreado, tal mecanismo perpassou as mais diversas áreas, da política às profissões liberais, da Corte ao comércio etc. Esteve presente por toda parte, combinando-se às mais variadas atividades, mais e menos afins dele, como administração, política, indústria, comércio, vida urbana, Corte etc. Por isso, o *favor* deve ser tratado como a nossa *mediação quase universal* (Schwarz, 2001: 64). Enriquecendo esse direcionamento de investigação e reflexão, Mazzeo (1997: 126-127) sublinhou:

Engendrada pela formação social escravista, a “ideologia do favor” aparece como um instrumento de dominação, só que num patamar mais elevado, isto é, o da diluição social, junto aos elementos livres e “semilivres” que a própria estrutura escravista ia criando. É para esses homens “livres” que o “favor” funcionava com o que poderíamos chamar de simulacro, uma relação que se estabelecia como caricatura do universalismo burguês, entre eles e os pertencentes à classe dominante.

Com efeito, a Constituição de 1824 formou um quadro muito expressivo dessa nossa “ornitorrítica” formação social<sup>114</sup>, por promover algumas mudanças, “*ma non troppo*, que fazem parte do *universo liberal* no conjunto das *idéias fora do lugar* da modernização à brasileira” (Malaguti Batista, 2007: 145). Foi outorgada em 25 de março de 1824 por D. Pedro I, que dissolveu a Assembléia Constituinte (com a alegação de criar uma nova) e nomeou uma comissão encarregada da redação do texto constitucional, prometendo o submeter à aprovação das Câmaras Municipais. Mas, nem a alegação nem a promessa foram observadas: apelando para a urgência do país obter uma constituição, nosso *déspota esclarecido* apressou a marcação da data do juramento régio e, conseqüentemente, do início

---

<sup>113</sup> Curiosamente, os que se locupletavam com o latifúndio escravista procuravam criar situações e espaços com roupagens artificialmente “urbanas” e “européias”, com a finalidade de escamotear qualquer indício escravocrata. Se na Europa a emergência de movimentos estéticos como o barroco, o classicismo, o romantismo, o naturalismo etc. foram, de certo modo, relevantes sismógrafos de transformações sociais consideráveis, por aqui, a incorporação de tais movimentos ocorreu sem tal ordem de transformações (embora pudessem expressar algumas transformações). Apesar da relevância à nossa linha expositiva, reconhecemos que equiparação seqüencial de movimentos estéticos (feita acima), pelo seu caráter genérico, não enfatiza importantes diferenças de perspectivas cognitivas e motivações críticas.

<sup>114</sup> Inspirado na metáfora de Francisco de Oliveira (2003), exposta no artigo *O Ornitorrinco*.

da sua vigência (Monteiro, 1994)<sup>115</sup>. Através dela, onde encontramos a transcrição de boa parte da *Declaração dos Direitos do Homem*, foram enxertadas no ordenamento jurídico brasileiro algumas (inacreditáveis) *garantias individuais*, tais quais: abolição das penas cruéis e da tortura, intransmissibilidade das penas, formalidades exigidas para a prisão, princípio da reserva legal e do devido processo, liberdade de manifestação do pensamento, proscrição de perseguições religiosas, liberdade de locomoção, inviolabilidade do domicílio e da correspondência, o direito de petição, a abolição de privilégios e foros privilegiados (Batista & Zaffaroni, 2003: 39). Entretanto, junto ao inacreditável conjunto de *garantias individuais*, atualizadíssimo com a “crista da onda” liberal, encontrava-se a incorporação constitucional da escravidão, como “tácito efeito do direito da propriedade” (Batista, 2007: 35). A pretensão patente de sintonizar o texto constitucional com a “crista da onda” liberal não afastou, contudo, algumas claras discrepâncias. Conforme assinalaram Márcia Graf & Larissa Graf (2007: 229):

A Constituição do Império do Brasil, a Constituição de 1824, dita “liberal”, em seu título 2º, art. 6, referente aos cidadãos brasileiros, no parágrafo I diz o seguinte: são cidadãos brasileiros “os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos<sup>116</sup> ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação” [...]. Logo no título 4º, capítulo VI, das Eleições, artigo 94: “podem ser eleitores, e votar na eleição dos Deputados, Senadores e Membros dos Conselhos de Província, todos, os que podem votar na Assembléia Parochial. Exceptuam-se: I. Os que não tiverem de renda líquida annual duzentos mil réis por bens de raiz, indústria, commercio, ou emprego. II. Os libertos”.

Quando nos debruçamos, ainda, sobre o contexto de repressão e violação de onde emanou a Constituição imperial de 1824, as extravagâncias estruturantes da vida social brasileira ficam mais sublinhadas. Seguindo o apanhado das ações mais emblemáticas feito por Monteiro (1994), citamos a Portaria de 18 de julho de 1823, autorizando o intendente

<sup>115</sup> “Juro manter a religião católica, apostólica romana, a integridade e indivisibilidade do Império, guardar e fazer guardar como constituição política da nação brasileira, o projeto de constituição que eu ofereci e a nação aceitou, pedindo que logo se jurasse como constituição do Império [...]” (*Apud* Monteiro, 1994: 17).

<sup>116</sup> É importante lembrar que os *ingênuos* eram os “filhos de mulher escrava libertados ao nascer ou na pia batismal” (Márcia Graf & Larissa Graf, 2007 : 229). “Os ingênuos, assim como os escravos libertos, estavam enquadrados em categorias jurídicas específicas que não davam acesso a direitos iguais aos das pessoas nascidas livres” (Márcia Graf & Larissa Graf, 2007 : 232).

geral de polícia a expulsar da cidade os que pudessem “tramar contra a ordem pública”, fixando-lhes o local de residência. Antes, numa portaria de 10 de abril de 1823, já haviam sido criados dois cargos de *ajudante do intendente geral de polícia da capital*, com as atribuições exclusivas de vigiar pessoas suspeitas e ajuntamentos, cercar casas e clubes e prender os denunciados; ademais, a repartição dos correios, através de um aviso oficial, recebeu ordens para reter cartas e papéis considerados suspeitos. Por um aviso de 9 de novembro do mesmo ano, o intendente de polícia recebeu ordens expressas para prender todos os suspeitos. Por outro, datado de 12 de novembro, as mesmas ordens foram expandidas para todas as províncias. O resultado imediato foi a abundância de prisões. Cabe ainda mencionar que a imprensa também não saiu incólume: num decreto de 18 de junho foram criados tribunais especiais, com funcionamento semelhante aos tribunais militares, para os delitos de imprensa<sup>117</sup>.

O Código Penal de 1830 e posteriores leis editadas também são muito emblemáticos para a apreensão dessa forma “ornitorrítica” do ser social brasileiro, na medida em que “sintonizaram” o liberalismo de Beccaria com a parafernália de controle e punição escravocratas<sup>118</sup>. O cerne da solução criada (na esteira da estratégia constitucional) foi o tratamento do escravo como “coisa” perante todo o ordenamento jurídico, com exceção do direito penal, onde o mesmo adquiriu o estatuto de “pessoa”. Nesse registro, o seqüestro de um escravo, por exemplo, correspondia a um furto (Batista, 2007). De um modo geral, o escravo ficava submetido a um poder punitivo privado (não regulamentado), que se relacionava sordidamente com o poder punitivo público: o artigo 60 estabelecia que, salvo as penas de morte ou galés impostas aos escravos, todas as demais seriam convertidas em açoites. Findada a execução, deveriam ser entregues ao senhor, responsável pela obrigação legal de “trazê-lo(s) com um ferro pelo tempo e maneira que o juiz designar” (Batista, 2007: 45). A rigor, a manutenção do escravo sob ferros, por intermédio de ordem judicial, representava uma modalidade de execução privada de uma pena pública, capaz de corroborar a autoridade dos grandes proprietários escravocratas e reproduzir a marcante

---

<sup>117</sup> “Dessa forma, foi atingido, entre outros, o editor do jornal *Correio do Brasil*, obrigado a suspender a publicação e partir para Europa” (Monteiro, 1994: 12).

<sup>118</sup> É importante lembrar que antes do Código Penal de 1830 eram as *Ordenações Filipinas* que forneciam a plataforma criminalizante no Brasil. Todavia, no âmbito do direito privado, várias disposições das *Ordenações* permaneceram até 1917, ano da entrada em vigor do primeiro Código Civil brasileiro.

promiscuidade entre o público e o privado<sup>119</sup>. Ademais, era motivada pelo intuito de acelerar o ritual punitivo, a fim de reinserir tão-logo possível o escravo aos trabalhos forçados.

Tanto os açoites como pena pública quanto o senhor como órgão de execução penal traziam incompatibilidades com a Constituição de 1824, que proibia explicitamente os açoites e implicitamente a imposição de ferros - por constarem na categoria de “penas cruéis”, conforme disposto no art. 179, inciso XIX: “desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis”. Afrontando ainda a referida Constituição, destacamos a lei de pena de morte para qualquer delito escravo contra o senhor, o feitor ou seus familiares, editada em 1835 “na esteira do medo branco das insurreições escravas” (Malaguti Batista, 2007: 146). Aliás, o ano de 1835 foi paradigmático no delineamento dos contornos básicos da crosta repressiva brasileira, muito em virtude da insurreição dos escravos muçulmanos na Bahia, conhecida como *Revolta dos Malês*, amplificada pelos ecos da revolução haitiana. Indubitavelmente, os levantes desencadeados na noite de 24 de janeiro de 1835 (na festa do *Lailat al-Qadr*, 27º dia do *Ramada*, na tradição muçulmana), suscitou apavoradas reações, sobretudo por causa das peculiaridades envolvidas no movimento, como o número hegemônico de escravos alfabetizados, a sólida capacidade de organização, a patente preocupação em não atacar alvos civis e, até mesmo, de preservar propriedades. A título elucidativo, deve ser resgatada a publicação, no dia 27 de março de 1835, no jornal *Aurora Fluminense*, de um projeto de lei (aprovado pela Assembléia Provincial) que previa a suspensão de garantias “contra todos os indivíduos sobre quem recaírem indícios vehementes de que tentão perpetrar o crime de insurreição, e por este crime somente” (*apud* Malaguti Batista, 2003: 193) e a punição como cúmplices dos que escrevessem e publicassem “proclamações e quasquer outros papeis assim impressos como manuscriptos” ou proferissem “discursos directamente

---

<sup>119</sup> A marcante promiscuidade entre o público e o privado na formação social brasileira foi largamente estudada por Sérgio Buarque de Holanda. Destacamos a seguinte citação, a título ilustrativo: “No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal (...) as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas” (Holanda, 1971: 106).

tendentes a promover insurreição” (*apud* Malaguti Batista, 2003: 193). Persistindo a afronta à Constituição, no ano de 1861, através de um aviso ministerial, foi implementada uma graduação dos açoites “conforme a idade e robustez do réu” (Malaguti Batista, 2003: 137).

Foi emblemática também a anômala aplicação da *Lei do Ventre Livre*, que declarou libertos todos os filhos de mulher escrava nascidos a partir de sua promulgação - 28 de setembro de 1871 - e criou o *Fundo de Emancipação*, dirigido à libertação dos escravos em número compatível à quota anual auferida respectivamente em cada província do Império. Na verdade, o *ingênuo*, nascido liberto pela lei, deveria permanecer sob a tutela do senhor de sua mãe até a idade de oito anos completos. Quando a criança atingisse essa idade, o proprietário de sua mãe teria a opção de receber do Estado a indenização de 600\$000 réis (ficando a criança sob tutela do Estado) ou de usufruir dos trabalhos dela até a idade de 21 anos. A maioria esmagadora dos senhores das mães dos ingênuos optou pela utilização dos serviços. Na verdade, como os ingênuos acabavam se mesclando aos demais escravos, recebiam o mesmo tratamento (Gaf & Graf, 2007). Prosseguindo neste enfoque, vale também frisar a Lei de 28 de setembro de 1885, conhecida como *Saraiva-Cotegipe* ou dos *Sexagenários*: no artigo 3º, Capítulo 10, concedia alforria aos escravos a partir dos 60 anos (qual escravo completava a idade de 60 anos?!), mas impunha aos mesmos a obrigatoriedade de trabalharem aos seus “ex-senhores” pelo período de três anos, a título de “indenização”.

A criação da polícia no Brasil constitui um privilegiado sismógrafo para prolongarmos a apreensão da crosta repressiva que revestiu a formação social brasileira. Em 1808, com a chegada da família real, formou-se a *Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil* para substituir as formas intermitentes de organização da repressão vigentes no longo período da colonização. Basicamente, foi incumbida da “preservação da ordem pública”, “vigilância da população”, “investigação de crimes” e “captura de criminosos”. Cabia a um indivíduo empossado no cargo de *intendente* decidir sobre comportamentos criminosos e punições, a partir da autoridade do monarca, estruturada pela concentração de poderes “legislativos”, “executivos” e “judiciários”. Em 1809 foi criada a *Guarda Real de Polícia*. Subordinada à *Intendência*, colocou-se,

efetivamente, como uma força policial de disponibilidade integral, organizada sob perspectivas militarizadas. Holloway (1997), ressaltando a truculência de seus métodos e intervenções, mostrou que o castigo físico em público se tornou uma cena cotidiana, conforme revelado, por exemplo, pelo ritual punitivo apelidado de *ceia do camarão*, baseado na intensiva agressão a suspeitos, em meio a logradouros, até o ponto das carnes descascarem. Particularmente, vale registrar, que Miguel Nunes Vidigal (ocupando o cargo de comandante da *Guarda Real de Polícia* no período de 1809 até 1824, quando foi aposentado com honrarias de *Marechal-de-Campo*) ganhou notoriedade por rituais truculentos como o supracitado e pelas incursões aos quilombos. O recrutamento dos membros da *Guarda Real de Polícia* era realizado, sobretudo, nos setores sociais pauperizados, privilegiando homens com famas de frieza e brutalidade consolidadas, na expectativa de melhor atingir a meta de infundir terror aos “ociosos”, “vadios” e “escravos recalitrantes”, agindo sobre os “efeitos sociais do colapso da velha ordem” (Holloway, 1997: 264), em nome da defesa do *status quo* imperial-escravocrata. Em outubro de 1831, sob a luz do Código Criminal de 1830 e das pretensões de “modernização” do Estado e seus mecanismos de controle, foi criado o *Corpo de Guardas Municipais Permanentes* (posteriormente, *Corpo Militar de Polícia da Corte*, em 1866, e *Polícia Militar*, a partir de 1920). Em agosto de 1831, foi criada a *Guarda Nacional*, também sobre bases estritamente militarizadas, mas com amplitude nacional.

Um aspecto decisivo a ser enfatizado era a inequívoca prioridade vigilante e coercitiva direcionada aos negros e mestiços, no processo de formatação dos emergentes aparatos policiais brasileiros. Com isso, a violentíssima repressão às comunidades quilombolas foi um episódio destacado no arco repressivo do Estado imperial. Em geral, os estabelecimentos dos quilombos privilegiavam os locais de difícil acesso às forças repressivas imperiais, como charcos e encostas de morro, especialmente com coberturas florestais. Tais estabelecimentos formaram parte significativa da proto-história das favelas, fomentadas pelo agressivo processo de segregação espacial, e da criminalização da pobreza, com o seu elevado viés racial. Segundo Moura (1987), *quilombo* era uma designação extrínseca ao agrupamento rebelado, surgida através de uma consulta feita pelo *Conselho Ultramarino* ao rei de Portugal, em 1740, que determinou o seguinte: toda a

habitação formada por mais de cinco negros fugidos, ainda que não tenham “ranchos levantados nem se achem pilões neles”, deve ser considerada *quilombo*. Usualmente, os negros denominavam-na de *cerca* ou *mocambo*. É importante registrar que os *mocambos* abrigavam indivíduos de diferentes agrupamentos sociais, com variadas etnias, como escravos fugitivos e alforriados, brancos pauperizados, brancos e índios com algum problema jurídico etc. Além da extração florestal praticavam uma agricultura baseada, sobretudo, no plantio de milho, feijão, mandioca e outras leguminosas. A sobrevivência dos *mocambos* em áreas próximas à cidade (e no interior da própria cidade) contou com o desenvolvimento de “redes de solidariedade”, com a participação de variados atores sociais, que possibilitavam a inserção dessas comunidades em circuitos comerciais: enquanto elas “forneciam lenha e outros produtos de origem florestal, os demais autores compunham suas relações fornecendo sal, fumo aguardente, tecidos, entre outros produtos” (Campos, 2005: 38). Ademais, consta que os *mocambos* expropriavam grandes fazendas, “negociando o resultado com os próprios fazendeiros ou com taberneiros pertencentes à ‘rede de solidariedade’” (Idem, *ibidem*).

Após a abolição da escravatura, a prioridade vigilante e coercitiva direcionada aos negros e mestiços perpetuou-se, englobando, ainda, desempregados, miseráveis e demais refugos sociais – os “vadios” e “ociosos”. Por isso, uma análise dos padrões de detenção, no interregno entre os anos de 1810 a 1821, revela-se também bastante pertinente às nossas pretensões de pesquisa. De súbito, observando-se a maioria esmagadora de encarcerados negros, é possível apontar para um sistema penal dirigido à escravidão, no qual as chamadas “ofensas à ordem” (como a prática da capoeira), somadas à fuga de cativos, representavam 60% das detenções e o furto de roupas e alimentos, atribuídos por Holloway (1997) à pobreza decorrente da escravidão, 30%. Antes da construção da Casa de Correção, em 1830 (mas que só viria a funcionar em 1850), os presos ficavam no Calabouço, em instalações militares antigas ou em barcos ancorados. Para nos situarmos melhor, em 1821, no Rio de Janeiro, a população negra (escrava ou forra) “contava com quase 60% da população total” (Campos, 2005: 33). Nesse ínterim, vale frisar, ainda, o surgimento de mais uma das espécies normativas de semblante liberal no ordenamento jurídico brasileiro: o *Código de Processo Penal*, em 1832.

*Pari passu*, a estigmatização (com *status* “científico”) de sub-humanidade impingida aos negros e a defesa da prerrogativa da “evolução” (que seria “adquirida” mediante o contato com os brancos “civilizados” da Europa) ofereceram suportes ideológicos ao seqüestro em massa de nativos africanos, direcionado à execução forçada de tarefas braçais<sup>120</sup>. Posteriormente, conferiram sustentáculos ideológicos à prioridade vigilante e coercitiva direcionada aos negros, mestiços, desempregados, miseráveis e demais refugos sociais. A *Antropologia Criminal* do médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909), que preconizava a possibilidade de se distinguir os criminosos através de certos caracteres anatômicos (tratados como “disposições inatas”), granjeou muitos adeptos nas fileiras científicas nacionais, como ficou revelado, por exemplo, pelas entusiásticas recepções promovidas por Franco da Rocha, Nina Ribeiro, Sílvio Romero, Tobias Barreto etc. Grande parte dos manuais de medicina e antropologia do final do século XIX no Brasil, impregnada pelas idéias lombrosianas, considerava a mestiçagem como sinal de degradação, debilidade e patologia (física e psíquica) de um povo. Envolvido por essa influência, uma figura pública aclamada como o Marquês do Lavradio proclamava aberrações do tipo: “doença e imoralidade andam de mãos dadas, os cortiços alimentam o alastramento de vícios e corrupção, a origem está na maldade dos pobres, fonte de todas as doenças” (Coimbra, 2001: 86). Já Renato Kehl (um dos líderes do movimento eugênico no Brasil<sup>121</sup>), no início do século XX, reivindicava a esterilização dos

[...] parasitas, indigentes, criminosos, doentes que nada fazem, que vegetam nas prisões, hospitais, asilos; [dos] que perambulam pelas ruas, vivendo da caridade pública; [dos] amorais, [dos] loucos que enchem os hospitais, [da] mole de gente absolutamente inútil que vive do jogo, do vício, da libertinagem, do roubo e das trapaças (*apud* Coimbra, 2001: 87).

<sup>120</sup> Deve também ser salientada a chancela religiosa à escravização dos negros africanos. Batista (2007) escreve sobre a bula *Romanus Pontifex*, pela qual o papa Nicolau V, reconhecendo os direitos coloniais portugueses sobre a África, autorizava o rei Afonso V a subjugar quaisquer “sarracenos” e “pagãos”, reduzindo-os à “servidão”.

<sup>121</sup> Schwarcz (1993: 231) registra a definição de *eugenia* da época, fornecida por um renomado médico – João Henrique –, através de um artigo publicado em 1917 (*Do conceito de Eugenia no habitat brasileiro*): “nova ciência, a eugenia, consiste no conhecer as causas explicativas da decadência ou levantamento das raças, visando a perfectibilidade da espécie humana [...]. Os métodos têm por objetivo o cruzamento dos sãos, procurando educar o instinto sexual. Impedir a reprodução dos defeituosos que transmitem taras aos descendentes [...]. Nestes termos, a eugenia não é outra coisa senão o esforço para obter uma raça pura e forte”.

Baseada no “aperfeiçoamento” dos aspectos físico, moral e mental, a eugenia foi instrumentalizada com a finalidade de promover uma profunda “reforma social”, visando a geração da “raça pura” nacional. Como sustentáculo do movimento eugênico (e sobeja capacidade de influência sobre a comunidade científica brasileira) destacou-se a obra de Benedict-Augustin Morel, *Tratado das Degenerescências na espécie humana*, publicada em 1857, que apresentou como novidade o uso do termo *classe perigosa*, através da seguinte definição:

[...] No seio desta sociedade tão civilizada existem verdadeiras variedades [...] que não possuem nem a inteligência do dever, nem o sentimento da moralidade dos atos, e cujo espírito não é suscetível de ser esclarecido ou mesmo consolado por qualquer idéia de ordem religiosa. Qualquer uma destas variedades foi designada sob o justo título de classes perigosas [...] constituindo para a sociedade um estado de perigo permanente (*apud* Lobo, 1997: 55, grifo nosso).

Na rota dessas estrambóticas teorias formou-se o *movimento higienista* que, ultrapassando os círculos médicos, alcançou outros domínios “científicos”, como o direito, a pedagogia, a arquitetura, o urbanismo, dentre outros, obtendo elevado prestígio entre os setores médios urbanos, além de uma considerável influência entre a nascente burguesia industrial. Tal movimento intensificou suas atividades através da criação, em 1923, da *Liga Brasileira da Higiene Mental*, pelo médico-psiquiatra Gustavo Riedel<sup>122</sup>. Subsidiada por recursos públicos, conseguiu reunir mais de 120 membros oriundos da plêiade brasileira de ilustrados, como Carlos Chagas, Afrânio Peixoto, Miguel Couto, Fernando Magalhães, Henrique Roxo, Antonio Austregésilo, Edgar Roquette-Pinto, Ernani Lopes, Julio Porto-Carrero etc. No afã de fabricar uma “sociedade normalizada”, propunha uma variedade de medidas que ia desde a esterilização em massa dos “degenerados sociais” e o controle matrimonial entre eles, até a rigorosa seletividade da imigração. Medidas como saneamento básico eram até aventadas, mas com forte viés segregacionista na apropriação do espaço e aparelhagem urbanos (vide a reforma Passos).

---

<sup>122</sup> Ver Souza, 2006.

Aliás, foi mediante essa bitola que emanou o “cuidado” com a infância pobre. Na medida em que provinham das “classes perigosas”, deveriam ter suas virtualidades submetidas a um controle permanente. Com isso, juristas e médicos, em ações coordenadas, criaram, em 1923, o primeiro *Código de Menores* e o primeiro *Juizado de Menores* que, conjuntamente, constituíram a *Justiça de Menores*, cuja figura central era o Juiz Mello Mattos – daí, o Código de Menores também ser chamado de *Código Mello Matos*. Antes do advento do *Código de Menores*, é importante destacar o funcionamento da chamada *Vara de Órfãos*, como uma espécie de “agência de serviços domésticos” (Malaguti Batista, 2003: 66), intermediando a alocação de meninas abandonadas (saídas, sobretudo, do *Azylo de Menores*) na casa de famílias abastadas, sob o regime denominado *soldada*. Espirando-se como uma prática comum, a “soldada” constituía-se quando uma família tomava sob sua responsabilidade jovens com idade entre 12 e 18 anos, em troca do compromisso de “alimentá-las”, “vesti-las”, “calçá-las” e de depositar em caderneta da Caixa Econômica Federal, mensalmente, quantias que variavam de 5 a 10 mil réis. Entretanto, era muito raro ocorrer a abertura da tal caderneta para serem efetuados os pagamentos mensais, conforme atestaram as pesquisas documentais de Malaguti Batista (2003).

Coimbra (2001: 92) chama-nos a atenção para o fato de que “data dessa época [criação da Justiça de Menores] a utilização do termo ‘menor’, não mais para os menores de idade de quaisquer classes sociais, mas para um determinado segmento: o pobre”. Num enfoque antecedente (mas intimamente ligado às motivações da criação do Juizado de Menores), Malaguti Batista (2003: 65) indaga:

Se as amas-de-leite, as mães pretas, e as babás ofereceram seus corpos e seus leites para os filhos da elite, o que teria acontecido com os filhos das amas-de-leite? Estes foram sempre um estorvo, no mundo escravo e no mundo pós-emancipação, povoando a roda de expostos, vagando pelas cidades, realizando pequenos biscates (Malaguti Batista, 2003: 65).

Foi estabelecido no Juizado de Menores um questionário padrão que, com forte viés lombrosiano, perquiria toda a vida do “menor”, farejando os “sintomas patológicos”. Citamos algumas questões do malfadado questionário:

algun ascendente ou colateral é, ou foi, alienado, deficiente mental, epilético, vicioso ou delinqüente? Há concórdia doméstica, respeito conjugal, sentimentos filiais? Com que gente costuma ajuntar-se? Seus camaradas são mais idosos, vadios, mendigos, libertinos, delinqüentes? Qual o seu caráter e moralidade, seus hábitos e inclinações? É cruel, violento, hipócrita, tímido, generoso ou egoísta, viril ou afeminado, mentiroso, desobediente, preguiçoso, taciturno ou loquaz, rixoso, desonesto ou vicioso, dado ao roubo ou furto? Sua linguagem é correta ou usa de calão, de expressões baixas e indecorosas? (Malaguti Batista, 2003: 69).

Respaldado nesse questionário, elaborava-se um relatório. O que se revelou como o escopo preponderante do Juizado – crimes contra a propriedade de “menores” negros - figurou já no primeiro processo julgado pelo juiz Mello Mattos, em janeiro de 1924. M.D., 17 anos, “pardo-claro”, natural da Bahia, foi preso em flagrante, baseado nos artigos 330 e 13 do Código Penal. No tal relatório, o exame médico definiu-o da seguinte maneira: “pardo claro, bem constituído fisicamente, sem defeito. Seu humor é irritável, tem mau modo, mau gênio e é dissimulado. Nega hábito de pederastia e onanismo” (Malaguti Batista, 2003: 70). Complementando o exame apareceram afirmações do tipo: “mentiroso e dado ao roubo”; “acostumado a viver com meretrizes”; aplicado à impudência” (idem, ibidem). Sendo a esmagadora maioria dos casos relacionados a meninos pauperizados, podemos perceber que a burguesia, os setores médios urbanizados e os latifundiários resolviam as ilicitudes de seus filhos em espaços alternativos ao Juizado de Menores, apelando para a informalidade e o improvisado. Aliás, conforme já frisado, o vocábulo *menor* nem era empregado a esses filhos. Na década de 30, houve a criação do *Serviço de Assistência ao Menor (SAM)*. Orientado por modelos de “correção” e “reeducação” baseados no trabalho, era composto por reformatórios e casas de correção, que realizavam cursos para o “ensinamento de ofícios agrícolas e urbanos”. De cunho eminentemente repressivo, tais modelos eram correlatos à “pedagogia da palmatória”, vigente em colégios

para crianças abastadas – imaginemos o que deveriam ser esses correlatos voltados aos “menores”!? O atestado de “boa conduta”, a comprovação da “aptidão profissional” (derivada de um bom aproveitamento do curso profissionalizante) e a garantia de um emprego poderiam encurtar a pena do “menor”. A inserção subalternizada no mercado de trabalho e a introjeção da condição de exploração formavam o horizonte oferecido para além dos reformatórios e, posteriormente, prisões. O exame médico-psicológico ainda era tomado como parâmetro destacado no processo menorista, transparecendo todos os vícios lombrosianos subjacentes. Marcado pela despersonalização, unilateralidade e uniformidade das respostas, são bastante sugestivos para depreendermos o tipo de “reintegração social” prescrito.

Assim, a elite científica brasileira da época arvorou a “missão patriótica” de fabricar uma “Nação”, fincada na “retificação” da “degradação moral” - associada à negritude, mestiçagem e a pobreza. Ao encontrar forte correlação entre virtude/vício e a origem familiar, o movimento higienista concluiu que os indivíduos oriundos de uma “boa família” (branca e abastada) possuiriam inclinações naturais à virtude, contrariamente aos originados de uma “má-família” (leia-se negra, mestiça e empobrecida) que carregariam naturais disposições à “degenerescência”. Todavia, o movimento propôs a leitura segundo a qual dentro da pobreza existiriam as chamadas pobreza “digna” e “viciosa”. A primeira seria constituída por aqueles que, sem superar por completo as supracitadas disposições, trabalhavam e mantinham a família unida, observando os costumes religiosos. A segunda, por aqueles que se afastavam do mundo do trabalho, entregando-se ao “ócio”, à “libertinagem” e aos “vícios”. Coimbra (2001:91) registrou sobre essa monstruosa taxionomia:

aos “pobres dignos”, aqueles que trabalham, mantêm a “família unida” e “observam os costumes religiosos”, é necessário que lhes sejam consolidados os valores morais, pois pertencem a uma classe “mais vulnerável aos vícios e às doenças”. Seus filhos devem ser afastados dos “ambientes viciosos”, como as ruas [...]. Os pobres considerados “viciosos”, por sua vez, por não pertencerem ao mundo do trabalho – uma das mais nobres virtudes enaltecidas pelo capitalismo – e viverem no ócio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e viciados. Representam um “perigo social” que deve ser erradicado; justificam-se, assim, as medidas coercitivas, já que são criminosos em potencial. Essa periculosidade também está presente nos “pobres dignos”,

que por força da sua natureza – a pobreza – também correm os riscos das doenças. Entretanto, é para a parcela dos “ociosos” que se irá enfatizar o seu “potencial destruidor e contaminador”.

A “retificação” da “degradação moral” deveria se assentar numa intervenção profunda do espaço urbano, cuja meta seria o desencadeamento de uma generalizada “assepsia”, “desinfecção” do mesmo. A “higienização” envolvia a adoção de novos delineamentos de ruas, logradouros, modelos arquitetônicos, além de uma nova moral, com seus hábitos próprios. Nesse sentido, Foucault (1999) assinalou que os médicos foram os primeiros *sociólogos do espaço urbano*, e Sennett (1994) registrou que a incorporação de certos vocábulos - como *artérias* e *veias* - ao léxico urbanista do século XVIII derivou da influência do saber médico nas análises da organização e funcionamento dos fenômenos urbanos. No tocante a “nova moral”, destacamos que, logo após a assinatura da Lei Áurea, em julho de 1888, o abolicionista Ferreira Vianna (na condição de Ministro de Estado) apresentou a Câmara um primeiro conjunto de medidas contra a “vadiagem”, calcado na aderência ao trabalho, seja por intermédio da repressão ou da educação (no caso das crianças, especialmente)<sup>123</sup>.

As intervenções sócio-espaciais foram marcadas pela segregação das classes subalternizadas, pois, tomadas como *classes perigosas* compostas por “bárbaros”, foram identificadas com toda a espécie de vícios, degenerações, fealdade, sujeiras, moléstias etc. Pautado nessa perspectiva, o médico sanitarista Francisco Pereira Passos, empossado como prefeito do Rio de Janeiro, organizou a megalomaniaca “cirurgia” na cidade que, “botando abaixo” cortiços, quiosques, casas de cômodos e outros estabelecimentos populares, abrindo largas ruas e avenidas (como a antiga Avenida Central, atual Rio Branco), expeliu, compulsoriamente, os “perigosos” às encostas de morros e localidades suburbanas

---

<sup>123</sup> Após a análise do projeto, a Comissão Parlamentar pronunciou-se nos seguintes termos: “o projeto [...] revela a intenção de orientar espíritos transviados, corrigir disposições viciosas, antes de punir criminosos. Se o legislador tem o imprescindível dever de consagrar no direito positivo prescrições tendentes à repressão dos crimes que atentam à ordem social, não lhe é lícito desconhecer que esses atos deviam-se, o mais das vezes, do relaxamento ou da depravação dos costumes, tendo geralmente como causa geradora a ociosidade” (*apud* Carvalho, 2006: 7).

recônditas<sup>124</sup>. A fim de suplementar tal “cirurgia urbanística”, o prefeito impingiu uma série de proibições comportamentais, visando “civilizar” os bárbaros. Como exemplo, podemos elencar: a venda de comida nas ruas (por ambulantes, quiosques ou freges - uma espécie de gafeira popular), a criação de porcos nos limites urbanos, a venda de leite ordenhado na hora, a presença de entrudos e cordões de carnaval, a “vadiagem” de cachorros soltos pelas ruas, a exposição de carnes à entrada dos açougues, a falta de pintura na fachada dos prédios etc. (Pamplona, 2002). Para a implementação dessa assepsia urbanística, sobressaiu-se ainda mais a atuação da polícia, na esteira da *criminalização da pobreza* (com o viés racial rigorosamente delimitado).

O combate aos cortiços remonta ao final do Império, quando várias *posturas municipais* proibindo a construção de novos cortiços e dificultando a reforma dos já existentes foram elaboradas. Entretanto, se os cortiços eram confrontados, a construção de “moradias provisórias” de madeira nas encostas dos morros eram admitidas e, até mesmo, incentivadas. Dois episódios foram cruciais para a multiplicação das ocupações dessas encostas: a demolição, em 1893, do cortiço Cabeça de porco (cujo número de habitantes chegou a quatro mil) e o retorno dos soldados da campanha de repressão estatal a Canudos, em 1897, que, ludibriados pelo Estado, acamparam no então chamado *Morro da Favella*, atual *Morro da Providência*.

Porém, quando essas ocupações aumentaram e se adensaram em áreas nobres e economicamente relevantes da cidade, passaram a ser encaradas como obstáculos sociais e urbanos: não à toa, 70% das remoções/desmotes concentraram-se em bairros da Zona Sul, Tijuca e Méier (Barreira & Botelho, 2009). Assim, evocando a ideologia higienista, atuaram os governos na remoção ou na eliminação das favelas, em grande medida disseminadas pelas próprias reordenações do espaço urbano comprometidas com o

---

<sup>124</sup> Coimbra (2001: 99) ressalta que “[...] uma série de reformas urbanísticas acontecem não só no Rio de Janeiro, mas também em São Paulo, Manaus, Belém, Curitiba, Santos e Porto Alegre, todas elas inspiradas no modelo parisiense haussmaniano”. No que tange a expansão da cidade do Rio de Janeiro, entre 1870 e 1930, Campos (2005: 67) destaca três direções: “a primeira no sentido Centro-Sul, a segunda no rumo Centro-Norte (em direção às montanhas) e a terceira seguindo os trilhos da rede ferroviária, em decorrência da suburbanização da cidade, a partir de 1872”.

“higienismo” social. Coimbra (2001: 109) selecionou um posicionamento oficial da década de 30, assustadoramente elucidativo, que vale transcrever:

[...] são as favelas uma das chagas do Rio de Janeiro, na qual será preciso, num dia muito próximo, levar-lhes o ferro cauterizador [...]. A sua lepra suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza [...]. A sua destruição é importante não só sob o ponto de vista da ordem social e da segurança, como sob o ponto de vista da higiene geral da cidade, sem falar da estética.

A assombrosa empreitada higienista atravessou as três primeiras décadas do século passado. A administração do prefeito Carlos Sampaio (1920-1922), por exemplo, “preparou” a cidade às comemorações do primeiro centenário da Independência do Brasil. Além da demolição do morro do Castelo, destacou-se a remoção de uma numerosa quantidade de proletários e proletárias das fábricas têxteis localizadas nas áreas adjacentes à lagoa Rodrigo de Freitas, sintonizando a área às iniciativas de especulação imobiliária. Na década de 40, além de novas propostas de remoção/extinção de favelas, foi elaborado um relatório a pedido da então Secretaria Geral da Saúde do Distrito Federal, conhecido como *Relatório Moura* (em referência ao diretor do Albergue da Boa Vontade, Vitor T. Moura, o principal responsável pela confecção do mesmo). Dentre as várias propostas, elencamos, na esteira de Coimbra (2001): o controle da entrada no Rio de Janeiro de indivíduos de “baixa condição social”, e o retorno dos mesmos aos seus estados de origem; a fiscalização severa das leis que proíbem a construção e reforma de casebres; a promoção de forte campanha de reeducação social entre os moradores das favelas, de modo a corrigir hábitos pessoais e incentivar a escolha de melhor moradia etc. No final dos anos 40, desencadeou-se a chamada “Batalha do Rio de Janeiro” ou “Batalha das Favelas”: campanha higienista fomentada pela publicação nos jornais e rádios do primeiro censo oficial de favelas, conduzido por iniciativa do prefeito Mendes de Moraes, em 1948. Com forte viés racista, declarava na introdução que os “pretos e pardos prevaleciam nas favelas por serem hereditariamente atrasados, desprovidos de ambição e mal ajustados às exigências sociais

modernas” (*apud* Coimbra, 2001: 114). Com isso, não fica difícil entender o afã pela erradicação das favelas, tratadas como “reservatórios de germes”, “sítio por excelência de malandros e ociosos, negros inimigos do trabalho duro e honesto”, “amontoado promíscuo de populações sem moral” (*Idem, ibidem*). O período ditatorial, inaugurado com o golpe de 64, representou o auge das remoções de favelas. Nesse ínterim, “o ‘remocionismo’ objetivava não apenas desocupar áreas de grande valor imobiliário, mas também desmantelar a organização política dos excluídos” (Burgos, 1999: 38).

Por conseguinte, “o Estado, associado aos interesses de classes dominantes e acionando seu aparelho de repressão, definiu os diversos usos do solo urbano, excluindo parcelas significativas da população” (Campos, 2005: 77). Quando afastada das áreas nobres e economicamente relevantes da cidade, a favela continuava servindo (de maneira oficiosa, mas, em alguns momentos, oficiais) como a própria “solução” ao problema da moradia das classes esbuhadas. E mais: com a capacidade de promover uma espécie de distensão da conflituosidade sócio-espacial, através de um “espalhamento” para além dos limites do centro da cidade, ao se firmar como alternativa aos cortiços destruídos. Em um só passo, então, a favela foi tratada como “problema” e “solução”, o que nos coloca diante de mais uma reedição da dialética negativa imanente à reprodução social brasileira, cuja rede de conflitos segue à mercê do incessante vai-e-vém entre a norma e a infração. Nessa direção, Barreira e Botelho (2009: s.n., grifo nosso) ressaltam que

o espaço serviu de válvula de escape para resolver os problemas relacionados à intervenção urbana visando a reestruturação do centro do Rio de Janeiro. O problema da habitação popular, tensionado pelos conflitos sociais no início do século, **girou em falso** em torno de sua própria solução e conseguiu permanecer nos mesmos quadros de precariedade, mudando apenas de endereço e topografia.

Além de constituir uma “solução” imediata para o “problema habitacional”, a favela “ofereceu”, historicamente, “resposta” para a dificuldade dos trabalhadores assalariados e informais usufruírem de serviços básicos - como água, luz, comércio de víveres etc. -

responsáveis pela destinação de pesadas fatias dos salários e rendas. As tentativas de driblar esses obstáculos provinham (e ainda provém) da formação de algo como uma economia subterrânea, voltada ao atendimento das demandas cotidianas, corriqueiras de uma imensa parcela de trabalhadores envolvidos com a explosão urbana e vulnerabilizada pela inépcia estrutural das economias e Estados periféricos em “integrá-los”. Denominada por Milton Santos (1979) *circuito econômico inferior*, derivou de um heterogêneo e fluido leque de atividades de pequena dimensão e ínfimo suporte tecnológico, sem a mediação estatal, com predomínio da informalidade, utilização intensiva de mão-de-obra, configuração espacial predominantemente local. Assim,

o circuito inferior também poderia ser bem definido segundo a fórmula de Lavoisier: “Nada se perde, nada se cria, tudo se transforma” [...]. O jornal usado torna-se embalagem, o pedaço de madeira se transforma em cadeira, as latas, em reservatórios de água ou em vasos de flores, etc. Isso ocorre também com as roupas que passam de pai para filho, do irmão mais velho para o irmão mais novo, se já não foi comprada de segunda mão; na construção das casas aproveitam-se todos os tipos de materiais abandonados ou vendidos a baixo preço (Santos, 1979: 156).

Contrariamente, o *circuito superior* é constituído por empreendimentos grandiosos (que incorporam sofisticados padrões tecnológicos), de amplitude internacional e subsídio estatal. Todavia,

a atividade de fabricação do circuito superior divide-se em duas formas de organização. Uma é o circuito superior propriamente dito, outra é o circuito superior marginal, constituído de formas de produção menos modernas do ponto de vista tecnológico e organizacional. O circuito superior marginal pode ser resultado da sobrevivência de formas menos modernas de organização ou a resposta a uma demanda incapaz de suscitar atividades totalmente modernas. Essa demanda pode vir tanto de atividades modernas, como do circuito inferior. Esse circuito superior marginal tem, portanto, ao mesmo tempo um caráter residual e um caráter emergencial (Santos, 1979: 80)<sup>125</sup>.

---

<sup>125</sup> É importante salientar, ainda, que “relações de complementaridade e concorrência resumem toda a vida do sistema urbano. Os dois subsistemas [inferior e superior] estão em permanente estado de equilíbrio instável. Sua complementaridade, ocasional ou durável, não exclui a concorrência; a própria complementaridade não representa outra coisa senão um momento privilegiado de uma certa evolução que

No início do século XX, contexto da famigerada “Reforma Passos”, a cidade do Rio de Janeiro foi palco de contundentes revoltas, bastante ilustrativas do amplo espectro de repúdio popular às intervenções do Estado. Lançar luz sobre esse turbilhão de insatisfações populares diversas na cidade do Rio de Janeiro constitui passo importante no esforço de apreensão da crosta repressiva brasileira. A chamada *Revolta da Vacina*, por exemplo, datada de 1904, eclodiu em meio a um fervilhante e generalizado sentimento popular de aversão às insistentes tentativas de imposição estatal de novos costumes “civilizados”, com inequívocos contornos autoritários, que incluíam invasões ostensivas dos lares. Atento a isso, Pamplona (2002: 84) frisou: “quando acompanhamos os comportamentos dos revoltosos e pensamos nos alvos mais atingidos nas ações de rua, percebemos mais uma vez que a vacina, isoladamente, não constitui o principal motivo da Revolta”. A intensa resistência popular às chamadas *brigadas mata-mosquitos*, formadas para combaterem a febre amarela e a peste bubônica, adquirem, assim, a inteligibilidade adequada. Ademais, é interessante registrar que, em 1902, durante quatro dias, foi deflagrada uma rebelião contra o monopólio da distribuição da carne fresca e dos seus elevados preços, incluindo saques a açougues e carroças de transporte. Em 1903, ocorreu uma greve geral (um dos marcos das lutas proletárias no Brasil), reivindicando a regulamentação do trabalho feminino e infantil, além de uma diminuição da jornada de trabalho para oito horas<sup>126</sup>.

A título de aprofundamento e continuidade expositiva, cabe analisar a configuração das relações de dominação política do momento e seus mecanismos próprios de condução. A dilapidação do arranjo político centralizador que amparou o Império, em certo sentido (pois não temos a pretensão de fixar o ponto originário), remonta à década de 1870, segundo apontam estudiosos do tema, como Fiori (2003). Contou tal dilapidação com a ascensão fulminante do café ao ápice da nossa cadeia de exportação e dos grandes conduz a uma dialética dos dois circuitos” (Santos, 1979 : 204).

<sup>126</sup> “Como no Império, também na República fora comum a deportação de presos sem procedimentos legais ou processos registrados. Tanto é assim que apenas alguns poucos líderes desses conflitos foram fichados e julgados. Estes eram em geral pessoas de setores médios da sociedade, identificadas às profissões liberais ou à propriedade. A maioria dos prisioneiros, composta pela massa indiferenciada de pobres urbanos, sequer passou pela Casa de Detenção. Dela não ficou registro escrito ou processo de crime. Foi simplesmente levada a um navio e banida para regiões distantes do país, de preferência áreas insulares. Nos conflitos de 1904, sabe-se que apenas quatro civis tiveram julgamento nas cortes – Alfredo Varela, Vicente de Souza, Pinto de Andrade e Arthur Rodrigues – todos identificados à Liga Contra a Vacina Obrigatória e considerados cidadãos. Os restantes 945 presos foram ou libertados ou deportados para Fernando de Noronha e Ilha das Cobras” (Pamplona, 2002: 73).

cafeicultores ao cerne do circuito político, além do avanço dos militares em muitos degraus desse circuito, depois da guerra do Paraguai. Os cafeicultores paulistas, em parte, já mobilizavam, na década de 1870, formas híbridas de trabalho que envolviam o “assalariamento”, sinalizando a erosão das relações dominantes de produção. Com a supracitada dilapidação e a subjacente erosão das relações dominantes de produção, abre-se uma disputa entre os militares - defensores do modelo centralizador de Estado para a condução das reformas julgadas necessárias - e o “liberal-federalismo” da oligarquia cafeeira paulista (Fiori, 2003). Somente depois de uma década decorrida a partir do episódio da proclamação da República (contando com o fracasso da tentativa de formação de um partido republicano capacitado para abarcar, nacionalmente, os fragmentados, localistas e clientelistas interesses oligárquicos) que se efetivou um pacto civil, intra-oligárquico, de proteção ao Estado republicano – a *política dos governadores*. Através desse pacto, a “autonomia federativa” das diversas oligarquias locais foi preservada, de um modo que a supremacia das oligarquias agroexportadores paulistas e mineiras não alijava os demais setores agroexportadores e tampouco o latifúndio de “baixa produtividade”. Essa “autonomia” ancorava-se num “Estado central frágil, porém estável” (Fiori, 2003: 119). O funcionamento acontecia mediante uma rede de sustentação recíproca entre os poderes locais e central.

Entretanto, através de um cisma no âmbito oligárquico, a funcionalidade do pacto corroeu-se, gerando as bases para uma inflexão na arquitetura da dominação política, fincada na reedição (num outro contexto histórico-social) da concentração do poder no Estado central (com um simultâneo esvaziamento da “confederação” dos estados)<sup>127</sup>. Instaurou-se um novo padrão de acumulação capitalista, impulsionando-se a industrialização e o crescimento econômico que, no entanto, além de não ter alterado, atualizou nossa condição subalternizada na divisão internacional do trabalho. Tal padrão foi pautado no alargamento da regulação e condução estatal dos influxos econômicos, que

---

<sup>127</sup> “Diversos fenômenos, se tomados no seu conjunto, sinalizam uma crise decisiva e a erosão e ruptura da confederação oligárquica pactuada por Campos Salles. Dentre eles mencioná-riamos: as pressões sociais, manifestas nas greves operárias e nos quebra-quebras que sacudiram Rio de Janeiro e São Paulo em 1917 e 1918; a surpreendente votação urbana obtida por Rui Barbosa nesse mesmo momento; a intensificação dos conflitos intra-oligárquicos explicitados, de forma mais clara na eleição tensa e no governo repressivo de Artur Bernardes; além da sublevação tenentista que irrompe a partir de 1922, dividindo os militares” (Fiori, 2003: 125).

incluíam a incumbência de garantir a perpetuação de setores de menor rentabilidade (não necessariamente industriais), assenhoreados por frações regionais da classe dominante<sup>128</sup>. Os impactos da Primeira Guerra sobre o comércio internacional (que atingiram frontalmente o circuito agro-exportador brasileiro) e a devastação sócio-econômica causada pela crise de 1929 formaram o estofado histórico para esse conjunto de acontecimentos em tela. Nesse ínterim, o processo de industrialização foi alavancado pela via da substituição de importações, cujos combustíveis predominantes eram os famigerados *Investimentos Estrangeiros Diretos*, beneficiados por largos apoios governamentais (Gonçalves, 1999). Ademais, a substituição de importações obteve forte estímulo durante e após a Segunda Guerra Mundial. No tocante ao papel de proeminência cumprido pelo Estado nesse processo (e a contribuição específica para a crosta repressiva brasileira), é importante destacar a

ampliação continuada da burocracia estatal e, em particular, de seu aparelho econômico, dando lugar ao aparecimento de uma tecnoburocracia ligada a um modo de gestão **quase sempre autoritário** da máquina estatal (Fiori, 2003: 121, grifo nosso).

Com efeito, a permanência, no pós-guerra, da mistura de cenas arcaicas com modernizantes atualizou o pano de fundo para a leitura dos *dois Brasis*. Num pólo, a verve burguesa: “progressista”, “edificante”, sintonizada com a “ética ocidental do trabalho”, avolumada pela industrialização e urbanização desencadeadas pela reviravolta de 30. No outro, a “inércia arcaica”, recalcitrante à “ética ocidental do trabalho”, patinando no “patrimonialismo localista”, abstraída dos projetos “cosmopolitas” de transformação social. Sob esse raciocínio dualista, camponeses e latifundiários, alocados num mesmo corredor social, eram apontados como suportes do “atraso”, ao passo que a burguesia industrial, o

---

<sup>128</sup> Fiori (2003) sublinha que no cerne dessa redefinição interna de parâmetros de acumulação e de dominação encontra-se a transferência ao Estado do poder de arbítrio sobre o valor do dinheiro no mercado interno. Isso ocorreu por ocasião da quebra do padrão-ouro (na esteira da crise da hegemonia imperialista inglesa), visando o financiamento da Primeira Guerra Mundial. Com essa atribuição, o Estado conseguia determinar, em grande medida, as faixas de rentabilidade entre os vários setores e capitais. Além do mais, impedia que os estados da federação se afirmassem como espaços independentes de gestão monetária.

operariado e os setores médios urbanos, indicados como avatares da “modernização”, trilhariam na rota do “progresso”. Em consequência, as movimentações “reformistas” acontecidas no Brasil desde o século XIX, envolvendo diversos campos sociais, tais como a abolição da escravatura, a proclamação da República, o tenentismo, o Modernismo, a Revolução de 30 etc., foram atribuídas à burguesia “renovadora” (mesmo quando ainda engatinhava no cenário nacional). Costa (1978), atenta a essas vinculações fartamente difundidas, lembrou que quando um setor “moderno” não se comportava conforme paradigmas e expectativas (idealizados) de atuação, as explicações, em geral, sinalizavam para a sobrevivência de “padrões tradicionais”. Assim acontecia quando a burguesia industrial não manifestava o “empreendedorismo” “devido”, quando o operariado não revelava o “ativismo” “necessário”, quando os setores médios urbanos não se pautavam pela “universalidade” e “objetividade” “requeridas” etc. Com isso,

onde havia reforma no Brasil velho e emperrado, lá estaria a burguesia, plena ou embrionária [...]; já Canudos e assemelhados exprimiam a desagregação da ordem tradicional, minada pela modernização da sociedade; e toda a vez que um grupo supostamente moderno não se conformava ao seu papel, o fiasco era visto como fruto da sobrevivência dos padrões tradicionais – e assim por diante (Arantes, 1992: 27).

Obtendo consagração no famoso título de Jacques Lambert<sup>129</sup>, a ótica dos *dois Brasís* inspirou um vasto e percuciente repertório, com algumas pesquisas e reflexões de imensa relevância para o pensamento social brasileiro, apesar do equívoco (dualista) de

---

<sup>129</sup> “Aliás, não foi pequena a contribuição dos autores franceses para a difusão dessa imagem dúplice de nossa identidade. Primeiro Lévi-Strauss, a propósito do envelhecimento precoce das cidades brasileiras, depois Lucien Febvre, observando a superposição de diversas idades históricas num país. A seguir Roger Bastide, detendo-se ora na descrição dos contrastes, ora na crispação dos elementos antagônicos, ora na harmonização dos contrários, mas foi sem dúvida Jacques Lambert quem cunhou o clichê mais duradouro de nossa civilização dividida em duas partes isoladas por um abismo de séculos, o país urbano numa metade, na outra, uma cultura arcaica, essencialmente rural, carregando ainda as marcas da Colônia e do Império” (Arantes, 1992: 24). Destacando também a contribuição francesa para a ótica dualista, Dória (1998: 208) escreveu: “tiveram grande responsabilidade, também, as visões [duais] sobre o processo socioeconômico brasileiro, elaboradas por intelectuais que foram chamados a contribuir na fundação de nossas universidades. Assim, tivemos lado a lado, trabalhos acadêmicos como os de Roger Bastide e Jacques Lambert, que integraram a missão francesa fundadora de nossas universidades”.

fundo. A percuciência foi tamanha que “da colônia aos anos JK não havia nada que o modelo dualista não explicasse” (Arantes, 1992: 27). Desse repertório, é interessante destacar um polimento dessa ótica proveniente das fileiras do *Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb)*, na figura de Ignácio Rangel (1957: 31-32), que destacou “duas ordens de leis tendenciais que imperam respectivamente no campo das relações internas de produção e no das relações externas de produção”. Assim, apontou como “pré-capitalismo” aquilo que vigorava no interior do latifúndio escravista e “capitalismo” o que vigorava no exterior do mesmo, declarando (1978: 30): “[...] não basta dizer que o latifúndio é uma economia mista, feudal-capitalista, mas é necessário compreender que é *internamente* feudal e *externamente* capitalista”. É possível aferir a importância da supracitada ótica no pensamento de Ignácio Rangel pelo fato de ser considerada um pré-requisito indispensável para a correta aplicação da “ciência econômica” no conhecimento de nossa formação social, tomada como um *edifício original*. Prolongando a proposta de análise adotada, é também verificável um certo delineamento dualista na produção cepalina, pela bipartição da economia mundial em dois universos entrelaçados, mas hierarquicamente assimétricos - *centro* usurpador e *periferia* usurpada, pelo entroncamento da base produtiva das nações periféricas em um setor voltado à exportação e outro à agricultura de subsistência. A propósito, mesmo Caio Prado, de certo modo, bebeu na fonte do estilo dualista de pensar o Brasil, não obstante ter salientado com maestria o complexo entrelaçamento formado por *capitalismo comercial e latifúndio escravista voltado à exportação*. Isso porque sua análise do *ethos* colonial brasileiro manteve-se pautada na distinção de dois eixos constitutivos: o núcleo orgânico, representado pelo latifúndio escravista do litoral, e sua periferia inorgânica, espalhada por dentro do território. Um outro eminente pensador brasileiro – Florestan Fernandes – também pode ser lembrado mediante essa angulação, pois, seguindo considerações de Arantes (1992: 30),

ao espírito do capitalismo [...] faziam contrapesos restos do que, na falta de melhor termo, Florestan começou a chamar de Antigo Regime, embora nos falhasse inteiramente a analogia européia obrigatória. Assim, a idéia de país incompleto vinha juntar-se com outra, a de um país de duas caras, uma voltada para um passado que ainda não sabíamos definir, outra para um presente igualmente indefinido[...]. Florestan aproveitou de tudo um pouco no propósito de esclarecer a natureza do processo brasileiro por excelência, a

transição da “ordem escravocrata-senhorial” para a desejada (inclusive pela referência democrática oblíqua) “ordem social competitiva” [...]. O assim chamado Brasil tradicional era um regime ambíguo de castas e estamentos, enquanto o suposto Brasil moderno, que começou a nascer com a independência, deveria ser uma sociedade de classes, que no entanto custava a se completar[...]. Se não havia lugar para o burguês e o lucro no Antigo Regime brasileiro, tampouco conhecêramos o feudalismo ou qualquer uma de suas variantes [...].

A análise da formação da sociedade brasileira oficializada pelo Partido Comunista (e enriquecida pelos seus intelectuais orgânicos), emoldurou um tipo específico de raciocínio dualista, prestigiado no pensamento social brasileiro<sup>130</sup>. Desacreditando na viabilidade de uma modernização idílica, reivindicava uma modernização pela via revolucionária que, no entanto, deveria, num primeiro momento, suprir a “lacuna” histórica de uma burguesia débil, desencadeando uma “etapa democrático-burguesa” contra as fatias

<sup>130</sup> Seleccionamos trechos elucidativos das resoluções do IV Congresso do PCB, realizado no final de 1954 e início de 1955: “o povo brasileiro [...] não conseguiu, no entanto, libertar-se dos restos feudais e do grande latifúndio, e realizar as tarefas da revolução burguesa. [...] A revolução brasileira em sua etapa atual é, assim, uma revolução democrático-popular, de cunho antiimperialista e agrária anti-feudal” (*apud* Carone, 1982: 127-128). “O latifúndio e os restos feudais e escravistas impedem o livre desenvolvimento da economia nacional e determinam o atraso, a miséria e a pauperização crescente das grandes massas camponesas que constituem a maioria da população brasileira. Na etapa atual da revolução, o inimigo no campo é o latifúndio, isto é, o grande proprietário, o parasita, que não trabalha na terra, ou realiza apenas um trabalho suplementar, e vive fundamentalmente da renda da terra, da usura, da brutal exploração das massas camponesas” (*Ibidem*, 130-131). Vale, ainda, citar o próprio Luís Carlos Prestes (s.d.: 375 *apud* Dória, 1998: 214): “sem dúvida vivemos no regime capitalista; no entanto, se aprofundarmos a análise das relações de produção em nossa pátria, vamos verificar que na sua parte mais importante, naquela que determina o fator fundamental da economia nacional, as relações de produção não são tipicamente capitalistas. As relações de produção principalmente na nossa agricultura são tipicamente pré-capitalistas. São relações de regime anterior ao capitalismo. Os restos de regime escravagista ainda existem em nossa pátria, e a eles me referi no meu último discurso. Os restos de feudalismo também ainda estão vivos. Por isso, nós, comunistas, definimos de semifeudal o regime social predominante, principalmente no nosso campo”.

É nitidamente perceptível que o esquema histórico da *sucessão dos modos de produção*, desenvolvido e difundido pelo artigo célebre de Josef Stalin - *Sobre o Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico*, influenciou decisivamente as análises do Partido. Tal esquema bitolou a história da humanidade à seguinte seqüência de *modos de produção: comunismo primitivo, modo de produção escravista antigo, modo de produção feudal, modo de produção capitalista e comunismo* (Stalin, 1978). Dória (1998: 203) sublinhou que Marx “restringiu seus estudos sobre o feudalismo ao medievalismo europeu, de sorte que as generalizações posteriores se fizeram por conta e risco de seus seguidores. Em segundo lugar, Marx se refere ao feudalismo como uma das ‘épocas progressivas’ da história da humanidade mas, apesar disso, boa parte da historiografia marxista interpretou ‘progressiva’ como sinônimo de ‘sucessiva’, criando uma seqüência temporal entre os modos de produção que é estranha a Marx. Um último problema [...] é a tentação de tomar como pertinente a valoração do feudalismo feito pelos materialistas mecanicistas do século XVIII que atribuíram, numa concepção anti-histórica, superioridade absoluta à ‘civilização’ antiga da Grécia ou de Roma, e que viam na generalização do feudalismo uma *regressão*”.

“semi-feudais” do país, supostamente acorrentadas aos influxos imperialistas e, por conseguinte, lesivas à “rota progressista” da história. A partir desse eixo de apreensão são sublinhados dois vetores coligados de opressão e retardamento: o imperialismo e o latifúndio. Daí, a definição do caráter da revolução brasileira: “democrático-popular”, de cunho “anti-imperialista” e “anti-feudal”.

Formuladores comunistas de relevo, Nelson Werneck Sodré e Alberto Passos Guimarães desempenharam um papel muito importante no fortalecimento conceitual e categorial das teses e proposições políticas fundamentais do PCB. Reconhecemos diferenças de formulações entre ambos que, por ora, não serão enfocadas, sob pena de desviar muito nosso traçado expositivo. Feito este registro, é relevante ressaltar: no tocante específico às raízes do feudalismo no Brasil, Sodré destacou a cisão entre a *agricultura escravista* e o *pastoreio* que, por seu turno, avançaria por um território no qual o escravismo não encontraria condições de vigência. Nesse sentido, proclamou (1967: 26): “o pastoreio permanecerá como apêndice da atividade agrícola [...] até definir-se por linhas próprias. Dessa autonomia é que deriva o seu caráter feudal”. Para o referido autor, episódios como a proclamação da República e a reviravolta de 1930, por exemplo, introduziram elementos de “progresso”, mas sem alterar as bases “semi-feudais” da formação social brasileira. Argumentava, assim, que o desenvolvimento capitalista nacional acontecia mediante uma voga de intensa desigualdade, na qual a modernização no campo conservava a estrutura latifundiária e os vetustos traços “semi-feudais”, além de gigantescas disparidades regionais (industrialização concentrada no Sudeste, convivendo com um predomínio agrarista nas demais regiões do país)<sup>131</sup>. Para destacar os contributos de Guimarães (1964: 27-28, grifo nosso) à leitura pecebista da “feudalidade” no Brasil, selecionamos a seguinte citação:

Na impossibilidade de contar com o servo da gleba, o feudalismo colonial teve de regredir ao escravismo, compensando a resultante perda de produtividade, em parte com a extraordinária fertilidade das terras férteis do *Novo Mundo* e, em parte, com o desumano rigor aplicado no tratamento da mão-de-obra [...].

<sup>131</sup> Del Roio (2000: 88-89) enfatiza uma ressalva sobre Nelson Werneck Sodré, que vale citar para fins de prolongamento do debate: “[...] Embora a lógica histórica diga que são modos de produção que se sucedem, no Brasil escravismo e feudalismo convivem numa formação social compósita e segmentada, na qual a primeira forma aparece como mais avançada e a segunda como regressiva. [...] Uma visão complexa, discutível e polêmica essa que Sodré construiu da formação social do Brasil, mas, sem dúvida, muito distante do ‘esquematismo’, do ‘etapismo stalinista’ e do ‘marxismo vulgar’ que lhes quiseram impingir”.

Mas, em compensação, pôde desenvolver o caráter comercial de sua produção, não para o mercado interno, que não existia, mas para o mercado mundial. [...] **Nenhuma dessas alterações, a que precisou amoldar-se o latifúndio colonial, foi bastante para diluir o seu caráter feudal.** Muito freqüentemente as formas escravistas entrelaçam-se com as formas servis de produção [...]. O regime de trabalho escravo se misturava com o regime medieval da renda-trabalho e da renda-produto, além de outras variantes da prestação pessoal de trabalho.

A tese da persistência de “restos feudais” no Brasil foi amplamente hegemônica no interior do Partido, mas sofreu significativas contestações provenientes das já referidas análises de Caio Prado (1987: 39), conforme bem demarcado na seguinte citação:

o fato, contudo, é que o Brasil não apresenta nada que legitimamente se possa conceituar como “restos feudais”. Não fosse por outro motivo, pelo menos porque para haver “restos”, haveria por força de preexistir a eles um sistema “feudal” de que esses restos seriam as sobras remanescentes.

Com efeito, deve ser enquadrado como uma leviandade teórica atribuir exclusivamente ao marxismo o equívoco de se encontrar marcas feudais em nosso meio rural. Dória (1998: 238) lembra-nos, por exemplo, que Max Weber, já na década de 20, ao “analisar a política colonial dos séculos XVI ao XVIII, afirmou que ‘podemos distinguir a respeito dois tipos principais de exploração: o *feudal*, nas colônias espanholas e portuguesas, e o *capitalista*, nas holandesas e inglesas”. Ademais, ressalta (1998) a problemática da medievalização do sertão em autores brasileiros bastante distintos, como Euclides da Cunha, Pedro Calmon, Gustavo Barroso, Afonso Arinos, Câmara Cascudo, dentre outros.

Argutas teorizações sociais forjaram-se na crítica das análises que enxergavam o Brasil sob as lentes dualistas e identificavam relações feudais, como se debilidade, marasmo, aparvalhamento sociais e predomínio econômico agro-exportador enrascassem-se

numa porção unitária; como se para abrir o caminho virtuoso do desenvolvimento bastasse varrer os sedimentos restantes do passado colonial. Forjaram-se no exame da invectiva do golpe de 64 contra as iniciativas nacional-desenvolvimentistas, que não provocou um retrocesso na industrialização e urbanização do país, mas, ao contrário, até incrementou o desenvolvimento econômico. Forjaram-se, ainda, localizando o busilis no incremento concomitante do caráter *dependente* desse desenvolvimento, a partir de uma redefinição das relações entre o plano interno e externo ao país, ancorada na associação da burguesia local às multinacionais. Aliás, contingente expressivo da burguesia brasileira “conspirava com grupos estrangeiros, dos quais se tornava sócia menor, enfrentava os sindicatos e se comportava como guarda avançada de uma agricultura que começava a se capitalizar” (Arantes, 1992: 35). As profícuas pesquisas empíricas do então pesquisador e professor Fernando Henrique Cardoso atestaram com muita ênfase esse fenômeno. Schwarz (2003: 13), prefaciando o provocador artigo de Chico de Oliveira - *O Ornitórrinco*, assinalou:

[...] Para o período do subdesenvolvimento, Francisco de Oliveira insiste na *opção* das classes dominantes por formas de divisão do trabalho que preservassem a dominação social corrente, ainda que ao preço de uma posição internacional medíocre. Retoma o argumento de Fernando Henrique Cardoso, que pouco antes do golpe de 1964 dizia, contrariando a voz comum na esquerda, que a burguesia industrial havia preferido a “condição de sócio-menor do capitalismo ocidental” ao risco de ver contestada a sua hegemonia mais à frente.

Arcaico e tradicional, sob esse prisma, despontaram como integrantes do repertório moderno, conforme atestou o fôlego industrializante da ditadura militar. Logo, os países retardatários da periferia inseriam-se na reestruturação produtiva do mundo burguês por meio do atraso que, ao contrário de se dissipar, perpetuava-se enquanto tal. Considerando-se por esse ângulo, os instrumentos de análise dualista da formação social brasileira revelam inadequação. Mediante a impressão de um país incongruente e lacunar, à espera de ser centrado e completado, o subdesenvolvimento foi considerado uma defasagem, cuja superação dependeria da remoção dos “freios” arcaicos. Porém, o fardo sobrance do passado não constituía obstáculo ao florescimento do moderno. O subdesenvolvimento é

produzido e engendrado enquanto tal, através de um circuito em que o atraso se converte em combustível para o desenvolvimento do moderno.

Nesse sentido, Chico de Oliveira (2003) assinalou a funcionalidade dos padrões “primitivos” da agricultura no Brasil e da permanência de formas de “economia de subsistência” para a industrialização brasileira, na medida em que colaboraram, decisivamente, para o rebaixamento do preço da força de trabalho nos centros urbanos e industriais. Seria inconcebível, nos termos dessa crítica, pensar um pólo brasileiro não-capitalista (nos moldes das acepções dualistas), visto que a nossa formação social absorveu como uma necessidade do processo de acumulação ampliada setores econômicos não-capitalizados, engendrando um mecanismo de transferência de renda de um setor a outro. Tal mecanismo assentou-se no baixíssimo custo de reprodução da força de trabalho no campo, que rebateu no custo de reprodução da força de trabalho nos meios urbanos e industriais. Com o nível exacerbado de exploração da força de trabalho no campo, os víveres foram altamente barateados, favorecendo a transferência de subsídios ao processo acumulativo do capital industrial. Assim, o aviltamento da existência social do proletariado brasileiro, por um lado, emanava do fluxo modernizador do país, ou seja, do metabolismo sócio-econômico contemporâneo do Brasil; por outro, esse aviltamento revelava-se impreterível aos desígnios acumulativos do capital, em meio a uma empreitada tarde-modernizadora num país da periferia do sistema. Portanto, à luz da *crítica à razão dualista* proposta pelo autor (2003), a persistência de bases agrícolas primitivas de “economias de subsistência” não deveriam ser encaradas como resquícios arcaicos.

Como um dos contrapontos precursores do diapasão dualista, podemos ressaltar Andrew Gunder Frank, um destacado representante da *teoria da dependência*. Num artigo publicado em 1964 sobre a agricultura brasileira assinalou que nenhum sistema feudal existe ou existiu no Brasil, malgrado toda a sorte de aparências contrárias encontradas em certas modalidades da agricultura. Salientando o caráter sistêmico e global do capitalismo, responsável pela articulação da produção em âmbito mundial, procurou indicar a constituição correlata do desenvolvimento e do subdesenvolvimento. Logo, as tais aparências “feudais” seriam resultados da própria estrutura de funcionamento do sistema

capitalista, propulsora da condição de precariedade e das sucessivas crises da agricultura no Brasil e alhures. Partindo dessas constatações, criticou a definição do Brasil como uma sociedade dualista, no sentido de conter dois ou mais setores separados entre si e se autodeterminando (Frank, 1964).

O Golpe de 64, com efeito, interrompeu a mais percuciente tentativa de modernização retardatária nacional com finalidades democratizadoras, abrindo as comportas para a “revanche da província, dos pequenos proprietários, dos ratos de missa, das pudibundas, dos bacharéis em leis etc.” (Schwarz, 1978: 70), deslocados pela industrialização/urbanização incrementadas pela reviravolta de 1930. Malgrado a referida “abertura de comportas” ao revanchismo dos deslocados, o fato destacado foi a pesada inserção do (ultra-moderno) capital multinacional no país. Logo, a contra-revolução de 64 perpetrou uma excêntrica (re)atualização das articulações entre o “arcaico” e o “moderno” em solo pátrio. Isso conferiu a matéria-prima da estilização de um impactante movimento estético da época, criteriosamente pesquisado por Schwarz: o “tropicalismo”. A propósito, é importante observar o que Arantes (1992: 32) classificou como “um caso curioso de linhas cruzadas”. Na medida em que argutas teorizações sociais surgiam do diversificado empenho de contestação dos modelos dualistas (com imensa colaboração da então nova ciência social uspiana), a forma artística revivificava e lapidava as lentes duais.

O polêmico arsenal de ensaios de Schwarz constitui termômetro detalhado desse “caso curioso”. O tropicalismo caminhou por uma duplicidade de parâmetros, reeditando a *dupla fidelidade*, reclamada lá atrás por um árcade como Cláudio Manuel da Costa, por exemplo<sup>132</sup>. Num lado, saboreou o “amargo” rebaixamento de nossa condição periférica, ao se ater no balizamento cultural dos “desenvolvidos”; no outro, salientou um apego (sentimental) às tradições localistas, a fim de desbancar o “progresso” dos “desenvolvidos”. Por conseguinte, à guisa tropicalista “o veículo é moderno e o conteúdo é arcaico, mas o passado é nobre e o presente comercial; por outro lado, o passado é iníquo e o presente é autêntico etc” (Schwarz, 1978: 74). Inegavelmente, esse movimento estético despontou como um privilegiado sismógrafo da esquisita renovação das articulações entre o “arcaico” e o “moderno”. Mas, segundo reflexões schwarzianas, com grau de negatividade

<sup>132</sup> Ver nota 107.

insuficiente e configuração crítica insatisfatória. Por conseguinte, a sensação de dualidade não estava sustada. Pelo contrário, estava rejuvenescida, conforme expressou a pulsante atividade estética tropicalista com o seu inerente potencial sismográfico, e essa constatação poderia ser feita sem desconsiderar as relevantes advertências oriundas das supracitadas teoriações sociais. O tradicional e a novidade ainda estavam “lá”: vagueando lado a lado. Porém, capitaneados por uma vinculação estruturalmente dinâmica (Menegat, 2008). Novamente, figurávamos como criatura dos solavancos internacionais do capital, responsáveis pelo “desenvolvimento desigual e combinado” (Trotsky, 1977)<sup>133</sup>. No bojo de tal “desenvolvimento”, exibíamos nossa discrepância perante à norma (oficializada) das relações sociais burguesas, cujas raízes remontam a nossa condição colonial pretérita. A peculiaridade brasileira emanava da coordenação entre o espólio colonial – moderno, por excelência, ao advir do desenvolvimento até então alcançado do capital - e a vigência capitalista *tout court*. Residindo numa *dualidade sem dualismo*, circundada por uma crosta repressiva, tal peculiaridade, hoje, encontra-se de prontidão, a serviço da gestão da desagregação categorial do capital. É a gestão *made in Brazil* do colapso da sociedade da mercadoria.

---

<sup>133</sup> “Um país atrasado assimila as conquistas materiais e ideológicas dos países adiantados. Não significa isto, porém, que siga servilmente estes países, reproduzindo todas as etapas de seu passado. [...] Sob o chicote das necessidades externas, a via retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de *lei do desenvolvimento combinado*, que significa aproximação das diversas etapas, combinações das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as modernas. Sem esta lei, tomada, bem entendido, em todo o seu conjunto material, é impossível compreender a história da Rússia, como em geral a de todos os países chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha” (Trotsky, 1977: 24-25).

**EXCURSO: ACROBACIAS DA DOR: TÓPICOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO, DO TRABALHO E DA LIBERDADE NO MUNDO BURGUEÊS**

“Gargalha, ri, num riso de tormenta,  
Como um palhaço, que desengonçado,  
Nervoso, ri, num riso absurdo, inflado  
De uma ironia e de uma dor violenta” (Cruz e Sousa,  
*Acrobatas da dor*).

A esfera do mercado, hoje generalizada e sedimentada, não é um dado apodíctico e supra-histórico. Ela é uma construção histórica e social, ininterruptamente reconstruída e ajustada. Quanto ao Estado burguês, as mesmas considerações devem ser sublinhadas. Inclusive é possível encontrarmos formas de organização social onde o aparato estatal é inexistente. Investigando algumas formações sociais indígenas do continente sul-americano, Clastres (1988) constatou a impossibilidade de identificarmos algo que se assemelhe ao Estado, em suas diferentes manifestações históricas, ressaltando que essas formações não representam sociedades inacabadas ou proto-estatais, pois desenvolveram mecanismos de reprodução social os quais prescindem do elemento estatal. Assim, refere-se à

[...] máscara furtiva da velha convicção ocidental, muitas vezes partilhada realmente pela Etnologia, ou pelo menos de muitos dos seus praticantes, de que a história tem um sentido único, de que as sociedades sem poder são a imagem daquilo que não somos mais e de que a nossa cultura é para elas a imagem do que é necessário ser. E não só o nosso sistema de poder é considerado o melhor, mas chega-se mesmo a atribuir às sociedades arcaicas uma certeza análoga [...]. Que sentido teria dizer que os índios sioux não conseguiram realizar o que os astecas alcançaram, ou que os bororós foram incapazes de se elevar ao nível político dos incas? (Clastres, 1988: 15)

É um equívoco, por conseguinte, circunscrever o Estado e o mercado (tal como o faz boa parte do pensamento social burguês) a um metaplano ontológico. De fato, não é

uma peculiaridade da sociedade capitalista a produção de mercadorias, tampouco a presença de um aparato estatal na regulação da vida social. As especificidades, grosso modo, referem-se às generalizações da produção de mercadorias (capaz de suscitar um sistema de reprodução social baseado na forma da mercadoria) e da mediação estatal no metabolismo social capitalista (a ponto do Estado assumir a incumbência de fomentar a economização da vida social). A rigor, o advento de ambos obedeceu a uma reciprocidade umbilical e simbiótica: o Estado engendrou o mercado, e vice-versa. Em uma perspectiva dialética, é estéril indagar a primazia de um ou de outro. Aplicando tal perspectiva à análise do Estado, apreende-se uma dupla dimensão:

[...] do ponto de vista histórico ele assume, já em sua primitiva forma moderna nascente, absolutista, burguês-revolucionária e ditatorial, por um lado, o papel de parteira do sistema produtor de mercadorias e, por outro, torna-se componente imanente deste último; do ponto de vista institucional ele serve, por um lado, para assegurar as condições que apóiam o capitalismo, e, por outro, é promovido à instância reguladora que interfere ativamente no processo de reprodução do trabalho morto, tão logo os setores “improdutivos” da infra-estrutura (ciências, tratamento dos detritos, assistência social e de saúde, educação, reparo dos processos de destruição social-ecológicos etc.) começam a sufocar a estrutura de automovimento do dinheiro; do ponto de vista ideológico, por fim, o Estado apresenta-se, por um lado, como Moloch, “canibal” e monstro leviatânico que constantemente ameaça agredir a “verdadeira” subjetividade burguesa e, por outro, porém, como *deus ex machina*, como instância à qual se recorre sempre que há fricções e sofrimentos, resultantes da socialização negativa (Kurz, 1999: 40).

Com efeito, executando-se o devido enquadramento histórico, fica realçada a instauração “banhada a sangue” (Marx, 1988) do capital e do seu invólucro institucional – o Estado. Marx denominou esse sangrento processo de *acumulação primitiva*, onde “a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência desempenham o principal papel” (Marx, 1988: 251-252). Ainda sobre ela, é relevante registrar:

A acumulação do capital [...] pressupõe a mais-valia, a mais-valia a produção capitalista, e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias. Todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso, do qual só podemos sair supondo uma acumulação “primitiva” [...], precedente à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida (Marx, 1988: 251).

Logo, a afirmação da socialização capitalista foi catapultada pela “assim chamada acumulação primitiva” (Marx, 1988), que, fundamentalmente, obedeceu a um processo de colonização, composto por três determinações articuladas. Uma delas baseou-se na dissolução das formas de organização social pré-modernas no interior do continente europeu, através de iniciativas de expropriação dos meios de produção, como o cercamento dos campos e a criminalização da obtenção de lenha nos bosques. Nesse sentido, “o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho” (Marx, 1988: 252). Uma outra determinação ancorou-se no adestramento subjetivo para a subordinação ao ritmo da maquinaria na grande indústria burguesa (iniciada também no interior do continente europeu, mas posteriormente expandido para além dele), visto que “antes de tudo, na maquinaria se autonomizam o movimento e a atividade operativa do meio de trabalho em face do operário” (Marx, 1988a: 27). Uma terceira determinação relacionou-se à expansão das nascentes relações capitalistas para fora da Europa, por intermédio do genocídio de povos e culturas não-capitalistas, para fins de espoliação direta dos metais preciosos das colônias e das divisas oriundas da escravidão. Assim,

a descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfumamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista (Marx, 1988: 275).

Portanto, a sociedade burguesa, autoproclamada civilizada, iluminada, racional, alicerçou-se na violência. Por isso, a violência deve ser tratada como elemento constitutivo, estruturante do modo de produção capitalista, e não como excesso e descompasso momentâneos. Há divergências historiográficas em relação ao ponto originário, ao marco inicial da modernização capitalista. Entretanto, concebendo a busca do ponto originário e do purismo dos processos histórico-sociais como anti-dialética, o importante nesse emaranhado de divergências é problematizarmos a convergência que trata os impulsos originários do capitalismo como conquistas positivas, criações emancipatórias, forças produtivas, edificadoras. No âmbito das chamadas ciências sociais e humanas, salvo raras exceções, eclipsaram-se as reais motivações e embasamentos do processo de modernização capitalista: todo o seu alvorecer belicoso é comumente negligenciado em nome de uma reconstituição histórica idílica. De modo soberbo e peremptório, seus representantes proclamaram uma emergência eminentemente racional e emancipatória, que ressoou ao longo de séculos e, atualmente, em um “contexto de crise de seus paradigmas”, parece recrudescer sua intensidade. Habermas (2002: 229), por exemplo, avaliando historicamente a emergência das Constituições modernas, asseverou: “as Constituições modernas devem-se a uma idéia advinda do direito racional, segundo a qual os cidadãos, por decisão própria, se ligam a uma comunidade de jurisconsorte livres e iguais”. Negligencia, o proeminente pensador contemporâneo, o fato de que a própria Constituição (moderna) adveio de um processo violento de expropriação e concentração do poder político. Assim, “[...] é preciso não esquecer que também foi por baionetas, e esta voltada contra o povo, que [a Constituição] teve de ser protegida do ventre materno e trazida ao mundo” (Marx: 1844, s.n.).

Para o escamoteamento das máculas originárias, foi necessário hipostasiar determinadas atividades e fenômenos, a fim de sustentar um “processo civilizador”. Logo, as inovações artísticas renascentistas, as revoluções técnico-científicas, o desenvolvimento pacífico do comércio, as expedições de navegação ao longo do mundo, o estabelecimento das democracias liberais, etc. foram tomados como os episódios e referenciais seminais. Todavia, essa reconstrução idílica do advento da sociedade burguesa deve ser frontalmente problematizada, por omitir as raízes e motivações precípuas. No bojo dessa

problematização, os impulsos originários da modernização capitalista revelam-se como destrutivos; tal ímpeto destrutivo foi possibilitado pela invenção das armas de fogo, da artilharia e pela revolução da logística e das táticas de guerra, cuja articulação reduziu à impotência as estruturas militares não-capitalistas e suscitaram transformações profundas no *status quo* medieval (já ingressado, à época, numa espiral de crise).

De um modo geral (salvo exceções), os guerreiros pré-modernos não se aglutinavam em instituições profissionalizadas e separadas do corpo social. O elmo, a espada, o escudo e outros instrumentos eram produzidos de modo descentralizado por aqueles que possuíam conhecimentos básicos de metalurgia e, às vezes, serviam até como ferramentas de trabalho. A conclamação à formação de um exército, exceto em alguns grandiosos impérios, como o romano, obedecia a situações circunstanciais, que demandavam defesas ou expedições guerreiras. Com a fabricação das armas de fogo, encetou-se uma espécie de economia armamentista que, gradativamente, foi se ossificando para alimentar os exércitos (tornados instituições permanentes), responsáveis pela absorção de parcelas discrepantes do produto social material e espiritual<sup>134</sup>.

Decerto, isso alavancou decisivamente a monetarização econômica, pois, somente por intermédio do crescimento da produtividade agrária e artesanal, o dinheiro jamais atingiria o papel de equivalente universal e a condição de motivo social central. A fim de alimentar todo esse processo, foi necessário um recrudescimento exponencial da tributação sobre os indivíduos, e, como a arrecadação passou a ser predominantemente monetária, eles foram obrigados a adquirir uma fonte contínua de obtenção de dinheiro. Na verdade, a introdução dos indivíduos na economia monetária e armamentista não ocorreu de forma voluntária e pacífica. O frêmito belicista e expansionista do Estado não se sustentou apenas com a absurda extorsão individual: demandou a constituição de um maquinário social de transformação (tautológica) de *trabalho vivo* em *trabalho objetivado* – *trabalho morto* – na forma de dinheiro, através do coercitivo *disciplinamento* daqueles que foram afastados dos

---

<sup>134</sup> “Está tudo dito quanto às enormes despesas da guerra, mesmo quando não há guerra. E os números aumentam ano a ano: a *Invencível Armada*, em 1588, leva para o Norte 2.431 canhões, 7 mil arcabuzes, 1.000 mosquetes, 123.790 balas, 50 por peça, mais a pólvora necessária. Mas em 1683 a França tem a bordo de sua armada 5.619 canhões de ferro, a Inglaterra 8.396” (Braudel, 1997: 359).

meios próprios de subsistência (uma das determinações do processo de colonização da *assim chamada acumulação primitiva*).

Aliada a tal coerção, oriunda do braço estatal, destacou-se o *ethos* protestante, ascético e acumulador, que forneceu uma espécie de guarida espiritual para a consolidação da sociedade do trabalho (abstrato), ou seja, uma forma de socialização pautada pelos cegos imperativos da transformação do trabalho em mais trabalho. O contexto de espraiamento do ascetismo intramundano protestante, expresso no e pelo trabalho, contribuiu para a produção de valor romper com a posição de marginalidade até constituir-se em um sistema de reprodução social. Cabe lembrar que o valor, na condição de nexos social dominante no capitalismo, deve ser pensado como forma social objetivada no produto do trabalho. Com a consolidação da sociedade do trabalho (abstrato) – e das conseqüentes relações monetárias que a envolvem - a forma valor desenvolveu-se na forma dinheiro, assumindo pela primeira vez uma expressão funcional própria, e em seguida, na forma capital, que é a responsável pela subjugação radical de toda sociedade ao (auto)movimento do valor. Acerca do *ethos* protestante, vale reproduzirmos as palavras de Weber (1994: 33):

De fato, o *summum bonum* desta “ética” [protestante], a obtenção de mais e mais dinheiro, combinada com o estrito afastamento de todo o gozo espontâneo da vida é, acima de tudo, completamente destituída de qualquer caráter eudemonista ou mesmo hedonista, pois é pensado tão puramente como uma finalidade em si, que chega a aparecer algo de superior à ‘felicidade’ ou ‘utilidade’ do indivíduo, de qualquer forma algo de totalmente transcendental e simplesmente irracional. O homem é dominado pela produção de dinheiro, pela aquisição encarada como finalidade última da sua vida. A aquisição econômica não está mais subordinada ao homem como meio de satisfazer suas necessidades materiais. Esta inversão do que poderíamos chamar de relação natural, tão irracional de um ponto de vista ingênuo, é evidente um princípio orientador do capitalismo, tão seguramente quanto ela é estranha a todos os povos fora da influência capitalista. Mas, ao mesmo tempo, ela expressa um tipo de sentimento que está inteiramente ligado a certas idéias religiosas. Ante a pergunta: por que se deveria “fazer dinheiro dos ganhos dos homens?” O próprio Benjamin Franklin, embora fosse um deísta pouco entusiasta, responderia em sua autobiografia com uma citação da Bíblia, com que seu pai, intransigente calvinista, sempre o assediou em sua juventude: “se vires um homem diligente em seu trabalho, ele estará acima dos reis”.

Com efeito, a (coercitiva) afirmação da sociedade do trabalho contou com a generalização da forma privada de domínio sobre os bens (consagrada na categoria jurídico-burguesa da propriedade). Assim, todas as formas de relacionamento comunitário que pressupunham o usufruto comum de parte dos meios de produção tinham de ser liquidadas (e o foram, corroídas, pouco a pouco, pela dinâmica progressiva de expansão capitalista ou rapidamente pelo confronto dos esclarecidos europeus com os “primitivos”). Estabelecia-se, de vez, o indivíduo-mônada - um ser completamente autônomo diante dos seus semelhantes, mas plenamente subordinado ao poder adquirido pelas mercadorias. Com ele, “o liberal-individualismo, enquanto ‘princípio fundamental’ que surge das condições materiais emergentes e das novas relações sociais, tornou-se proposta ideológica adequada às necessidades de um novo mundo” (Wolkmer, 2003: 25). Que a propriedade privada não fosse tanto a configuração de um domínio direto do homem sobre seus objetos, mas a criação de círculos limitados através dos quais o homem só se socializaria por meio de coisas, isso nunca alçou diretamente a consciência dos indivíduos implicados, tanto que a famosa certidão de nascimento da era burguesa, a *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, colocaria entre seus primeiros artigos o direito de todo cidadão à propriedade<sup>135</sup>. Após o processo de dissociação violenta em relação às condições de produção, a existência universalizada da propriedade só poderia se realizar caso fosse aceito o discurso da economia política, que apontava no trabalho a propriedade privada do trabalhador. Numa sociedade mediada pelas coisas, a universalidade, entretanto, realiza-se única e exclusivamente na *má infinidade* de indivíduos isolados.

A propósito, o filósofo liberal John Locke (2002), defensor do trabalho livre e investidor do tráfico de escravos, vivenciando toda a efervescência da gestação de uma nova forma social, conseguiu (de modo incontestavelmente claro) vincular trabalho, propriedade e natureza, sem abdicar do caráter abstrato que tudo isso poderia ter na “livre sociedade” que parecia emergir frente aos seus olhos. Diria ele que não é digno em uma

---

<sup>135</sup> “O sagrado e inviolável direito de propriedade exclui de seu uso e gozo qualquer outro não-proprietário, sendo para quem dele dispõe um direito pleno e ilimitado. [...] Interessa, igualmente, ressaltar que a conceituação ‘individualista do direito real de propriedade (a relação entre sujeitos e os bens) dá-nos uma visão estática desse direito subjetivo como poder direto, imediato e exclusivo sobre os bens, escondendo o aspecto dinâmico de sua inserção na produção e, portanto, a irradiação de interesses centrados no mesmo bem, quando objeto de relações sociais” (Wolkmer, 2003: 29).

sociedade tão racional a apropriação da riqueza disponível por alguns a ponto de não permitir a participação de outros nos recursos destinados por Deus aos homens. Mas, como o fundamento de toda propriedade é o trabalho, o dinheiro surgiu para permitir a acumulação indefinida de riqueza privada, sem que isso conduza à interdição do desfrute de outrem<sup>136</sup>. A sofística dos apóstolos burgueses erigiu um discurso onde, de modo mais ou menos sincero, o conteúdo concreto, palpável, sensível, qualitativo da atividade produtiva – *o trabalho* – se reduzia à sua forma, isto é, à riqueza abstrata. E tudo isso conforme as “leis da Natureza”! Assim, é

o dinheiro que permite a Locke seus extraordinários sistemas duais e superpostos, da natureza e da história, da igualdade e do conflito de classe ao mesmo tempo, ou, se preferirmos, a natureza peculiar do dinheiro é o que permite a Locke operar simultaneamente como um filósofo da natureza humana e como um analista histórico da mudança social e econômica (Jameson, 2001: 153).

Por todo o conjunto expositivo apresentado, até então, podemos proclamar uma origem *técnico-armamentista e bélico-econômica* do capital (Kurz, 1997): a primeira referindo-se à corrida armamentista e a segunda à criação de uma economia de guerra. A produção e a mobilização dessas armas, especialmente dos canhões, exigiu uma reorganização profunda da sociedade, baseada, fundamentalmente, em três aspectos: estabelecimento de uma produção industrializada de armas, desencadeamento de uma corrida armamentista entre os nascentes Estados burgueses, criação dos exércitos permanentes<sup>137</sup>. Dentro dessa ampla reorganização, destacaram-se a intensificação da produção de mercadorias, a fim de suprir as demandas bélicas, e a monetarização das relações econômicas, que foi se alastrando para todos os domínios da vida social, de modo

---

<sup>136</sup> “O dinheiro resolveu o problema do desperdício, pois permitiu aos homens acumular uma riqueza numa forma não-perecível, tornando possível um grande aumento da produção e do comércio. Teve também o efeito de criar as grandes disparidades de riqueza e de posses, no lugar da ‘igualdade de um modo de vida simples e pobre’” (Macfarlane, 1981: 183-184).

<sup>137</sup> Conforme já ressaltado, antes da modernização burguesa, a formação de exércitos era tão-somente *ad hoc*, exceto em circunstâncias sócio-históricas isoladas, como foi o caso do Império Romano. Portanto, os exércitos não eram organismos sociais específicos, abstraído do corpo da sociedade.

a engendrar uma monetarização da própria sociedade enquanto tal. Isso tudo para alimentar a (insaciável) fome de dinheiro do aparato bélico.

Nesse contexto, “não era muito nítida a distinção entre senhores da guerra, bandidos e governantes”, como também não era nítida a diferença entre “arrecadação de impostos e extorsão” (Arantes, 2007: 193). Um aumento vertiginoso da “carga tributária” subsidiou a indústria de armas e fomentou a corrida armamentista, além de estimular a produção de outras mercadorias. A consolidação da sociedade de mercado contou com a fixação de um alentado aparato burocrático-repressivo, e vice-versa: o Estado engendrou o mercado, o mercado engendrou o Estado (conforme já frisado). Aliás, o capital, o Estado burguês e a ciência moderna comungaram uma processualidade sócio-histórica comum. De fato, o complexo militar-armamentista consumiu as melhores potencialidades sociais. Sob essa ótica, abordar a afirmação violenta do capital de maneira rigorosa requer o reconhecimento de que todas as conquistas técnico-científicas da modernidade carregam uma (indelével) mácula bélico-militar – basta lembrarmos dos vínculos estreitos entre a tecnologia do extermínio nos campos de concentração nazistas e a prototecnologia do computador. Tal reconhecimento não deve remeter a uma crítica abstrata do “progresso”, mas a um empenho problematizador que destaque e decifre as dimensões “regressivas” do mesmo, no interior da forma social fetichista do capital.

Nesse sentido, quando nos debruçamos sobre o processo histórico da modernização capitalista, constatamos que a decantada dicotomia entre Estado e mercado, a qual identificou a predominância do primeiro ao “socialismo” e a do segundo ao “capitalismo”, é inconsistente. Promovendo uma competente apreensão histórica, Wallerstein (2001: 49) enfatiza:

De maneiras diferentes, o Estado tem sido crucial como mecanismo para otimizar a acumulação. Contudo, nos termos da sua ideologia, espera-se que o capitalismo expresse a atividade de empreendedores privados, livres da interferência dos aparatos estatais. Na prática, isso nunca foi verdade em lugar nenhum. É ocioso especular se o capitalismo teria florescido sem o papel ativo desempenhado pelo Estado moderno.

Logo, não apenas o alvorecer da modernidade experimentou intervenções político-econômicas calcadas em um rigoroso comando estatista – como ocorreu no fenômeno do absolutismo mercantilista – mas também outros momentos o fizeram: os próprios processos revolucionários burgueses, aparentemente antípodas do absolutismo, tiveram ensejos específicos de incrementação e robustecimento do elemento estatista. Assim, “em todos os surtos de modernização do sistema produtor de mercadorias, o elemento do estatismo apareceu em primeiro plano, ainda que nas formas e disfarces mais diversos” (Kurz, 1999: 31). A propósito, também o modelo estatal keynesiano deve ser aqui incluído, pois além de representar, em um contexto de crise colossal (pós-1929), “um poderoso mecanismo de subvencionar, direta ou indiretamente, o capital privado (em especial o capital monopolista), arcando cada vez mais com os custos sociais do capital” (Mello, 2000: 126), encetou intervenções macroeconômicas capazes de alavancar a retomada da acumulação ampliada. Ademais, o Estado do socialismo realmente existente, configurando-se como a privilegiada ferramenta de *modernização retardatária e recuperadora*, não pode deixar de ser incluído. Com isso,

o “mercado planejado” do Leste, como já revela essa designação, não eliminou as categorias do mercado. Conseqüentemente aparecem no socialismo real todas as categorias fundamentais do capitalismo: salário, preço e lucro (ganho de empresas). Ele não só adotou o princípio do trabalho abstrato como o levou às últimas conseqüências (Kurz, 1992: 25).

Decerto, o Estado moderno e a própria forma política moderna representam um ponto de inflexão em relação aos seus respectivos antecedentes históricos. A configuração moderna do Estado baseou-se, sobretudo, em um processo de abstração perante à totalidade social, que acompanhou a própria abstração da política, encapsulada em uma esfera autonomizada em relação aos demais momentos da existência socialmente determinada – econômico, artístico, religioso, científico, etc. – e operacionalizada por uma minúscula parcela de indivíduos especializados. Essas características, por exemplo, não aparecem

plenamente configuradas em outras formações sociais. O diligente estudioso da Grécia Antiga, Jean-Pierre Vernant (1996: 43), relata-nos:

Os que compõem a cidade [grega], por mais diferentes que sejam por sua origem, sua classe, sua função, aparecem de uma certa maneira ‘semelhantes’ uns aos outros. Esta semelhança cria a unidade da *polis*, porque, para os gregos, só os semelhantes podem encontrar-se mutuamente unidos pela *Philia*, associados numa mesma comunidade. O vínculo do homem com o homem vai tomar assim, no esquema da cidade, a forma de uma relação recíproca, reversível, substituindo as relações hierárquicas de submissão e de domínio [...] Apesar de tudo o que os opõe no concreto da vida social, os cidadãos se concebem, no plano político, como unidades permutáveis no interior de um sistema cuja lei é o equilíbrio, cuja norma é a igualdade. Essa imagem do mundo humano encontrará no século VI sua expressão rigorosa num conceito, o de *isonomia*: igual participação de todos os cidadãos no exercício do poder<sup>138</sup>.

Por isso, na modernidade “o poder político (...) é uma atividade separada que tem por palco uma instituição separada: o Estado” (Neumann, 1969: 20). No limiar desse impulso de abstração social destaca-se uma espécie de “acumulação primitiva do poder”, tematizada por Max Weber (2001: 65):

[...] o desenvolvimento do Estado moderno tem por ponto de partida o desejo de o Príncipe expropriar os poderes “privados” independentes que, ao seu lado, detêm força administrativa, quer dizer, todos os proprietários de meios de gestão, de recursos financeiros, de instrumentos militares e de quaisquer espécies de bens suscetíveis para fins de caráter político. Desenvolve-se esse processo em paralelo perfeito com o desenvolvimento da empresa capitalista que domina, a pouco e pouco, os produtores independentes.

---

<sup>138</sup> Em hipótese alguma sugerimos, através desta citação, a tomada da democracia grega como o paradigma. Nosso intuito restringiu-se tão-somente em evidenciar certas peculiaridades (fundamentais) da forma política moderna.

Tal expropriação e concomitante concentração de poder não poderia se efetivar sem a monopolização do uso da violência. Para isso, foi necessário o estabelecimento de exércitos permanentes, conforme registrado anteriormente. Destarte, fundamentado na violência e opressão, emergiu o Estado (proto)moderno, na forma do Estado Absolutista mercantil, e, com o intuito de fortalecimento do potencial bélico e de sustentação geral dos exércitos permanentes, estabeleceu-se um sistema tributário geral, pela via da monetarização<sup>139</sup>. Ademais, na sua faceta primordial, o Estado moderno implementou um rigoroso processo de intervenção econômica, estimulando as exportações e planejando o ainda incipiente e marginal circuito de produção de mercadorias. Certamente, essas iniciativas fomentaram uma processualidade velada, que logo suscitaria uma extrapolação do paradigma sócio-político-econômico mercantil e absolutista.<sup>140</sup> Por isso, não obstante a nobreza ainda figurar como dominante, o fundamento do poder aristocrático, eminentemente interpessoal, passava a não mais emanar de bases exclusivamente religiosas. Doravante, os ecos da impessoalidade do dinheiro já começavam a se manifestar, abalando as bases de legitimação transcendental: aquilo que a nobreza enaltecera passava a representar, às suas costas, o seu estiolamento, constituindo, conseqüentemente, um êmulo para a ascendente burguesia, aspirante ao poder estatal.

Logo, o enclausuramento da política e da economia em esferas sociais abstraídas e suas possíveis operacionalizações nos espaços institucionais (também abstraídos) do mercado e do Estado fundamentaram-se em um cego e dissimulado processo de abstração social, inerente à forma social capitalista. Mediante o movimento engendrado pela modernização burguesa de cisão estrutural da tessitura social, as atividades humanas (concretas) no processo de metabolismo com a natureza converteram-se em uma *abstração social*, subordinada a um fim extrínseco e impessoal que, divorciado de todo o contexto

---

<sup>139</sup> Em geral, até então, não havia se consolidado a obrigatoriedade dos súditos pagarem seus impostos em espécie. Obviamente, os impostos deveriam ser pagos, porém, não necessariamente, em dinheiro.

<sup>140</sup> “Para aumentar as receitas principescas, tinha de ser criado um sistema tributário geral. Essa medida não apenas fez nascer os traços fundamentais de uma economia financeira moderna, mas também exigia o fomento e o controle conscientes da produção de mercadorias como fonte principal da tributabilidade monetária, a estimulação das exportações e a intensificação planejada do processo da produção de mercadorias, para além dos limites estamentais das forças produtivas. A manufatura, a divisão forçada do trabalho e o recrutamento coativo da mão-de-obra assalariada barata, entre os produtos da decomposição da sociedade feudal, conduziram a um novo modo de produção que logo rompeu os limitados objetivos do absolutismo” (Kurz, 1999: 29).

sócio-cultural, auto-referencializou-se<sup>141</sup>. Assim, a economia transformou-se de meio a fim: “a economia transforma o mundo, mas o transforma apenas em mundo da economia” (Debord, 1997: 30). O mundo transformado em *mundo da economia*, a *economciização da vida* representa o atrofiamento da realidade social em categorias econômicas: é a conversão da produção de mercadorias em um sistema de reprodução social. Como bem salienta Wallerstein (2001: 37):

Longe de ser um sistema “natural”, como alguns apologistas tentam argumentar, o capitalismo histórico é um sistema patentemente absurdo. Acumula-se capital para que se possa acumular mais capital. Os capitalistas são como ratos brancos em uma roda de gaiola, correndo cada vez mais rápido para poder correr cada vez mais rápido.

O *trabalho abstrato* (Marx, 1988) representa uma dupla dimensão da abstração, que engloba tanto as qualidades quanto as condições de produção: de um modo geral, à luz da lógica cega da mercadoria não importa o que, nem como é produzido. Portanto, a forma de atividade do abstrato fim em si mesmo do dinheiro que se (re)produz a si mesmo de modo ampliado constitui a funcionalidade e (ir)racionalidade imanente do capitalismo. Entretanto, a conversão dos indivíduos em trabalhadores abstratos não se desencadeou de maneira idílica. Para incluí-los no maquinário social de trabalho (abstrato) foram necessárias a construção e a concatenação de todo um aparato coercitivo-disciplinador. Além das instituições policiais e burocráticas, destacaram-se as chamadas *workhouses* - instituições *panópticas* para fins de “correção”, que estabeleceram a proto-forma dos presídios modernos. E o que deveria ser corrigido? As intensas resistências dos indivíduos a reduzirem-se a engrenagens do abstrato fim em si mesmo do trabalho (que lhes eram estranhos), em condições de abjeta precariedade. Portanto, o estabelecimento *panoptico* de confinamento era, acima de tudo, fábrica de trabalho disciplinado. Nesse sentido,

---

<sup>141</sup> Enfatizamos que compreendemos a natureza não como a “natureza em si”, com N maiúsculo, mas sim como uma entidade histórica, plasmada por uma forma específica de sociedade. Assim, “a natureza aparece como aquilo que o capitalismo fez da natureza: matéria-prima para a administração expansiva e exploradora de homens e coisas” (Marcuse, 1973: 65).

historicamente, o capitalismo recorreu ao sistema penal para duas operações essenciais: 1ª garantir mão-de-obra; 2ª impedir a cessação do trabalho. Para garantir a mão-de-obra, criminalizava-se o pobre que não se convertesse em trabalhador [...]: criou-se o delito de *vadiagem*. [...] Para impedir a cessação do trabalho, criminalizava-se o trabalhador que se recusava ao trabalho tal como ele “era”: criou-se o delito de *greve*. O Código Penal francês contemplava o novo crime, em seu artigo 415. O *Vagrancy Act* inglês de 1824 tornava possível processar criminalmente trabalhadores que recusavam a diminuição de seus salários (Batista, 1990: 35).

Por conseguinte, o trabalhador assalariado moderno emergiu de um longo e violento processo que conjugava repressão e disciplinamento, para executar as acrobacias da dor e na dor do capital<sup>142</sup>.

Diante dessa perspectiva, lembramos de uma expressiva passagem de uma famosa obra literária *Madame Bovary*, de Gustav Flaubert (1981:221) - o anseio do farmacêutico Homais, paladino inabalável da *filosofia das Luzes*, do “progresso” e da ciência, coaduna-se rigorosamente com o da modernização burguesa. Ao deparar-se com um mendigo cego, vociferou o farmacêutico: “deviam internar esses desgraçados e obrigá-los a qualquer trabalho”! Foi exatamente esse o ocorrido, e não apenas com “mendigos cegos”, mas com uma incomensurável quantidade de indivíduos que, arrancados da sua ambiência produtiva, foram internados e obrigados a qualquer trabalho, através de um atroz *disciplinamento*. Conforme salientara Foucault (1997: 143) “a disciplina ‘fabrica’ indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos do seu exercício”. A *disciplina*<sup>143</sup> em Foucault carrega a violência como aspecto imanente e o *panoptico* empreende a ruptura do binômio “ver e ser visto” (Foucault, 2000), facultando a um punhado de “invisíveis” a análise minuciosa de uma coletividade permanentemente exposta, que, progressivamente, vai introjetando essa condição. Com isso, uns poucos podem fixar a posição de cientista sobre uma imensidão de

<sup>142</sup> Novamente, fazemos menção à poesia de Cruz e Sousa, integralmente registrada na nota 153.

<sup>143</sup> Aqui, reportamo-nos ao conceito de *disciplina* empregado na obra *Vigiar e Punir*. Nesse sentido, “‘disciplina’ não é uma instituição, nem um aparelho, nem aquilo que entendia por conjuntos regulares de saber em *A Arqueologia do Saber*...” (Araújo, 2001:71), e pode ser sumariamente compreendida como “[...] um tipo de modalidade para exercê-lo [o poder] comportando todo um conjunto de instrumentos, técnicas, procedimentos, níveis de aplicação, alvos; é uma ‘física’ ou uma ‘anatomia’ do poder, uma tecnologia” (Foucault 1975 *apud* Araújo, 2001: 70).

indivíduos tornados cobaias, e o cárcere pode adquirir a prerrogativa de “laboratório de almas”.

Para aprofundar a compreensão desse brutal processo, é importante a incorporação dos precusores estudos e reflexões de Rusche e Kirchheimer (2004). Eles indicam que cada forma histórica de produção material da vida em sociedade engendra seu correspondente sistema punitivo. No caso da forma capitalista, o sistema punitivo engendrado foi o da privação de um *quantum* de liberdade, executado na penitenciária, cárcere ou prisão. De fato, as manifestações embrionárias do encarceramento podem ser encontradas no cumprimento da penitência numa cela, por parte de clérigos católicos que cometeram determinadas infrações religiosas. Entretanto, o regime penitenciário canônico ignorou completamente o trabalho como elemento constituinte da execução da pena que, inclusive, poderia receber como acréscimo penitências de ordem física.

A consolidação sócio-histórica da pena baseada na privação de um *quantum* de liberdade foi possibilitada pela expansão da lógica da mercadoria e da sua forma correlata de trabalho – o *trabalho abstrato* (Marx, 1988), além das metamorfoses na experimentação social do tempo – doravante, também abstrata. Como o trabalho produtor de mercadorias na sua gênese era executado no âmbito da manufatura, a estruturação originária do cárcere baseou-se nesse modelo produtivo, mas sem a expectativa de lograr êxito imediato como unidade econômica. Na verdade, a finalidade suprema era a produção de subjetividades adequadas à emergente sociedade fabril. A penitenciária configurou-se, portanto, como “fábrica de proletários e não de mercadorias” (Melossi & Pavarini, 2006: 212). Direcionada ao adestramento para a disciplina do trabalho assalariado, postulou-se como uma espécie de metalaboratório, responsável pela formatação do apenado segundo as expectativas burguesas dominantes do dever-ser proletário – um não-proprietário indisposto para ameaçar a propriedade privada dos meios de produção e seu arcabouço institucional. O não-proprietário preso deveria assimilar, assim, o *ethos* proletário, como a única forma de existência possível no mundo do capital, sob pena de ser esmagado pelo próprio metabolismo social mercantilizado ou enveredar à “loucura”.

O itinerário básico de fabricação do proletário pode ser descrito nos seguintes termos: o indivíduo que comete um delito é transformado em criminoso e este em presidiário, através de dois procedimentos disciplinares articulados. O primeiro diz respeito à segregação celular, ao isolamento, destinado a abstrair o apenado do exercício socializador com outros apenados e a dismantelar o seu próprio universo simbólico, para encerrá-lo numa abstrata existência de necessidades. Mediante tal abstração subjetiva, o preso, sob à espreita da destruição e da loucura, é impelido a reconhecer sua impotência para satisfazer necessidades materiais e espirituais mais elementares, o que o conduz a uma resignação e, no limite, a um clamor pelo maquinário disciplinar. Eis, então, o estofado do segundo procedimento, cujo objetivo é efetuar a auto-sujeição, protótipo moral da condição proletária. Nesse registro, o “interior” da penitenciária desponta como o balizamento ideal para o seu “exterior”: “o homem na penitenciária é a imagem virtual do tipo burguês em que ele deve se transformar na realidade. Os que não o fizeram lá fora serão forçados a isso, aí dentro, numa terrível pureza” (Adorno & Horkheimer, 1985: 211).

Logo, a igualdade e a liberdade modernas, advindas do combate às estruturas estamentais e ao domínio eclesiástico, devem ser reconhecidas, mas com todo esse empenho de enquadramento, sob pena de nos enredarmos no cipoal ideológico burguês. Figurando como promessas da *Aufklärung*<sup>144</sup>, certamente situam-se a liberdade e a igualdade como premissas indispensáveis para o advento e realização da cidadania. A

---

<sup>144</sup> Tornou-se cada vez mais comum a tradução de *Aufklärung* por *esclarecimento*, em lugar de *iluminismo* (ver *Kant – Textos Seletos*, Vozes, 1974, tradução de F. de Souza Fernandes; *Dialética do Esclarecimento*, Horkheimer e Adorno, Zahar, 1985, tradução de Guido Antonio de Almeida). O termo mais utilizado recentemente apresenta concomitantes vantagens e prejuízos. Esclarecimento aponta para um processo amplo, em que o homem, através da mobilização das suas faculdades racionais, liberta-se dos preceitos de ordem mítica ou religiosa, e com isso consegue superar a sua *menoridade* (tal como o maior arauto da *filosofia das luzes* – Immanuel Kant – definiu no seu famoso opúsculo *Resposta à pergunta: o que é esclarecimento?*). Refere-se, portanto, a um pensar racional que possui raízes na Grécia Antiga, mas que só foi secularizado e espraiado na sociedade moderna, através do *Iluminismo*. É possível, assim, referir-se ao processo de emancipação intelectual em relação aos dogmas como *esclarecimento*, e ao movimento que tomou essa emancipação como lema (*Sapere Aude!*, bradava Kant) como *Iluminismo*, para preservar o conceito já habitual. O tradutor Guido de Almeida alerta para o fato de que esclarecimento é o correspondente exato em português ao alemão *Aufklärung*. Por outro lado, o termo não conserva alguns dos sentidos presentes no iluminismo e seus cognatos (pelo menos em português); além de também poder definir um movimento de compreensão, entendimento ou de “aclaração” pelas luzes da razão, iluminismo também refere-se à orientação espiritual religiosa. Para os objetivos de uma teoria crítica radical, esse sentido último seria conveniente, pois aponta para uma estrutura em comum ao racional cidadão burguês, ao devoto indivíduo medieval e ao supersticioso aborígine, a saber, a determinação social inconsciente que os faz seguir cegamente princípios que são em si mesmo irracionais.

propósito, até mesmo aquele cuja obra desferiu uma implacável crítica à socialização capitalista – Karl Marx – assimilou essa concepção. Conforme argumentara no início de *O Capital*, para que os produtos do trabalho, sob a forma de mercadoria, possam ser levados ao mercado a fim de serem trocados, são necessárias iniciativas volitivas e relação de igualdade entre os compradores e vendedores, pois

as mercadorias não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar. Devemos, portanto, voltar a vista para seus guardiões, os possuidores de mercadorias. As mercadorias são coisas e, conseqüentemente, não opõem resistência ao homem. Se elas não se submetem a ele de boa vontade, ele pode usar de violência, em outras palavras, tomá-las. Para que essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas, cuja vontade reside nessas coisas, de tal modo que um, somente de acordo com a vontade do outro, portanto cada um apenas mediante um ato de vontade comum a ambos, se aproprie da mercadoria alheia enquanto aliena a própria (Marx: 1988, 79)<sup>145</sup>.

A tendência é, num primeiro olhar, ficarmos perplexos diante do modo plácido e pueril na qual Marx aborda as relações de troca de mercadorias. Todavia, tal “puerilidade” inicial mantém-se fidedigna à puerilidade *aparente* da sociedade capitalista, que apresenta a igualdade e a liberdade como fundamentos. O conceito de *aparência (Schein)*, apreendido da filosofia de Hegel, ocupa uma posição de centralidade no projeto crítico proposto por Marx<sup>146</sup>. Na esteira da dialética hegeliana, teve de supor conceitualmente a plenipotência do capital, para, em seguida, conseguir desvelar a insuficiência do mesmo realizar as tarefas destinadas pela própria forma social burguesa, revelando, no mesmo compasso, o aviltamento social decorrente de sua centralidade. A propósito, por um lado, extraia da dialética hegeliana um vigor metodológico que permitisse modos de explicação da realidade danificada pela forma-mercadoria de reprodução social, capaz de impedir o

---

<sup>145</sup> Destacamos, ainda, o seguinte trecho: “[...] a força de trabalho como mercadoria só pode aparecer no mercado à medida que e porque ela é oferecida à venda ou é vendida como mercadoria por seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. Para que seu possuidor venda-a como mercadoria, ele deve poder dispor dela, ser, portanto, livre proprietário de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa” (Marx, 1988: 135).

<sup>146</sup> “*Schein* é correlativo a *wesen* (‘essência’): a *essência* mostra-se ou aparece (*scheint*), mas ela própria permanece escondida atrás de um véu de *Schein*. Nesse caso, *Sein* (‘ser’, ou seja, aquilo com que estamos imediatamente relacionados) é *Schein*, tanto no sentido de que é dependente de alguma coisa, uma essência, como no sentido de que não manifesta plenamente essa essência” (Imwood, 1997: 49).

encerramento em um materialismo estático e cru, característico de posturas positivistas. Por isso, a fim de “reconstruir o sistema capitalista enquanto totalidade concreta a partir, unicamente, de suas categorias internas, articuladas por um único princípio de síntese” (Kammer & Oliveira, 1995: 59), empenhou-se num tenso e sinuoso processo de apreensão crítica da dialética hegeliana. Por outro lado, no bojo desse processo, criticou com veemência a supremacia da *idéia* perante as bases reais da socialização, que rebaixa o real a mera manifestação fenomênica (da *idéia*).

Superando, então, o nível da aparência e penetrando o núcleo essencial das relações capitalistas, a puerilidade (proposital) vai sendo negada por Marx. Por isso, ele ressaltou que a mercadoria, na sua facticidade moderna, não deve ser tomada somente na sua empiria imediata, para não ser confundida com um mero produto. Sobretudo, deve ser apreendida como uma *forma social* (Marx, 1988) específica e determinante, capaz de plasmar uma socialização indireta e inconsciente. Nesse sentido, “à primeira vista, a mercadoria parece uma coisa trivial, evidente. Analisando-a, vê-se que ela é uma coisa muito complicada, cheia de sutileza metafísica e manhas teológicas” (Marx, 1988: 70). Ademais,

em direta oposição à palpável e rude objetividade dos corpos das mercadorias, não se encerra nenhum átomo de matéria natural na objetividade de seu valor. Podemos virar e revirar uma mercadoria, como queiramos, como coisa de valor ela permanece imperceptível (Marx, 1988: 54).

Assim, perpetuando-se enquanto um hieróglifo social (Marx, 1988), a mercadoria fomenta o processo de reificação - as condições de domínio das coisas inertes sobre os prosternados indivíduos. Marx, aliás, partindo da diferenciação entre a *aparência exterior*, de um lado, e o *nexo imanente*, a *essência das coisas*, de outro, criticou intensamente os economistas burgueses que, segundo ele, não ultrapassariam as expressões fenomênicas dos processos sociais, suas formas objetivadas. Os (indeláveis) traços histórico-sociais das coisas (como o *valor*, por exemplo) seriam apreendidos como “traços naturais”, e com a chancela “científica”. Nessa perspectiva, Netto (1981: 39) salienta sobre a crítica da economia Política:

Este estudo [estudo da mercadoria, “célula econômica da sociedade burguesa”] [...] desvelando a complexidade da forma mercadoria enquanto cristalização de um trabalho dúplice, permite, correta e justamente, colocar o *valor como função do trabalho*...

Ancorados na crítica da economia Política, podemos caracterizar, fundamentalmente, a sociedade burguesa como a sociedade produtora de mercadorias, na medida em que a produção de mercadorias deixou de ser um momento marginal da socialização para se converter no momento determinante. Com isso, a forma-mercadoria transmutou-se na forma de reprodução social, engendrando uma “maldição imanente” de compelir tudo e todos(as) a adquirir a forma de mercadoria. Nessa perspectiva, vale registrar a seguinte citação de Marx (1988: 202, grifo nosso):

entende-se por si, desde logo, que o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho e que, por isso, todo o seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, **pertencente à autovalorização do capital**.

Apreendendo tal centralidade, habilitamo-nos a decodificar a finalidade suprema da modernização capitalista: a economização da vida e do mundo. Tal finalidade diz respeito à separação e autonomização da esfera econômica em relação ao conjunto da vida social, ou seja, à conversão da economia de “meio” em “fim” e à redução da própria sociedade, numa inversão catastrófica, a *medium* para a realização do fim auto-referencializado de transformar dinheiro em mais-dinheiro, numa ciranda compulsiva. “Apropriar-se de trabalho durante todas as 24 horas por dia é, por conseguinte, o impulso imanente da produção capitalista” (Marx, 1988: 197).

Nesse enquadramento, a mercadoria foi definida por Marx como a unidade contraditória entre *valor de uso* e *valor de troca*. Ela é, “antes de tudo, um objeto externo,

uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie [...], se elas se originam do estômago ou da fantasia” (1988: 45). O valor de uso representa essa dimensão formada pelas características concretas da mercadoria, referente à utilidade, seja ela oriunda do “estômago ou da fantasia”. O valor de troca, por sua vez, manifesta-se em uma relação de troca, envolvendo valores de uso distintos. Embora não existam valores de troca sem valores de uso – “na forma de sociedade a ser por nós examinada, eles constituem-se [...] os portadores materiais do valor de troca” (Marx, 1988: 46) – cada mercadoria é um não valor de uso para o seu proprietário. Eis a origem do estabelecimento de uma relação de troca, pois, se ela não é valor de uso para o seu proprietário, é-o para o proprietário de outra.

Porém, esse circuito social imantado pela lógica do capital somente no plano da aparência baseia-se na “troca de equivalentes”. A rigor, a “troca de equivalentes” caracteriza a chamada *circulação simples* do valor que, na condição de aparência, é um momento negado pela própria lógica imanente do capitalismo, em virtude do consumo de uma mercadoria específica – força de trabalho humana – capaz de gerar um sobre-produto, uma *mais-valia* nesse circuito:

Para extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro precisaria ter a sorte de descobrir dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte de valor, portanto, cujo verdadeiro consumo fosse em si objetivação do trabalho, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado tal mercadoria específica – a capacidade de trabalho ou a força de trabalho (Marx, 1988: 135).

Cabe destacar, então, o estabelecimento de uma lógica tautológica, auto-referencializada, cega, de algo que se auto-multiplica *ad infinitum* e é responsável pelo aprisionamento e tutela da vida em sociedade dos homens e mulheres. Esse “algo” que se auto-multiplica é, na verdade, a unidade elementar, a identidade originária que vai se

(auto)desdobrando – o *valor*. Logo, o valor é o ser do capital, o capital é o valor que se (auto)valoriza e a lógica capitalista a (auto)processualidade do valor nas várias determinações ao longo do seu devir. Por conseqüência, a crítica da Economia Política é a crítica do valor. A postulação de uma crítica radical a uma ordem social economizada adquire a configuração de crítica da Economia Política, com o estatuto de *crítica imanente*, por não recorrer a parâmetros de socialização extrínsecos a tal ordem social, baseados em fundamentações últimas. Nesse sentido, tal postulação, ao se ancorar na dinâmica de contradições imanentes do objeto (no caso, a forma social capitalista), tenta escapar de derrapagens metafísicas e essencialistas, tão caras ao pensamento social burguês. Trata-se, portanto, da crítica da crítica, da destruição da destruição, da negação da negação cega que o objeto implementa a si próprio, conforme sua dinâmica de contradições imanentes, fazendo tropeçar as certezas pesadas mobilizando o próprio peso das mesmas. Metodologicamente, trata-se da reconstrução do capital enquanto totalidade concreta, através das próprias categorias imanentes.

Com efeito, uma sociedade reduzida a meio para a realização do fim auto-referencializado da exploração de mais-valia encontra-se afogada em um cego processo auto-regulador, assentado ainda sobre bases fetichistas, encantadas, malgrado o “desencantamento do mundo” (Weber, 2000) e a “racionalização das esferas sociais” (Weber, 2000). Na verdade, o “desencantamento do mundo” engendrou uma nova (e mais desenvolvida) forma de encantamento, calcado, doravante, sobre pilares laicos, seculares, mundanos, terrenos. Uma socialização impulsionada pelo fetiche ainda se mantém circunscrita, segundo Marx (1982), no âmbito da *pré-história* humana, saturada de um imenso “primitivismo”. Trata-se, na verdade, de uma história violentamente naturalizada (responsável pelo estabelecimento de uma *segunda natureza histórico-social*), marcada pela produção inconsciente das consciências sociais. Daí, a possibilidade de concebermos uma *racionalidade irracional* - uma racionalização dos meios técnicos que repousa sobre uma persistente irracionalidade de fundo, perante os fins - engendrada no interior de uma forma de socialização inconsciente quanto a sua estruturação histórica e o seu metabolismo reprodutivo. Essa racionalização dos meios possibilitou uma capacidade de domínio da natureza como nunca vista na história humana, porém, por estar circunscrita a um invólucro

social inconsciente e alicerçada sobre um fundo irracional, desencadeou também uma inédita capacidade de autodestruição.

Podemos inferir, com isso, que a análise marxista do *fetichismo da mercadoria* desvelou o avesso secreto e enigmático da sociedade capitalista, dissimulado no metabolismo reprodutivo do sistema<sup>147</sup>. Nesse desvelamento, revelou-se a face camuflada dos ideais democráticos de liberdade e de igualdade, cujos adventos se encontram no princípio equacionador da troca: só é possível a troca de mercadorias pressupondo-se a autodeterminação e a igualdade originária dos indivíduos contratantes. Posto que uma condição de inferioridade social juridicamente estabelecida seria um empecilho para a troca – a diferença jurídica atribui relações de subordinação e subserviência, determinantes às prerrogativas de apropriação extra-econômica – só há confronto de mercadorias caso seus suportes (homens e mulheres mercantilizados) entrem no processo dotados do mesmo *status* social. Contudo, essa equação social, ao ser universalizada, contradiz seus próprios pressupostos, na medida em que só é possível a autodeterminação quando os indivíduos implicados têm poder decisório sobre o fim a ser dado aos seus objetos. Uma sociedade de indivíduos dotados de uma única propriedade, inseparável de sua corporalidade, determina *a priori* o fim mercantil da mesma, negando a autodeterminação antes pressuposta. Ademais, a relação configura uma outra contradição, referente ao momento da identidade: a igualdade jurídica pressuposta no contrato mercantil restringe-se à esfera circulatória; direcionando a análise à esfera produtiva percebe-se a instauração da não-identidade entre os indivíduos, que comparecem mediados por mercadorias distintas no tocante ao conteúdo, cuja prioridade nesta esfera é negada nas demais.

Portanto, *liberdade e igualdade* (melhor seria redigir *Liberdade e Igualdade*, dada a ontologização implementada pelo pensar burguês), representam modalidades bem determinadas de liberdade ou igualdade, formadas e experimentadas tão-somente na chamada *esfera da circulação*. Contudo, a esfera da circulação não goza de *posição* no

---

<sup>147</sup> Em geral, à luz do marxismo “oficializado”, “positivado”, “doutrinário”, o fetichismo da mercadoria não passou de uma espécie de “complementação filosófica” às teses centrais da crítica da economia política. Entretanto, ao contrário de ser um epifenômeno, representa “*per se* a base de todo o sistema econômico de Marx, particularmente de sua teoria do valor” (Rubin, 1987: 15).

interior da forma social capitalista: encontra-se, ao contrário, *pressuposta* no interior da mesma, pois a *posição* diz respeito ao espaço funcional do *trabalho abstrato*. A (indelével) heteronomia da esfera da produção articula-se com o exercício, ou melhor, com a efetivação da autonomia no ato da venda da *força de trabalho* (Marx), formalizada na figura jurídica do contrato: o trabalhador tem autonomia para vender a sua força-de-trabalho, sim; mas, essa autonomia emerge da coerção sócio-histórica engendrada pelo processo de modernização capitalista, que impossibilitou alternativas de subsistência material e espiritual para além do *trabalho abstrato*: o que nos restou foi a nossa força de trabalho, cuja venda é imperiosa em nome da subsistência. A propósito, a consolidação e generalização do instrumental jurídico do *contrato*, destinado a celebrar o chamado *negócio jurídico* - o “livre acordo de vontades” - remonta a esse processo histórico-social:

o exacerbado individualismo da livre contratação e da autonomia da vontade funciona através do chamado negócio jurídico, um instrumento de auto-regulamentação dos interesses particulares [...]. Esse pacto montado conforme a declaração de vontades das partes intervenientes é concebido para homens abstratos [...] e que estejam na condição de igualdades formal, realidade específica dos proprietários burgueses. [...] Certamente, o individualismo jurídico, que teve sua materialização plena no Código de Napoleão, consagrou o contrato como instrumento insubstituível das relações humanas, proclamando, entre os sujeitos “iguais” e “autônomos”, a soberania da liberdade de contratar (Wolkmer, 2003: 29).

Assim, pressupostos da forma social moderna que fundam a cidadania, como igualdade e liberdade, são negados por essa própria forma, isto é, são negados na sua efetivação. A identidade é violentamente equiparada à não-identidade, a liberdade à não-liberdade<sup>148</sup>. A contradição instaurada pelo conflito inerente à forma social exige uma esfera institucional onde a insuportável existência da identidade na não-identidade seja minimizada. A sociedade fundada na equação da troca exige a política como forma de

<sup>148</sup> “O movimento argumentativo que parte da aparência para, gradativamente, penetrar e desvelar a essência do sistema, isto é, a forma de apresentação do complexo processo social de produção e reprodução do capital mostra que, por um lado, as relações capitalistas somente são possíveis se a liberdade aparecer enquanto suposição condicionante, no entanto, por outro lado, o que sobre tal suposto se efetiva é a não-liberdade” (Oliveira, 1997: 180).

mediação das diferenças. A necessidade do Estado no capitalismo está pressuposta na contradição entre a identidade e a diferença: “de fato, ele [o Estado] deriva da contradição (intersversão) entre a identidade das classes (portanto identidade das não-classes, pois se elas são idênticas não são classes) e a contradição de classe” (Fausto, 1987: 293).

A rigor, o Estado burguês não busca a realização da identidade - que o levaria a dissolver a contradição essencial do modo de produção calcado na violência do conflito - mas busca a manutenção da identidade em condições onde a mesma entra em conflito com a não-identidade. É um processo deveras estranho, porém rigorosamente real, querer reter a identidade num plano em que há constante intersversão da identidade em diferença e da diferença em identidade.

Pautando-se na análise da forma de apresentação do Livro I de *O Capital*, podemos destacar três grandes momentos. O primeiro, representando a *aparência* do sistema, caracteriza-se pela circulação simples de mercadorias, onde, por imperar o princípio de equivalência, os agentes da troca gozam de igualdade. Por isso, Marx salienta que das entranhas das relações econômicas delineiam-se os contornos de “relações de direito” ainda não estatuídas pelo *medium* estatal. Assim, a alocação habitual das relações jurídico-políticas no patamar meramente superestrutural, promovida por setores do marxismo, mostra-se insuficiente. Tal patamar denota, na verdade, “o reaparecer superestrutural de relações que já se fazem presentes no nível econômico” (Kammer & Oliveira, 1995: 65). O segundo, constituído, porém, pelo primeiro momento de negação dessa aparência, ocorre por ocasião da *posição* do capital. Aqui, já aparecem as figuras do capitalista e do proletário, ainda em uma suposta atmosfera de apropriação pelo trabalho que sugere ainda uma situação de igualdade, mesmo inicial. Nesse momento, cabe o questionamento acerca do modo como se desencadeia a passagem das “relações de direito” desligadas da forma-estatal, típicas do primeiro momento, para os marcos da forma-Estado<sup>149</sup>. Através dessa passagem, o Estado desenvolve a capacidade de fixação positiva da aparência, capaz de bloquear o movimento de desvelamento da essência - *mutatis mutandis*, uma tarefa

---

<sup>149</sup> “A relação jurídica ligada à relação econômica pressupõe a lei, mas não a põe. A lei enquanto lei é posta pelo Estado. O direito se torna direito *positivo*” (Fausto: 1987b: 297).

contígua à ideologia<sup>150</sup>. Nesse sentido, ao pôr na forma codificada de lei a igualdade dos sujeitos da troca, *pré-sub-põe* (Fausto, 1987) a desigualdade fática entre esses sujeitos, ofuscando a constituição (contraditória) das classes sociais sob a égide da socialização capitalista. No terceiro e derradeiro momento, a essência da ordem burguesa é revelada, em contradição com a sua aparência, pois desvelam-se as efetivas relações entre desiguais, calcadas em uma apropriação privada das riquezas, pela via da exploração do trabalho. Nesse contexto, burgueses e proletários deixam de aparecer como indivíduos, revelando-se como elementos de classes sociais distintas.

Portanto, ao exercer a “guarda da identidade”, o Estado aparece como a contraviolência, e a violência (essencial), emanada do âmago da sociedade civil-burguesa, aparece como o seu contrário. Assim, graças ao dispositivo (ideológico) de legalização estatal, a contraviolência *posta* é a contraviolência negada. O Estado burguês nasceu saturado de violência e funciona através da violência, pois apenas de modo forçado pode fixar a identidade em meio à constante alternância da identidade em diferença, e vice-versa. Essa violência, que se realiza cotidianamente, foi autonomizada em relação aos sujeitos e a acompanha o Estado capitalista desde sua origem. É a violência inerente à sociedade democrática; é a violência da cidadania. São as acrobacias da dor<sup>151</sup>!

<sup>150</sup> O pensamento ideológico “revolta-se diante da ‘alteridade’, do que ameaça escapar a seu sistema fechado, e o reduz violentamente à sua própria imagem e semelhança. ‘Se o leão tivesse uma consciência’, escreve Adorno em *Negative Dialectics*, ‘sua fúria contra o antílope que quer comer seria ideologia’” (Eagleton, 1997: 115). Por conseguinte, a ideologia e o Estado “são os guardiões da identidade. Essa função o Estado realiza em parte como a ideologia realiza, mas em parte diferentemente dela, na forma da força material e da violência; da simples presença da força material ou da sua efetivação, ‘polícia’ preventiva ou repressiva” (Fausto, 1987: 301).

<sup>151</sup> “Gargalha, ri, num riso de tormenta,  
Como um palhaço, que desengonçado,  
Nervoso, ri, num riso absurdo, inflado  
De uma ironia e uma dor violenta.

Da gargalhada atroz, sanguinolenta,  
Agita os guizos, e convulsionado  
Salta, gavroche, salta *clown*, varado  
Pelo estertor dessa agonia lenta...

Pedem-te bis e um bis não se despreza!  
Vamos! Reteza os músculos, reteza  
Nessas macabras piruetas d’ aço...

E embora caias sobre o chão, fremente,  
Afogado em teu sangue estuoso e quente,

---

Ri! Coração, tristíssimo palhaço” (Cruz e Sousa, 1995: 89).

## À MANEIRA (IN)CONCLUSIVA

“O vinho da vida foi derramado. Mas, ainda há resíduos na adega” (Guy Debord).

Se a atividade teórica deve preservar a autonomia (relativa) – não se convertendo em um receituário (imediat) à ação – também precisa, coetaneamente, reconhecer seus limites imanentes: as megalomanias normativas de uma razão pretensamente universal têm a imponência e solidez de um castelo de areia. Decerto, “a disputa sobre a realidade ou não-realidade do pensamento - que está isolado da *praxis* – é uma questão puramente escolástica” (Marx & Engels, 1984: 128).

Apesar do formato acadêmico, a tese, nutrindo-se de uma relação dialética entre teoria e *praxis* inspirada por Marx, cultiva a pretensão de estabelecer uma ponte com as diversas manifestações políticas em curso. Diante disso, a conclusão da tese não deve passar de sinalizações conclusivas, empenhadas em fortalecer a gestação de uma massiva e diversificada intervenção anti-capitalista. Como procuramos organizar a tese de maneira que cada capítulo (incluindo o epílogo) apresentasse as sinalizações conclusivas, esvaziamos, propositalmente, as funções atribuídas ao capítulo da *conclusão* em uma tese.

Por conseguinte, aproveitamos para registrar nossa expectativa em dar prosseguimento às pesquisas, ciente de que alguns pontos carecem de uma maior perscrutação. Segundo nosso juízo, entretanto, um deles (que se desdobra em outros) requer um destaque especial: a regulação político-econômica pós-estatizante, cuja sustentação, entretanto, depende, umbilicalmente, do endividamento estatal. No Brasil, essa regulação está ligada à iniciativa de “retomada do crescimento econômico” com a manutenção das bases monetaristas e o estímulo a um alargamento das atuações dos fundos de pensão. Ademais, um outro ponto (não abordado na tese) demanda investigação premente: o advento (recente) das chamadas *Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)*, no Rio de Janeiro. Precisamos nos debruçar, com muita atenção, sobre essa mais recente modalidade carioca de administração do colapso, captando o requentamento e o requintamento de

vetustos expedientes de coerção, em conjunto com a introdução de novos. Para isso, devemos estender a composição do mosaico empírico da barbárie global, mantendo o trânsito entre os planos “nacional”, “internacional” e “transnacional”. Num país em que as “pacificações” costumam ser banhadas a sangue, a investigação das *UPPs* consiste numa atividade teórica inadiável, ainda em nome do primeiro e do último homem...

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- Almeida, Cássia. **Sem emprego e sem esperança**. In **O Globo**, 6 de agosto de 2006.
- Almeida, Suely Souza de et al. **Da avaliação de programas sociais à constituição de políticas públicas: a área da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- Antunes, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2002.
- Aranes, Paulo Eduardo. **Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira: dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwarz**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Extinção**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- Araújo, Inês Lacerda. **Foucault e a crítica do sujeito**. Curitiba: UFPR, 2001.
- Arruda, João Rodrigues. **O uso político das Forças Armadas: e outras questões militares**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- Bandeira, Luiz Alberto Muniz. **Colômbia mais militarizada**. Entrevista fornecida a Melo, Dafne & Brasilino, Luís. In **Brasil de Fato**. De 13 a 19 de agosto de 2009.
- Baratta, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2002.
- Barreira, Marcos Rodrigues Alves & Botelho, Maurilio Lima. **Crise urbana e favelização no Rio de Janeiro: para uma crítica da “questão urbana” contemporânea**. 2009. Disponível em: <http://www2.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirogepal/marcosrodrigues.pdf>. Acesso em agosto de 2009.
- Batista, Nilo. **Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1996.
- \_\_\_\_\_. Pena pública e escravismo. In: Neder, Gizlene (org.). **História e Direito: jogos de encontros e transdisciplinaridade**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- Batista, Nilo & Zaffaroni, Eugênio Raúl. **Direito Penal brasileiro – I**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Batista, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. O medo na história do direito penal brasileiro. *In*: Neder, Gizlene (org.). **História e Direito: jogos de encontros e transdisciplinaridade.** Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Behring, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio.** São Paulo: Cortez, 2002.

Belluzzo, Luiz Gonzaga. Um novo Estado desenvolvimentista? *In* **Le Monde Diplomatique Brasil.** Outubro de 2009. Páginas 4-5.

Benayon, Adryano. Entrevista: **A crise financeira chegará ao Brasil.** *In* **Brasil de Fato,** de 9 a 15 de outubro de 2008.

Benko, Georges. **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI.** São Paulo: Hucitec, 1999.

Beting, Joelmir. **Ouro virou areia.** *In* **O Globo,** 01 de junho de 2001.

Boff, Leonardo. **Eles não amam a vida.** 2008. Disponível em: <http://www.altermundo.org/content/view/1981/337/>. Acesso em novembro de 2008.

Botelho, Maurilio Lima. **Crise da sociedade do trabalho: teorias em conflito.** 2009. Tese (doutorado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. **Estado e Mercado no horizonte pós-moderno brasileiro: o petismo como socialismo financeiro.** 2010. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em janeiro de 2010.

Brasilino, Luís. **CPI da Dívida está parada na Câmara.** *In* **Brasil de Fato.** De 4 a 10 de junho de 2009.

Braudel, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Braverman, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

Brenner. **O Boom e a Bolha: os Estados Unidos na economia mundial.** Editora Record, Rio de Janeiro, 2003.

\_\_\_\_\_. **Uma devastadora crise se revela.** 2008. Disponível em: <http://www.ocomuneiro.com>. Acesso em março de 2008.

Burgos, Marcelo Baumann. Dos Parques Proletários ao Favela-Bairro – as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In Zaluar, Alba; Alvito, Marcos. **Um Século de Favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. pp. 25-60.

Calabrin, Leandro Gaspar. **Estado de sítio no Rio Grande do Sul**. 2009. Disponível em: <http://alainet.org/active/32733&lang=es>. Acesso em agosto de 2009.

Campos, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

Campos, Lauro. **A crise completa: a Economia Política do não**. São Paulo: Boitempo, 1991.

Candido, Antonio. Literatura e Cultura de 1900 a 1945. In: **Literatura e Sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

\_\_\_\_\_. **Dialética da Malandragem (caracterização das Memórias de um sargento de milícias)**. 1970. Disponível em: [http://antivalor2.vilabol.uol.com.br/textos/outros/candido\\_01.html](http://antivalor2.vilabol.uol.com.br/textos/outros/candido_01.html). Acesso em maio de 2009.

Cano, Ignácio. **Segurança a sangue e fogo**. In **O Globo**, 24 de agosto de 2007.

Carone, Edgard. **O PCB (1943 a 1964)**. Volume II. São Paulo: Difel, 1982.

Carvalho, Marina Vieira de. **Vadiagem e criminalização: a formação da marginalidade social do rio de janeiro de 1888 a 1902**. 2006. Disponível em: <http://www.rj.anpuh.org/Anais/2006/conferencias/Marina%20Vieira%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em maio de 2009.

Chossudovsky, Michel. **Guerra e globalização: antes e depois de 11 de setembro de 2001**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

\_\_\_\_\_. **Os democratas endossam a “Guerra global ao terrorismo”: Obama “corre atrás” de Osama**. 2008. Disponível em: [http://resistir.info/chossudovsky/obama\\_29ago08.html](http://resistir.info/chossudovsky/obama_29ago08.html). Acesso em setembro de 2008.

Christie, Nils. **A indústria do controle do crime**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

Clastres, Pierre. **A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

Coimbra, Cecília. **Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

Colli, Juliana. **A trama da terceirização**. Campinas: UNICAMP, 2000.

Cook, Fred J. **O estado militarista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

Corbisier, Roland. O Problema Nacional Brasileiro. *In* **Revista Civilização Brasileira**, n. 7, 1966, pp. 348-363.

Costa, Emília Viotti da. A revolução burguesa no Brasil. *In* **Encontros com a Civilização Brasileira**, n. 4. Outubro de 1978.

**Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988 – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1 de 1992, a 46, de 2005, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994. Brasília: Câmara de Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

Cruz e Sousa, João da. **Obra completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1995.

Davis, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. **O monstro bate à nossa porta: a ameaça global da gripe aviária**. São Paulo: Record, 2006.

Debord, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

Dejours, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

Del Olmo, Rosa. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

Delamaide, Darrell. **O choque da dívida: a história completa da crise mundial do crédito**. Rio de Janeiro: Record, 1984.

De Masi, Domenico. **Desenvolvimento sem trabalho**. São Paulo: Editora Esfera, 1999.

Dias, Mauricio & Martins, Rodrigo. **Mercenários made in Brazil**. *In* Carta Capital, ano XIII, 429, 31 de janeiro de 2007.

Dobb, Maurice. **A evolução do capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

Dória, Carlos Alberto. O dual, o feudal e o etapismo na teoria da revolução brasileira. *In* Moraes, João Quartim de & Roio, Marcos Del. **História do Marxismo no Brasil**. Volume III. Campinas, SP: UNICAMP, 1998.

Drucker, Peter F. As mudanças na economia mundial. *In*: **Política Externa**, vol. 1, no. 3, dezembro de 1992, pp. 17-39.

Eagleton, Terry. **Ideologia**. São Paulo: UNESP/Boitempo, 1997.

Falcon, Francisco & Moura, Gerson. **A formação do mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Camous, 1989.

Faleiros, Vicente de Paula. **O que é política social**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

Fausto, Ruy. **Marx: lógica e política**. Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Flaubert, Gustave. **Madame Bovary**. São Paulo: Abril Cultural, 1981.

Fernandes, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

Fiori, José Luís. 2001. **O Brasil no espaço**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. **O vôo da coruja: para reler o desenvolvimento brasileiro**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Foucault, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo, Martins Fontes: 1999.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Franco, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Unesp, 1997.

Frank, Andrew Gunder. A agricultura brasileira: capitalismo e o mito do feudalismo. *In Revista Brasiliense*. São Paulo, número 51, janeiro/fevereiro de 1964.

Frisch, Felipe. **Muito além da atividade principal**. *In O Globo*, 19 de outubro de 2008.

Galeano, Eduardo. **As veias abertas da América latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

Galindo, Juan Carlos. **Uma rede militar global**. 2002. Disponível em: <http://resistir.info>. Acesso em outubro de 2007.

Gomes, Luiz Flávio. **Mídia e Direito Penal**. 2009. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12274>. Acesso em outubro de 2009.

Gomes, Paulo Emílio Salles. **Cinema, trajetória no subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

Gonçalves, Reinaldo. **O nó econômico**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

\_\_\_\_\_. **A herança e a ruptura: cem anos de história econômica e propostas para mudar o Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003a.

Gounet, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

Graf, Márcia Elisa de Campos & Graf, Larissa de Campos Graf. Cidadania e exclusão: a lei e a prática. *In* Neder, Gizlene (org.). **História e Direito: jogos de encontros e transdisciplinaridade**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Grossman, Zoltán. **New US Military Bases: Side Effects or Causes of War?** 2002. Disponível em: <http://www.counterpunch.org/zoltanbases.html>. Acesso em outubro de 2007.

Guimarães, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. São Paulo: Fulgor, 1964.

Habermas, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de Teoria Política**. São Paulo: Loyola, 2002.

Hobsbawn, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. **O novo século**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. **A epidemia da guerra**. 2007. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em outubro de 2007.

Holanda, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora/INL-MEC, 1971.

Holloway, T. H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

Ianni, Octavio. Progresso econômico e o trabalhador livre. *In* Holanda, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira, vol. 5 – O Brasil Monárquico**. Difusão Européia do Livro: São Paulo, 1967.

Inwood, Michael. **Dicionário Hegel**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

Jameson, Fredric. **A cultura do dinheiro: ensaios sobre a globalização**. Petrópolis, RJ: 2001.

Kammer, Marcos & Oliveira, Avelino da Rosa. Elementos introdutórios a uma teoria do Estado em Karl Marx. *In*: **Veritas**, v. 40, n° 157. Porto Alegre: 1995, pp. 57-66.

Karam, Maria Lúcia. **A esquerda punitiva**. *In* **Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade**, n. 1. Rio de Janeiro: 1996, pp. 79-92.

Kurz, Robert. **O fim da política: teses sobre a crise do sistema de regulação da forma mercadoria**. 1994. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **A ascensão do dinheiro aos céus**. 1995. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **A origem destrutiva do capitalismo**. 1997. Disponível em: <http://planeta.clix.pt/obeco>. Acesso em: dezembro de 2007.

\_\_\_\_\_. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. **O estouro da Modernidade com canhões e tostões**. 2002. Ano Disponível em: <http://planeta.clix.pt/obeco>. Acesso em: dezembro de 2007.

\_\_\_\_\_. **Buraco de ratos para elefantes**. 1996. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. **A privatização do mundo**. 2002. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **As metamorfoses do imperialismo**. 2003. Disponível em: <http://obeco.no.sapo.pt/rkurz307.htm>. Acesso em dezembro de 2007.

\_\_\_\_\_. **Entrevista à Revista on-line Telepolis**, em 14/10/2008. Disponível em: <http://obeco.no.sapo.pt/rkurz307.htm>. Acesso em maio de 2008.

Lebrun, Gerard. **O que é poder**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

Lênin, Vladimir Ilich. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Global, 1979.

Lessa, Carlos. Entrevista. *In Jornal dos Engenheiros*, abril de 2006.

Lessa, Carlos; Salm, Cláudio; Soares, Laura Tavares & Dain, Sulamis. Pobreza e política social: a exclusão nos anos 90. *In Praga: estudos marxistas*. Número 3, setembro de 1997.

Lesbaupi, I & Mineiro, A. **O desmonte da nação em dados**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

Lima, Eduardo Sales de. **O neoliberalismo morreu? Não para o Banco Central**. *In Brasil de Fato*, de 19 a 25 de fevereiro de 2009.

Liptak, Adam. **Um em cada cem americanos adultos está na prisão, aponta estudo**. 2008. Disponível em: <http://blog.controversia.com.br/2008/04/17/um-em-cada-cem-americanos-adultos-esta-na-prisao-aponta-estudo/>. Acesso em maio de 2008.

Lobo, L.F. **Os infames da História: a Instituição das Deficiências no Brasil**. Tese de Doutorado, PUC, Rio de Janeiro, 1997.

Locke, John. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

Lohoff, Ernest. **Fughe in avanti: crisi e sviluppo del capitale**. 2001. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em outubro de 2007.

Lordon, Frédéric. **O mundo refém das finanças**. 2007. Disponível em: <http://diplo.uol.com.br/2007-09,a1903>. Acesso em outubro de 2007.

Luxemburgo, Rosa. **Introdução à Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes, s.d.

Macfarlane, L. J. **Teoria Política Moderna**. Brasília: EdUnB, 1981.

Magdoff, Fred. **A explosão da dívida e a especulação**. 2006. Disponível em: <http://resistir.info>. Acesso em outubro de 2007.

Mandel, Ernst. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

Marcuse, Herbert. **Contra-revolução e revolta**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

Marx, Karl & Engels, Friedrich. **A ideologia alemã & Teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Moraes, 1984.

Marx, Karl. **Teorias da Mais – Valia: história crítica do pensamento econômico: livro 4 de O Capital**. São Paulo: DIFEL, 1980.

Marx, Karl. **Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro I, Tomo I. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro II. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro III, Tomo I. São Paulo: Nova Cultural, 1988b.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro III, Tomo II. São Paulo: Nova Cultural, 1988c.

\_\_\_\_\_. **Elementos fundamentais para la crítica de la Economía Política (Grundrisse)** 1857-1858, v. 2. México: Siglo XXI, 1988d.

Mazzeo, Antonio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

\_\_\_\_\_. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. São Paulo: Cortez, 1997.

Melo, Dafne. **Crise: doença e remédio do capitalismo**. *In Brasil de Fato*, de 11 a 17 de dezembro de 2008.

\_\_\_\_\_. **ONU aposta em política falida**. *In Brasil de Fato*. De 9 a 15 de abril de 2009.

Mello, Alex Fiuza de. **Capitalismo e mundialização em Marx**. São Paulo: Perspectiva; Belém: SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 2000.

Menegat, Marildo. **Depois do fim do mundo: a crise da modernidade e a barbárie**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2003.

\_\_\_\_\_. **O olho da barbárie**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

Mészáros, Istvan. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lembrança de Paul Sweezy**. 2004. Disponível em: [http://resistir.info/mreview/lebranca\\_de\\_paul.html](http://resistir.info/mreview/lebranca_de_paul.html). Acesso em maio de 2008.

Melossi, Dario & Pavarini, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006.

Mendonça, Maria Luisa. **Tropas das Nações Unidas violam Direitos Humanos no Haiti**. *In Brasil de Fato*, número 245, de 8 a 14 de novembro de 2007.

Menegat, Marildo. **Depois do fim do mundo: a crise da modernidade e a barbárie**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2003.

\_\_\_\_\_. **O olho da barbárie**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

\_\_\_\_\_. Notas de aula – curso **Teoria crítica no Brasil**. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2008/1.

Merlino, Tatiana. **Milícias controlam 170 áreas do Rio, aponta CPI**. *In Brasil de Fato*, de 18 a 24 de dezembro de 2008.

Monteiro, Hamilton M. **Brasil Império**. São Paulo, Ática: 1994.

Moret, Leuren. **Urânio empobrecido: bombas sujas, mísseis sujos, projéteis sujos**. 2005. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. 2007. Acesso em outubro de 2007.

Moura, Clóvis. **Quilombo: resistência ao escravismo**. São Paulo: Ática, 1987.

Nabuco, Joaquim. **Minha formação**. Rio de Janeiro: W.M. Jackson Editores, 1952.

Navarro, Cristiano. **A escravidão nos ciclos de cana de açúcar**. In **Brasil de Fato: edição especial – BNDES**. Novembro/dezembro de 2009.

Neidenberg, Milt. **Um império com os pés de barro**. 2006. Disponível em: <http://resistir.info>. Acesso em outubro de 2007.

Netto, José Paulo. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2005.

Neumann, Franz. **Estado democrático e estado autoritário**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

Novais, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979.

\_\_\_\_\_. Caio Prado Jr. historiador. In **Novos Estudos**, CEBRAP, 1983.

Offe, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

Oliveira, Avelino da Rosa. **Marx e a liberdade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

Oliveira, Francisco de. **Crítica à razão dualista / O Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

Pamplona, Marco A. A revolta era da vacina? In Scliar, Moacyr... [et al.] **Saúde pública: histórias, políticas e revoltas**. São Paulo: Scipione, 2002.

Paulani, Leda Maria. Quando o medo vence a esperança (um balanço da política econômica do primeiro ano do governo Lula). In Boito Jr., Armando & Toledo, Caio Navarro de. **Crítica marxista**, n° 19. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

\_\_\_\_\_. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Brasil delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico**. São Paulo: Boitempo, 2008.

Pedrazzini, Yves. **A violência das cidades**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

- Prado Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo, Brasiliense: 1971.
- \_\_\_\_\_. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- Ramonet, Ignácio. Muito mais que uma pandemia. *In Le Monde Diplomatique Brasil*. Junho de 2009. Páginas 18-19.
- Rangel, Ignácio. **A dualidade básica da economia brasileira**. Rio de Janeiro: ISEB, 1957.
- \_\_\_\_\_. *Dualidades e escravismo colonial. Encontros com a civilização brasileira*. Volume III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- Remarque, Erich Maria. **Nada de novo no front**. Rio de Janeiro: Círculo do Livro, 1975.
- Rodrigues, Thiago. **Narcotráfico: uma guerra na guerra**. São Paulo: Desativo, 2003.
- \_\_\_\_\_. Tráfico, guerras e despenalização. *In Le Monde Diplomatique Brasil*. Setembro de 2009. Páginas 6-7.
- Roio, Marcos Del. A teoria da revolução brasileira: tentativa de particularização de uma revolução burguesa em processo. *In Moraes, João Quartim de & Roio, Marcos Del. História do Marxismo no Brasil*. Volume IV. Campinas, SP: UNICAMP, 2000.
- Rolnik, Raquel & Nakano, Kazuo. As armadilhas do pacote habitacional. *In Le Monde Diplomatique (Brasil)*. Número 20, março de 2009. Páginas 4-5.
- Rosdolsky, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.
- Rossato, Alexania. **Trabalho escravo nas hidrelétricas financiadas pelo BNDES. In Brasil de Fato: edição especial BNDES**, novembro/dezembro de 2009.
- Roubini, Nouriel. **Poço sem fundo**. *In Carta Capital*, nº 538, 25 de março de 2009.
- Rubin, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.
- Rusche, Georg & Kirchheimer, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004.
- Sabbi, Alcides Pedro. **O que é FMI**. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- Salles, Marcelo. Máquina mortífera. *In Caros Amigos*. Outubro de 2009. Páginas 28-32.

Santos, Milton. **O Espaço Dividido: os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

Santos, Theotonio dos. **Revolução científico-técnica e capitalismo contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 1983.

Schwarz, Roberto. Cultura e política, 1964-1969. *In O pai de família e outros estudos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. Complexo, moderno, nacional e negativo. *In Que horas são?* São Paulo: Companhia das Letras, 1987a.

\_\_\_\_\_. Pressupostos, salvo engano, de “Dialética da Malandragem”. *In Que horas são?* São Paulo: Companhia das Letras, 1987b.

\_\_\_\_\_. Sobre as três mulheres de Três PPPês. *In Gomes, Paulo Emílio Salles. Três mulheres de Três PPPês*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_. **Fim de século**. 1994. Disponível em: <http://www.antivalor.cjb.net>. Acesso em outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **Doas meninas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. Um seminário de Marx. *In Novos Estudos CEBRAP*, n. 50, março de 1998, pp. 91-98.

\_\_\_\_\_. **Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro**. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34: 2000.

\_\_\_\_\_. O sentido histórico da crueldade em Machado de Assis. *In Cultura e Política*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

\_\_\_\_\_. As idéias fora do lugar. *In Cultura e Política*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

\_\_\_\_\_. Prefácio com perguntas. *In Oliveira, Francisco de. Crítica à razão dualista / O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

Schwarcz, L. M. **O espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Sennett, Richard. **Carne e Pedra: o corpo e a cidade na organização ocidental**. Rio de Janeiro: Record, 1994.

Silva, Antonio Marcos de Sousa. Estado, monopólio da violência e policiamento privado: com quem fica o uso legítimo da força física na sociedade contemporânea? *In Emancipação*, n° 8.2. Disponível em: <http://www.uepg.br/emancipação>. Páginas 9-19.

Siqueira, André & Cintra, Luiz Antonio. **Capitalismo à brasileira**. In *Carta Capital*. 28 de outubro de 2009. Páginas 28-33.

Soares, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000.

Sodré, Nelson Werneck. **História da burguesia brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

\_\_\_\_\_. **Formação histórica do Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1962.

Souza, Vanderlei Sebastião de. **A Política Biológica como Projeto: a “Eugenia Negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932)**. Dissertação de Mestrado, Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, 2006.

Stalin, Josef. **Materialismo dialético e materialismo histórico**. São Paulo: Global, 1978.

Suwwan, Leila. **Bolsa Família atingirá um em cada três brasileiros**. In *O Globo*. 3 de maio de 2009.

Tamayo, Eduardo. **Mercenários com “impunidade”**. In *Brasil de Fato*, n. 246, de 15 a 21 de novembro de 2007.

Toledo, Renato Godoy de. **Educação, saúde e investimentos não chegam à metade dos gastos com juros**. In *Brasil de Fato*, de 20 a 26 de novembro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Bolsa Família, um fim em si mesmo?** In *Brasil de Fato*. De 21 a 27 de maio de 2009.

Trotsky, León. **A História da Revolução Russa**. A História da Revolução Russa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977,

Vaneigem, Raoul. **A arte de viver para as novas gerações**. São Paulo: Conrad, 2002.

Verani, Sergio. A globalização do extermínio. In **Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade**, n. 1. Rio de Janeiro: 1996, pp. 131-139.

Vernant, Jean-Pierre. **As origens do pensamento grego**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

Vianna, Maria Lucia Teixeira Werneck. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil. In *Bravo*, Maria Inês Souza & Pereira, Potyara A. P. (orgs.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

Vieira, Darli Rodrigues. **Funções da robótica no processo de acumulação: o caso brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1985.

Vizentini, Paulo Fagundes. **O descompasso entre as nações**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

Wacquant, Lôic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

\_\_\_\_\_. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001a.

\_\_\_\_\_. **Entrevista concedida ao Le Monde Diplomatique em 29 de Novembro de 1999**. Traduzida pela **Mais Humana**, n.2, abril-maio de 2001b.

Weber, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

\_\_\_\_\_. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1994.

Wolkmer, Antonio Carlos. **A História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Woodiwiss, Michael. **Capitalismo gângster: quem são os verdadeiros agentes do crime organizado**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

Zaccone, Orlando. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Zaverucha, Jorge. **FHC, Forças Armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)